



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 1 de 321

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	32
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação	32
Homologação / Adjudicação	33
Outros Atos	34
Poder Legislativo	321
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	321
Audiência Pública	321

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 2 de 321

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, destinado a desenvolver o Serviço de Residência Inclusiva.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e autoriza repasse e assinatura de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, destinado a desenvolver o Serviço de Residência Inclusiva, proveniente de recursos Estaduais, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.241.0081-1.615 – Repasse à Entidades

1170-4.4.50.39.16-02-500.0108 – Repasse ao Terceiro Setor para Investimentos – APAE.....R\$ 50.000,00

Art. 3º – Constituem recursos ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º:

I – o excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.656,81 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 43, § 1º e inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente ao Serviço de Residência Inclusiva, proveniente de recursos Estaduais;

II - o superávit financeiro no valor de R\$ 33.343,19 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente ao Serviço de Residência Inclusiva, proveniente de recursos Estaduais do ano de 2023.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com a Organização da Sociedade Civil do município de Lins, parceira da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Suplementar, conforme disposto abaixo:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 3 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2024, o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de recursos Estaduais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil mencionada.

Art. 5º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64; a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao terceiro setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 6º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 7º - Para receber os valores constantes da presente Lei, a Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 8º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Organização da Sociedade Civil de Lins, através de rubrica no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.241.0081-1.615 – Repasse à Entidades

1170-4.4.50.39.16-02-500.0108 – Repasse ao Terceiro Setor para Investimentos – APAE.....R\$ 50.000,00

Art. 9º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 4 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 11 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 5 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MINUTA TERMO DE FOMENTO nº ____/2024

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, representado por seu prefeito, Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, neste ato representada pelo seu presidente, Sr., portador do RG nº e do CPF/MF nº, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº, de de de, celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 6 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;

V – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;

X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

XII – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;

II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 7 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;

VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;

IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;

XI - dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII - manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV - os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV - responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 8 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

XVII – disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

XIX - apresentar:

a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;

8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

9) atestado de funcionamento;

10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;

12) ata de eleição da diretoria;

13) isenção de tarifas;

14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;

15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;

16) inscrição no CMAS;

17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 9 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 21) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
 - 22) declaração do Gestor local;
 - 23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
 - 24) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;
 - 25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;
- b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
- 1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
 - 2) comprovantes de despesas;
 - 3) relatório de atividades;
 - 4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
 - 5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
 - 6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - 7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
 - 8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
 - 9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
 - 10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;
- c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:
- 1) CNPJ;
 - 2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
 - 3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
 - 4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
 - 5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
 - 6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
 - 7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
 - 8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
 - 9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concededor;
 - 10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
 - 11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;

8

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 10 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:

1) balanço patrimonial;

2) demonstrações contábeis;

3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;

4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO

3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa correrá à seguinte dotação:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.241.0081-1.615 – Repasse à Entidades

1170-4.4.50.39.16-02-500.0108 – Repasse ao Terceiro Setor para Investimentos – APAE.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº, de de de, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 11 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento ou de Fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 12 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.1 O presente Termo de Fomento vigorará até _____, a partir da data de sua assinatura.
- 7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
- 7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- 7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 13 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- b)** extrato da conta bancária específica;
- c)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
- d)** comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a

Prefeitura Municipal de Lins

12

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 14 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- a)** Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;
- b)** Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** demonstrativo integral das receitas e despesas;
- b)** relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
- c)** balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
- d)** certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- e)** relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 15 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (___) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 16 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 17 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

17.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes, por si e por seus colaboradores, em atenção ao artigo 5º, inciso LXXIX, da CF/88, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Termo de Fomento em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do MUNICÍPIO, o que inclui os Dados dos clientes destas.

§ 1º - Diretrizes de tratamento: considerando que competirá ao MUNICÍPIO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto “CONTROLADORA”) e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL realizará o tratamento dos Dados Pessoais em nome do MUNICÍPIO (sendo portanto “OPERADORA”), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL seguirá as instruções recebidas do MUNICÍPIO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais por ela coletados e de seu controle, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis. Sendo que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Confidencialidade dos Dados Pessoais: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Termo de Fomento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§ 3º - Governança e segurança: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e acessível.

18.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudoanonimização ou à criptografia dos Dados Pessoais, inclusive, no seu armazenamento e transmissão e, sempre em observância ao estado da técnica, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados criptografados.

§ 1º - Subcontratação de operadores: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL somente poderá subcontratar quaisquer partes dos serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros (“Suboperadores”), desde que mediante contrato escrito com o Suboperador para:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 18 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Termo de Fomento em relação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no que for aplicável aos Serviços subcontratados;

II - descrever os serviços subcontratados;

III - descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

§ 2º - Notificação: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá notificar o MUNICÍPIO em até 48h (quarenta e oito) horas, a partir de seu conhecimento:

I - de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais;

II - de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais;

III - de qualquer violação de segurança na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou nos seus Suboperadores;

IV - de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais;

V - ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

§ 3º - Colaboração: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a auxiliar o MUNICÍPIO:

I - com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança;

II - no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

18.3 Adequação legislativa: caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ao MUNICÍPIO ou na execução das atividades ligadas a este Termo de Fomento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá adequar-se às condições vigentes e, se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Termo de Fomento conforme as disposições acordadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL concorda em notificar formalmente este fato ao MUNICÍPIO, que terá o direito de resolver o presente Termo de Fomento sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

18.4 Solicitação de Dados ou Registros: sempre que Dados ou Registros forem solicitados pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, esta deverá disponibilizá-los em até 72 (setenta e duas) horas úteis a contar do recebimento da solicitação; caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao MUNICÍPIO antes de fornecê-los.

18.5 Regresso: fica assegurado às Partes, nos termos da lei, o direito de regresso no caso de danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 19 de 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

19.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

19.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de de 2.....

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG nº.....

CPF/MF nº.....

2. _____

Nome:

RG nº.....

CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 20 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência
Residência Inclusiva



1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins

CNPJ: 44.530.533/001-50

Endereço: Rua João Moreira da Silva, 845 – Jardim Americano

Coordenador: Fabiana Mora

Presidente: Hélio Patrício Ruiz

Responsável Técnico: Fabiana Mora

(Nº Registro) CRESS: 36.997

CEP: 16.400-660

Telefone: (14) 3522-1500 (14)

E-mail: apaeresidenciainclusiva@gmail.com

Ano de Fundação: 1969

Número de Inscrição CMAS: 003

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 21 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



1.4 Descrição do Serviço:

A Residência Inclusiva – R.I é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Essa modalidade de acolhimento tem o propósito de romper com a prática do isolamento, como outrora era realizado o atendimento, segregando este público e dificultando a inserção e convivência comunitária, possibilitando assim com as R.I.s uma mudança do paradigma na estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência. Desta forma, as R.I.s são residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade, que devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

As residências inclusivas são destinadas a pessoas com deficiência (intelectual, motora, visual, auditiva, paralisias), podendo se utilizar de tecnologia assistiva e, institucionalmente vinculam-se aos serviços de assistência social com apoio dos serviços de saúde existentes na rede do município.

2- JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 2º da lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 22 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Segundo preceitua o artigo 31 da Lei Brasileira de Inclusão, a pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, a viver com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente, ou, ainda, em residência inclusiva, cabendo ao Poder Público adotar programas e ações estratégicas para apoiar a criação e a manutenção de moradia para a vida independente da pessoa com deficiência. Cabe também ao Poder Público a proteção integral na modalidade de residência inclusiva, que deverá ser prestada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Diante o exposto e visando a garantia do direito às pessoas com deficiência do município de Lins, fora implantada a Residência inclusiva, que está em funcionamento e atendendo ao público identificado e encaminhado pelo CREAS do município desde de 26 de abril de 2024. A R.I. está atendendo atualmente dois moradores e com o decorrer de seu funcionamento temos identificado a necessidade de melhor equipar a casa com a aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos, móveis, entre outros, a fim de garantir mais conforto e segurança aos moradores que já estão e aos que virão residir no espaço, já que tais itens auxiliam na rotina da casa e cuidado dos moradores, visto que eles também desenvolvem os afazeres diários com intuito de promover a autonomia, o autocuidado a inclusão social.

O Serviço de Residência Inclusiva no município tem sido indispensável na vida dos moradores, sendo notório o avanço que ambos tem demonstrado ao longo dos meses de funcionamento da casa, além da mudança de vida que a residência inclusiva proporciona diariamente a estes.

O funcionamento do Serviço possibilita ainda garantir as seguranças afiançadas pelo SUAS no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade, as quais são:

- Segurança de acolhida;
- Ser acolhido em condições de dignidade;

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara – CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 23 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção de privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais;
- Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeito os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Considerando os aspectos mencionados, pode-se afirmar que por meio de um serviço especializado, organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, tornar-se-á possível garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 24 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

3- OBJETIVO GERAL

Acolher até 10 jovens e adultos com deficiência leve e moderada em situação de dependência funcional parcial, com limitações de condições de autossustento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a fim de garantir o direito à moradia digna, previstos em lei.

3.1 – Objetivos Específicos:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência leve e moderada, em situação de dependência funcional parcial;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência funcional parcial, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD);

4- METAS

4.1 - Meta quantitativa

A residência inclusiva pode acolher até 10 jovens e adultos com deficiência leve e moderada, em situação de dependência funcional parcial.

4.2 - Meta qualitativa

Afim de assegurar um atendimento personalizado, a aquisição de bens permanentes, irá auxiliar na rotina e desenvolvimento das atividades diárias da casa e seus moradores, proporcionando um ambiente acolhedor, com acesso aos materiais permanentes necessários para melhor funcionalidade da residência.

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 25 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



5- METODOLOGIA

Considerando a necessidade de ofertar o atendimento especializado à pessoa com deficiência na residência inclusiva de forma ampla e sem impedimento, faz-se necessário que o suporte ofertado pela equipe e pelo ambiente seja expansivo, cômodo e facilitado para melhor desenvolvimento das ações diárias. Desta forma, a aquisição dos bens permanentes pretendido caracteriza-se uma das formas de oferta ao auxílio do desenvolvimento e inclusão, já que à medida que o fluxo de moradores se expande na casa da residência inclusiva, fica evidente a importância do bom funcionamento do serviço de forma que a superação das barreiras e a inclusão seja sua principal base.

A inserção de novos residentes se permeia mediante o acompanhamento realizado pelo CREAS com o jovem ou o adulto com deficiência e sua família. Tal fluxo é realizado a partir da articulação com a rede intersetorial, tendo suas definições pautadas no âmbito do SUAS, na referência e contra referência dos serviços nos CRAS, Centros-dia de referência para pessoa com deficiência.

Insta salientar que o acolhimento é uma medida excepcional e por isso a última a ser proposta, esgotadas todas as possibilidades de manutenção do convívio familiar através de acompanhamentos realizados pela rede intersetorial do município. Tal medida também tem caráter de provisoriedade, já que um dos objetivos é trabalhar o resgate dos vínculos familiares, quando da possibilidade de retorno à família ou resgate individual de suas AVD E AIVD para o alcance da autonomia para moradia independente.

Quanto a inclusão da Pessoa com Deficiência na residência inclusiva, cabe ao serviço oferecer acessibilidade adequada, condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. À equipe de referência cabe garantir o atendimento personalizado, buscando metodologia adequada às situações de dependência e cuidados necessários, visando alcançar maior nível de autonomia e novos projetos de vida, a partir da articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 26 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S	S	D
PIA – Plano de atendimento individual	Garantir a proteção e o cuidado, organizar e sintetizar as ações que devem ser desenvolvidas para inserção na vida social e comunitária	Acompanhamento sistemático das atividades e ações executas pelo morador.	30H	x	x	x	x	x		
PPP- Projeto político pedagógico	Planejar a rotina diária e ações desenvolvidas junto a equipe e moradores	Acompanhamento sistemático das ações e atividades desenvolvidas diariamente entre equipe e moradores.	168H	x	x	x	x	x	x	x

6- EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica é formada por profissionais qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano: administrativo, técnicos de nível superior e médio, coordenação, estagiários, monitores e outros de acordo com a legislação pertinente (NOB RH/SUAS e ou normas específicas)

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	R\$ 50.000,00	100 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 27 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência
Residência Inclusiva



8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O trabalho na Residência Inclusiva é monitorado e avaliado pela gestão da política de Assistência Social no município, concomitantemente ao desenvolvimento do mesmo, através de análise de relatórios mensais de atividades e prestação de contas do recurso utilizado.

Existe ainda o acompanhamento e supervisão técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através de reuniões periódicas com a coordenação e equipe técnica que atua diretamente na execução do trabalho.

Lins, 04 de setembro 2024.



Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 28 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência
Residência Inclusiva



9- ANEXOS

- Anexo 1 – Plano de Aplicação
- Anexo 2 – Previsão de Receitas e Despesas

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
[CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com](mailto:apaeresidenciainclusiva@gmail.com)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 29 de 321



**Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência
Residência Inclusiva**



Anexo I – Plano de Aplicação

Rendimento Estadual	
Parcela única -	R\$ 50.000,00
Material Permanente	R\$50.000,00
Material Permanente	100%

Obs: A compra será efetuada em uma só vez.

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 30 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência
Residência Inclusiva



Anexo II - Receitas e Despesas para Residência Inclusiva

DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Notbook Dell Core 15	3	R\$4.095,00	R\$12.285,00
Impressora Edspn Tinta	1	R\$1.399,00	R\$1.399,00
Relógio de Ponto	1	R\$2.190,00	R\$2.190,00
Aspirador de Pó	1	R\$348,00	R\$348,00
Lavadora de Alta Pressão	1	R\$528,00	R\$528,00
Sanducheira	2	R\$149,00	R\$298,00
Refrigerador (geladeira) 480lt	1	R\$4.398,00	R\$4.398,00
Freezer vertical – 162lt	1	R\$2.598,00	R\$2.598,00
Ar condicionado	4	R\$3.198,00	R\$12.792,00
Mesa plástica quadrada	4	R\$108,00	R\$432,00
Cadeira de plástica	12	R\$38,90	R\$466,80
Conjunto de estofado 2 e 3 lugares	1	R\$2.478,00	R\$2.478,00
Roupeiro 06 portas	1	R\$2.898,00	R\$2.898,00
Purificador de água	1	R\$998,00	R\$998,00
Secador de cabelo	1	R\$398,00	R\$398,00
Forno elétrico	1	R\$798,00	R\$798,00

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 31 de 321



Serviço de acolhimento para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva



Aparador de pelos	1	R\$129,00	R\$129,00
Chaleira elétrica	1	R\$100,00	R\$100,00
Ferro de passar roupa	1	R\$318,00	R\$318,00
Ventilador de parede	2	R\$328,00	R\$656,00
Ventilador de teto	3	R\$269,00	R\$807,00
Friadeira elétrica 8 lts	1	R\$758,00	R\$758,00
Rechaud c/ cuba	2	R\$540,00	R\$1.080,00
Panela de arroz elétrica 10 X	1	R\$278,00	R\$278,00
Caixa térmica 30 lts	1	R\$89,00	R\$89,00
Grill	1	R\$480,00	R\$480,00
Total			R\$ 49.999,80

Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, 1186 – Jardim Santa Clara - CEP 16402-128 – Lins/SP - Fone/Whatsapp: (14) 99822-4234
CNPJ: 44.530.533-0001-50 - apaeresidenciainclusiva@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 32 de 321

Decretos

DECRETO Nº 14.044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a transferência de veículos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 19/02/2024, dos veículos abaixo discriminados:

I - C-123 - VW GOL 1.6 MI, placa CPV6440, ano/modelo 1998/1999, Renavam nº 00712033769, Chassi nº 9BWZZZ373XT020208, cor branca, combustível álcool, Patrimônio: 18236, lotado na Secretaria da Saúde para a Secretaria de Trânsito e Transporte;

II - C-207 - FORD COURIER 1.6 L, placa CDZ4725, ano/modelo 2008/2009, Renavam nº 00121989712, Chassi nº 9BFZC52P69B881025, cor branca, combustível álcool/gasolina, Patrimônio: 18235, lotado na Secretaria da Saúde para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação/Vias Públicas;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **EXECUÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO RURAL ECONOMICO E SOCIAL** - Recebimento dos Projetos de 14 de outubro de 2024 até 18 de novembro de 2024 as 14h.

Valor Estimado Total da contratação: **R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BÁSICAS COM ESTAMPA PERSONALIZADA, CONFECCIONADAS EM MALHA FRIA (PV) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE DEMAIS SECRETARIAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 07 de novembro de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 07 de novembro de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 59.306,25 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 12 de novembro de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 12 de novembro de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 15.888,63 (Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 31 de outubro de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 31 de outubro de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 33 de 321

Valor Máximo para contratação: **R\$ 10.747.723,20**
(Dez Milhões Setecentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Processo nº 9142/2024, que classificou o objeto do certame às empresas **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 34 de 321

Outros Atos

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE LINS-SP

Referência: MAIO / 2024

Contrato de Gestão nº 152/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 35 de 321

1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-89
Município:	Londrina – PR
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP

1.2 – OBJETO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, nas Atividades, Programas, Unidades de Saúde que abrangem a saúde do município de Lins, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades gerenciadas:

UNIDADE	PROFISSIONAIS
UBS Paschoal Angotti “Morumbi” Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanes, 307- Bairro Morumbi	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Farmaceutico: 1 Assistente Social : 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico 10h : 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
USF José Ferreira de Moraes, 128 Paulo Freire “Zequinha” – Rua João Vaz de Lima, 970 – Conj. Hab. Paulo Freire	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 36 de 321

UBS Dr. Péricles da Silva Pereira - "Ribeiro" – Rua Dr. João José G. Novaes, 217 Bairro Ribeiro	Auxiliar de Asseio: 2 Dentista: 2 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Técnico de Enfermagem: 5 Assistente Administrativo I: 4 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 3 Assistente Social: 1 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo "Junqueira" Rua João Batista de Arruda, 650 Bairro Junqueira	Auxiliar de Asseio: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Dentista: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 3 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Francisco Mathias Zorman "CAIC" Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 2 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Nilton Nicolau Naufal "Rebouças" Rua Rosa Maria Angélica, 55 Parque dos Trabalhadores	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 2 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 37 de 321

USF Dr. Thierz Garces Aguiar "Pasetto" Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Pastor Agenor Miranda de Campos "Tangará" Rua Pedro Augusto Ariano, 220 Jardim Tangará	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Douglas Souza Carvalho "SantaTerezinha" Rua São Joaquim, 128 Bairro Santa Terezinha	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Farmacêutico 20h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Heyde Coelho Santos "SãoJoão" Avenida Nilo Noronha, 1900 Bairro São João	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Padre Norberto Massaru Kondó "Bom Viver II" Rua José Pastorello, 620 Bom Viver II	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
CAPS AD - Álcool e Drogas Rua Luiz Gama, 674 - Centro "Espaço Verde"	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1 Médico Clínico Geral 20 h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 38 de 321

CAPS Infantil “Girassol” Rua Rodrigues Alves, 372 - Centro	Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial “Dr. Alberto Prata Junior” Rua 9 de Julho, 610 – Centro	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 40h: 1
Farmácia Saúde Mental e Liminar Rua Deolinda Alves Murad, 40 Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rua José Telles, 370 – Vila Popular	Dentista: 4 Auxiliar de Saúde Bucal: 3
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho “Nivaldo Gregório” – Rua Luiz Gama, 931 - Centro	Farmacêutico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 1
Programa Melhor em Casa Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 48 Vila Clélia	Enfermeiro II: 1 Fisioterapeuta: 2 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1 Médico Clínico 20h: 2
Almoxarifado Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Almoxarifado: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 2
Acolhimento e Transporte da Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Frota: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 4 Motorista II: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 39 de 321

Farmácia de Alto Custo Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2 Farmacêutico: 1
Academia da Saúde Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Educador Físico: 1
Residências Terapêuticas Rua: Jacarandá, 30 - Jd. Pinheiro Rua: Melquiades Melges de Andrade, 600 – Vila Popular	Cuidador de Saúde: 10 Técnico de Enfermagem: 2
Núcleo de Atenção à Saúde da Família -NASF Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Social: 1 Psicólogo: 1 Nutricionista: 1
Unidade de Avaliação e Controle Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 51 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Assistente Administrativo II: 3 Médico Clínico 15h: 1
Vigilância Epidemiológica Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1
Vigilância Sanitária Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Dentista: 1
Saúde Bucal Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 52 Vila Clélia	Diretor de Saúde Bucal: 1 Assistente Administrativo II: 1
Saúde Coletiva Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 55 Vila Clélia	Gerente Operacional: 1 Assistente Administrativo III: 2
Centro de Testagem e Aconselhamento -C.T.A Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Biomédico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Infectologista 20h: 1
Suporte Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Coordenador de Projeto: 1 Assistente Administrativo II: 2 Técnico de Informática: 1 Eletricista: 1 Auxiliar de Manutenção: 1
Diretoria Financeira Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 40 de 321

Casa de Apoio - Jaú Rua Maria Cibebe Sanzovo, 165 Jd Maria Cibebe - Jaú/SP	Auxiliar de Asseio: 3
Serviço Multidisciplinar Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Gerente de Serviço: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Fonoaudiólogo: 2 Psicólogo: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neuropediatra 20h: 1
Centro de Vetores Rua Campos Salles, 757 Centro	Auxiliar de Campo: 16Auxiliar de Campo I: 3
Núcleo Veterinário Rua Maria de Lourdes Nogueira, 25 Bairro Junqueira	Médico Veterinário 40h: 1
Nova Residência Terapêutica (TAC)	Cuidador de Saúde: 5 Técnico de Enfermagem: 1
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano Rua Conego vicente de Jesus, 466 Jd Santa Clara	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Ultrassonografista 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstetra 15h: 1
Posto de Coleta de SangueA definir local	Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico 20h: 1
Centro de Especialidade MédicaA definir	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neurologista: 1 Médico Cardiologista: 1
USF "Dra. Youko Kawahara" Rua Fausto Longo Batista Pereira, 300 -Cinquentenário	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 41 de 321

USF “Irmã Helena Brioschi” Rua Angelina Albanese, 320 - Jd.Primavera	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Posto de Saúde Guapiranga “Dr.Yoshiake Tayra” Rua: Antônio Frare, 187 - Guapiranga	Enfermeiro II: 1 Farmacêutico 20h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1
USF “São Francisco” Rua Pedro Miranda de Campos x Rua JoséHenrique Ferreira Cardeais	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde - AMAS - Recepção Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Auxiliar de Asseio: 1
Unidade de Pronto Atendimento Covid -UPAC Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Técnico de Enfermagem: 3 Farmaceutico 40h: 1 Auxiliar de Asseio: 2 Médico Clínico 40h: 2
Secretaria de Saúde - Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3 Diretor Administrativo: 1 Analista Administrativo: 1

2 – OBJETIVO

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 42 de 321

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes se condicionantes de saúde das coletividades.

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutive, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais.

Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência.

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários.

Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Maior agilidade para operacionalização dos serviços.

Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços.

Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos.

Priorização da avaliação por resultado.

3 – PERÍODO DE APURAÇÃO

O período de apuração do Contrato de Gestão compreende o mês de maio de 2024.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Recurso Humano do IAG mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, solicitações da SMS de Lins/SP, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 43 de 321

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofre modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Conforme solicitado em Audiências anteriores o IAG procurou divulgar suas vagas de trabalho no site institucional e também em publicações oficiais, fazendo assim o processo de contratação tivesse uma transparência maior perante a população.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de saúde, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foram gradativamente preenchidos, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH do IAG e a Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP e as unidades de saúde.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação.

Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

O IAG está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.

Em virtude do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2022 foi necessário a realização do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024 para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO (A) SAÚDE MENTAL, FONOAUDIÓLOGO II, MUSICO TERAPEUTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL II, gerando o aumento do quadro de profissionais conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 44 de 321

4.1 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista (Edital)	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Analista Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo I	46	46	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo II	14	14	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo III	8	8	CLT	40h/semanais
Assistente Comunicação	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Gestão	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Logística	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Social	9	9	CLT	30h/semanais
Assistente Social RT	1	1	CLT	30h/semanais
Auxiliar de Asseio	26	26	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental	14	14	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental I	3	3	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Manutenção	1	1	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Saúde Bucal	17	17	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Veterinário	1	1	CLT	42h/semanais
Biomédico	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Projeto	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Cuidador de Saúde	17	17	CLT	42h/semanais
Dentista	19	20	CLT	40h/semanais
Dentista - Endodontista	01	01	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde Bucal	1	1	CLT	30h/semanais
Diretor Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde	2	2	CLT	40h/semanais
Educador Físico	2	2	CLT	40h/semanais
Eletricista	1	1	CLT	40h/semanais
Enfermeiro I	19	19	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II	13	13	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II (Escala 12x36)	2	2	CLT	42h/semanais
Enfermeiro Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Farmacêutico	6	4	CLT	40h/semanais
Farmacêutico I	5	6	CLT	20h/semanais
Farmacêutico RT	1	1	CLT	10h/semanais
Fisioterapeuta	2	2	CLT	30h/semanais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 45 de 321

Fonoaudióloga	2	--	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga II	2	--	CLT	30h/semanais
Gerente de Almoxarifado	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Frota	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Serviço	4	4	CLT	40h/semanais
Gerente Operacional	1	1	CLT	40h/semanais
Motorista	16	16	CLT	42h/semanais
Musicoterapeuta	1	--	CLT	40h/semanais
Nutricionista	1	1	CLT	30h/semanais
Psicólogo	8	8	CLT	40h/semanais
Psicólogo RT	1	1	CLT	30h/semanais
Supervisor Administrativo	2	2	CLT	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	43	43	CLT	40h/semanais
Técnico de Informática	1	1	CLT	40h/semanais
Terapeuta Ocupacional	4	4	CLT	30h/semanais
Terapeuta Ocupacional II	2	2	CLT	30h/semanais
	330	325		

4.2 – SERVIÇOS MÉDICOS

Os contratos realizados entre o IAG e a empresa prestadora de serviços para a prestação de serviços médicos. Segue detalhamento dos processos:

1. Definição dos serviços para a contratação em conformidade ao plano de trabalho;
2. Elaboração de escopo para a contratação de acordo com as características e necessidades do projeto;
3. Dimensionamento e especificação das contratações; Todas estas etapas refletem e resultam em transparência, qualidade e baixo custo do produto/serviço a serem adquiridos

ATIVIDADE	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA
			05/24	06/24	07/24	08/24	2º Q
PJ/Médico Clínico Geral	2880	3847,5	3203				
PJ/Médico Clínico Geral II	900						
PJ/Médico Clínico Geral III	67,5						
PJ/Médico Pediatra	360	360	265				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 46 de 321

PJ/Médico Neuropediatra	45	45	32				
PJ/Médico Ginecologista/Obstetra	337,5	337,5	354				
PJ/Médico Cardiologista	112,5	112,5	57				
PJ/Médico Psiquiatra	180	270	290				
PJ/Médico Psiquiatra II	90						
PJ/Médico Ultrassonografista	45	45	55				
PJ/Médico Infectologista	90	90	48				
PJ/Médico Neurologista	45	45	48				
PJ/Médico Otorrinolaringologista	20	20	20				
PJ/Médico Vascular	10	10	00				
PJ/Médico Urologista	10	10	10				
PJ/Médico Ortopedista	10	10	10				
PJ/Médico Veterinário	360	360	360				
PJ/Protético	60 peças	60 peças	60 peças				

4.3 – TERMO ADITIVO

Em 22 de fevereiro de 2024 foi celebrado o 5º TERMO DE ADITAMENTO, CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, objeto do Chamamento Público Nº. 005/2022.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 898/2024, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor estimativo no montante de R\$ 1.176.487,96 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes à inclusão de novos postos de trabalho, incremento dos serviços odontológicos, aumento do valor da insalubridade, alteração da carga horária de uma enfermeira e os encargos sociais e trabalhistas referentes ao piso da enfermagem (contribuição patronal), itens em anexo.

4.4 – UNIFORMES

A área da saúde abrange diversas profissões, e para todas o uso de uniforme profissional é essencial. Com toda a certeza, os uniformes para os profissionais na área da saúde transmitem **credibilidade, profissionalismo e segurança**.

Os pacientes devem se sentir cuidados e protegidos pelos profissionais da saúde e a imagem faz parte desse processo. Por isso, a questão de manutenção e personalização do uniforme também faz a diferença.



DIÁRIO OFICIAL

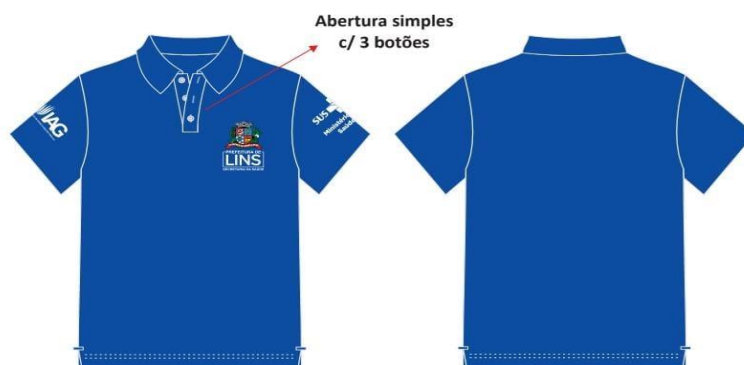
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

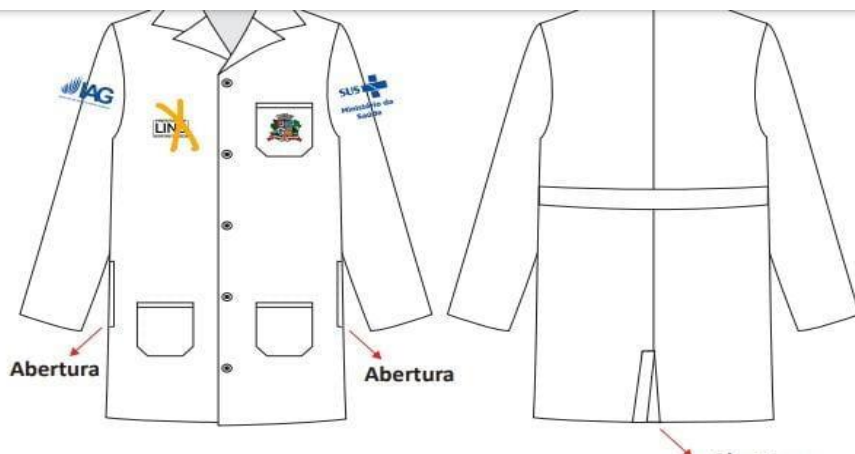
Página 47 de 321



AMOSTRA DE ARTE / TECIDO:



FICHA COMERCIAL - V.1.0 - POLO/CAMISETA





DIÁRIO OFICIAL

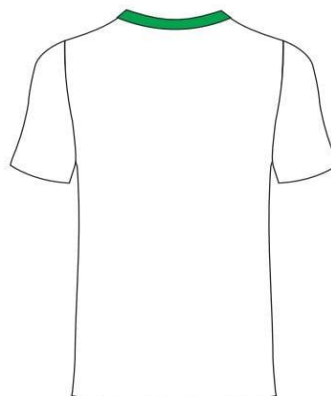
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 48 de 321





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 49 de 321



A alta rotatividade de profissionais, utilizando tamanhos diferentes de uniformes, juntamente com a necessidade da produção em alta escala, fator exigido pelas empresas que confeccionam os uniformes, faz com que alguns profissionais ainda estejam aguardando a entrega dos mesmos, conforme cronograma apresentado. O período de 12 meses do início do contrato também faz com que haja a reposição de peças devido ao desgastes pelo uso.

Relação de Uniformes sendo confeccionados	
Jaleco	32 Funcionários
Camiseta Polo Azul	11 Funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 50 de 321





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 51 de 321

4.4 – CRACHÁS

O crachá de identificação é um elemento de grande importância em uma empresa e seu objetivo é identificar o funcionário que faz parte da equipe. A utilização do crachá também proporciona segurança ao funcionário.

A utilização do crachá de identificação é de uso obrigatório nas dependências da Unidade de Saúde. Com fotografia e informando nome e cargo do trabalhador, o crachá é a identidade funcional, devendo, portanto, estar em local o mais visível possível, de modo que qualquer pessoa que deseje fazer contato logo o identifique, como na altura do peito.

Ao identificar o profissional que faz parte do quadro de pessoal, o uso do crachá é uma forma de aumentar a segurança, principalmente em locais que possuem grande circulação como nas Unidades de Saúde. É de uso pessoal e intransferível, ou seja, não é permitido emprestá-lo para outra pessoa. O IAG orienta também que não sejam colocados ou fixados no crachá elementos que não o compõem.

Atualmente todos os colaboradores do IAG possuem crachás, com prazo de 15 dias após a admissão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 52 de 321

6- METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS

Categoria	Atividade	Meta Mínima Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto
USF	Consulta Médica – Generalista	3300	3557			
USF	Consulta de Enfermagem	650	1243			
UPAC	Consulta Médica	400	1213			
USF	Visitar Domiciliar – Médico	120	161			
UBS	Consulta Médica – Clínico Geral	4800	4657			
UBS	Consulta Médica Especializada – Pediatria	1280	1304			
UBS	Consulta Médica Especializada – Ginecologia	1200	960			
CEM	Consulta Médica Especializada – Cardiologia	180	182			
CEM	Consulta Médica Especializada – Neurologia	200	240			
CEM	Consulta Médica Especializada – Neuropediatria	130	142			
CEM	Consulta Nutricionista	30	44			
SAÚDE BUCAL	Primeira Consulta	770	826			
SAÚDE BUCAL	Tratamento Concluído	900	1112			
NASF	Matriciamento	2	23			
NASF	Projeto Terapêutico Singular	8	1			
MELHOR EM CASA	Visita Domiciliar – Médico	80	134			
MELHOR EM CASA	Atendimento de Fisioterapia	160	315			
MELHOR EM CASA	Consulta de Enfermagem	120	155			
UBS / PACS	Consulta de Enfermagem	1000	1800			
CAPS INFANTIL	Matriciamento Atenção Básica	02	20			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 53 de 321

CAPS INFANTIL	Grupos Terapêuticos	100	92			
CAPS INFANTIL	Práticas Expressivas	50	41			
CAPS INFANTIL	Práticas Corporais	30	36			
CAPS INFANTIL	Visita Domiciliar	20	25			
CAPS INFANTIL	Atendimentos Individuais	100	69			
CAPS INFANTIL	Reunião equipe	04	16			
CAPS INFANTIL	Consulta Médica Psiquiátrica	48	83			
CAPS 1	Matriciamento Atenção Básica	02	00			
CAPS 1	Grupos Terapêuticos	60	101			
CAPS 1	Práticas Expressivas	20	20			
CAPS 1	Práticas Corporais	12	12			
CAPS 1	Visita Domiciliar	20	24			
CAPS 1	Atendimentos Individuais	200	256			
CAPS 1	Reunião equipe	04	04			
CAPS 1	Consulta Médica Psiquiátrica	190	238			
CAPS AD	Matriciamento Atenção Básica	02	00			
CAPS AD	Grupos Terapêuticos	28	32			
CAPS AD	Práticas Expressivas	16	16			
CAPS AD	Práticas Corporais	08	04			
CAPS AD	Visita Domiciliar	20	20			
CAPS AD	Atendimentos Individuais	170	169			
CAPS AD	Reunião equipe	04	03			
CAPS AD	Consulta Médica Psiquiátrica	95	64			
CAPS AD	Consulta Médica Clínica	95	67			
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento Interdisciplinar	04	527			
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Projeto Terapêutico Singular	04	04			
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento / Orientação familiar	20	22			
AGAR	Exames de USG	40	42			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

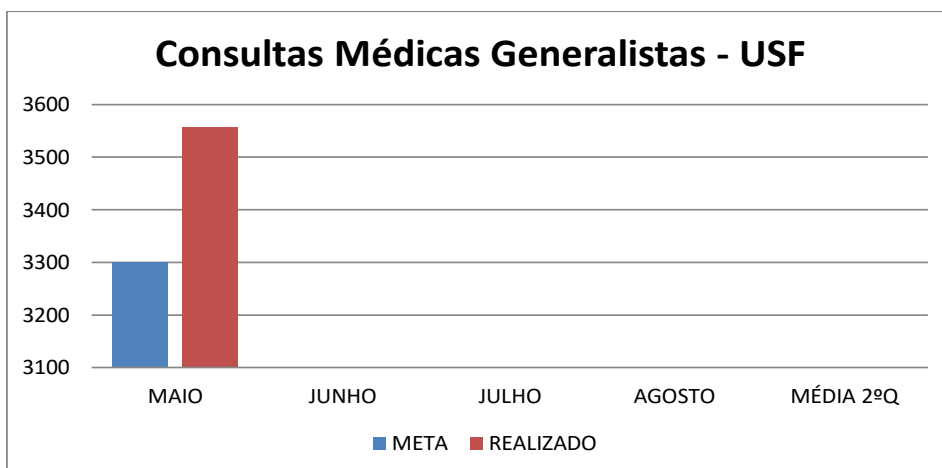
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 54 de 321

AGAR	Consultas Médicas Ginecológicas	140	166			
CTA	Consultas Médicas Infectologista	140	74			
CTA	Testes Rápidos HIV / Sífilis / Hepatites	30	108			

6.1 – CONSULTAS MÉDICAS GENERALISTAS – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Generalistas - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	3557				
Meta	3300				
Percentual	107,79%				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

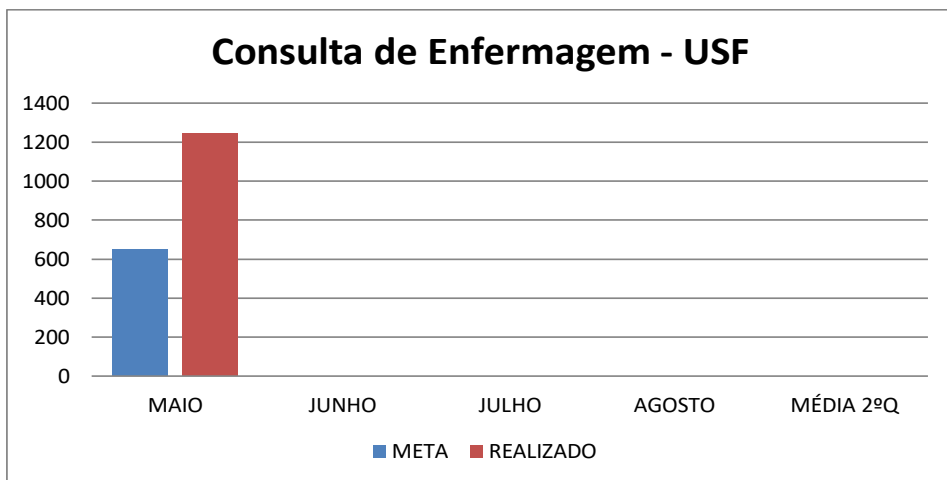
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 55 de 321

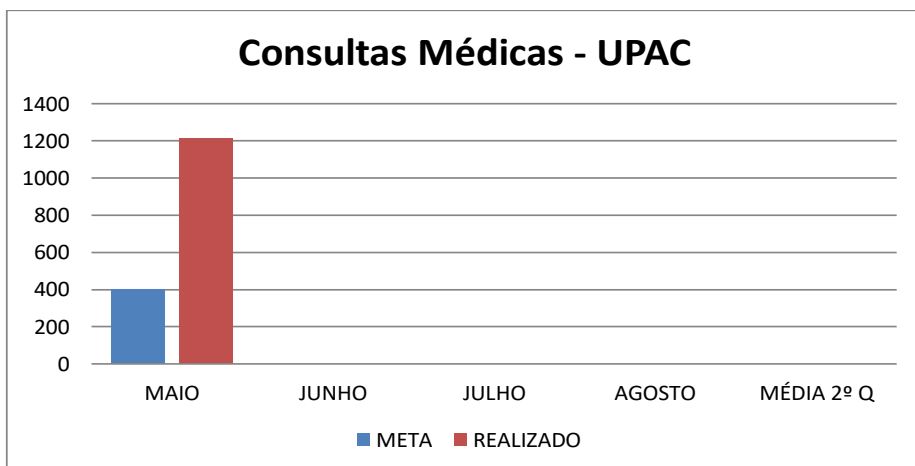
6.2 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo.

Consultas de Enfermagem - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1243				
Meta	650				
Percentual	191,23%				

6.3 – CONSULTA MÉDICA – UPAC



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas UPAC					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1213				
Meta	400				
Percentual	303,25%				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

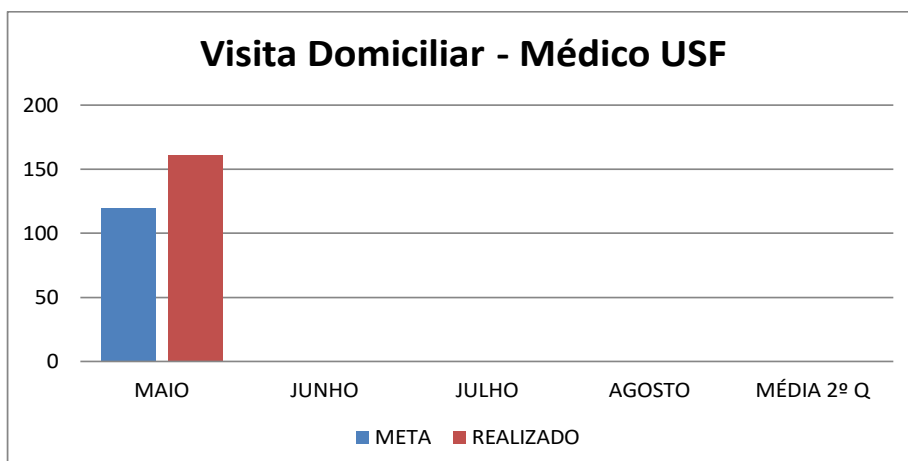
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 56 de 321

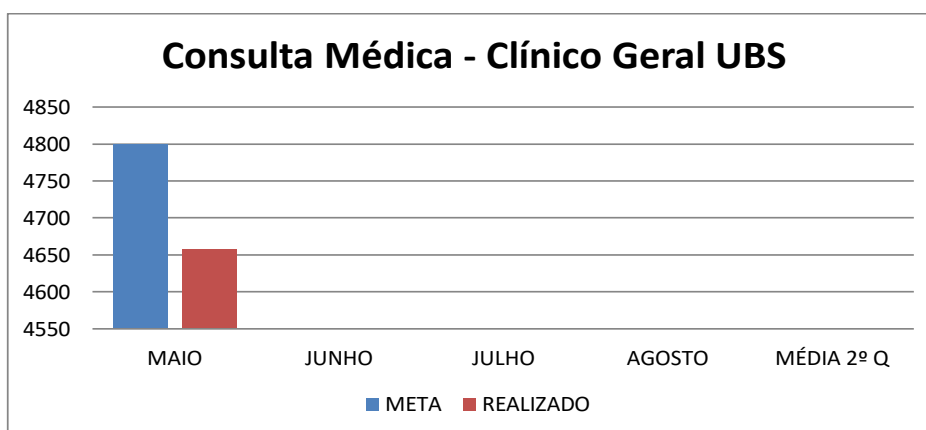
6.4 – VISITA DOMICILIAR – MÉDICO USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Visita Domiciliar – Médico USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	161				
Meta	120				
Percentual	134,17%				

6.5 – CONSULTA MÉDICA – CLÍNICO GERAL UBS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consulta Médica – Clínico Geral UBS					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	4657				
Meta	4800				
Percentual	97,02%				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

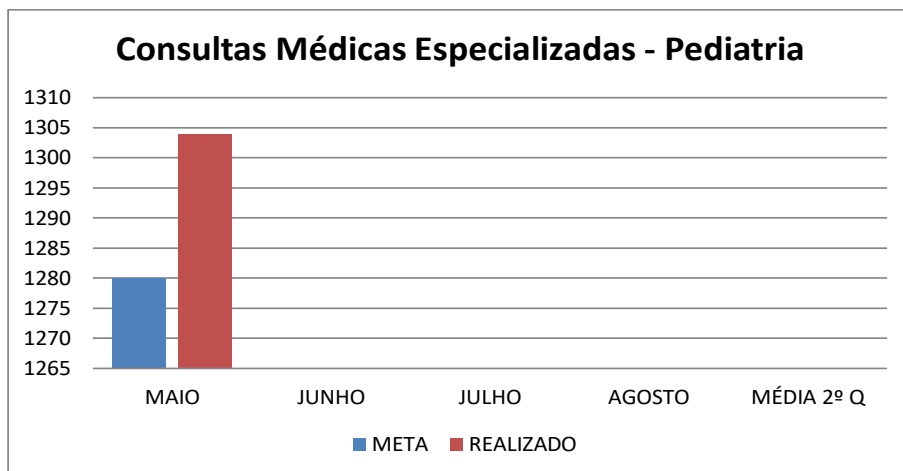
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 57 de 321

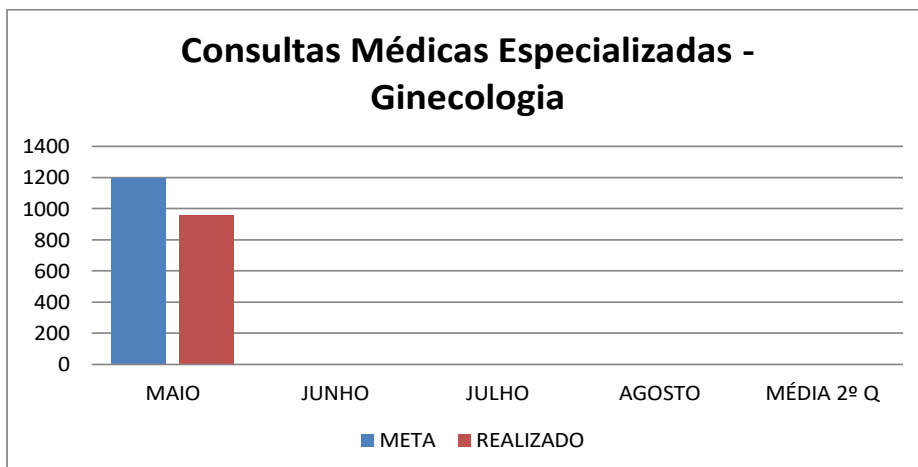
6.6 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PEDIATRIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Pediatria					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1304				
Meta	1280				
Percentual	101,88%				

6.7 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Ginecologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	960				
Meta	1200				
Percentual	80%				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

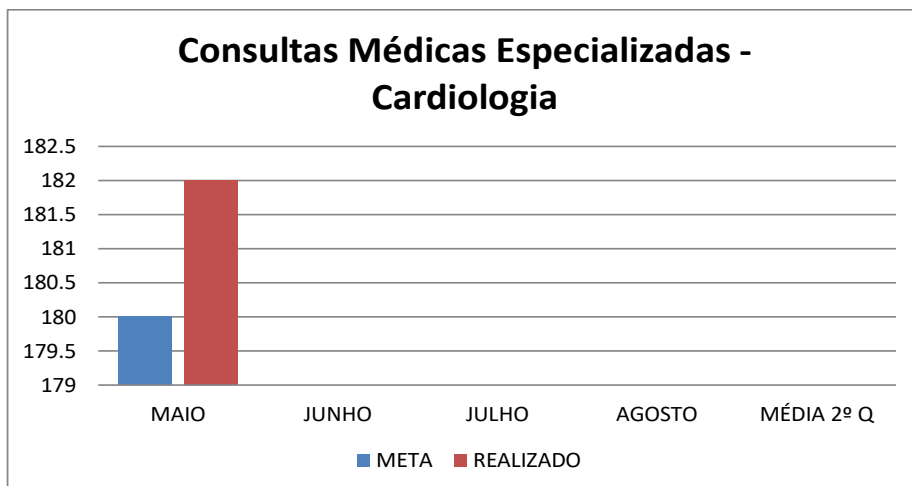
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 58 de 321

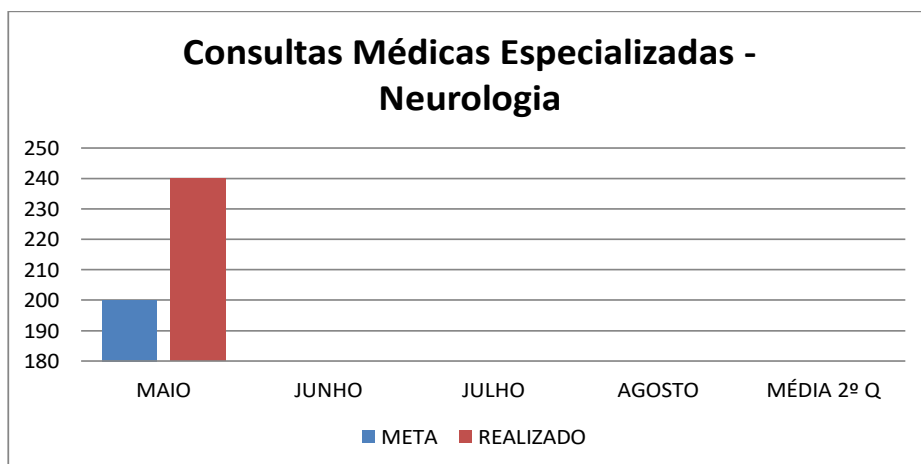
6.8 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Cardiologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	182				
Meta	180				
Percentual	101,11%				

6.9 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	240				
Meta	200				
Percentual	120%				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

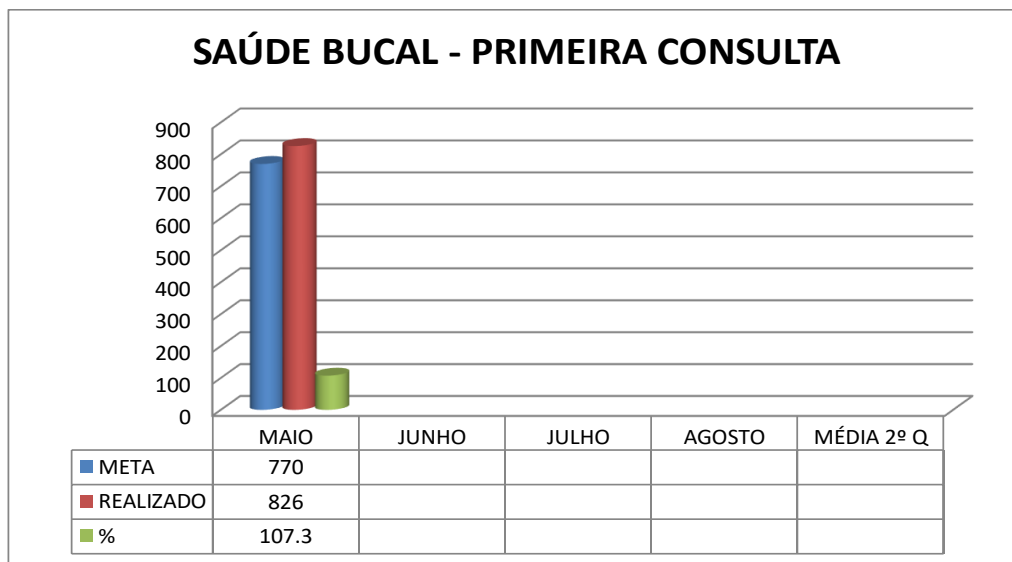
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

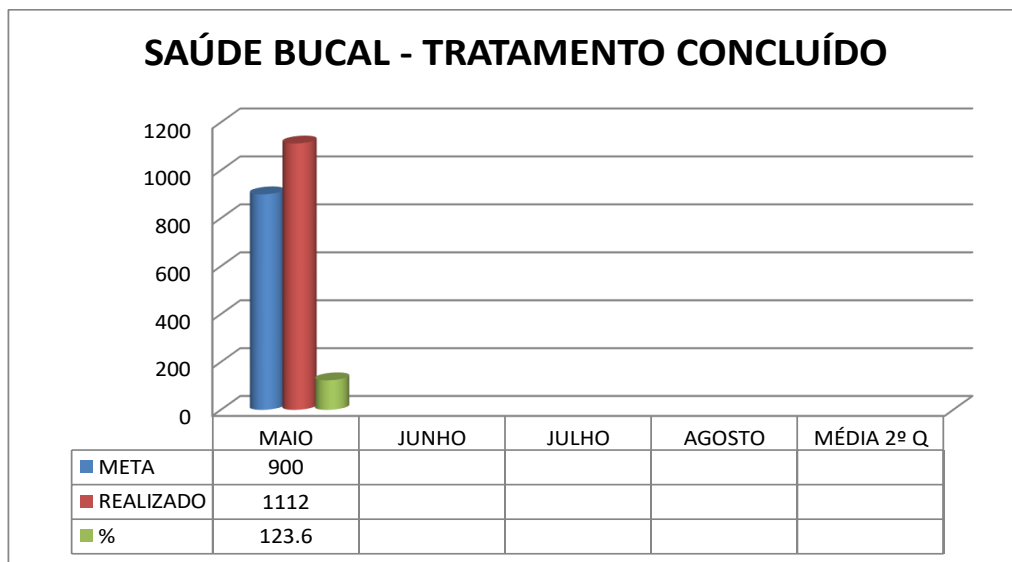
Página 59 de 321

6.10 – SAÚDE BUCAL – PRIMEIRA CONSULTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.11 – SAÚDE BUCAL – TRATAMENTO CONCLUÍDO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

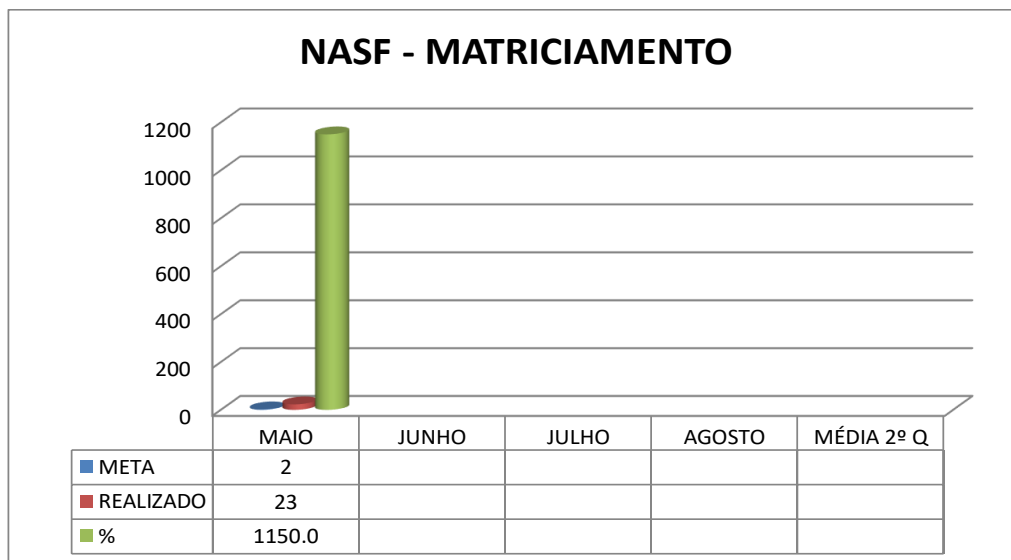
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

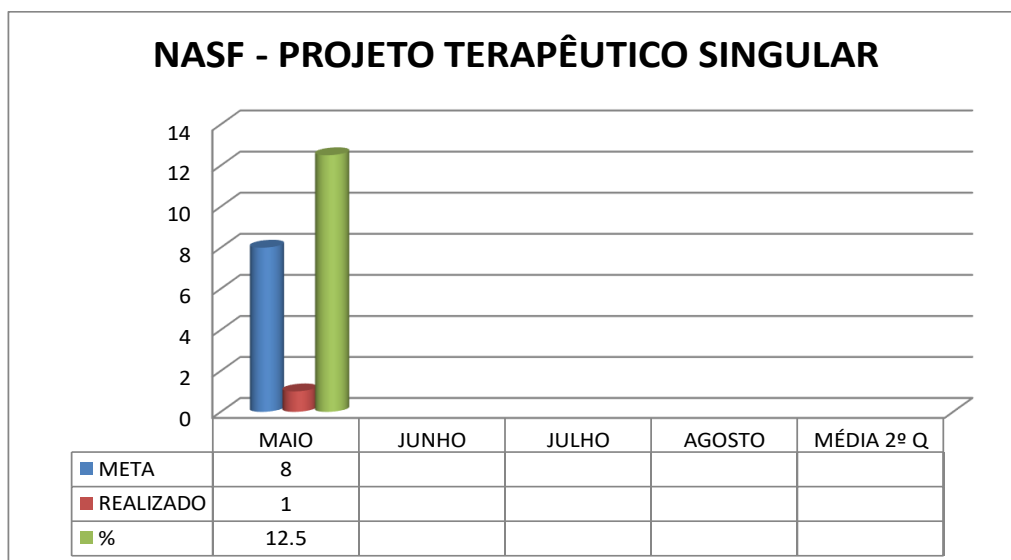
Página 60 de 321

6.12 – NASF – MATRICIAMENTO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.13 – NASF – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

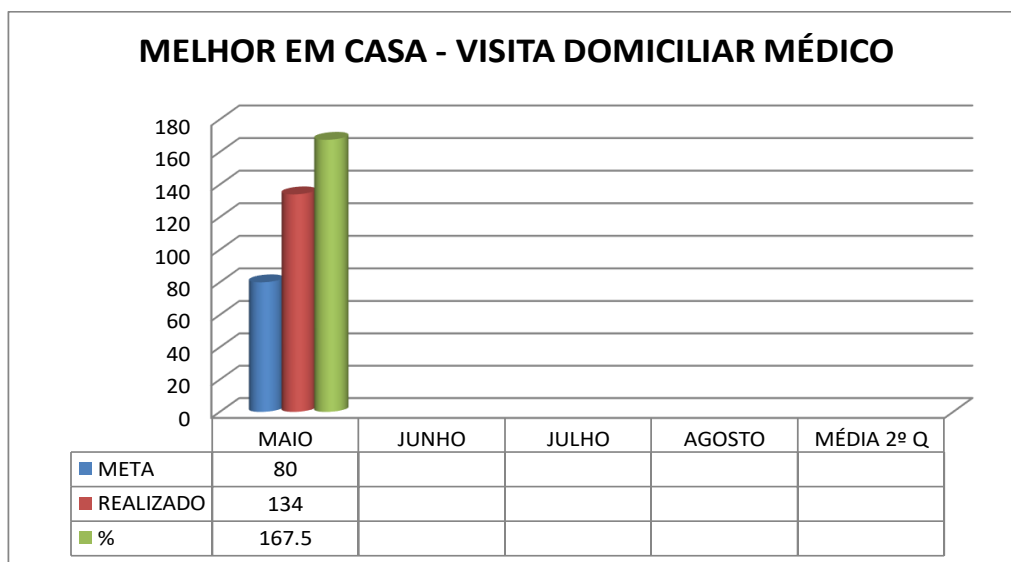
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

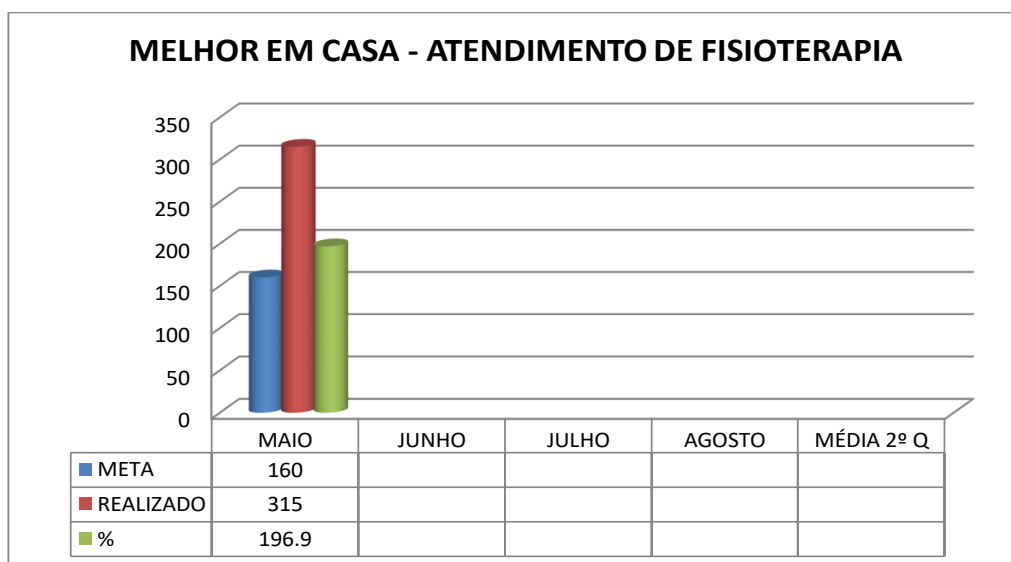
Página 61 de 321

6.14 – MELHOR EM CASA – VISITA DOMICILIAR MÉDICO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.15 – MELHOR EM CASA – ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

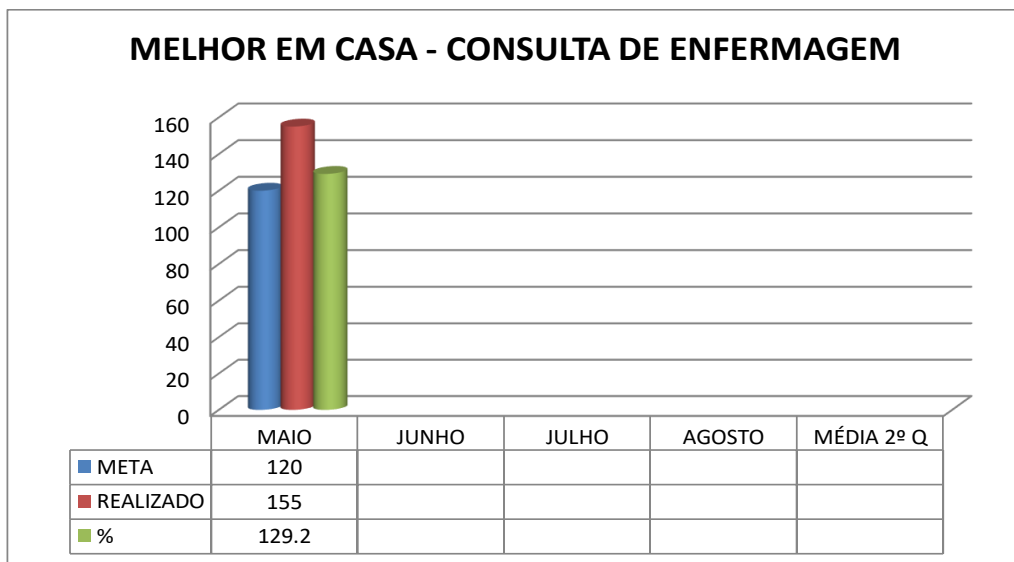
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

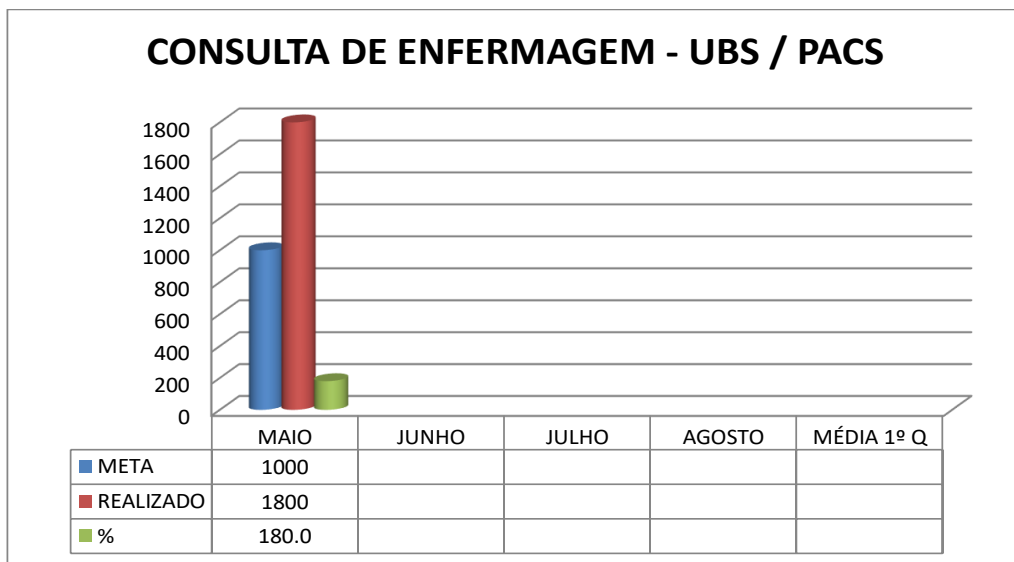
Página 62 de 321

6.16 – MELHOR EM CASA – CONSULTA DE ENFERMAGEM



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.17 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – UBS / PACS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

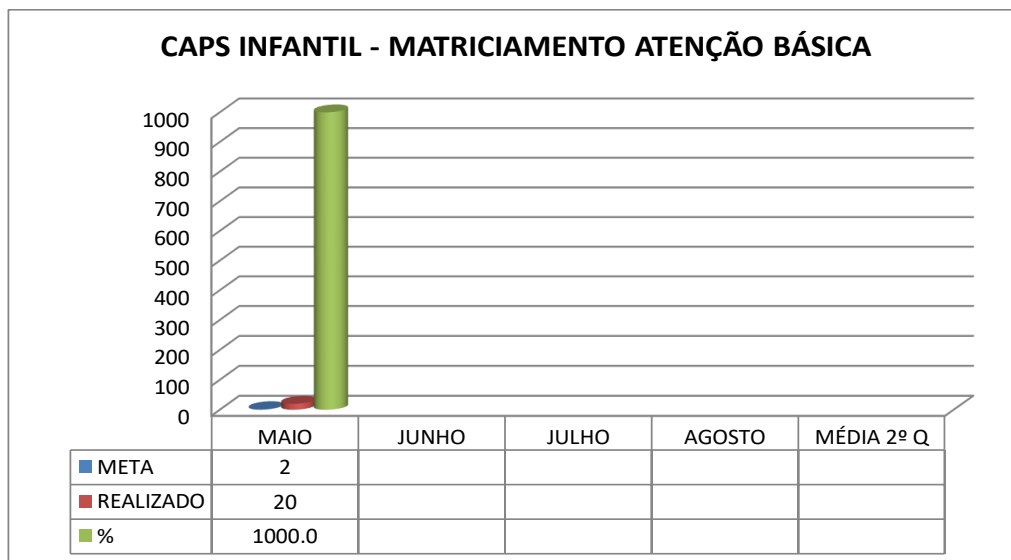
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

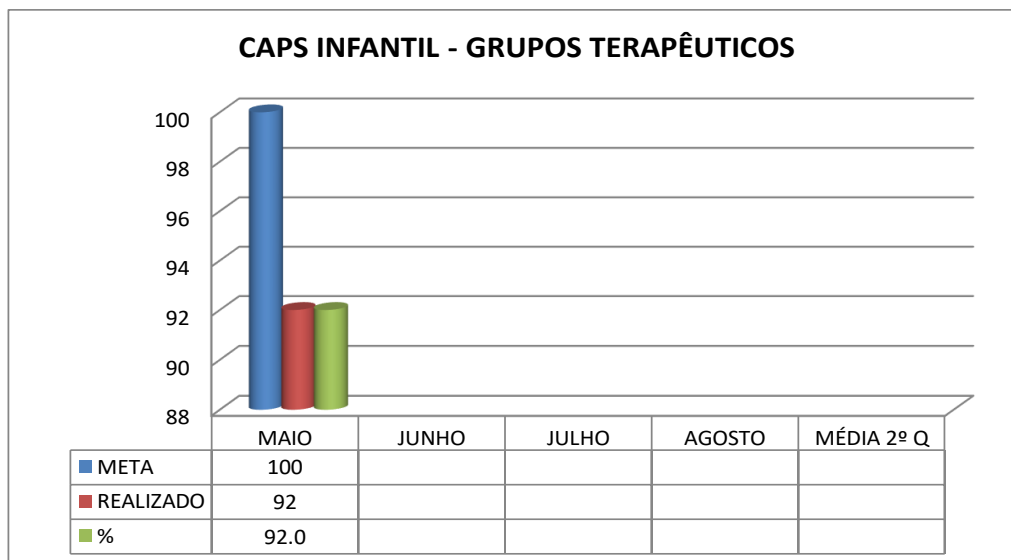
Página 63 de 321

6.18 – CAPS INFANTIL – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.19 – CAPS INFANTIL – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

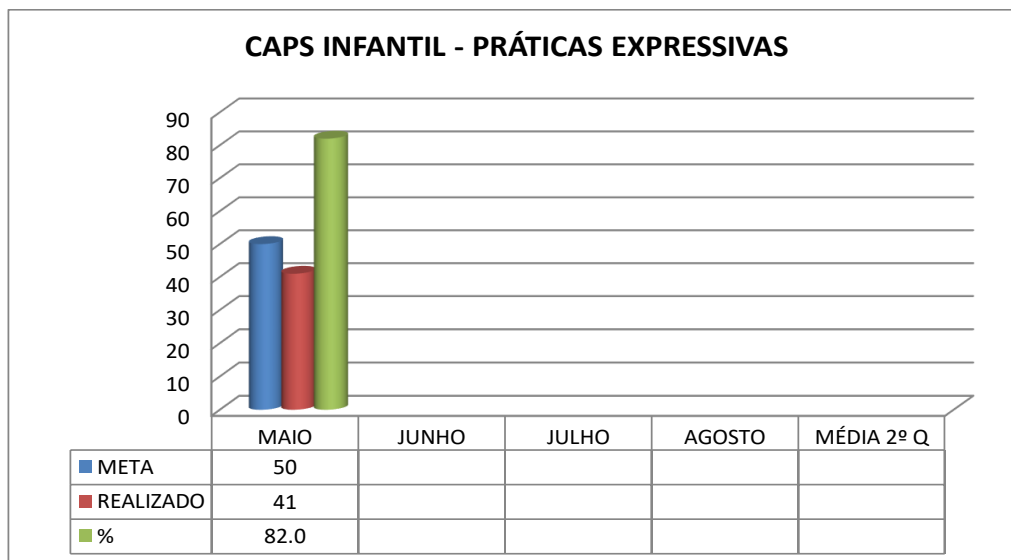
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

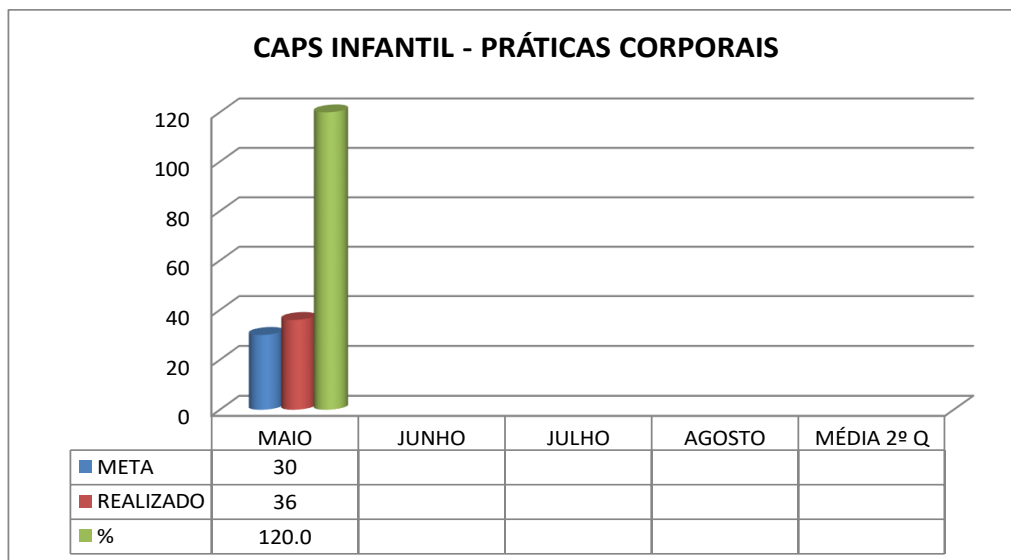
Página 64 de 321

6.20 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.21 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

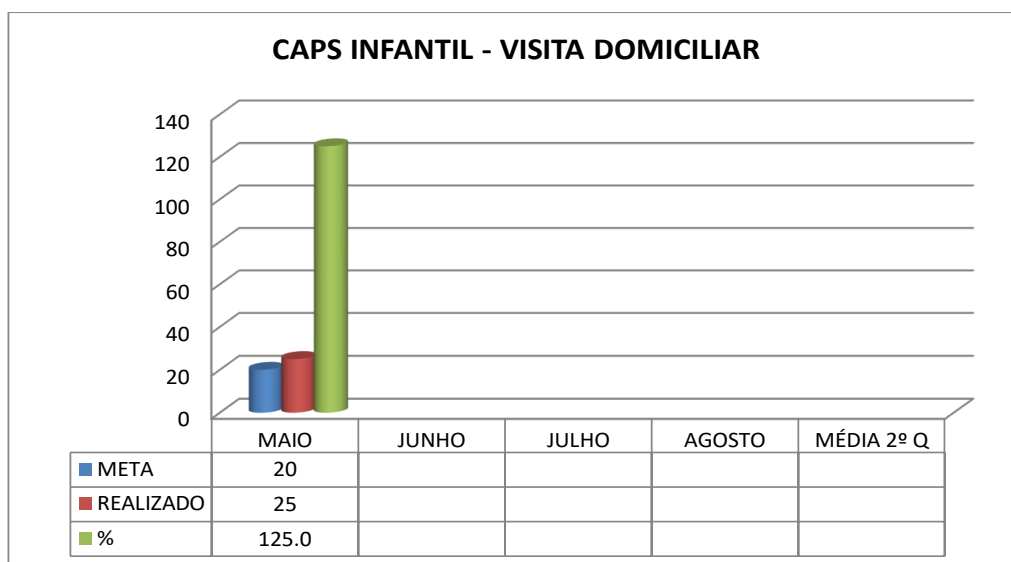
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

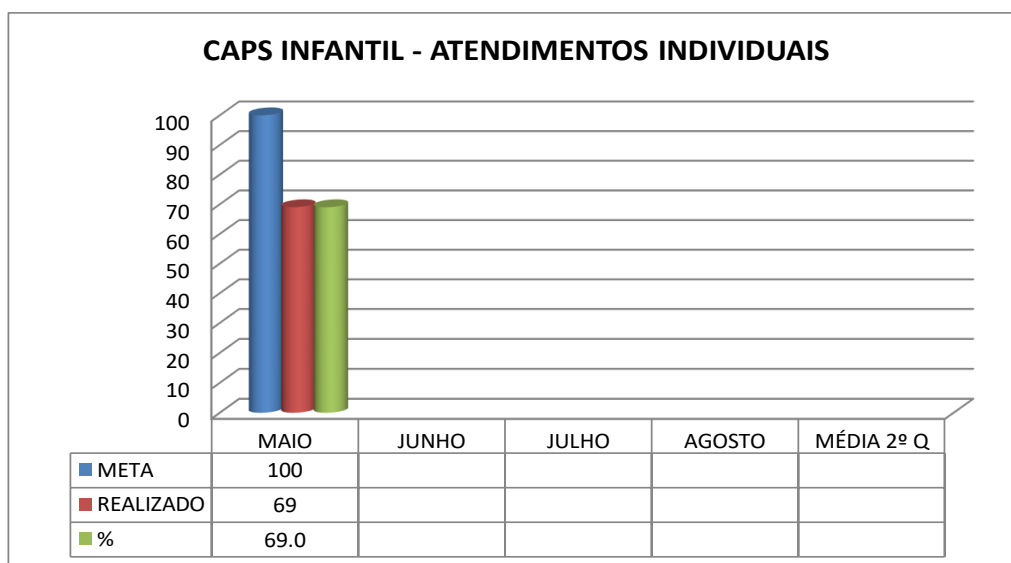
Página 65 de 321

6.22 – CAPS INFANTIL – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.23 – CAPS INFANTIL – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

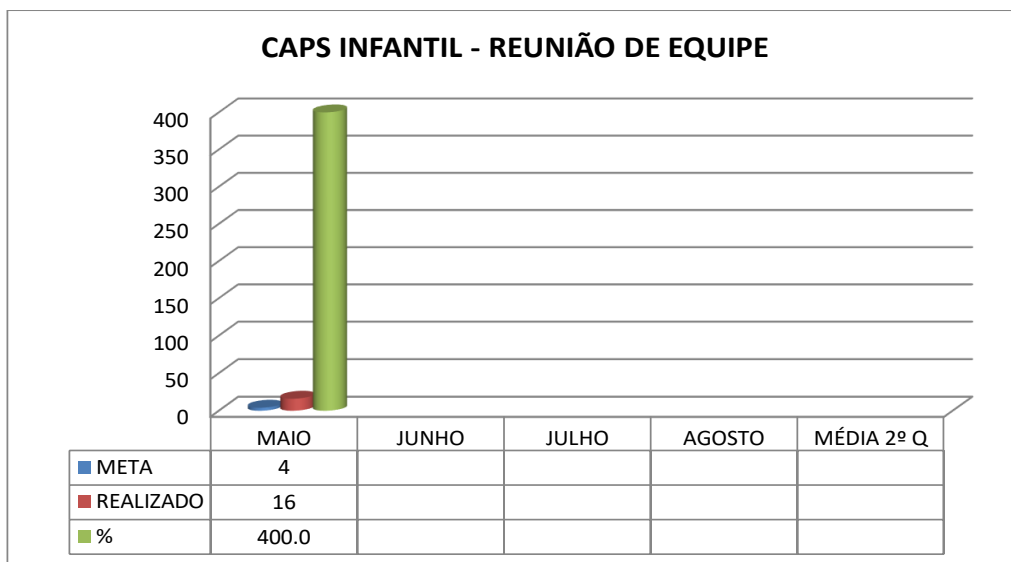
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

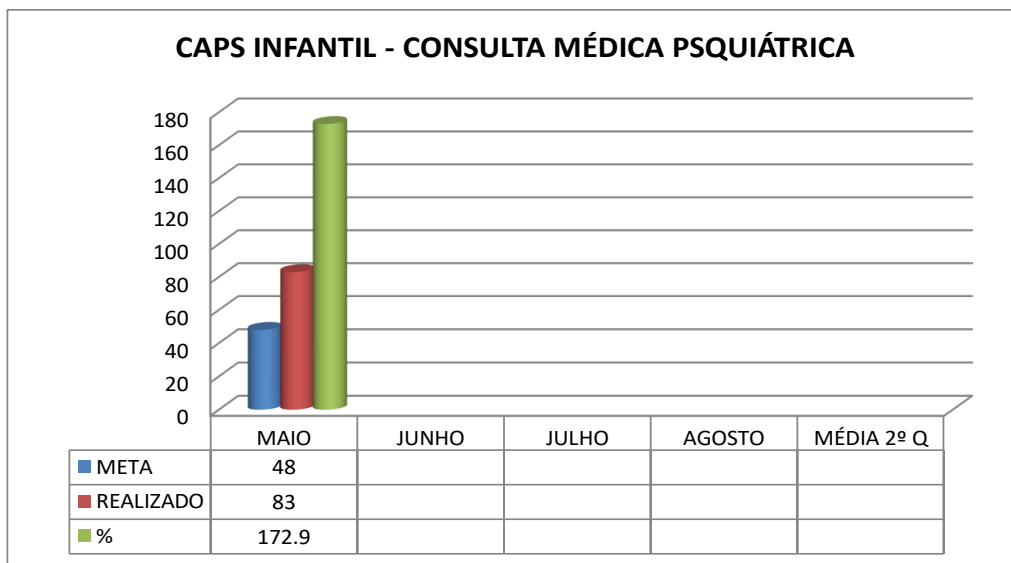
Página 66 de 321

6.24 – CAPS INFANTIL – REUNIÃO DE EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.25 – CAPS INFANTIL – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

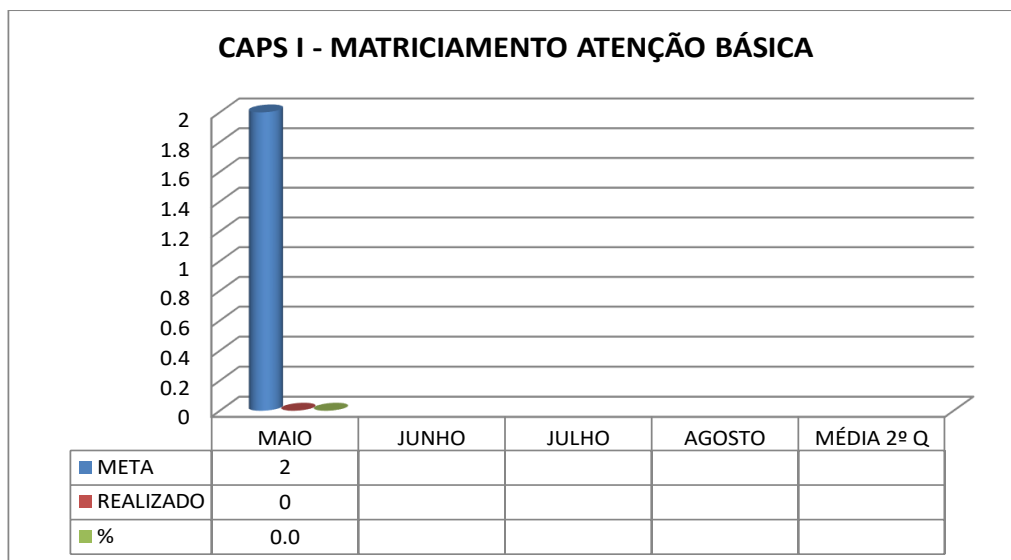
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

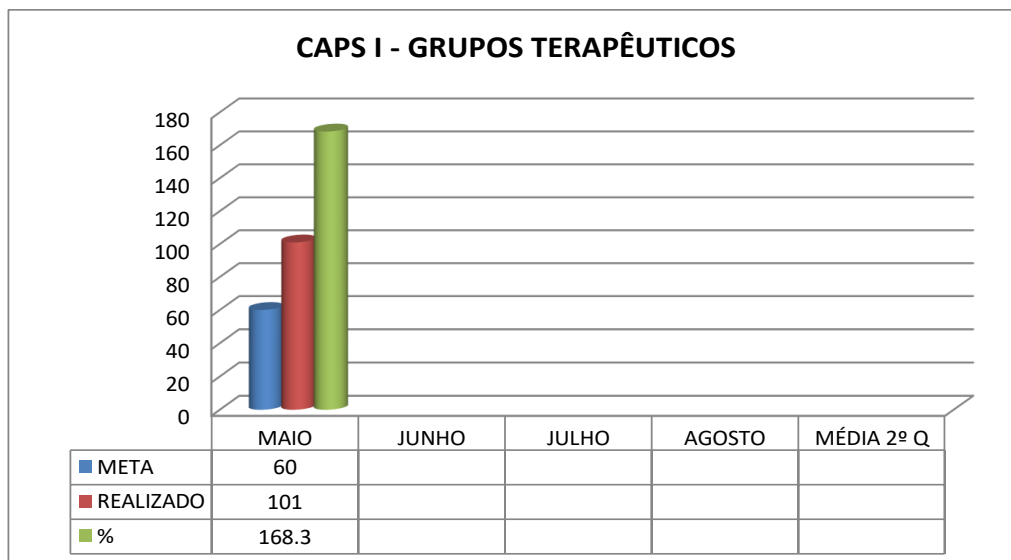
Página 67 de 321

6.26 – CAPS I – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.27 – CAPS I – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

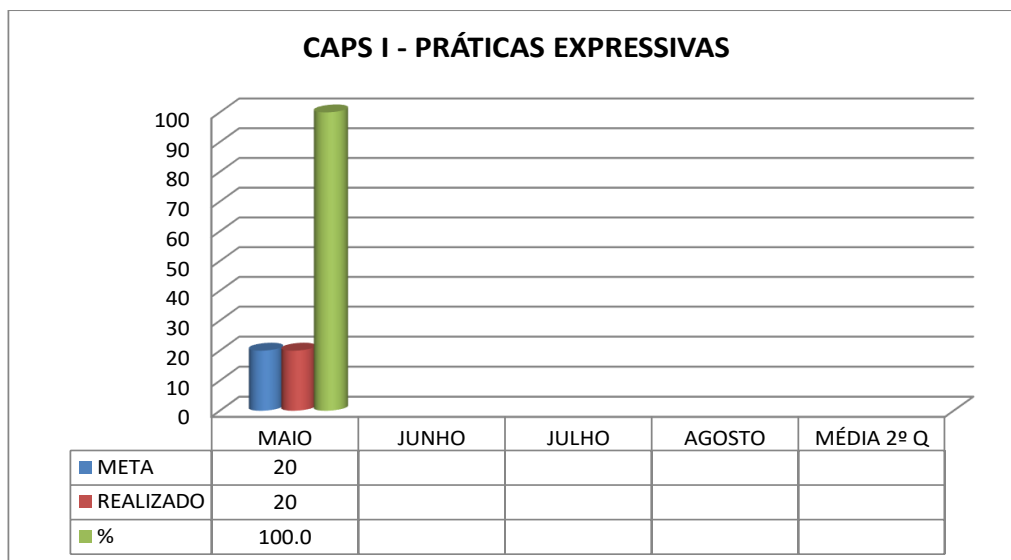
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

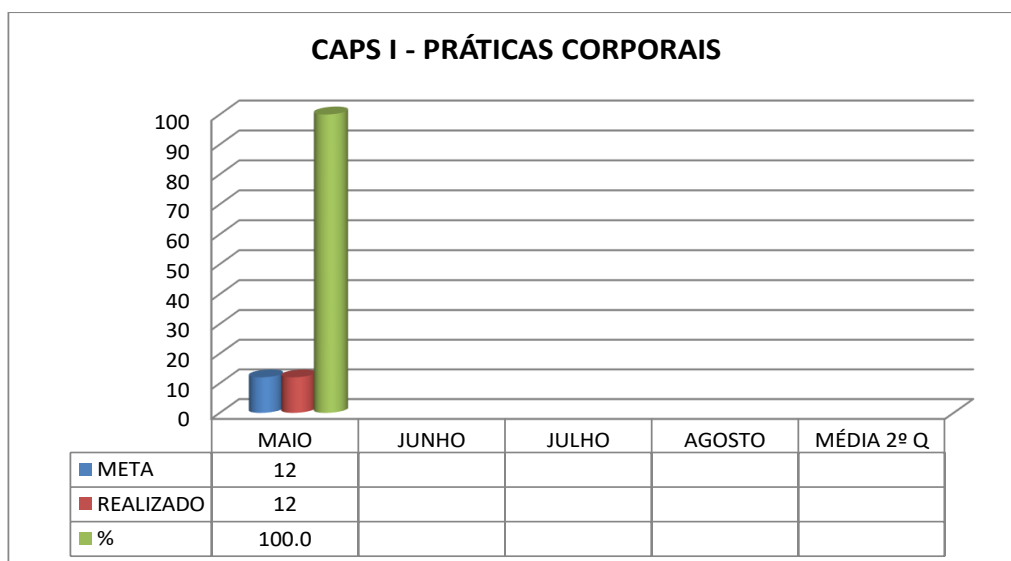
Página 68 de 321

6.28 – CAPS I – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.29 – CAPS I – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

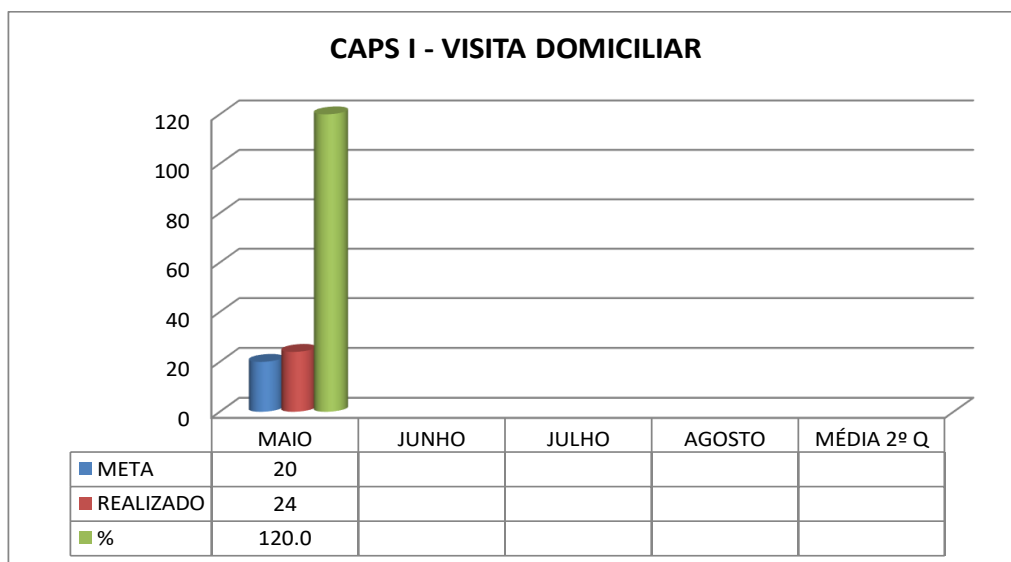
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

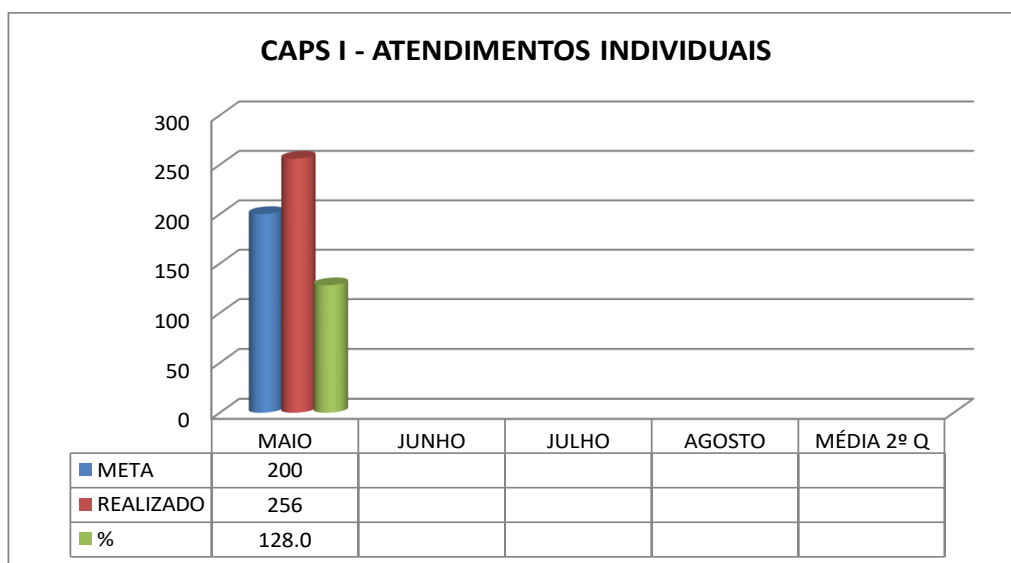
Página 69 de 321

6.30 – CAPS I – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.31 – CAPS I – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

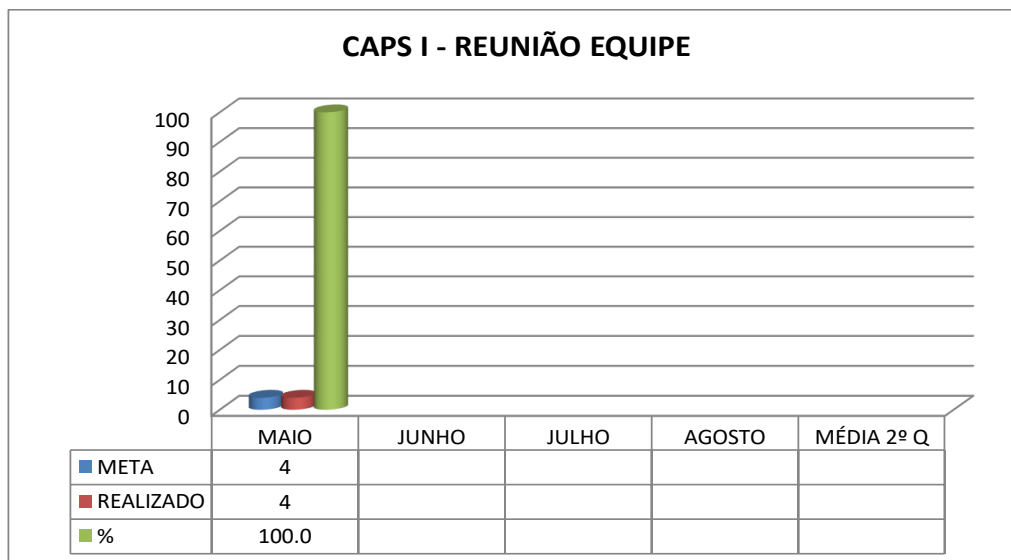
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

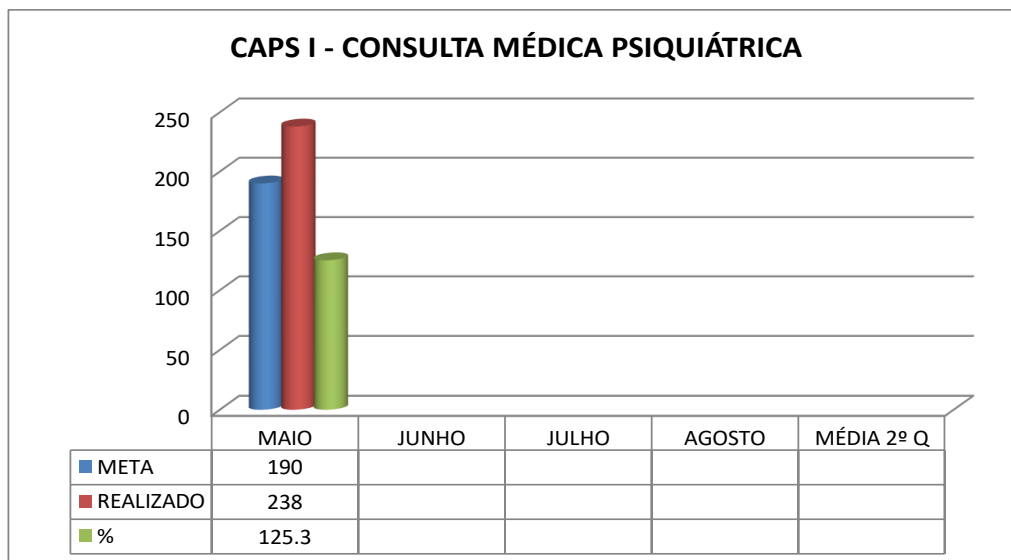
Página 70 de 321

6.32 – CAPS I – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.33 – CAPS I – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

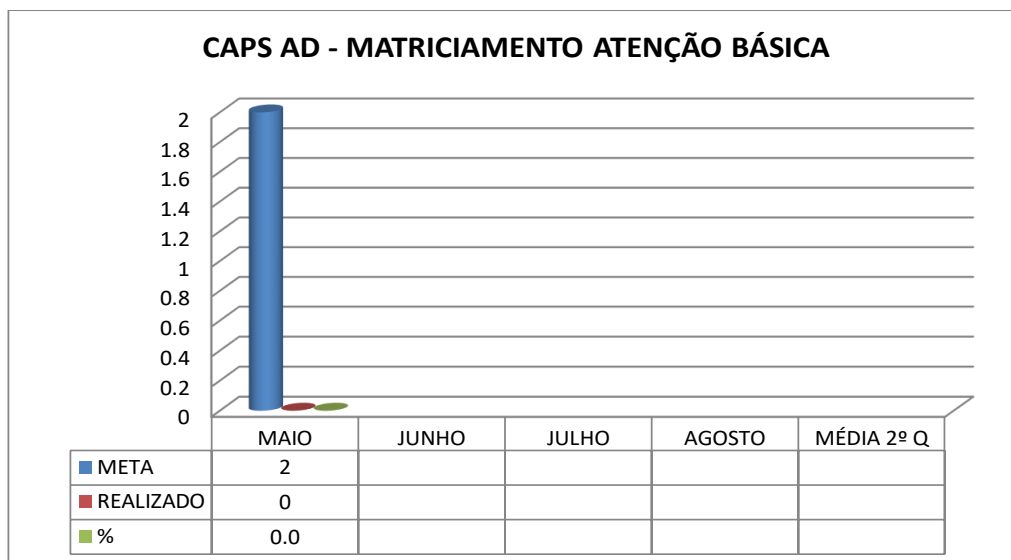
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

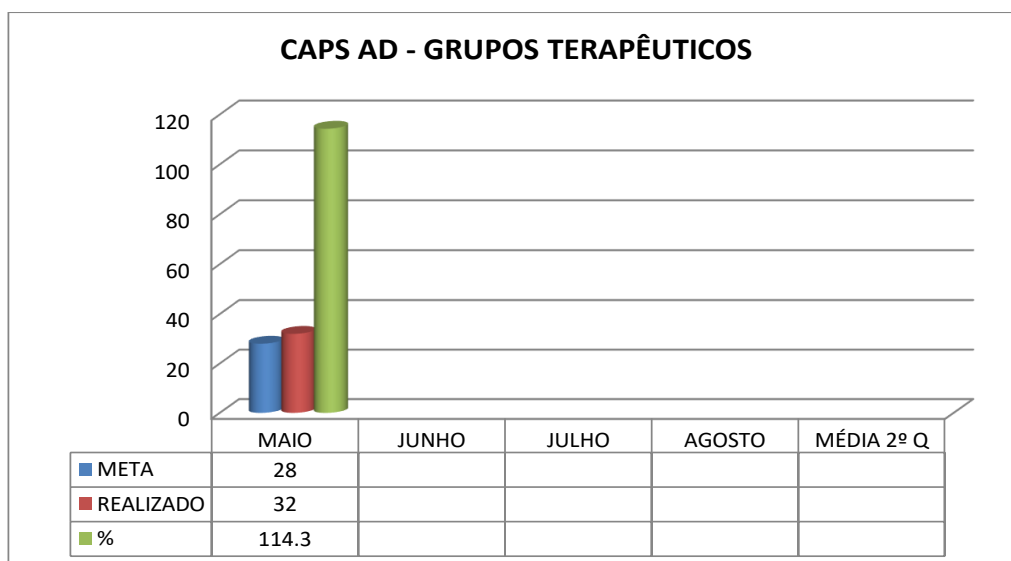
Página 71 de 321

6.34 – CAPS AD – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.35 – CAPS AD – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

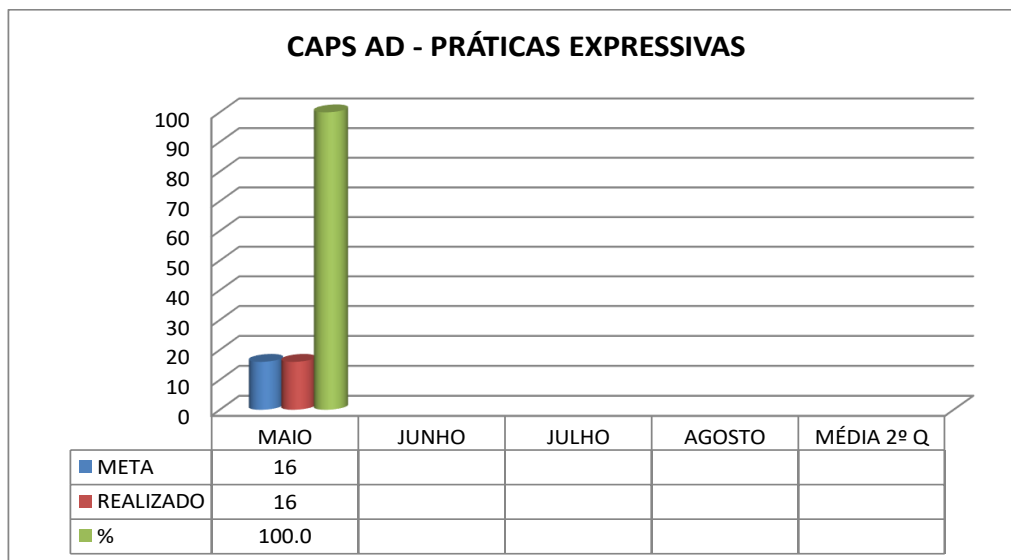
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

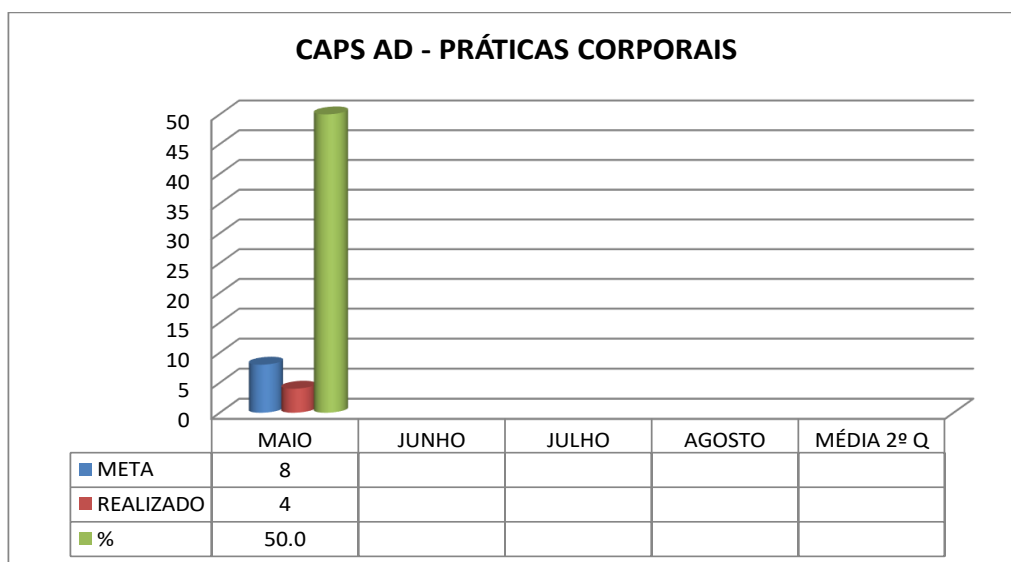
Página 72 de 321

6.36 – CAPS AD – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.37 – CAPS AD – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

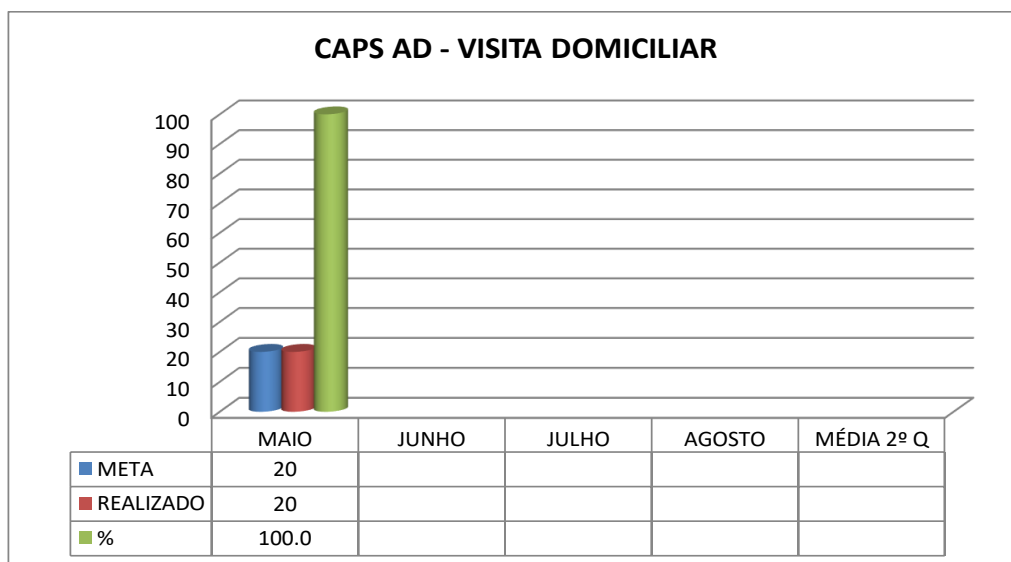
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

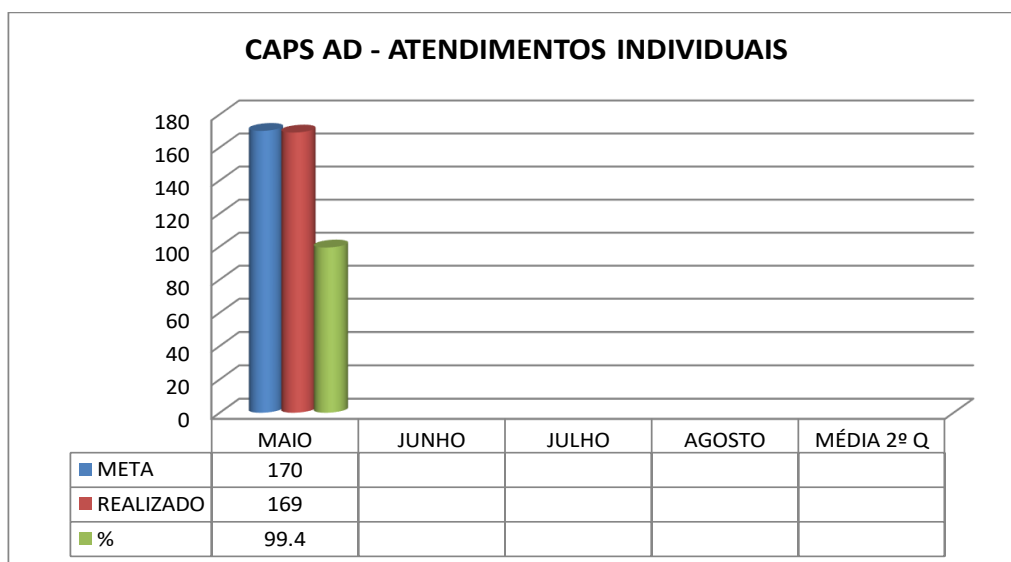
Página 73 de 321

6.38 – CAPS AD – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.39 – CAPS AD – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

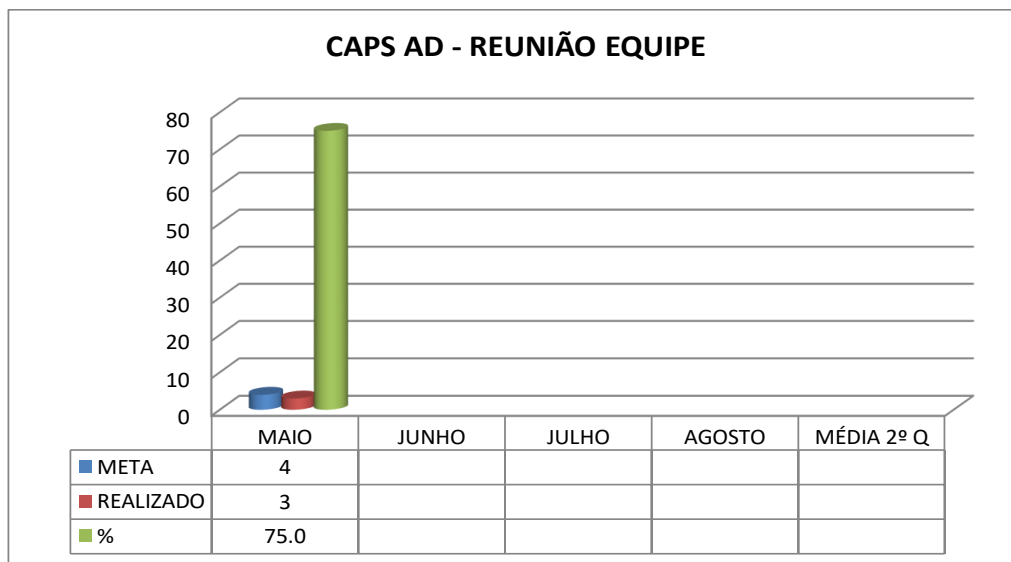
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

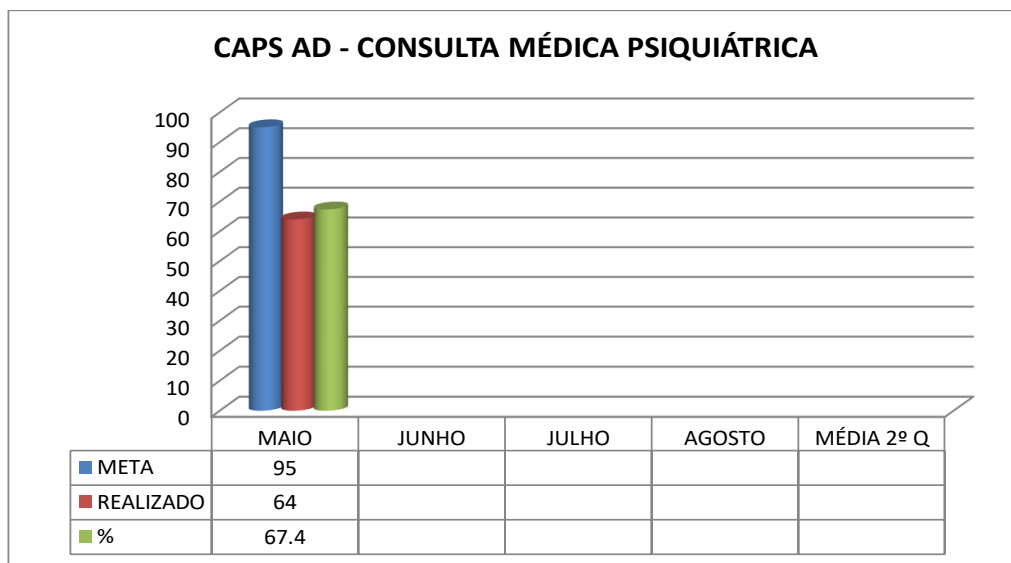
Página 74 de 321

6.40 – CAPS AD – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.41 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

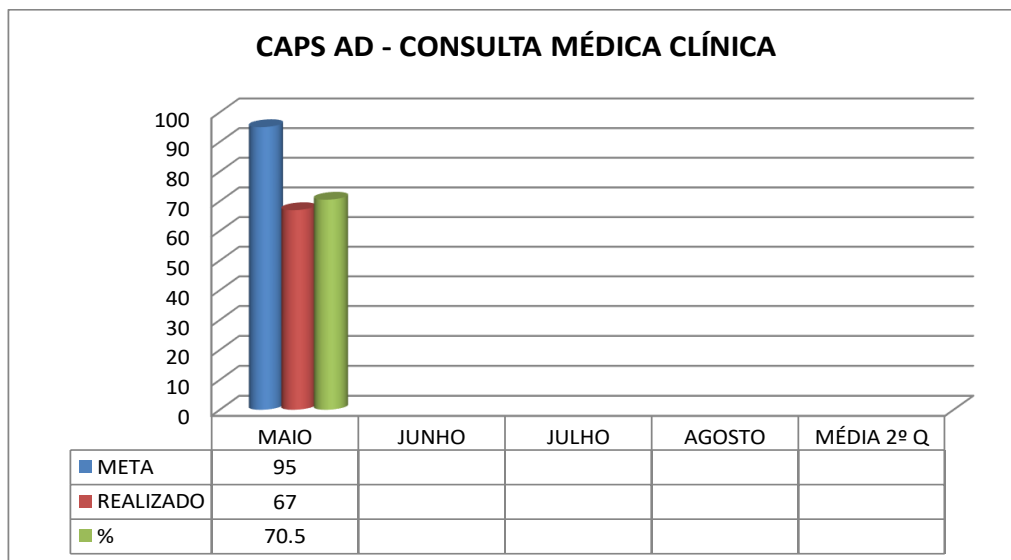
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

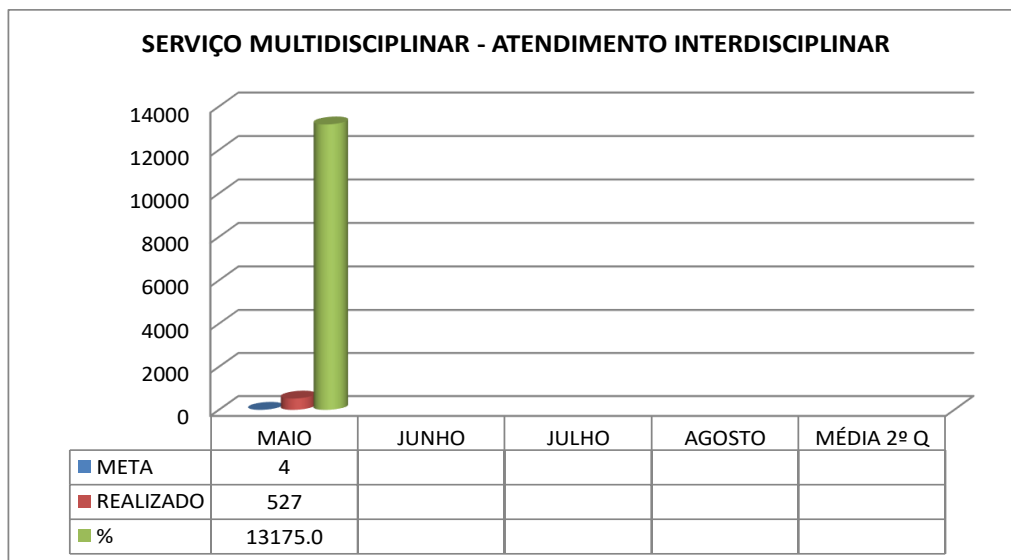
Página 75 de 321

6.43 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA CLÍNICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.44 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

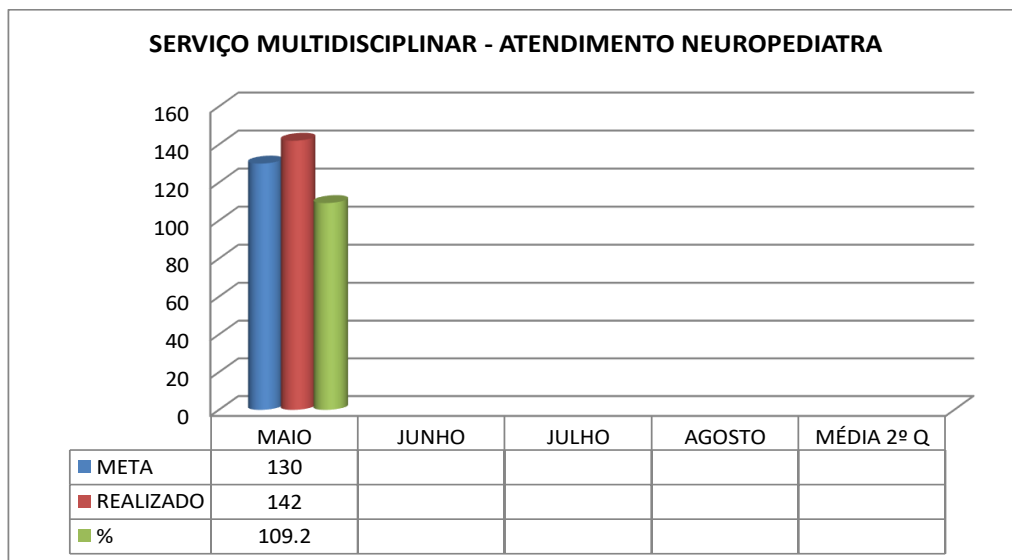
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

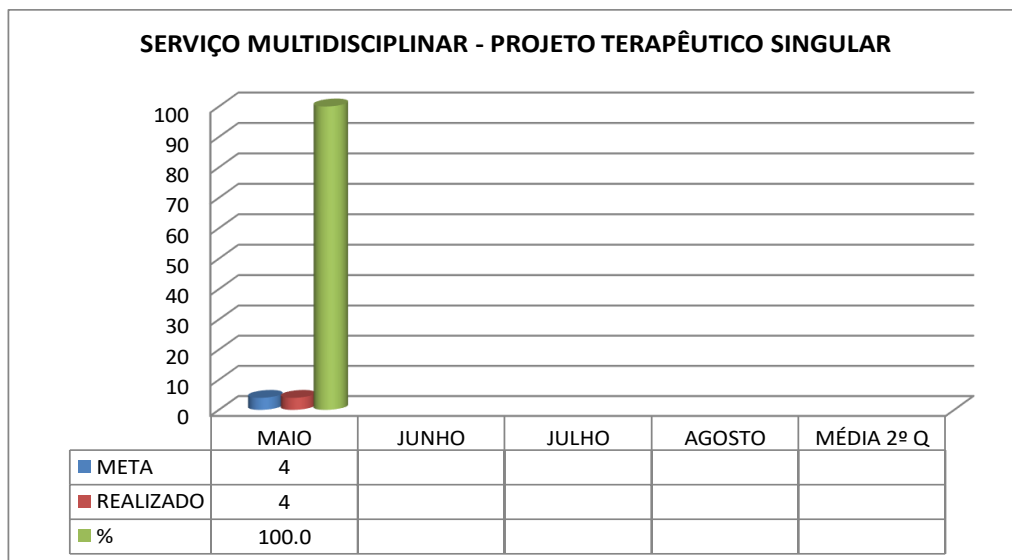
Página 76 de 321

6.45 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO NEUROPEDIATRA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

6.46 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

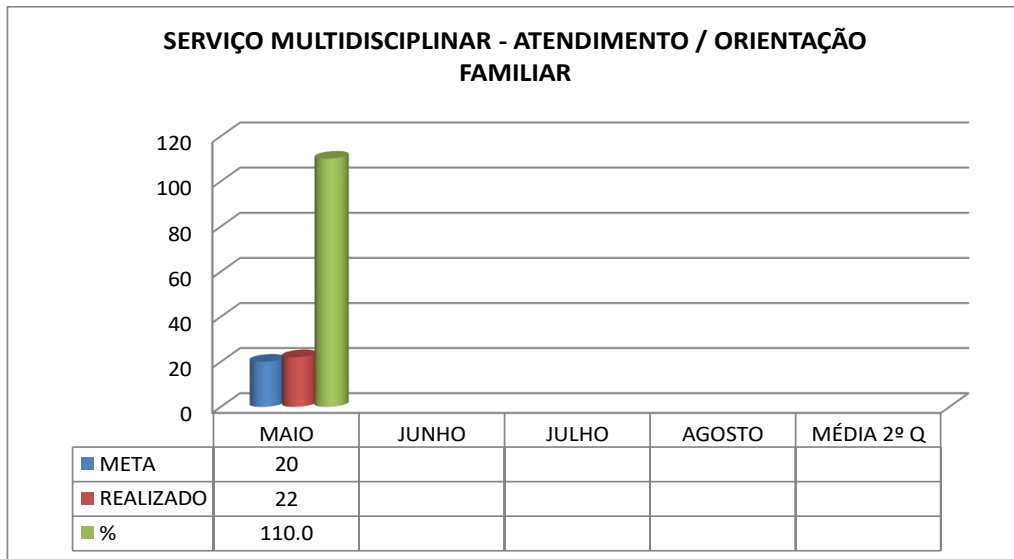
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

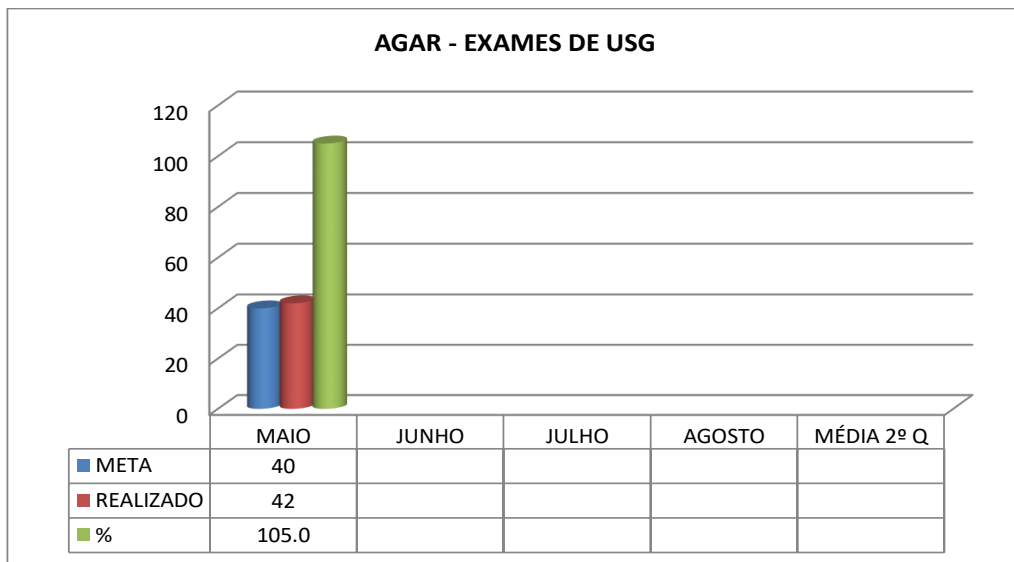
Ano VIII | Edição nº 1658

Página 77 de 321

6.47 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ORIENTAÇÃO / ORIENTAÇÃO FAMILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

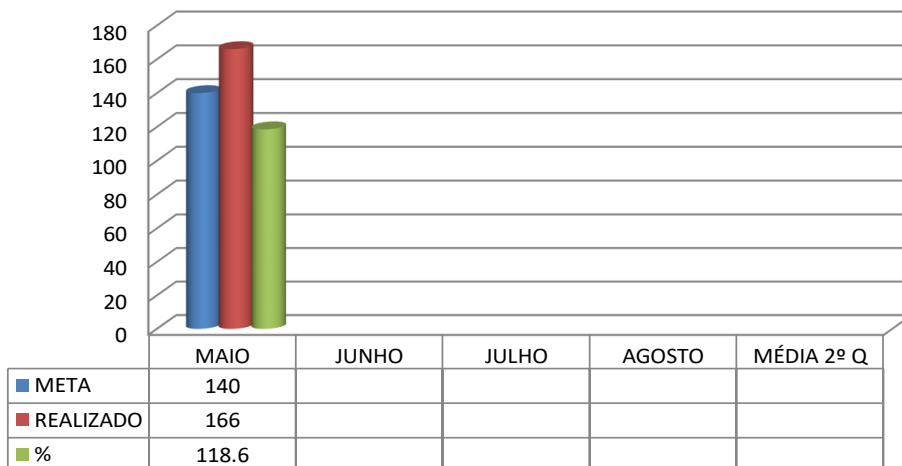
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

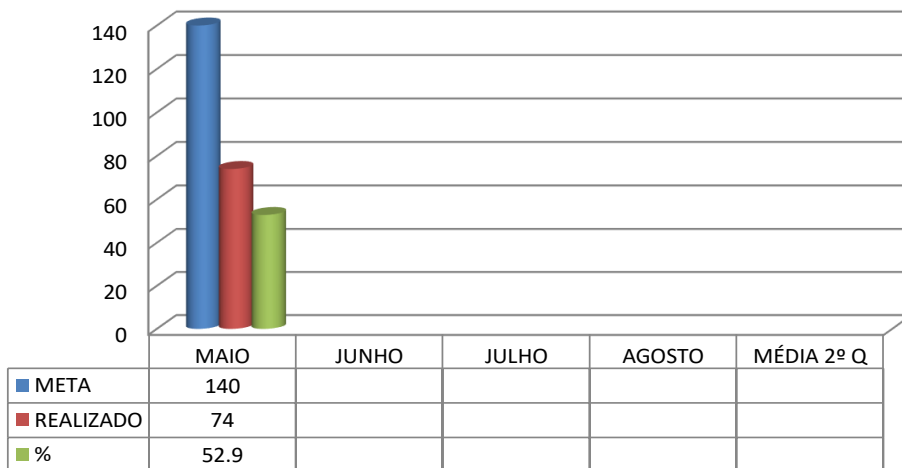
Página 78 de 321

AGAR - CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

CTA - CONSULTAS MÉDICAS INFECTOLOGITA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

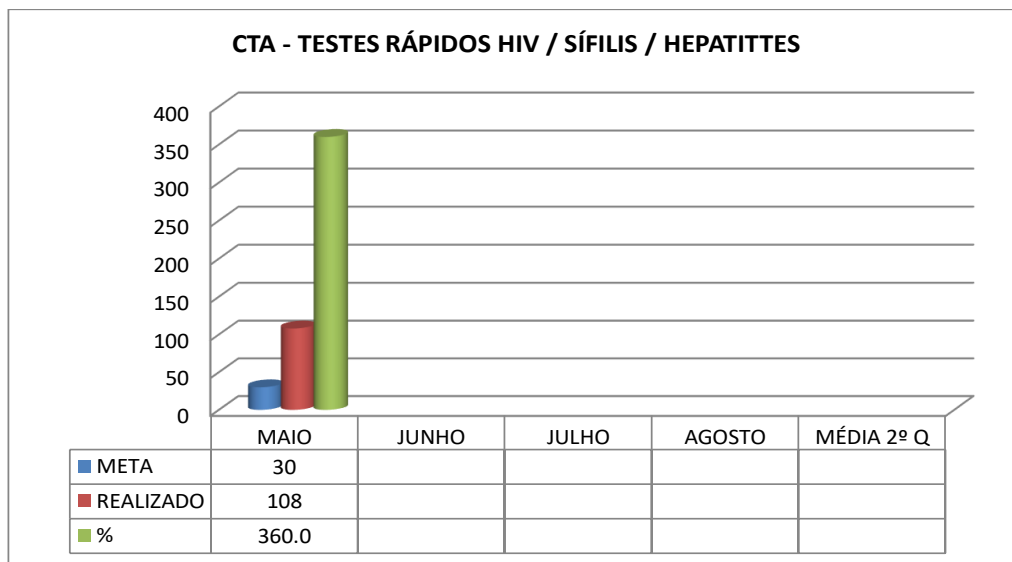
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 79 de 321



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

7– INDICADORES QUALITATIVOS

Avaliar, mensurar, controlar e acompanhar são as principais melhorias que os indicadores de saúde trazem na prática. Indispensável para uma boa gestão, os indicadores de saúde são recursos estratégicos para criar melhores formas de trabalho.

Medir qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Entendemos que quanto mais dados existirem, mais informações nós temos. Sendo assim, quanto mais indicadores de saúde um município possui, mais o seu gestor consegue tomar decisões assertivas, melhorando a saúde financeira, os processos e a qualidade no atendimento.

É desnecessário enfatizar a importância da utilização de indicadores que meçam a qualidade e quantidade do que é realizado em termos de programas e serviços de saúde e que os mesmos cubram todos os seus componentes como a estrutura, os processos e resultados, não esquecendo o meio ambiente que ora sofre influências das instituições de saúde ora influencia as mesmas.

Além de imprescindíveis no trabalho com as quatro funções da administração, a utilização dos mesmos na construção de cenários, facilitando o enfrentamento do futuro, é uma das vantagens que permitem, quando bem utilizados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 80 de 321

7.1 – RELATÓRIO DO QUANTITATIVO DE CADASTROS INVÁLIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de maio de 2024. Os números referentes ao mês de maio de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

INSC 152710 Município: LINS - SP Quadrimestre: 2023 Q3 Mostrar: 10 registros por página										
Procurar:										
CNES	Nome UBS	INE	CNS formato inválido	CNS não consta no CADSUS	Indivíduos diverge do CADSUS	Pessoa vinculada com outra equipe	Detalhar			
0710064	USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIOSCHI	0002045001	0	0	2	705				
2019613	UBS DO CAIC	0002045002	0	0	4	364				
2039613	UBS DO CAIC	0000337472	0	0	0	10.362				
2047721	UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0000337468	0	0	0	6.695				
2047721	UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0001504768	0	0	0	1				
2047721	UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0002045192	0	0	7	1.309				
2050661	UBS RIBEIRO	0000337562	0	0	0	6.695				
2050661	UBS RIBEIRO	0002044986	0	0	0	126				
2050661	UBS RIBEIRO	0000337592	0	0	0	1				
2791720	UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0000337528	0	0	0	5.416				
2791720	UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0002044994	0	0	1	852				
3138038	UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0000337536	0	0	0	10.699				
3138038	UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0002044943	0	0	5	1.642				
3138038	UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0000337460	0	0	0	2				
5846226	USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0000337544	0	0	10	3.802				
5846226	USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0001077288	0	0	5	744				
5945895	UBS Desativada	0000401274	0	0	0	1				
7155271	PROMID MELHOR EM CASA	0000337592	0	0	0	13				
7297688	USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001480383	0	0	0	3.347				
7297688	USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001065467	0	0	2	567				
7609906	USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS	0001562053	0	0	3	2.024				
7648332	USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	0001563521	0	0	3	2.705				
7648766	USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO	0001504768	0	0	0	2.330				
7648766	USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO	0001503943	0	0	5	549				
1041124	USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MORAES	0002042945	0	0	1	834				
1041124	USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MORAES	0001504563	0	0	3	2.703				
9802390	USP UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	0003049400	0	0	0	1				

Fonte: SISAB

7.2 – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de maio de 2024. Os números referentes ao mês de maio de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão
USF CINQUENTENARIO DRA YOKU KAWAHARA	0002381559	eSF	0 %	0 %	0 %	28 %	0 %	83 %
USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIOSCHI	0002188139	eSF	67 %	67 %	89 %	45 %	83 %	58 %
UBS DO CAIC	0002045001	eAP	58 %	100 %	62 %	37 %	90 %	52 %
UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0002045192	eAP	70 %	97 %	100 %	31 %	75 %	43 %
UBS RIBEIRO	0002044986	eAP	53 %	88 %	59 %	32 %	91 %	49 %
UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0002044994	eAP	80 %	100 %	90 %	27 %	85 %	46 %
UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0002044943	eAP	40 %	100 %	60 %	30 %	100 %	42 %
USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0000337544	eSF	75 %	75 %	100 %	19 %	100 %	31 %
USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001480383	eSF	25 %	100 %	50 %	28 %	100 %	41 %
USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS	0001562053	eSF	67 %	92 %	83 %	29 %	94 %	46 %
USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	0001563521	eSF	60 %	100 %	100 %	41 %	100 %	49 %
USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO	0001594788	eSF	38 %	75 %	88 %	29 %	75 %	60 %
USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MORAES	0001624563	eSF	86 %	100 %	100 %	27 %	75 %	52 %

Fonte: SISAB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 81 de 321

7.3 – INDICADORES REALACIONADOS À PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

- Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos realizados nos meses de maio de 2024.

EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES ENTRE 25 e 64 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 25 e 64 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	32				32	2306				2306	1,39
UBS JUNQUEIRA	23				23	1597				1597	1,44
UBS REBOUÇAS	8				8	1620				1620	0,49
UBS MORUMBI	25				25	1666				1666	1,50
UBS CAIC	41				41	1666				1666	2,46
USF SANTA TEREZINHA	11				11	803				803	1,37
USF PRIMAVERA	10				10	679				679	1,47
USF BOM VIVER II	9				9	936				936	0,96
USF ZEQUINHA	8				8	1203				1203	0,67
USF CINQUENTENÁRIO	1				1	157				157	0,64
USF TANGARÁ	1				1	892				892	0,11
USF SÃO JOÃO	9				9	757				757	1,19
USF PASETO	18				18	861				861	2,09
Total	196	0	0	0	196	15143	0	0	0	15143	1,29

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

- Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos realizados nos meses de maio de 2024.

SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREIO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 50 e 69 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	124				124	1121				1121	11,06
UBS JUNQUEIRA	22				22	783				783	2,81
UBS REBOUÇAS	7				7	825				825	0,85
UBS MORUMBI	6				6	899				899	0,67
UBS CAIC	26				26	759				759	3,43
USF SANTA TEREZINHA	4				4	251				251	1,59
USF PRIMAVERA	5				5	237				237	2,11
USF BOM VIVER II	8				8	474				474	1,69
USF ZEQUINHA	3				3	355				355	0,85
USF CINQUENTENÁRIO	1				1	95				95	1,05
USF TANGARÁ	5				5	448				448	1,12
USF SÃO JOÃO	8				8	292				292	2,74
USF PASETO	3				3	504				504	0,60
Total	222	0	0	0	222	7043	0	0	0	7043	3,15

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 82 de 321

7.4 – INDICADORES QUALITATIVOS E DE MONITORAMENTO MÍNIMOS DA ASSISTÊNCIA

7.4.1 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento Especializado – por

Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	350				350	2194				2194	15,95
UBS JUNQUEIRA	251				251	1505				1505	16,68
UBS REBOUÇAS	159				159	1018				1018	15,62
UBS MORUMBI	288				288	1204				1204	23,92
UBS CAIC	235				235	1000				1000	23,50
USF SANTA TEREZINHA	51				51	763				763	6,68
USF PRIMAVERA	79				79	455				455	17,36
USF BOM VIVER II	49				49	410				410	11,95
USF ZEQUINHA	54				54	385				385	14,03
USF CINQUENTENÁRIO	140				140	351				351	39,89
USF TANGARÁ	67				67	441				441	15,19
USF SÃO JOÃO	51				51	338				338	15,09
USF PASETO	43				43	414				414	10,39
Total	1817	0	0	0	1817	10478	0	0	0	10478	17,34

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

7.4.2 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento de Urgência e

Emergência – por Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	28				28	2194				2194	1,28
UBS JUNQUEIRA	5				5	1505				1505	0,33
UBS REBOUÇAS	3				3	1018				1018	0,29
UBS MORUMBI	8				8	1204				1204	0,66
UBS CAIC	11				11	1000				1000	1,10
USF SANTA TEREZINHA	5				5	763				763	0,66
USF PRIMAVERA	4				4	455				455	0,88
USF BOM VIVER II	1				1	410				410	0,24
USF ZEQUINHA	0				0	385				385	0,00
USF CINQUENTENÁRIO	1				1	351				351	0,28
USF TANGARÁ	0				0	441				441	0,00
USF SÃO JOÃO	8				8	338				338	2,37
USF PASETO	1				1	414				414	0,24
Total	75	0	0	0	75	10478	0	0	0	10478	0,72

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 83 de 321

7.4.3 – Taxa de Absenteísmo nas Consultas da Demanda Programada – por

Unidade de Saúde

TAXA DE ABSENTEÍSMO NAS CONSULTAS DE DEMANDA PROGRAMADA					
Unidade	MAI	JUN	JUL	AGO	Média
UBS RIBEIRO	11%				2,8%
UBS JUNQUEIRA	18%				4,5%
UBS REBOUÇAS	19%				4,8%
UBS MORUMBI	14%				3,5%
UBS CAIC	14%				3,5%
USF SANTA TEREZINHA	13%				3,3%
USF PRIMAVERA	17%				4,3%
USF BOM VIVER II	9%				2,3%
USF ZEQUINHA	13%				2,6%
USF CINQUENTENÁRIO	8%				1,6%
USF TANGARÁ	6%				1,2%
USF SÃO JOÃO	14%				2,8%
USF PASETTO	9%				1,8%
Média	12,7%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%

Fonte: Sistema Apollo

Relatórios com as taxas de Absenteísmo em ANEXO.

7.4.4 – Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12 semanas – por

Unidade de Saúde

Total de Gestantes que iniciaram pré natal até 12 semanas											
Unidade	Iniciaram até 12 semanas					Gestantes que iniciaram pré natal					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	10				10	11				11	90,91
UBS JUNQUEIRA	6				6	7				7	85,71
UBS REBOUÇAS	4				4	4				4	100,00
UBS MORUMBI	5				5	5				5	100,00
UBS CAIC	4				4	4				4	100,00
USF SANTA TEREZINHA	2				2	2				2	100,00
USF PRIMAVERA	1				1	1				1	100,00
USF BOM VIVER II	1				1	1				1	100,00
USF ZEQUINHA	1				1	1				1	100,00
USF CINQUENTENÁRIO	1				1	1				0	100,00
USF TANGARÁ	1				1	1				1	100,00
USF SÃO JOÃO	0				0	0				0	100,00
USF PASETTO	0				0	0				0	100,00
Total	36	0	0	0	36	38	0	0	0	38	94,74

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 84 de 321

8 – CAPACITAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde reconhece o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas e corajosas na arte de escutar a diversidade e a pluralidade do País.

Na proposta da Capacitação Permanente das Equipes de Saúde, a mudança das estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação é construída na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde representa um eixo transversal com ações próprias atendendo estratégias que envolvem a gestão e a regulação do trabalho, o provimento de profissionais, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado na rede SUS.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde deve sempre considerar as equipes multiprofissionais que atuam no SUS, construindo a interdisciplinaridade. Voltada aos problemas cotidianos das práticas das equipes, a capacitação deve se inserir no processo de trabalho, gerando compromissos entre trabalhadores, gestores, instituições de ensino e usuários, construindo o desenvolvimento individual e institucional.

O quadro de funcionários no 2º quadrimestre de 2024 estava assim distribuído:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Administrativo Operacional	101
Assistencial	212
Gestão	17

A meta é pactuada para o quadrimestre, visando capacitar 34% da categoria Assistencial, sendo capacitados no 1º quadrimestre de 2024 70 funcionários – 35,53% (META ATINGIDA); 20% da categoria Administrativo Operacional, sendo capacitados no 1º quadrimestre de 2024 21 funcionários – 21,65% (META ATINGIDA); e 15% da categoria Gestão, sendo capacitados no 1º quadrimestre de 2024 13 funcionários – 81,25% (META ATINGIDA). Em anexos encontra-se a lista de funcionários capacitados por categoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 85 de 321

9 – MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PROCESSO DE TRABALHO

9.1 – REUNIÕES

As reuniões de trabalho são momentos indispensáveis para construção do planejamento local em saúde. Proporcionam a integração dos profissionais por meio de discussões, facilitando a tomada de decisões e a troca de informações. São realizadas por categoria profissional ou em períodos pré-definidos com o superior hierárquico e/ou representante legal da empresa, podendo ocorrer de forma mensal, quinzenal ou semanalmente. Constan nos ANEXOS as comprovações das reuniões realizadas.

UNIDADE	Total de Atas Registradas	Número de Participantes	Pautas Levantadas e Finalizadas
UBS CAIC	04	09	27
UBS JUNQUEIRA	*	*	*
UBS MORUMBI	07	12	22
UBS REBOUÇAS	*	*	*
UBS RIBEIRO	*	*	*
USF BOM VIVER II	03	06	11
USF CINQUENTENÁRIO	02	06	04
USF PASETTO	02	10	12
USF PRIMAVERA	05	09	38
USF SANTA TEREZINHA	*	*	*
USF TANGARÁ	04	10	06
USF ZEQUINHA	04	07	23
USF SÃO JOÃO	05	09	26
CAPS 1	04	10	12
CAPS INFANTIL	*	*	*
CAPS AD	04	09	11
AGAR	*	*	*
UPAC	*	*	*
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	*	*	*

* Não foram apresentadas atas, número de participantes e pautas levantadas e finalizadas, o que não exclui a realizações de reuniões de equipe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 86 de 321

9.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um instrumento adotado pelo IAG, com o principal intuito de conhecer o grau de satisfação dos pacientes que se utilizaram de serviços de saúde do município de LINS-SP.

Trata-se de estratégia para avaliar a dimensão subjetiva dos serviços prestados, isto é, a percepção do usuário sobre as unidades de saúde e os procedimentos ali realizados.

Portanto, resumidamente, tem como objetivos estabelecer um canal direto de comunicação com o usuário, por meio do qual é possível obter informações úteis para conhecimento da qualidade dos serviços de saúde do sistema, auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública da saúde, na capacidade de tomada de decisões dos gerentes e gestores públicos e, assim, melhorar as características do atendimento prestado pelo setor público de saúde aos cidadãos.

AVALIAÇÕES – MAIO 2024

MAIO / 2024	CAPS I									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO		100%	100%	100%			100%			
BOM	100%					100%				100%
REGULAR					100%				100%	
RUIM								100%		
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 87 de 321

MAIO / 2024	UPAC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	87,5%	25%	87,5%	75%	75%	25%	87,5%
BOM										12,5%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO				12,5%	75%	12,5%	25%	25%	75%	
8 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	AMARAL CARVALHO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	75%	100%	100%		50%	100%	100%	25%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO		25%			100%	50%			75%	
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	CAPS AD									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	50%	50%	50%	25%	75%	50%	50%	50%	50%
BOM				25%			50%			25
REGULAR				25%				25%		
RUIM								25%		25%
NÃO AVALIADO		50%	50%		75%	25%			50%	
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MAIO / 2024	CAIC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%	67%
BOM	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	CEO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	80%	60%	100%	20%	20%	60%	60%	20%	80%
BOM		20%	20%			20%	40%	40%		20%
REGULAR					20%				20%	
RUIM										
NÃO AVALIADO			20%		60%	60%			60%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	CTA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 89 de 321

MAIO / 2024	UBS MORUMBI									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	41,7%	33,3%	66,7%	66,7%	41,7%	8,3%	33,3%	66,7%	25%	58,33
BOM	33,3%	41,7%	25%	25%	33,3%	75%	50%	25%	33,3%	16,7%
REGULAR							8,3%		8,3%	
RUIM	25%									25%
NÃO AVALIADO		25%	8,3%	8,3%	25%	16,7%	8,4%	8,3%	33,4%	
12 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	POSTO GUAPIRANGA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	75%	50%	100%	100%	25%	75%	75%	25%		100%
BOM	25%	50%			25%			25%		
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					25%	25%	25%	50%	100%	
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	USF PRIMAVERA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%		100%
BOM							100%		100%	
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 90 de 321

MAIO / 2024	USF TANGARÁ									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
2 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%			100%	100%	100%		100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO				100%	100%				100%	
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	AGAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	77,8%	88,9%	88,9%	55,5%	44,5%	44,5%	66,6%	55,5%	11,1%	88,8%
BOM	22,2%	11,1%	11,1%	22,2%		22,2%	22,2%	22,2%		11,2%
REGULAR									55,5%	
RUIM								11,1%		
NÃO AVALIADO				22,3%	55,5%	33,3%	11,2%	11,2%	33,4%	
9 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 91 de 321

MAIO / 2024	USF SÃO JOÃO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	72,7%	45,5%	18,2%	9,1%	9,1%	18,2%	36,4%	36,4%	45,5%	18,2%
BOM	18,2%	45,5%	45,5%	9,1%	18,2%	9,1%	45,5%	27,3%	18,2%	63,6%
REGULAR			27,3%		54,5%	9,1%	9,1%	18,2%	18,2%	9,1%
RUIM	9,1%	9%	9%	81,8%	18,2%	45,5%	9%	18,1%	18,1%	9,1%
NÃO AVALIADO						18,1%				
11 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MAIO / 2024	MULTIDISCIPLINAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%					20%	20%		100%
BOM							20%	40%		
REGULAR							60%	20%		
RUIM										
NÃO AVALIADO			100%	100%	100%	100%		20%	100%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Caixa de Sugestões e Reclamações



Caixa de Sugestões e Reclamações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 92 de 321

UNIDADE	Implantada e Monitorada Pesquisa de Satisfação	
	SIM	NÃO
UBS Morumbi	X	
USF Zequinha	X	
UBS Ribeiro	X	
UBS Junqueira	X	
UBS CAIC	X	
UBS Rebouças	X	
USF Pasetto	X	
USF Tangará	X	
USF Santa Terezinha	X	
USF São João	X	
USF Bom Viver II	X	
CAPS AD - Álcool e Drogas	X	
CAPS Infantil “Girassol”	X	
CAPS I	X	
Farmácia Saúde Mental e Liminar	X	
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	X	
Ambulatório Hospital Amaral Carvalho	X	
Acolhimento e Transporte da Saúde	X	
Farmácia de Alto Custo	X	
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	X	
Casa de Apoio – Jaú	X	
Serviço Multidisciplinar	X	
Ambulatório de Gestaç�o de Alto Risco	X	
USF Cinquenten�rio	X	
Centro de Especialidade M�dica – CEM	X	
USF Primavera	X	
Posto de Sa�de Guapiranga	X	
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	X	

Entre as unidades com atendimento direto ao p blico, prevista no contrato de gest o, em um total de 28 unidades, 28 unidades possuem caixa de sugest es e reclama es, utilizadas como instrumento para pesquisa de satisfa o do usu rio, totalizando 100% de implanta o das unidades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 93 de 321

9.3 – ACESSO A INFORMAÇÃO

O direito à informação em saúde é um direito que se legitima a partir da informação mediada pela unidade de saúde, permitindo que o paciente se empodere destas informações, gerando conhecimento e, conseqüentemente, possibilitando que exerça sua cidadania.

Todas as unidades de saúde gerenciadas pelo IAG possuem minimamente a identificação e horário de atendimento, mapa de abrangência (quando necessário) com cobertura da equipe, identificação do gerente da unidade, relação dos serviços disponíveis, detalhamento das escalas de cada equipe, identificação da gratuidade dos serviços prestados, fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica e identificação de atendimento preferencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 94 de 321

Unidades - Contrato 152/2022	Identificação e horário de atendimento	Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe	Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS/USF	Relação de serviços disponíveis	Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe	Identificação o da gratuidade dos serviços prestados	Fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica	RT	Laudo de Água	AVCB	Licença Alvará
UBS Morumbi	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Zequinha	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS Ribeiro	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Junqueira	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS CAIC	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Rebouças	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF Pasetto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Tangará	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Santa Terezinha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF São João	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 95 de 321

USF Bom Viver II	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS AD - Álcool e Drogas	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS Infantil "Girassol"	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
CAPS I	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Farmácia Saúde Mental e Liminar	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Programa Melhor em Casa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Almoxarifado Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Acolhimento e Transporte da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Farmácia de Alto Custo	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Academia da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 96 de 321

Residências Terapêuticas	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Casa de Apoio – Jaú	NÃO	N/A	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Serviço Multidisciplinar	NÃO	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	N/A	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Centro de Vetores	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Núcleo Veterinário	SIM	N/A	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Cinquentenário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidade Médica – CEM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
USF Primavera	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 97 de 321

Posto de Saúde Guapiranga	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde –	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	NÃO	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 98 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 99 de 321

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: USF SÃO JOÃO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA/TERÇA/QUINTA E SEXTA: 07h ÀS 17h | QUARTA-FEIRA:
DAS 07h ÀS 15h, SENDO REALIZADA DAS 15h ÀS 17h REUNIÃO
INTERNA NA UNIDADE (HORÁRIO PROTEGIDO DA EQUIPE).
GERENTE DA UNIDADE: POLIANA CAROLINE GIMENES SOARES
SOUZA | COREN: 438.166

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS

ATIVIDADE/SERVIÇO	HORÁRIO
ACOLHIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA	07h00 ÀS 17h00
SALA DE VACINA	08h00 ÀS 16h00
SALA DE INALAÇÃO	07h00 ÀS 16h30
SALA DE CURATIVO	07h00 ÀS 16h30
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	07h00 ÀS 16h30
ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA	07h00 ÀS 16h30
ACOMPANHAMENTO/PESAGEM DO VIVA LEITE	07h00 ÀS 16h30
TESTE DO PEZINHO	07h00 ÀS 16h30
EXAME DE PAPANICOLAU	07h00 ÀS 10h30 13h00 ÀS 15h00
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	07h00 ÀS 16h30
ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	07h30 ÀS 11h00 13h00 ÀS 16h30
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (DENTISTA)	07h30 ÀS 11h00 13h30 ÀS 16h00
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	07h00 ÀS 16h30
VISITA DOMICILIAR	QUARTA-FEIRA: 08h00 ÀS 11h00 E/OU MEDIANTE URGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

ATUALIZADO EM 15/06/2024

Poliana Caroline Gimes Soares
CRM: 438.166

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

PLANEJAMENTO

Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

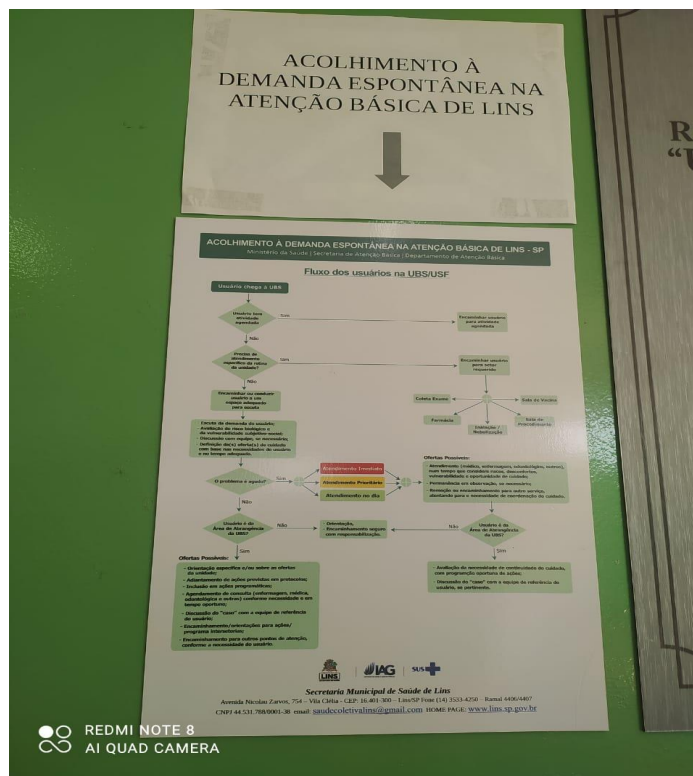
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 100 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

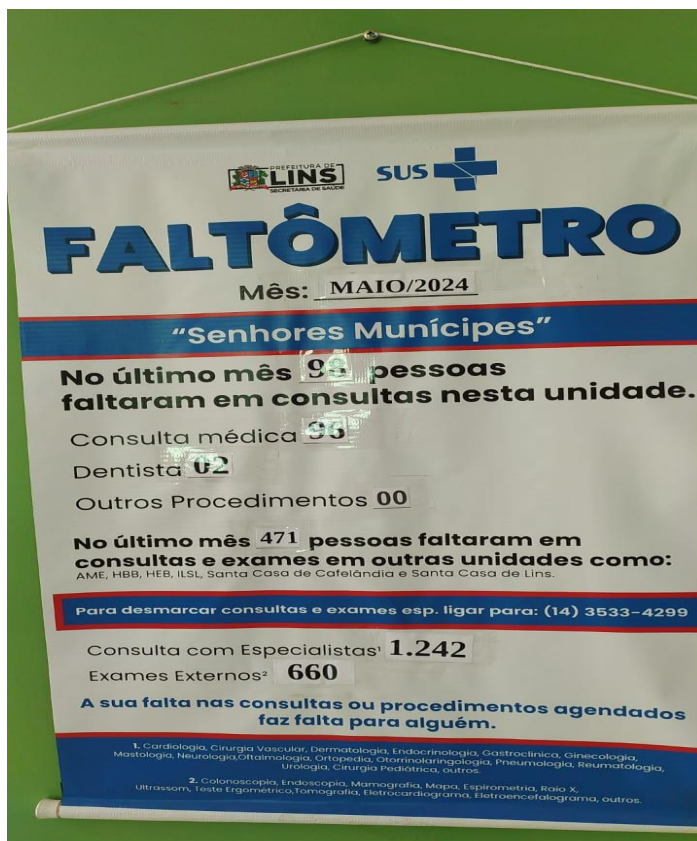
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 101 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF PRIMAVERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

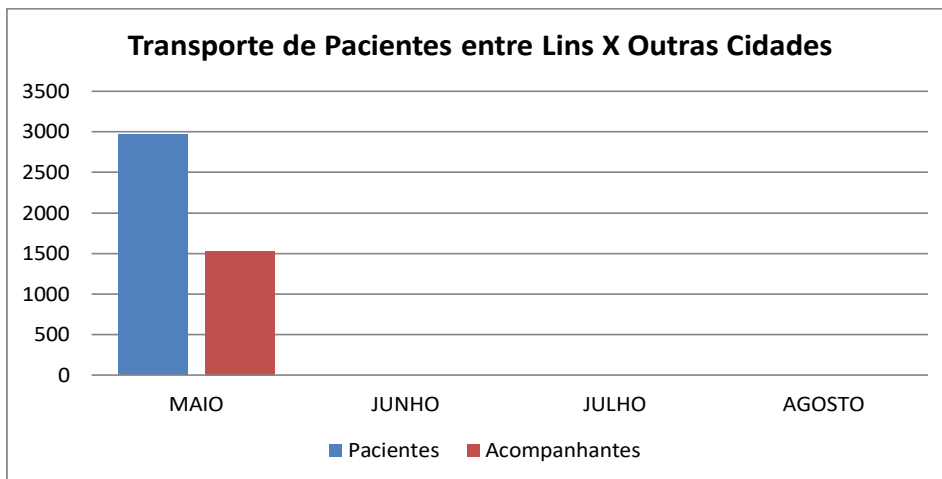
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 102 de 321

10 – TRANSPORTE EM SAÚDE

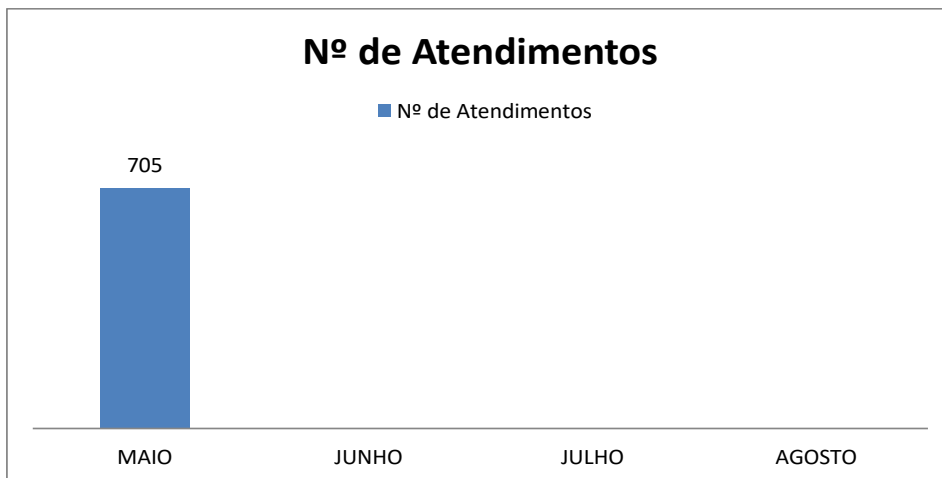
10.1 – TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE LINS X OUTRAS CIDADES



Fonte: Sistema Apollo

Transporte de Pacientes entre Lins X Outras Cidades				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Paciente	2963			
Acompanhante	1530			
Total	4493			

10.2 – ATENDIMENTO 192



Fonte: Sistema Apollo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 103 de 321

11 – REPASSES

Mês Competência	Mês Pagamento	Valor da Parcela	Valor Solicitado
MAIO/2024	JUNHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.576.485,17
JUNHO/2024	JULHO/2024	R\$	R\$
JULHO/2024	AGOSTO/2024	R\$	R\$
AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	R\$	R\$

12 – CONCLUSÃO ASSISTENCIAL

Conclui-se que as equipes estão se desempenhando para atingir as metas pactuadas, varias metas não foram atingidas em sua totalidade e outras foram ultrapassadas. O olhar para as metas devem ser constante e sempre observando a real necessidade da população assistida, sendo necessária a repactuação destas metas quando necessário ao bem comum. A variação das metas em sua maioria é devida a demanda pela procura dos serviços, que sempre se adequam para supri-la.

É importante ressaltar o empenho dos profissionais em todas as categorias nas unidades de saúde do município. Os serviços estão sendo oferecidos com qualidade, excelência e quantidade suficiente, atendendo a demanda dos usuários haja vista a baixa taxa de manifestações negativas pelo setor de ouvidoria.

Foi realizado junto às equipes de saúde trabalho de orientação para registros de ações de cada unidade sendo apresentadas em relatório anexo.

As pendências e apontamentos feitos neste relatório serão respondidos dentro dos prazos determinados pela comissão e demais questões que possam ser de suma importância para esta comissão poderão ser sanadas durante a apresentação do Relatório Quadrimestral.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI
Data: 18/06/2024 15:35:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto G. Padovani
Coordenador de Projetos – IAG LINS



RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE LINS-SP

Referência: JUNHO / 2024

Contrato de Gestão nº 152/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 105 de 321

1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-89
Município:	Londrina – PR
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP

1.2 – OBJETO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, nas Atividades, Programas, Unidades de Saúde que abrangem a saúde do município de Lins, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades gerenciadas:

UNIDADE	PROFISSIONAIS
UBS Paschoal Angotti “Morumbi” Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanes, 307- Bairro Morumbi	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Farmaceutico: 1 Assistente Social : 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h : 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
USF José Ferreira de Moraes, 128 Paulo Freire “Zequinha” – Rua João Vaz de Lima, 970 – Conj. Hab. Paulo Freire	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 106 de 321

UBS Dr. Péricles da Silva Pereira -“Ribeiro” – Rua Dr. João José G. Novaes, 217 Bairro Ribeiro	Auxiliar de Asseio: 2 Dentista: 2 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Técnico de Enfermagem: 5 Assistente Administrativo I: 4 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 3 Assistente Social: 1 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo“Junqueira” Rua João Batista de Arruda, 650 Bairro Junqueira	Auxiliar de Asseio: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Dentista: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 3 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Francisco Mathias Zorman“CAIC” Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 2 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Nilton Nicolau Naufal“Rebouças” Rua Rosa Maria Angélica, 55 Parque dos Trabalhadores	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 2 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 107 de 321

USF Dr. Thierz Garces Aguiar "Pasetto" Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Pastor Agenor Miranda de Campos "Tangará" Rua Pedro Augusto Ariano, 220 Jardim Tangará	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Douglas Souza Carvalho "SantaTerezinha" Rua São Joaquim, 128 Bairro Santa Terezinha	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Farmacêutico 20h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Heyde Coelho Santos "SãoJoão" Avenida Nilo Noronha, 1900 Bairro São João	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Padre Norberto Massaru Kondó "Bom Viver II" Rua José Pastorello, 620 Bom Viver II	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
CAPS AD - Álcool e Drogas Rua Luiz Gama, 674 - Centro "Espaço Verde"	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1 Médico Clínico Geral 20 h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 108 de 321

CAPS Infantil “Girassol” Rua Rodrigues Alves, 372 - Centro	Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial “Dr. Alberto Prata Junior” Rua 9 de Julho, 610 – Centro	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 40h: 1
Farmácia Saúde Mental e Liminar Rua Deolinda Alves Murad, 40 Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rua José Telles, 370 – Vila Popular	Dentista: 4 Auxiliar de Saúde Bucal: 3
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho “Nivaldo Gregório” – Rua Luiz Gama, 931 - Centro	Farmacêutico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 1
Programa Melhor em Casa Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 48 Vila Clélia	Enfermeiro II: 1 Fisioterapeuta: 2 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1 Médico Clínico 20h: 2
Almoxarifado Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Almoxarifado: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 2
Acolhimento e Transporte da Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Frota: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 4 Motorista II: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 109 de 321

Farmácia de Alto Custo Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2 Farmacêutico: 1
Academia da Saúde Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Educador Físico: 1
Residências Terapêuticas Rua: Jacarandá, 30 - Jd. Pinheiro Rua: Melquiades Melges de Andrade, 600 – Vila Popular	Cuidador de Saúde: 10 Técnico de Enfermagem: 2
Núcleo de Atenção à Saúde da Família -NASF Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Social: 1 Psicólogo: 1 Nutricionista: 1
Unidade de Avaliação e Controle Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 51 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Assistente Administrativo II: 3 Médico Clínico 15h: 1
Vigilância Epidemiológica Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1
Vigilância Sanitária Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Dentista: 1
Saúde Bucal Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 52 Vila Clélia	Diretor de Saúde Bucal: 1 Assistente Administrativo II: 1
Saúde Coletiva Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 55 Vila Clélia	Gerente Operacional: 1 Assistente Administrativo III: 2
Centro de Testagem e Aconselhamento -C.T.A Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Biomédico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Infectologista 20h: 1
Suporte Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Coordenador de Projeto: 1 Assistente Administrativo II: 2 Técnico de Informática: 1 Eletricista: 1 Auxiliar de Manutenção: 1
Diretoria Financeira Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 110 de 321

Casa de Apoio - Jaú Rua Maria Cibebe Sanzovo, 165 Jd Maria Cibebe - Jaú/SP	Auxiliar de Asseio: 3
Serviço Multidisciplinar Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Gerente de Serviço: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Fonoaudiólogo: 2 Psicólogo: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neuropediatra 20h: 1
Centro de Vetores Rua Campos Salles, 757 Centro	Auxiliar de Campo: 16Auxiliar de Campo I: 3
Núcleo Veterinário Rua Maria de Lourdes Nogueira, 25 Bairro Junqueira	Médico Veterinário 40h: 1
Nova Residência Terapêutica (TAC)	Cuidador de Saúde: 5 Técnico de Enfermagem: 1
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano Rua Conego vicente de Jesus, 466 Jd Santa Clara	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Ultrassonografista 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstetra 15h: 1
Posto de Coleta de SangueA definir local	Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico 20h: 1
Centro de Especialidade MédicaA definir	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neurologista: 1 Médico Cardiologista: 1
USF "Dra. Youko Kawahara" Rua Fausto Longo Batista Pereira, 300 -Cinquentenário	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 111 de 321

USF “Irmã Helena Brioschi” Rua Angelina Albanese, 320 - Jd.Primavera	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Posto de Saúde Guapiranga “Dr.Yoshiake Tayra” Rua: Antônio Frare, 187 - Guapiranga	Enfermeiro II: 1 Farmacêutico 20h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1
USF “São Francisco” Rua Pedro Miranda de Campos x Rua JoséHenrique Ferreira Cardeais	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde - AMAS - Recepção Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Auxiliar de Asseio: 1
Unidade de Pronto Atendimento Covid -UPAC Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Técnico de Enfermagem: 3 Farmaceutico 40h: 1 Auxiliar de Asseio: 2 Médico Clínico 40h: 2
Secretaria de Saúde - Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3 Diretor Administrativo: 1 Analista Administrativo: 1

2 – OBJETIVO

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 112 de 321

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes se condicionantes de saúde das coletividades.

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutive, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais.

Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência.

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários.

Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Maior agilidade para operacionalização dos serviços.

Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços.

Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos.

Priorização da avaliação por resultado.

3 – PERÍODO DE APURAÇÃO

O período de apuração do Contrato de Gestão compreende o mês de junho de 2024.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Recurso Humano do IAG mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, solicitações da SMS de Lins/SP, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 113 de 321

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofre modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Conforme solicitado em Audiências anteriores o IAG procurou divulgar suas vagas de trabalho no site institucional e também em publicações oficiais, fazendo assim o processo de contratação tivesse uma transparência maior perante a população.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de saúde, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foram gradativamente preenchidos, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH do IAG e a Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP e as unidades de saúde.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação.

Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

O IAG está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.

Em virtude do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2022 foi necessário a realização do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024 para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO (A) SAÚDE MENTAL, FONOAUDIÓLOGO II, MUSICO TERAPEUTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL II, gerando o aumento do quadro de profissionais conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 114 de 321

4.1 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista (Edital)	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Analista Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo I	46	46	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo II	14	14	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo III	8	8	CLT	40h/semanais
Assistente Comunicação	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Gestão	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Logística	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Social	9	9	CLT	30h/semanais
Assistente Social RT	1	1	CLT	30h/semanais
Auxiliar de Asseio	26	26	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental	14	14	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental I	3	3	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Manutenção	1	1	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Saúde Bucal	17	17	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Veterinário	1	1	CLT	42h/semanais
Biomédico	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Projeto	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Cuidador de Saúde	17	17	CLT	42h/semanais
Dentista	19	20	CLT	40h/semanais
Dentista - Endodontista	01	01	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde Bucal	1	1	CLT	30h/semanais
Diretor Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde	2	2	CLT	40h/semanais
Educador Físico	2	2	CLT	40h/semanais
Eletricista	1	1	CLT	40h/semanais
Enfermeiro I	19	19	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II	13	13	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II (Escala 12x36)	2	2	CLT	42h/semanais
Enfermeiro Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Farmacêutico	6	4	CLT	40h/semanais
Farmacêutico I	5	6	CLT	20h/semanais
Farmacêutico RT	1	1	CLT	10h/semanais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 115 de 321

Fisioterapeuta	2	2	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga	2	--	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga II	2	1	CLT	30h/semanais
Gerente de Almoxarifado	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Frota	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Serviço	4	4	CLT	40h/semanais
Gerente Operacional	1	1	CLT	40h/semanais
Motorista	16	16	CLT	42h/semanais
Musicoterapeuta	1	--	CLT	40h/semanais
Nutricionista	1	1	CLT	30h/semanais
Psicólogo	8	8	CLT	40h/semanais
Psicólogo RT	1	1	CLT	30h/semanais
Supervisor Administrativo	2	2	CLT	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	43	43	CLT	40h/semanais
Técnico de Informática	1	1	CLT	40h/semanais
Terapeuta Ocupacional	4	4	CLT	30h/semanais
Terapeuta Ocupacional II	2	2	CLT	30h/semanais
	330	326		

4.2 – SERVIÇOS MÉDICOS

Os contratos realizados entre o IAG e a empresa prestadora de serviços para a prestação de serviços médicos. Segue detalhamento dos processos:

1. Definição dos serviços para a contratação em conformidade ao plano de trabalho;
2. Elaboração de escopo para a contratação de acordo com as características e necessidades do projeto;
3. Dimensionamento e especificação das contratações; Todas estas etapas refletem e resultam em transparência, qualidade e baixo custo do produto/serviço a serem adquiridos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 116 de 321

ATIVIDADE	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA
			05/24	06/24	07/24	08/24	2º Q
PJ/Médico Clínico Geral	2880	3847,5	3203	2928			
PJ/Médico Clínico Geral II	900						
PJ/Médico Clínico Geral III	67,5						
PJ/Médico Pediatra	360	360	265	236			
PJ/Médico Neuropediatra	45	45	32	28			
PJ/Médico Ginecologista/Obstetra	337,5	337,5	354	282			
PJ/Médico Cardiologista	112,5	112,5	57	49			
PJ/Médico Psiquiatra	180	270	290	273			
PJ/Médico Psiquiatra II	90						
PJ/Médico Ultrassonografista	45	45	55	55			
PJ/Médico Infectologista	90	90	48	46			
PJ/Médico Neurologista	45	45	48	48			
PJ/Médico Otorrinolaringologista	20	20	20	20			
PJ/Médico Vascular	10	10	00	00			
PJ/Médico Urologista	10	10	10	10			
PJ/Médico Ortopedista	10	10	10	10			
PJ/Médico Veterinário	360	360	360	360			
PJ/Protético	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças			

4.3 – TERMO ADITIVO

Em 22 de fevereiro de 2024 foi celebrado o 5º TERMO DE ADITAMENTO, CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, objeto do Chamamento Público Nº. 005/2022.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 898/2024, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor estimativo no montante de R\$ 1.176.487,96 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes à inclusão de novos postos de trabalho, incremento dos serviços odontológicos, aumento do valor da insalubridade, alteração da carga horária de uma enfermeira e os encargos sociais e trabalhistas referentes ao piso da enfermagem (contribuição patronal), itens em anexo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 117 de 321

4.4 – REPACTUAÇÃO DE METAS

Após levantamento técnico com as gerencias das Unidades de Saúde do município de LINS e elaboração do Plano de Metas Mínimas Individuais por Categoria Profissional por Unidade, foi solicitado através do Ofício nº 070/2024 – IAG (anexo) a repactuação de metas contidas no ANEXO IV do Contrato de Gestão nº 152/2022, com parecer favorável da Comissão de Avaliação (anexo).

4.5 – UNIFORMES

A área da saúde abrange diversas profissões, e para todas o uso de uniforme profissional é essencial. Com toda a certeza, os uniformes para os profissionais na área da saúde transmitem **credibilidade, profissionalismo e segurança**.

Os pacientes devem se sentir cuidados e protegidos pelos profissionais da saúde e a imagem faz parte desse processo. Por isso, a questão de manutenção e personalização do uniforme também faz a diferença.



AMOSTRA DE ARTE / TECIDO:





DIÁRIO OFICIAL

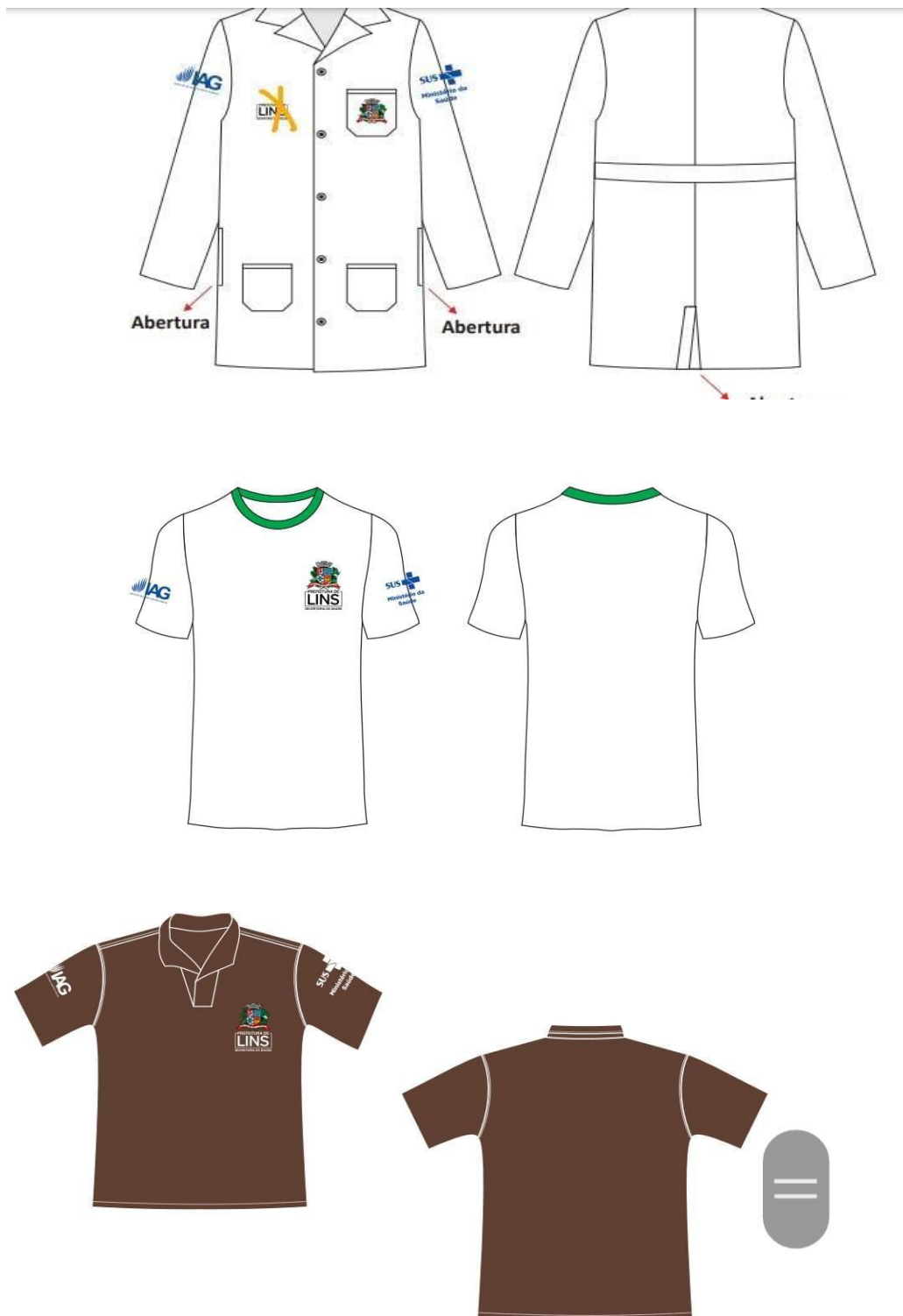
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 118 de 321





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 119 de 321



A alta rotatividade de profissionais, utilizando tamanhos diferentes de uniformes, juntamente com a necessidade da produção em alta escala, fator exigido pelas empresas que confeccionam os uniformes, faz com que alguns profissionais ainda estejam aguardando a entrega dos mesmos, conforme cronograma apresentado. O período de 12 meses do início do contrato também faz com que haja a reposição de peças devido ao desgastes pelo uso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 120 de 321

Relação de Uniformes sendo confeccionados	
Jaleco	32 Funcionários
Camiseta Polo Azul	11 Funcionários





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 121 de 321

4.6 – CRACHÁS

O crachá de identificação é um elemento de grande importância em uma empresa e seu objetivo é identificar o funcionário que faz parte da equipe. A utilização do crachá também proporciona segurança ao funcionário.

A utilização do crachá de identificação é de uso obrigatório nas dependências da Unidade de Saúde. Com fotografia e informando nome e cargo do trabalhador, o crachá é a identidade funcional, devendo, portanto, estar em local o mais visível possível, de modo que qualquer pessoa que deseje fazer contato logo o identifique, como na altura do peito.

Ao identificar o profissional que faz parte do quadro de pessoal, o uso do crachá é uma forma de aumentar a segurança, principalmente em locais que possuem grande circulação como nas Unidades de Saúde. É de uso pessoal e intransferível, ou seja, não é permitido emprestá-lo para outra pessoa. O IAG orienta também que não sejam colocados ou fixados no crachá elementos que não o compõem.

Atualmente todos os colaboradores do IAG possuem crachás, com prazo de 15 dias após a admissão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 122 de 321

5- METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS

Categoria	Atividade	Meta Mínima Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto
USF	Consulta Médica – Generalista	3300	3557	3022		
USF	Consulta de Enfermagem	650	1243	1104		
UPAC	Consulta Médica	400	1213	1036		
USF	Visitar Domiciliar – Médico	120	161	220		
UBS	Consulta Médica – Clínico Geral	4800	4657	4635		
UBS	Consulta Médica Especializada – Pediatria	1280	1304	1233		
UBS	Consulta Médica Especializada – Ginecologia	1200	960	775		
CEM	Consulta Médica Especializada – Cardiologia	180	182	168		
CEM	Consulta Médica Especializada – Neurologia	200	240	166		
CEM	Consulta Médica Especializada – Neuropediatria	130	142	148		
CEM	Consulta Nutricionista	30	44	32		
SAÚDE BUCAL	Primeira Consulta	770	826	763		
SAÚDE BUCAL	Tratamento Concluído	900	1112	1011		
NASF	Matriciamento	2	23	20		
NASF	Projeto Terapêutico Singular	8	1	00		
MELHOR EM CASA	Visita Domiciliar – Médico	80	134	89		
MELHOR EM CASA	Atendimento de Fisioterapia	160	315	183		
MELHOR EM CASA	Consulta de Enfermagem	120	155	170		
UBS / PACS	Consulta de Enfermagem	1000	1800	304		
CAPS INFANTIL	Matriciamento Atenção Básica	02	20	06		
CAPS INFANTIL	Grupos Terapêuticos	100	92	95		
CAPS INFANTIL	Práticas Expressivas	50	41	49		
CAPS INFANTIL	Práticas Corporais	30	36	28		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 123 de 321

CAPS INFANTIL	Visita Domiciliar	20	25	29		
CAPS INFANTIL	Atendimentos Individuais	100	69	46		
CAPS INFANTIL	Reunião equipe	04	16	05		
CAPS INFANTIL	Consulta Médica Psiquiátrica	48	83	72		
CAPS 1	Matriciamento Atenção Básica	02	00	03		
CAPS 1	Grupos Terapêuticos	60	101	98		
CAPS 1	Práticas Expressivas	20	20	25		
CAPS 1	Práticas Corporais	12	12	11		
CAPS 1	Visita Domiciliar	20	24	13		
CAPS 1	Atendimentos Individuais	200	256	294		
CAPS 1	Reunião equipe	04	04	04		
CAPS 1	Consulta Médica Psiquiátrica	190	238	241		
CAPS AD	Matriciamento Atenção Básica	02	00	01		
CAPS AD	Grupos Terapêuticos	28	32	26		
CAPS AD	Práticas Expressivas	16	16	13		
CAPS AD	Práticas Corporais	08	04	02		
CAPS AD	Visita Domiciliar	20	20	22		
CAPS AD	Atendimentos Individuais	170	169	161		
CAPS AD	Reunião equipe	04	03	04		
CAPS AD	Consulta Médica Psiquiátrica	95	64	70		
CAPS AD	Consulta Médica Clínica	95	67	56		
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento Interdisciplinar	04	527	626		
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Projeto Terapêutico Singular	04	04	04		
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento / Orientação familiar	20	22	25		
AGAR	Exames de USG	40	42	43		
AGAR	Consultas Médicas Ginecológicas	140	166	125		
CTA	Consultas Médicas Infectologista	140	74	84		
CTA	Testes Rápidos HIV / Sífilis / Hepatites	30	108	109		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

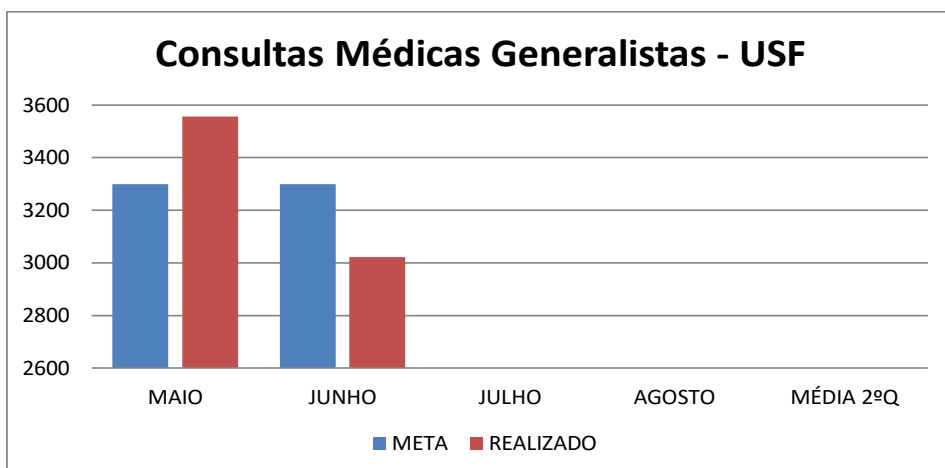
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 124 de 321

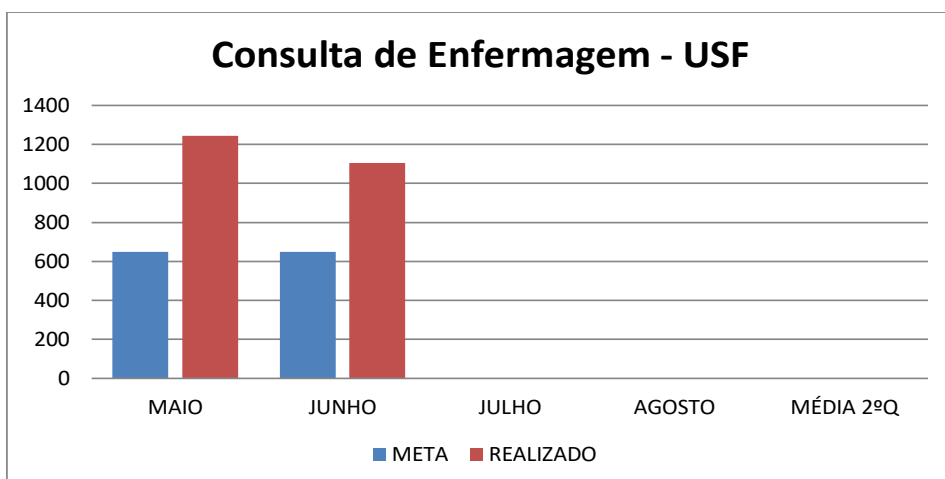
5.1 – CONSULTAS MÉDICAS GENERALISTAS – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Generalistas - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	3557	3022			
Meta	3300	3300			
Percentual	107,79%	91,58%			

5.2 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo.

Consultas de Enfermagem - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1243	1104			
Meta	650	650			
Percentual	191,23%	169,84%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

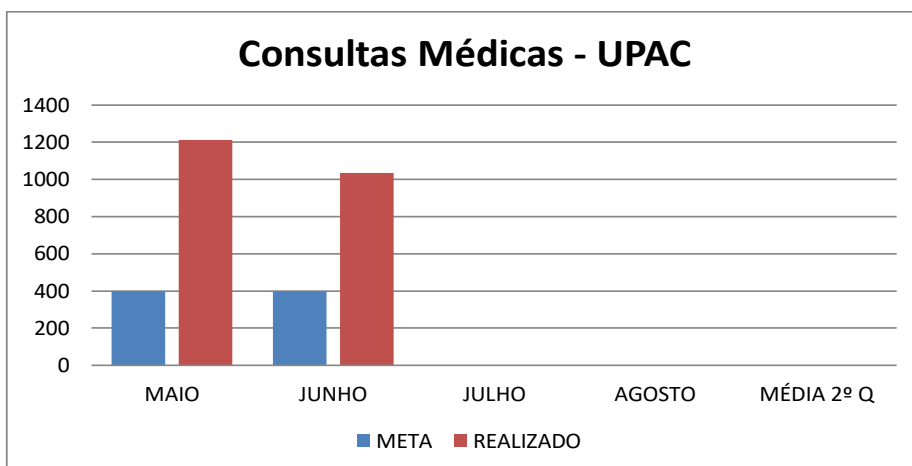
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 125 de 321

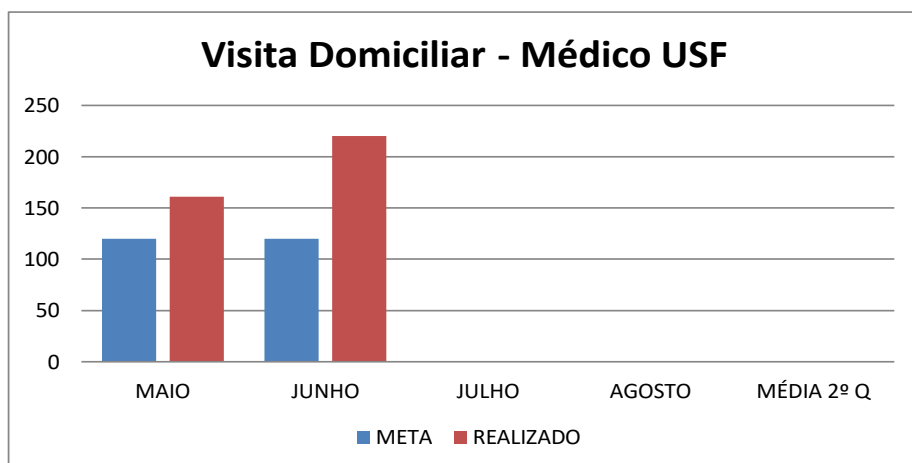
5.3 – CONSULTA MÉDICA – UPAC



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas UPAC					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1213	1036			
Meta	400	400			
Percentual	303,25%	259%			

5.4 – VISITA DOMICILIAR – MÉDICO USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Visita Domiciliar – Médico USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	161	220			
Meta	120	120			
Percentual	134,17%	183,33%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

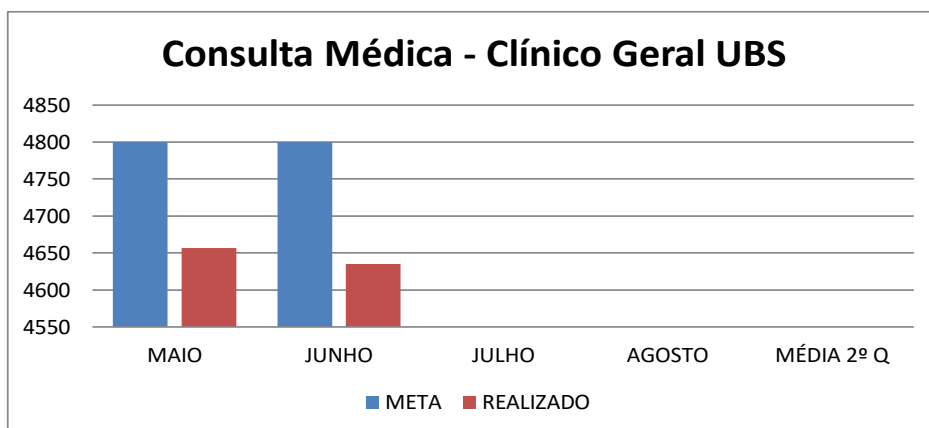
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 126 de 321

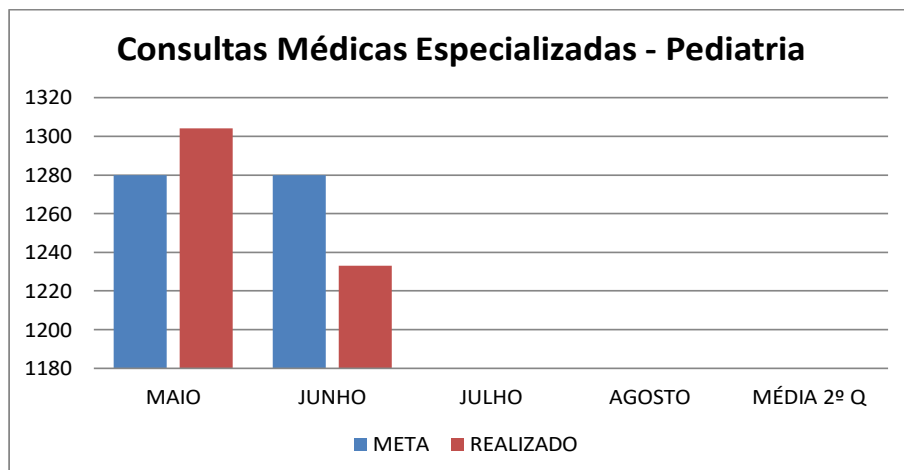
5.5 – CONSULTA MÉDICA – CLÍNICO GERAL UBS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consulta Médica – Clínico Geral UBS					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	4657	4635			
Meta	4800	4800			
Percentual	97,02%	96,56%			

5.6 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PEDIATRIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Pediatria					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1304	1233			
Meta	1280	1280			
Percentual	101,88%	96,33%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

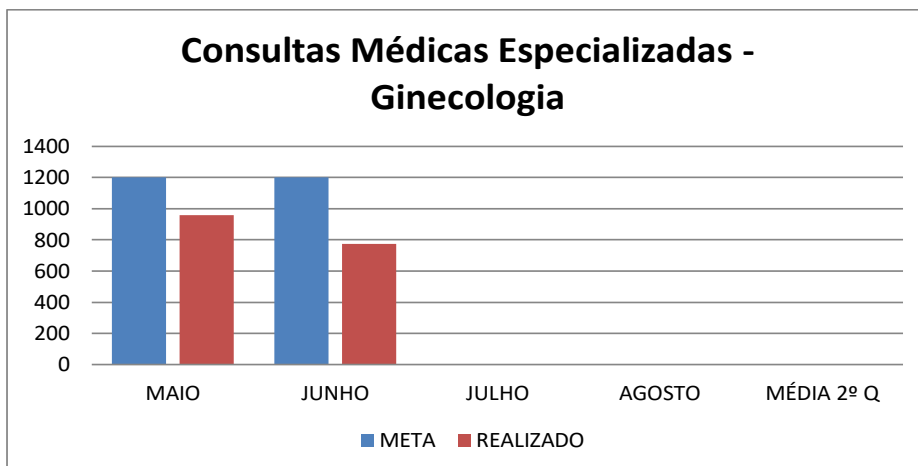
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 127 de 321

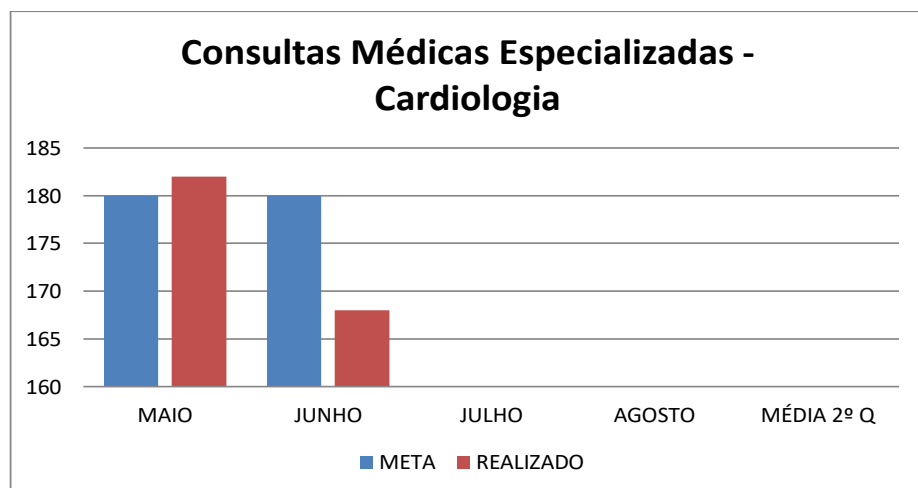
5.7 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Ginecologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	960	775			
Meta	1200	1200			
Percentual	80%	64,58%			

5.8 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Cardiologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	182	168			
Meta	180	180			
Percentual	101,11%	93,33%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

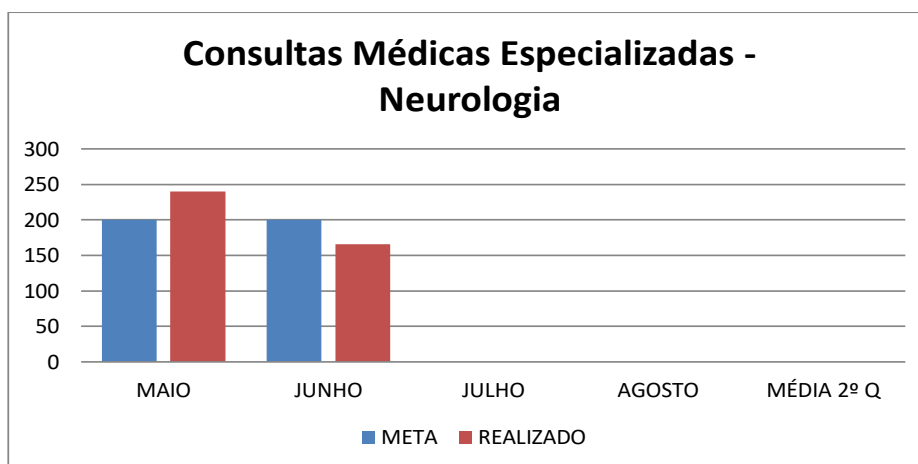
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 128 de 321

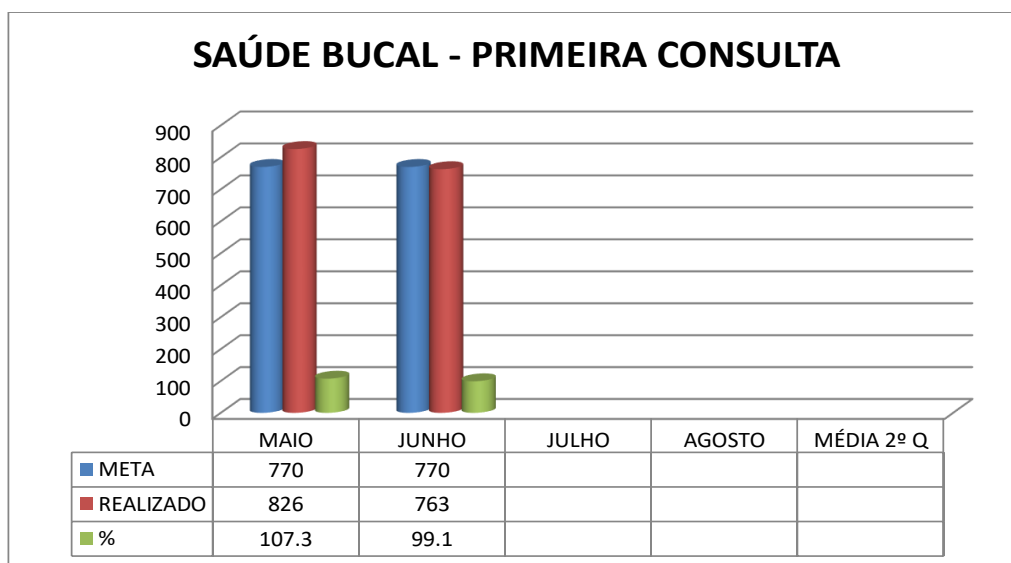
5.9 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	240	166			
Meta	200	200			
Percentual	120%	83%			

5.10 – SAÚDE BUCAL – PRIMEIRA CONSULTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

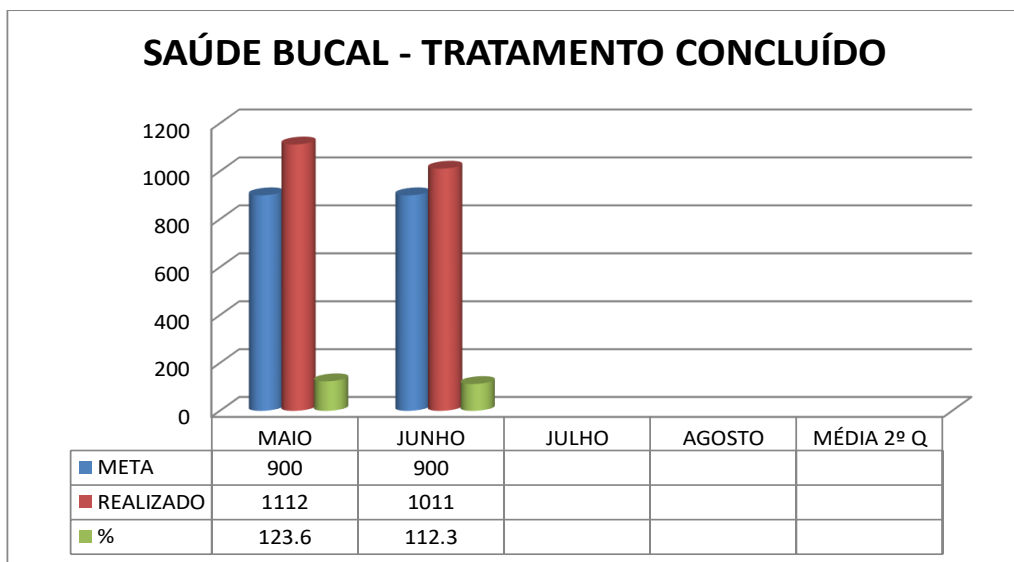
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

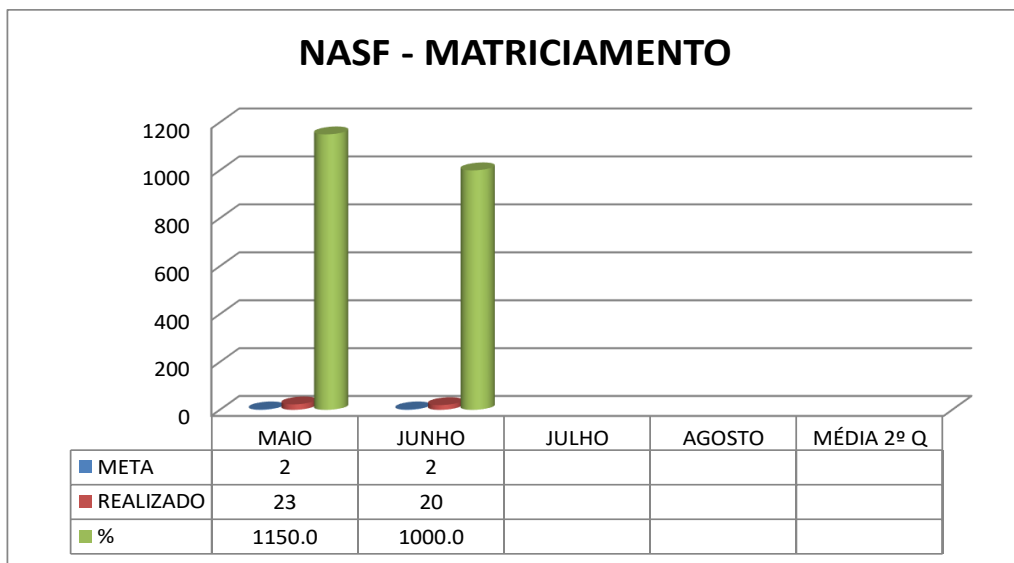
Página 129 de 321

5.11 – SAÚDE BUCAL – TRATAMENTO CONCLUÍDO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.12 – NASF – MATRICIAMENTO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

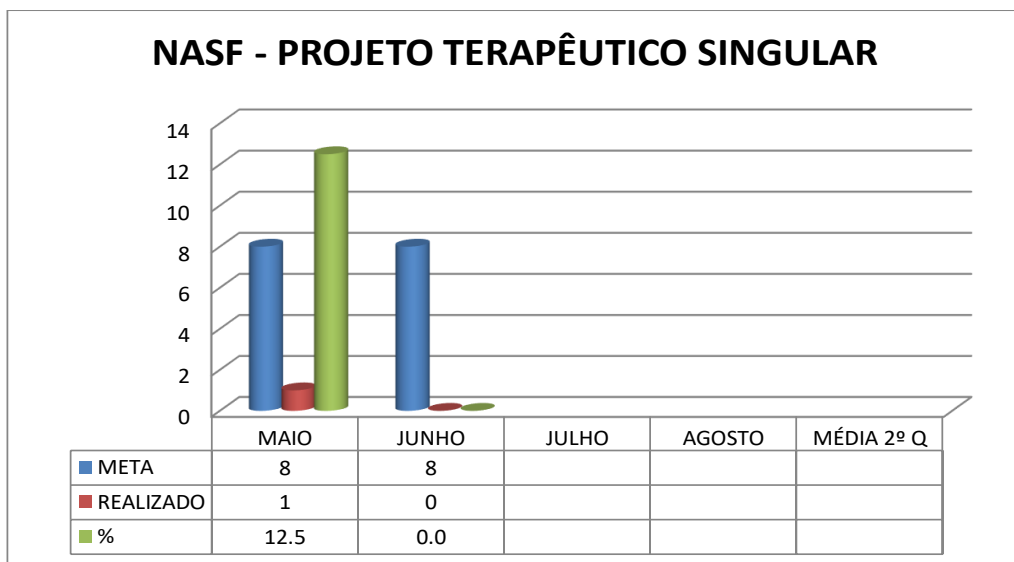
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

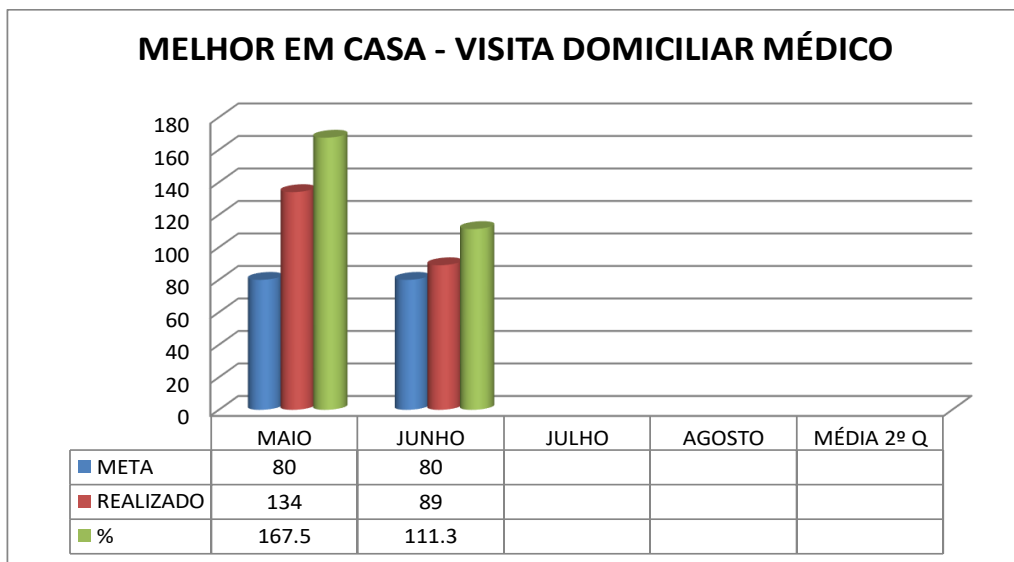
Página 130 de 321

5.13 – NASF – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.14 – MELHOR EM CASA – VISITA DOMICILIAR MÉDICO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

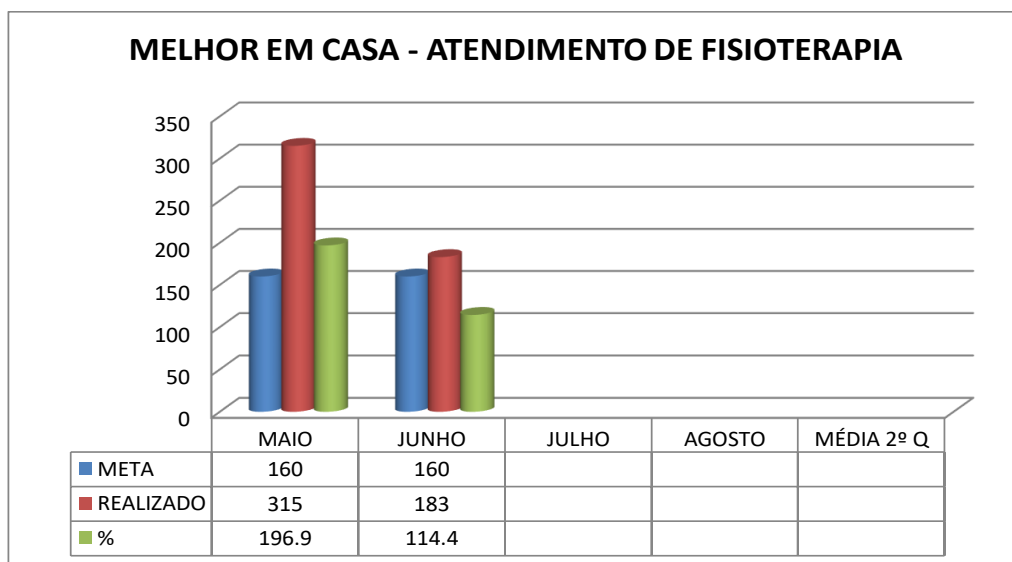
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

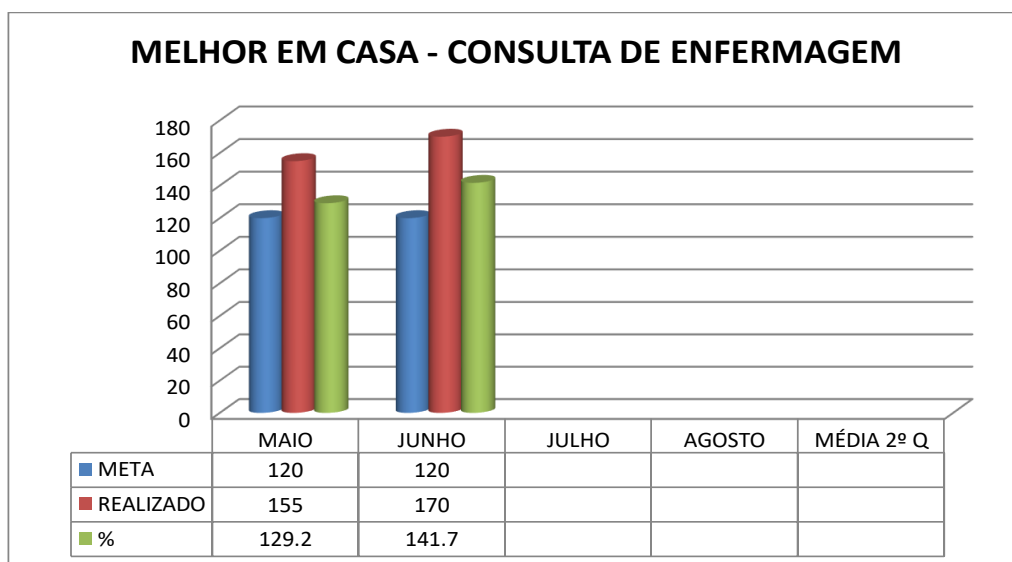
Página 131 de 321

5.15 – MELHOR EM CASA – ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.16 – MELHOR EM CASA – CONSULTA DE ENFERMAGEM



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

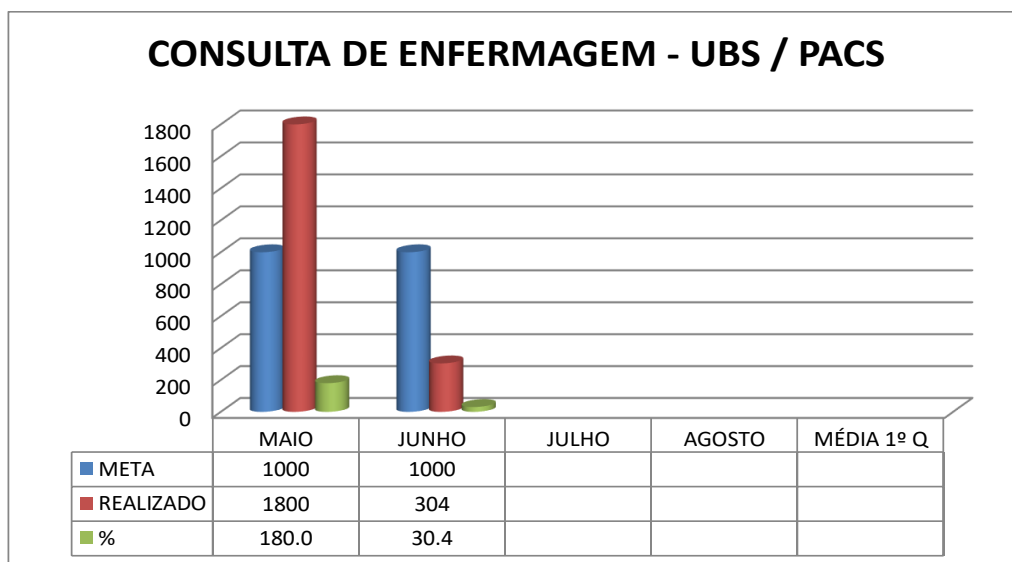
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

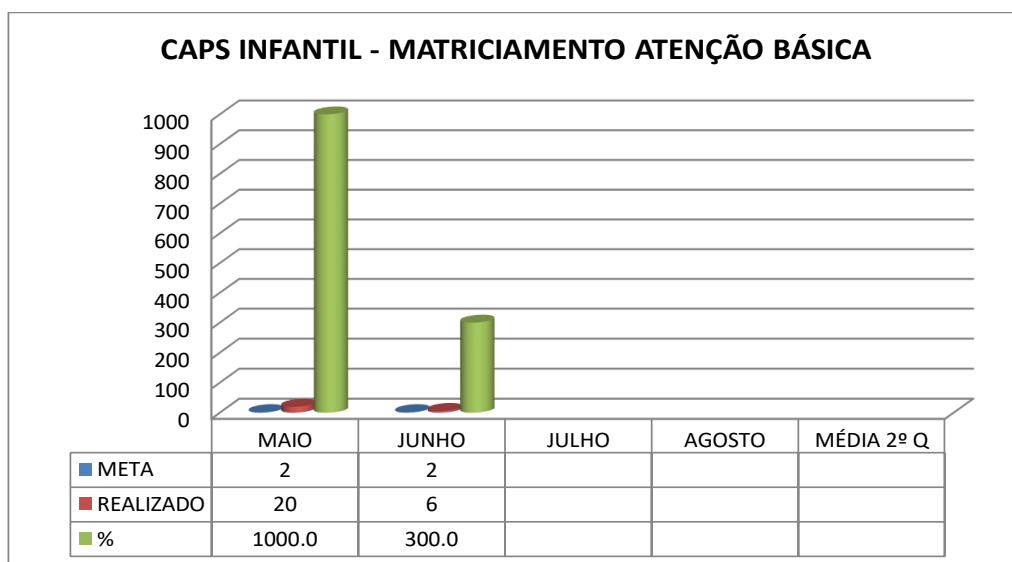
Página 132 de 321

5.17 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – UBS / PACS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.18 – CAPS INFANTIL – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

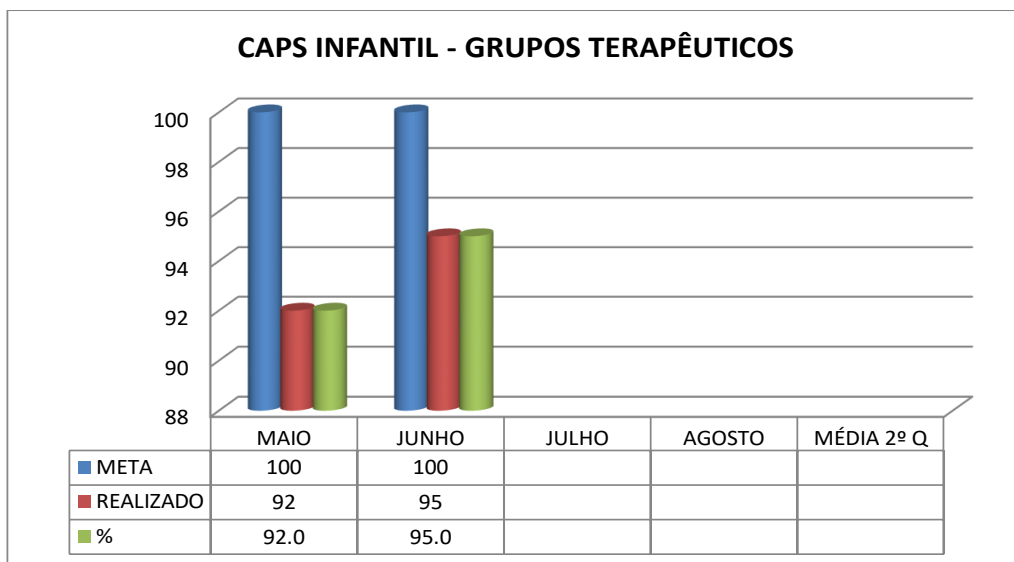
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

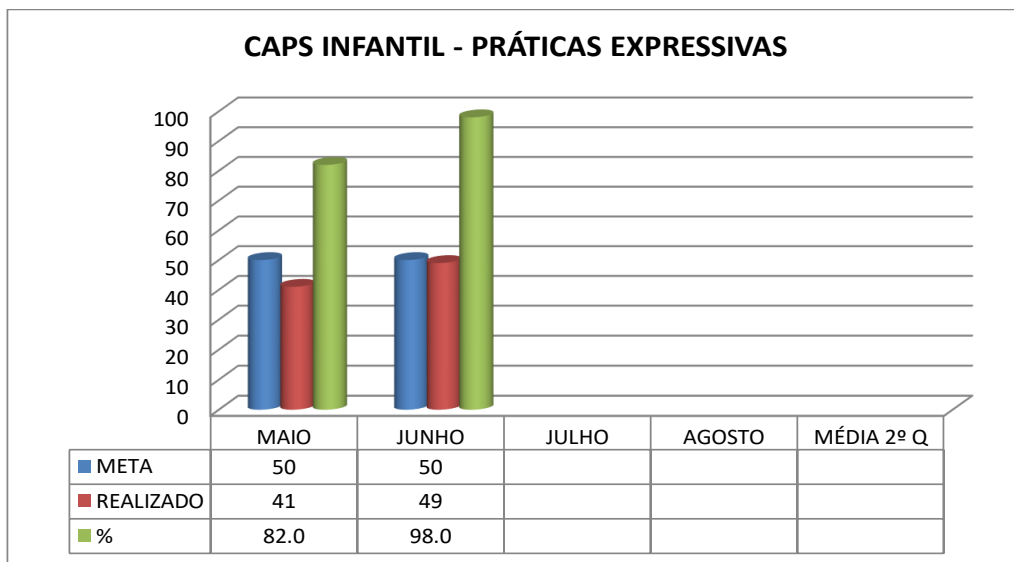
Página 133 de 321

5.19 – CAPS INFANTIL – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.20 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

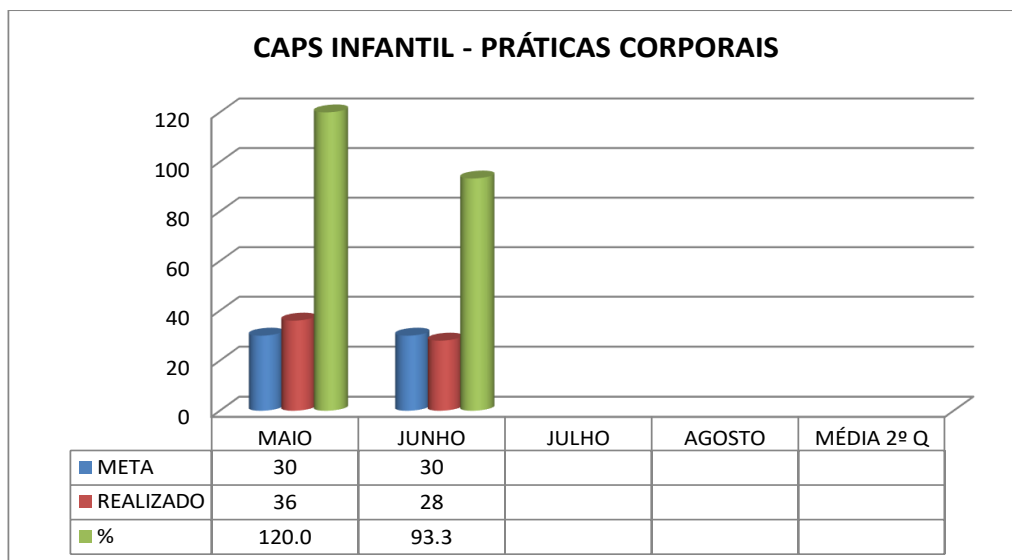
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

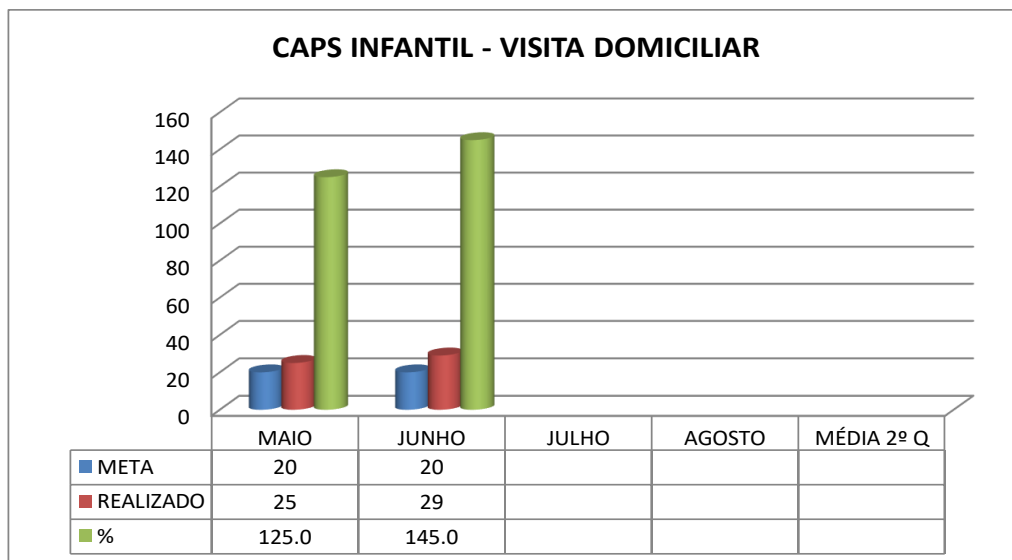
Página 134 de 321

5.21 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.22 – CAPS INFANTIL – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

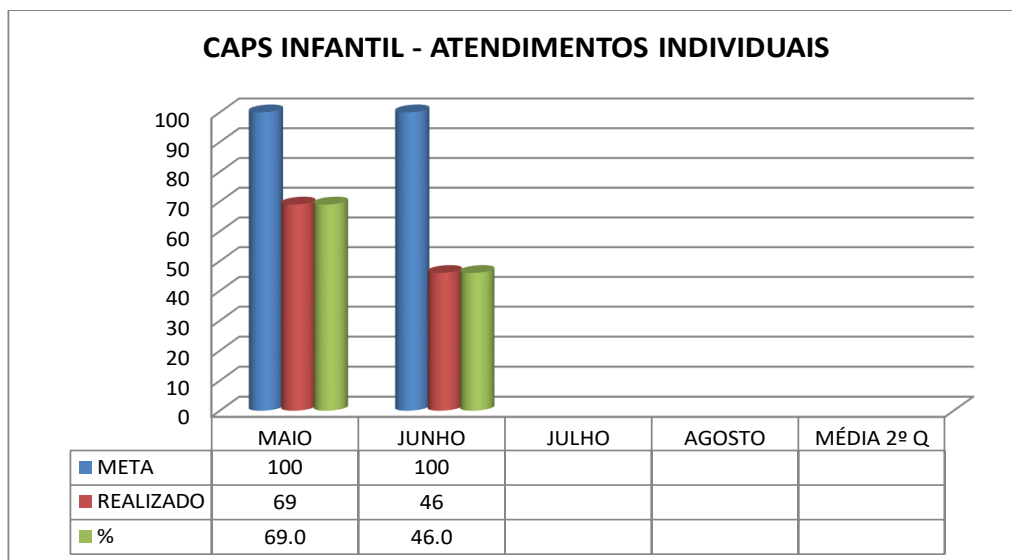
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

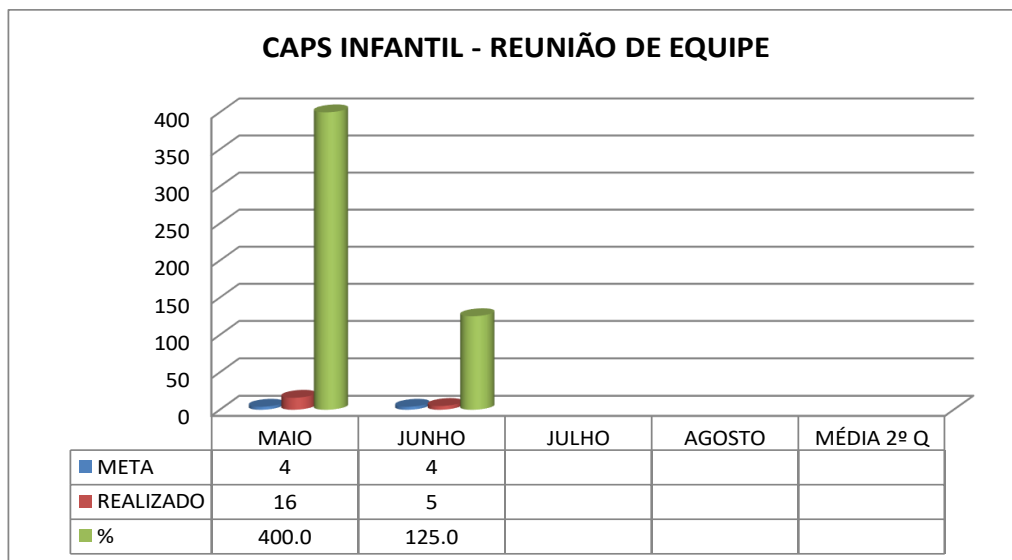
Página 135 de 321

5.23 – CAPS INFANTIL – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.24 – CAPS INFANTIL – REUNIÃO DE EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

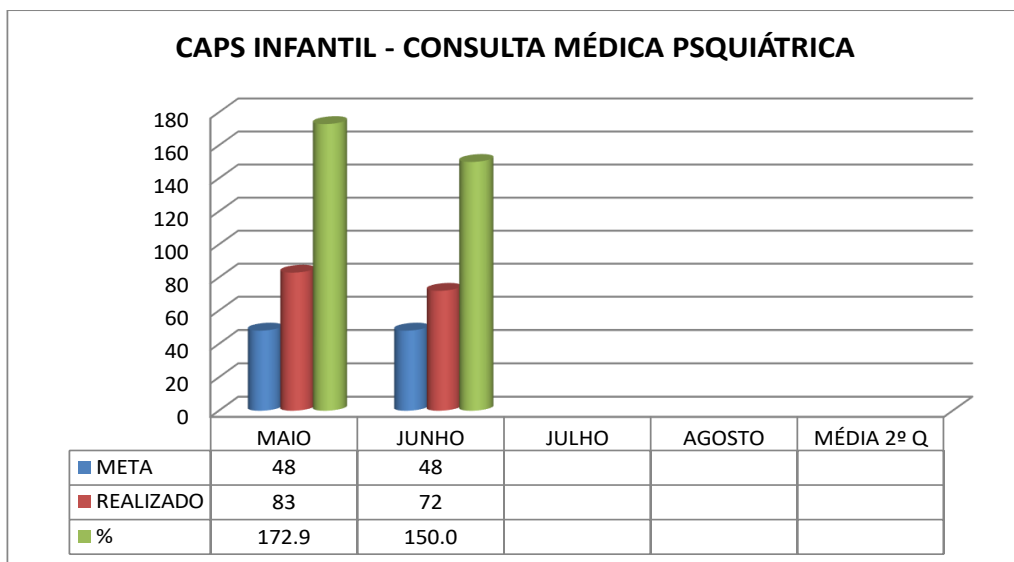
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

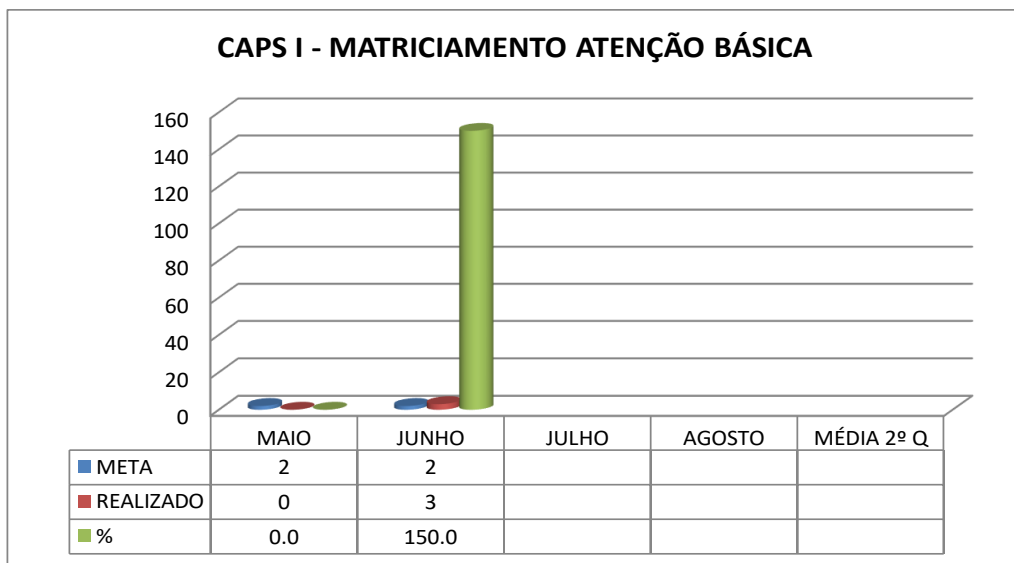
Página 136 de 321

5.25 – CAPS INFANTIL – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.26 – CAPS I – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

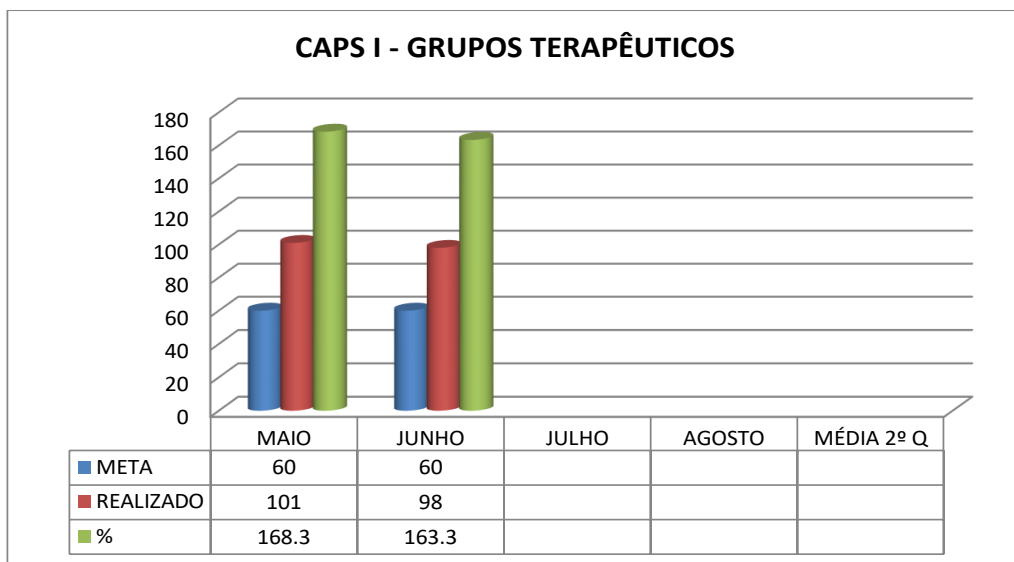
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

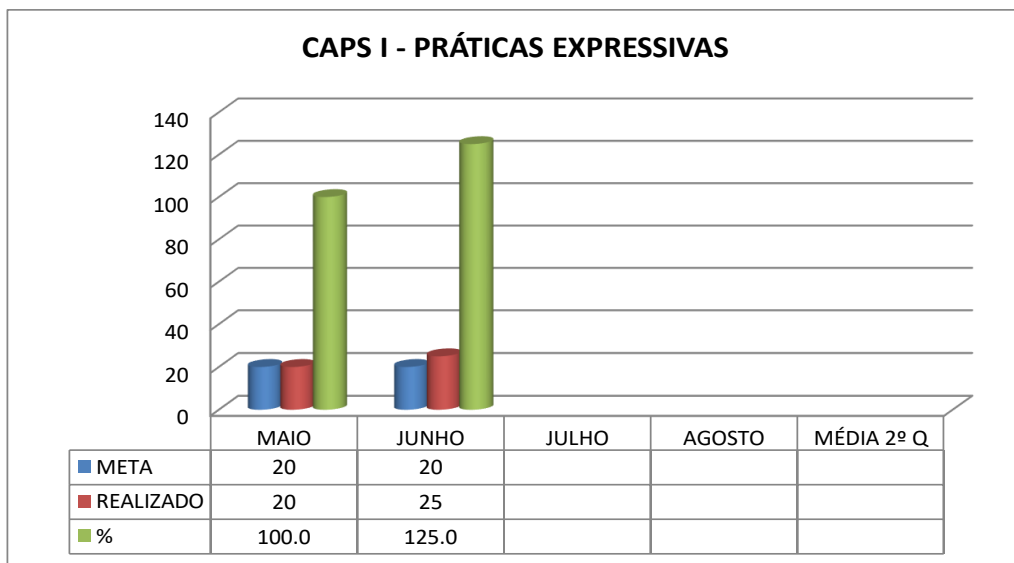
Página 137 de 321

5.27 – CAPS I – GRUPOS TERPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.28 – CAPS I – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

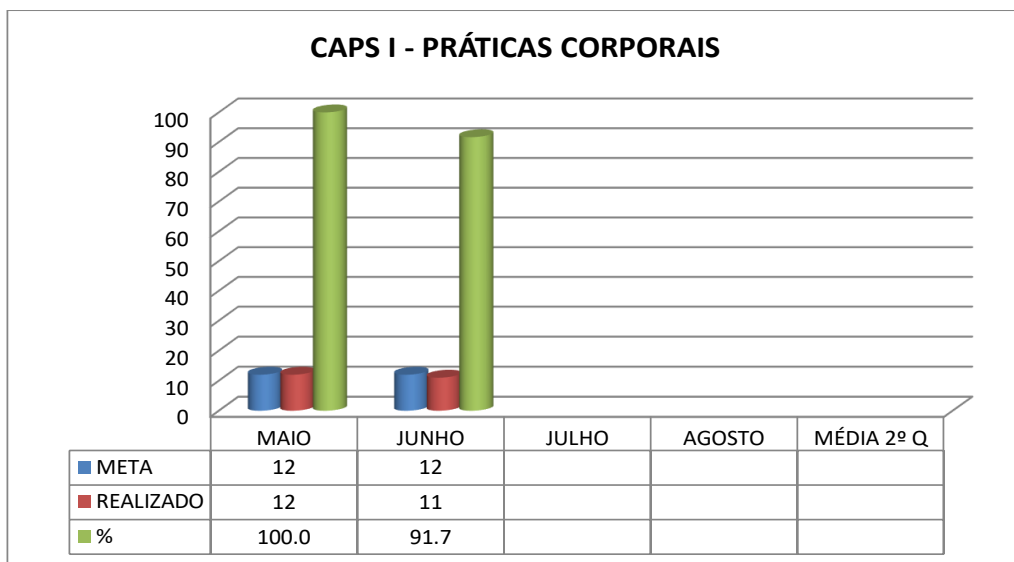
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

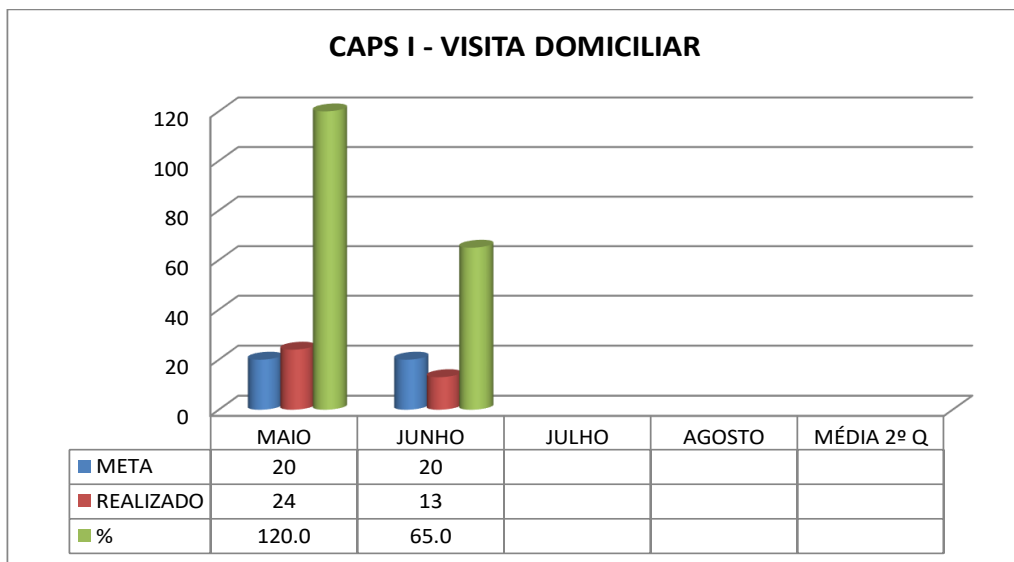
Página 138 de 321

5.29 – CAPS I – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.30 – CAPS I – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

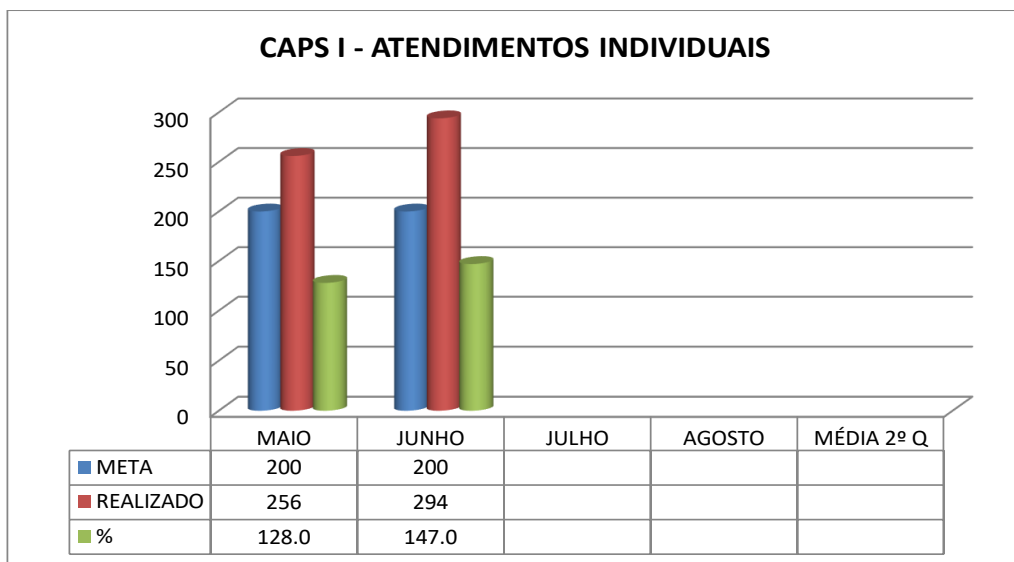
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

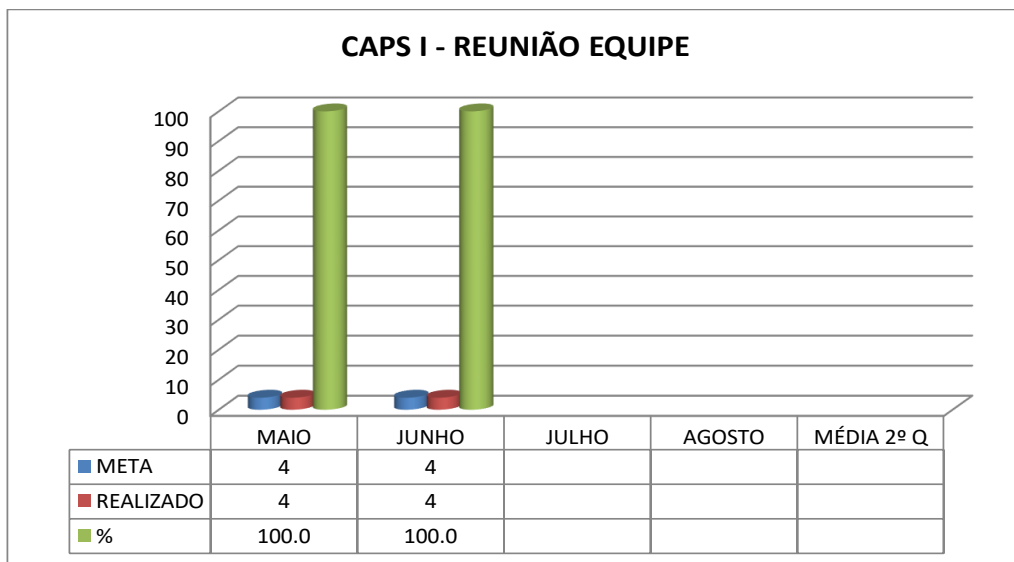
Página 139 de 321

5.31 – CAPS I – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.32 – CAPS I – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

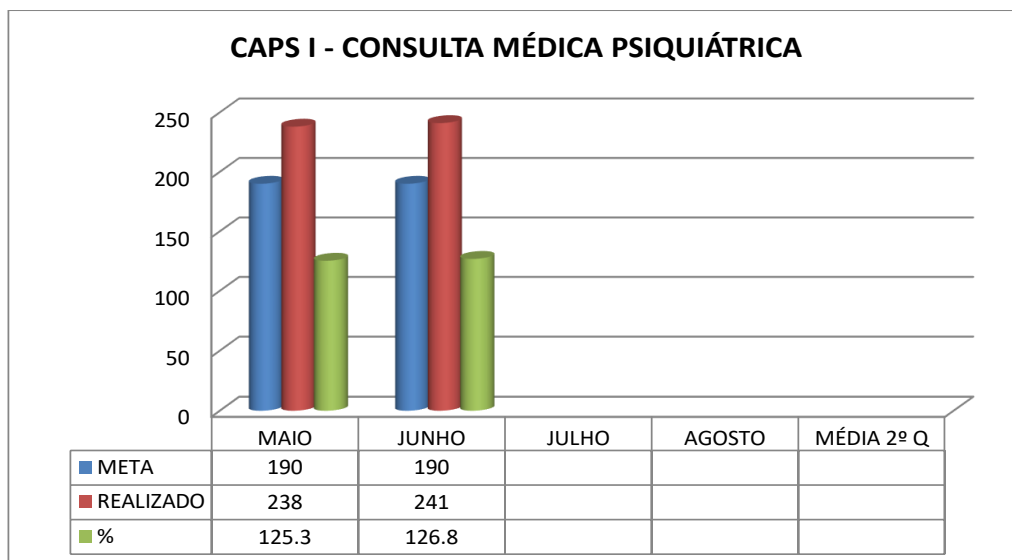
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

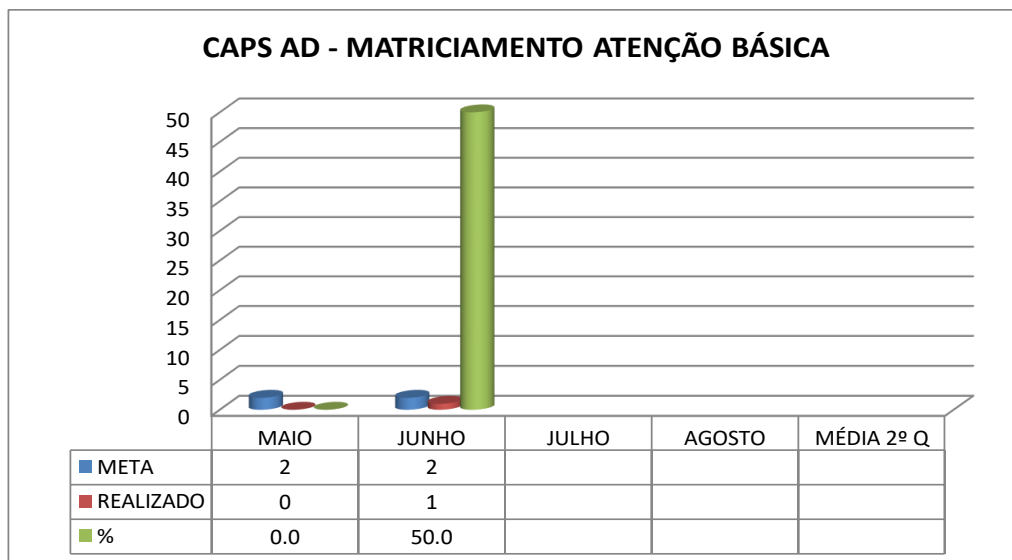
Página 140 de 321

5.33 – CAPS I – CONSULTA MÉDICA PSQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.34 – CAPS AD – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

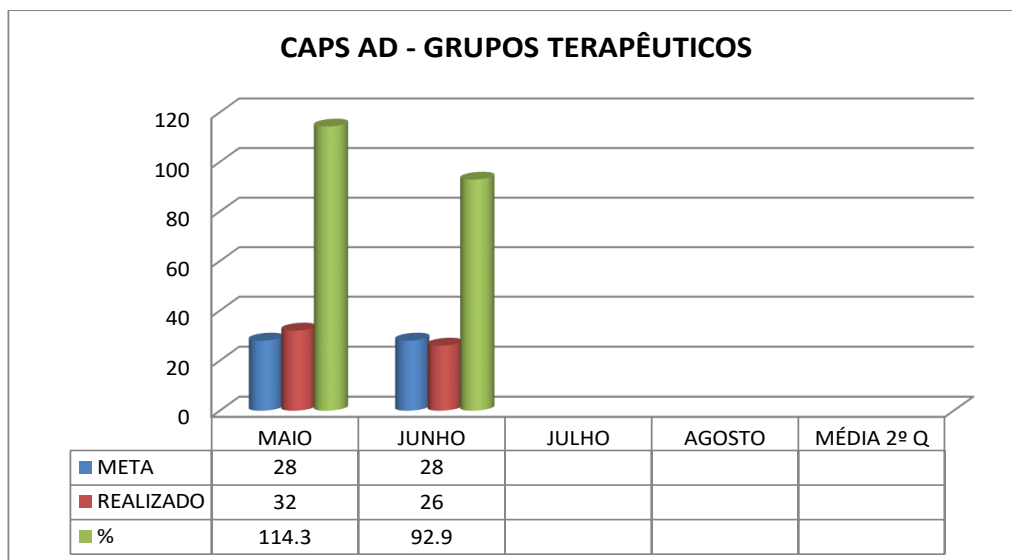
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

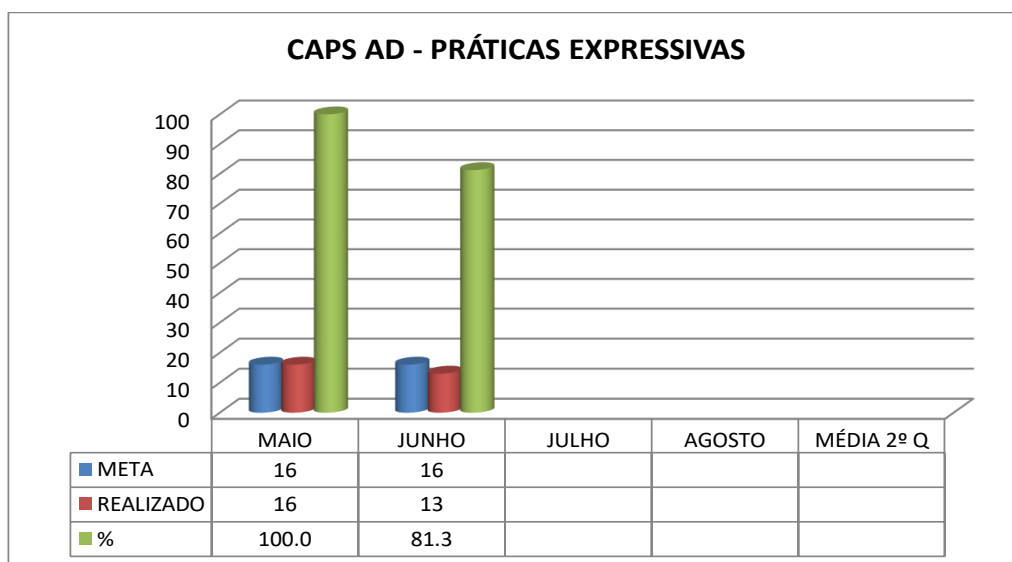
Página 141 de 321

5.35 – CAPS AD – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.36 – CAPS AD – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

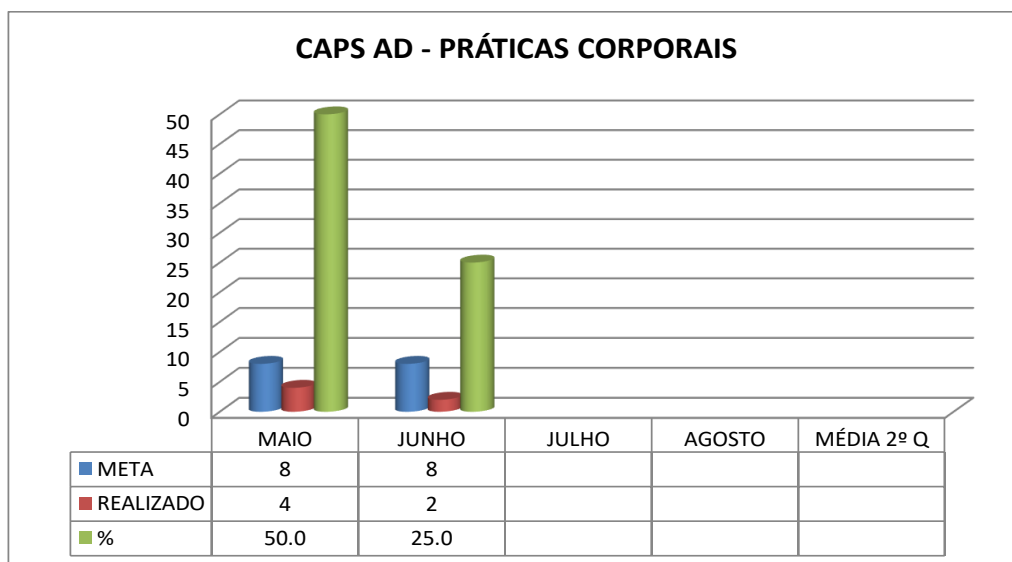
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

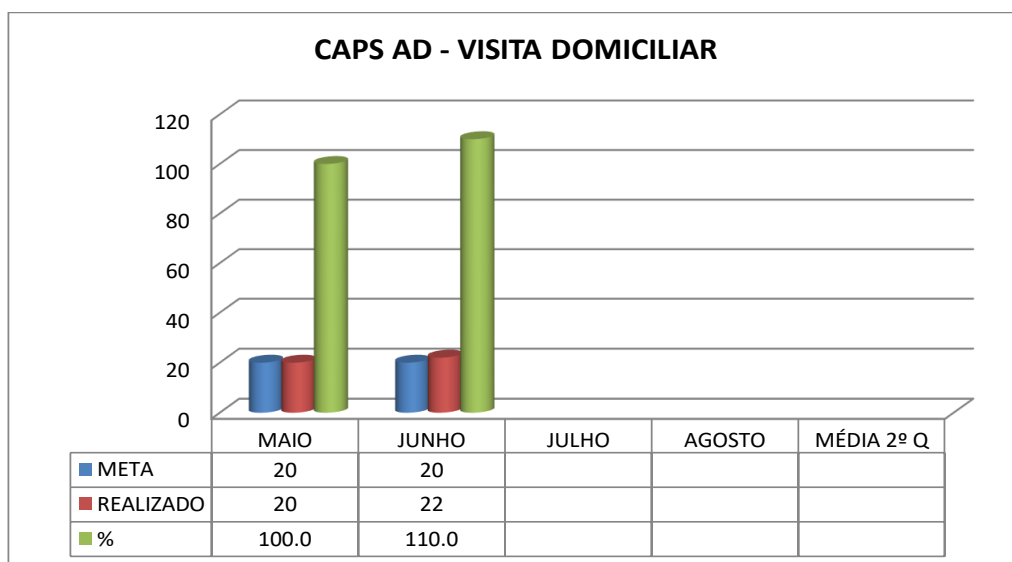
Página 142 de 321

5.37 – CAPS AD – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.38 – CAPS AD – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

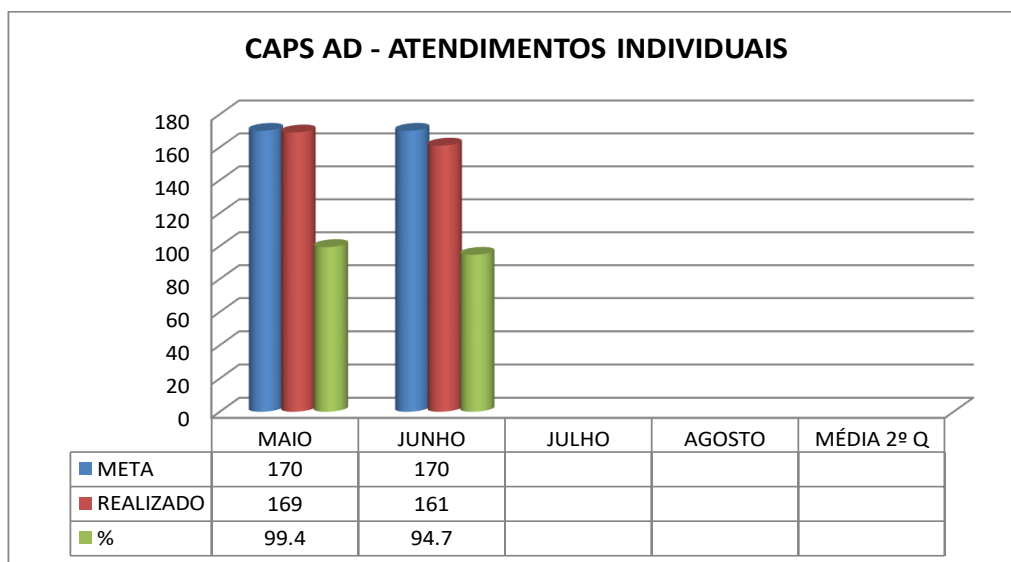
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

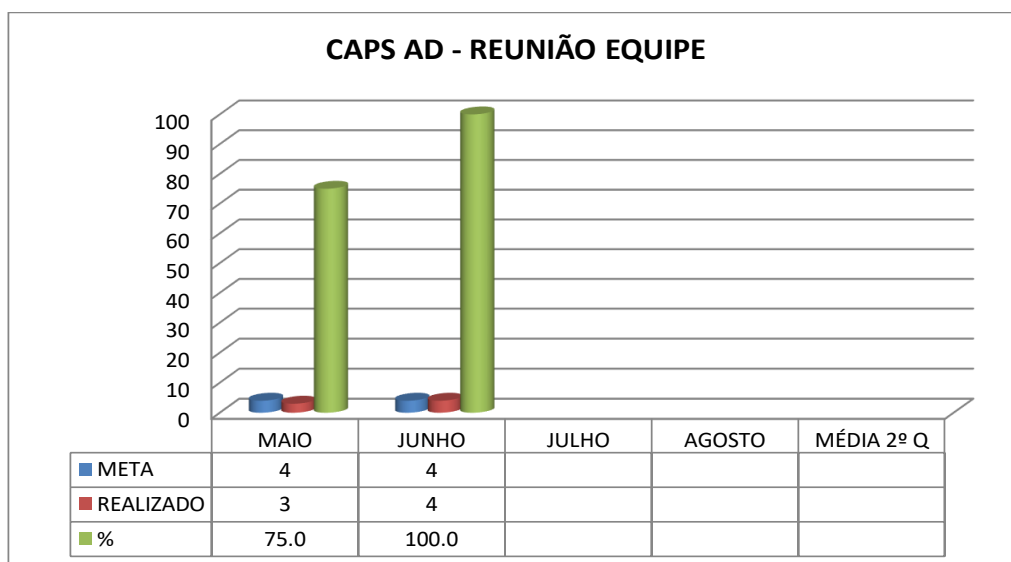
Página 143 de 321

5.39 – CAPS AD – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.40 – CAPS AD – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

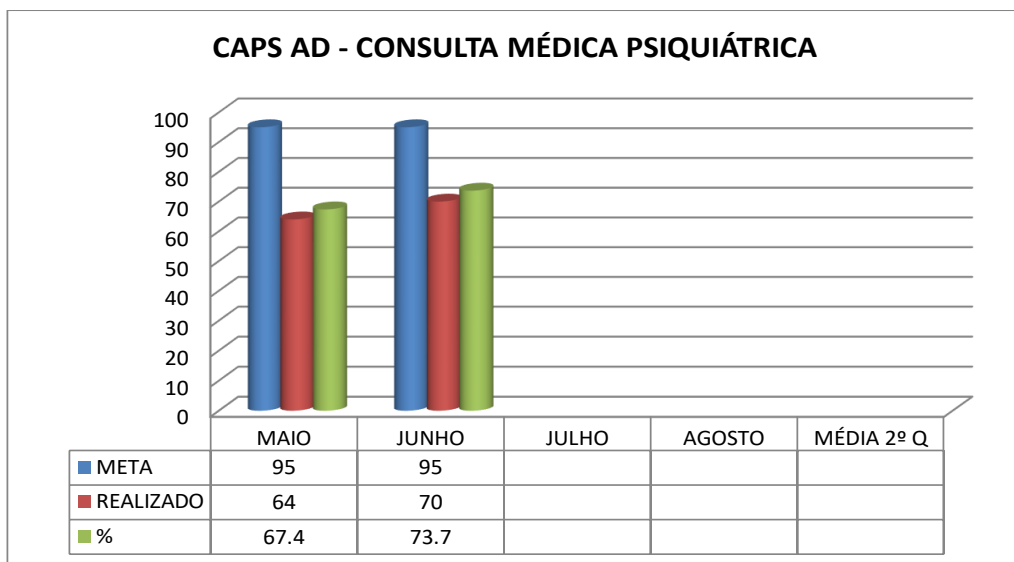
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

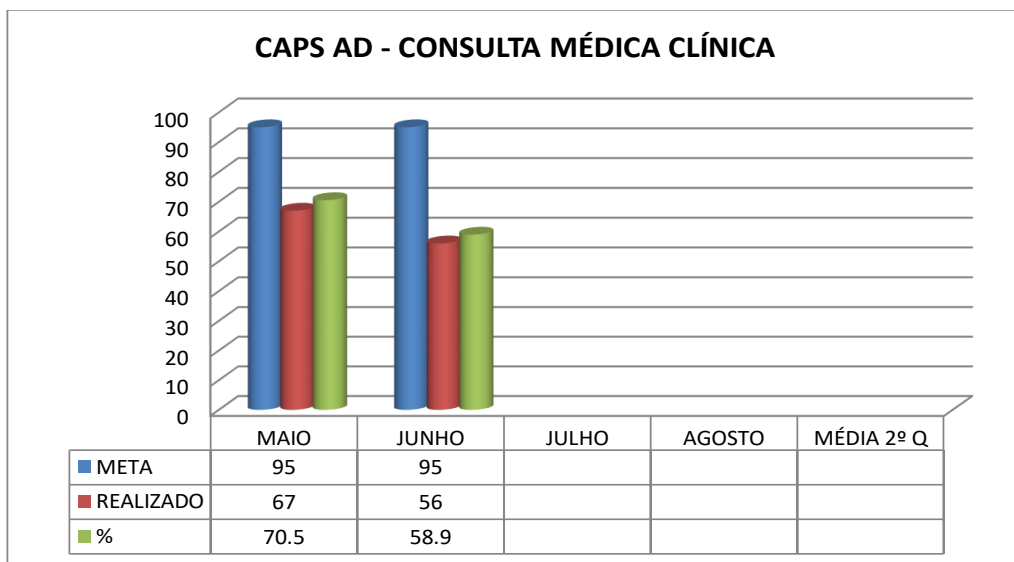
Página 144 de 321

5.41 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.42 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA CLÍNICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

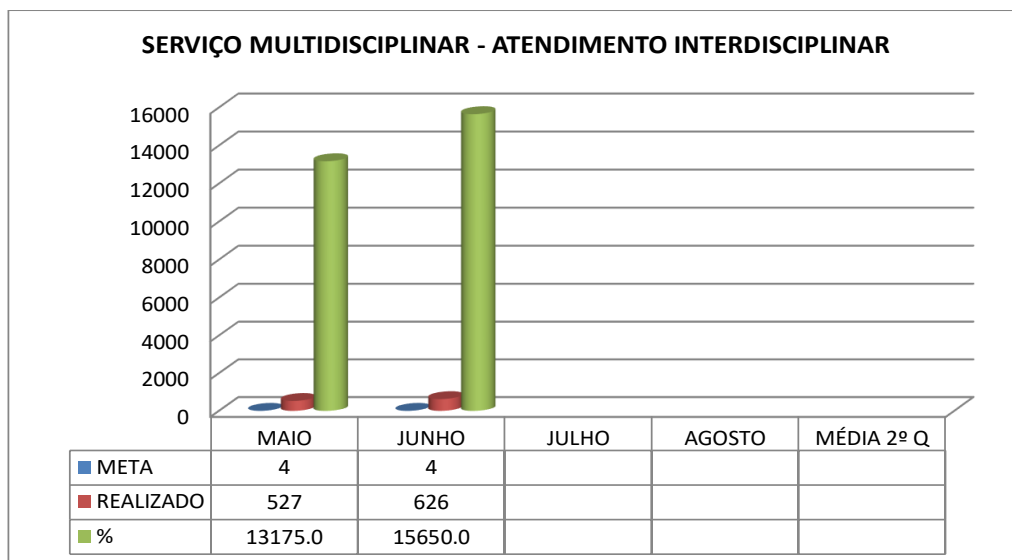
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

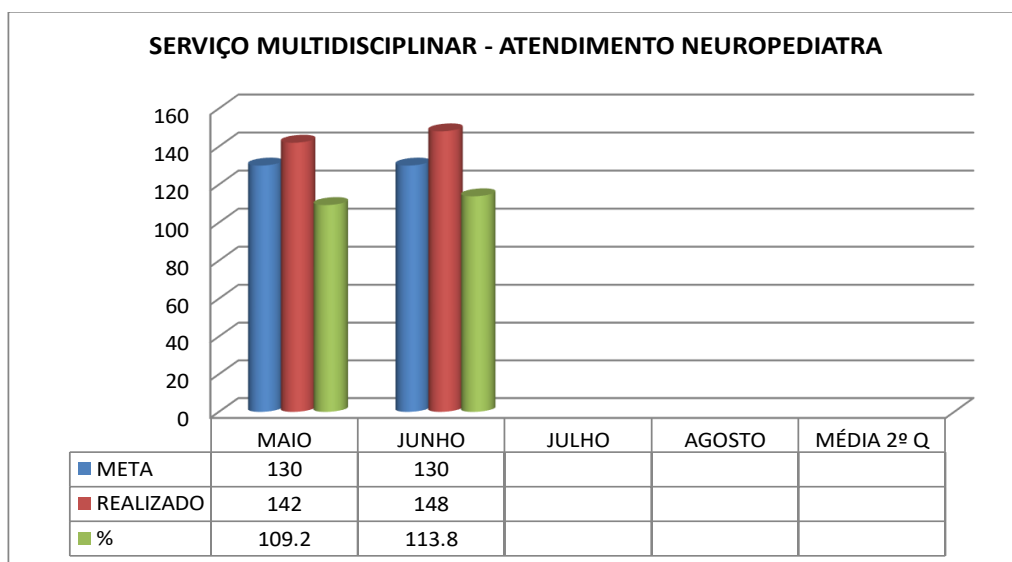
Página 145 de 321

5.43 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.44 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO NEUROPEDIATRA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

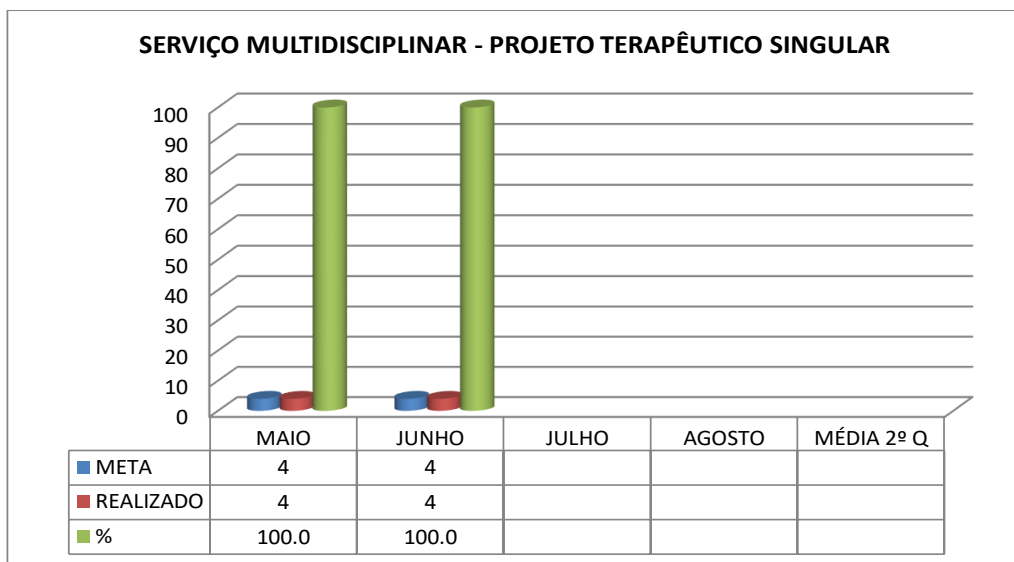
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

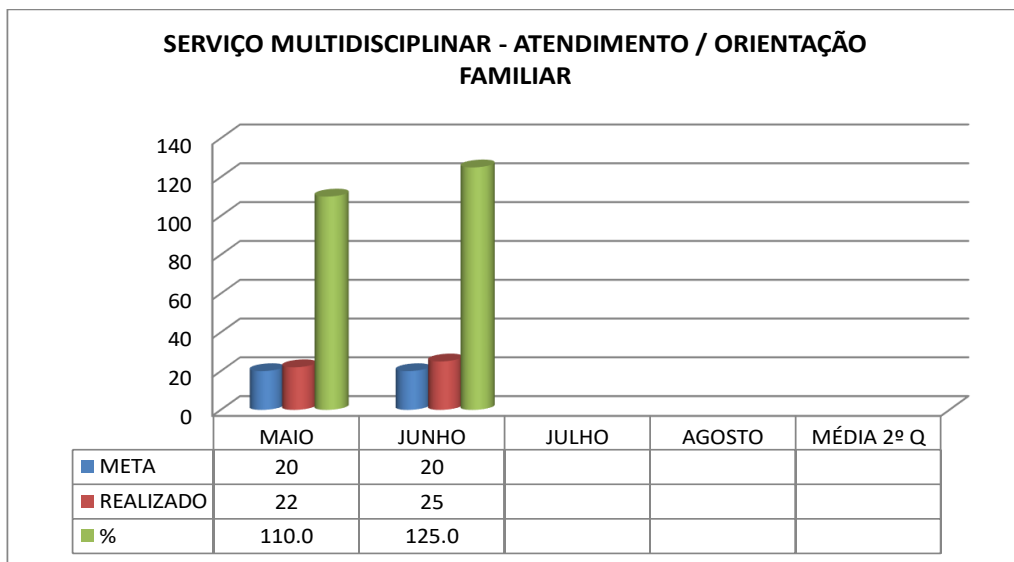
Página 146 de 321

5.45 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – PROJETO TERPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.46 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ORIENTAÇÃO / ORIENTAÇÃO FAMILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

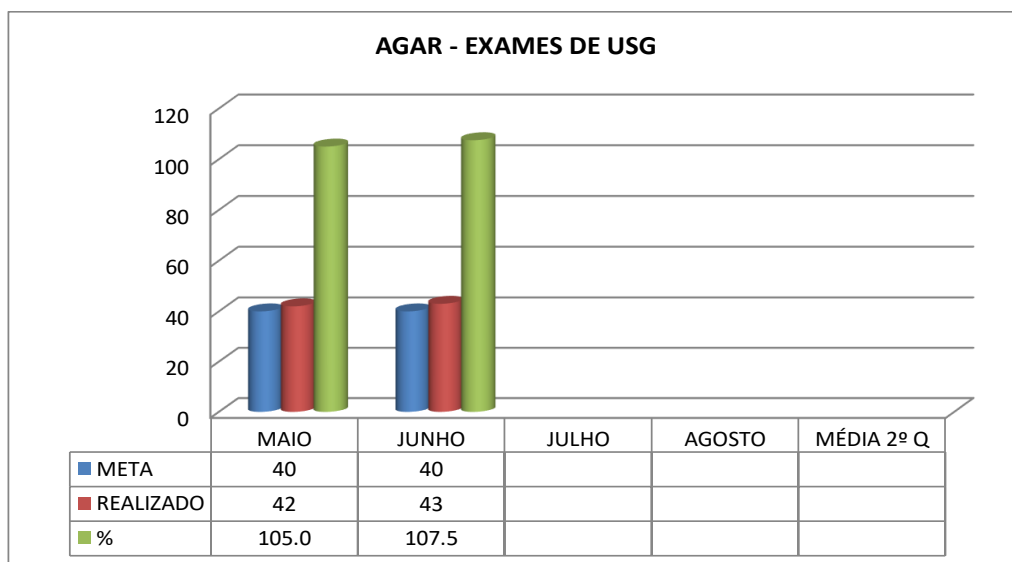
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

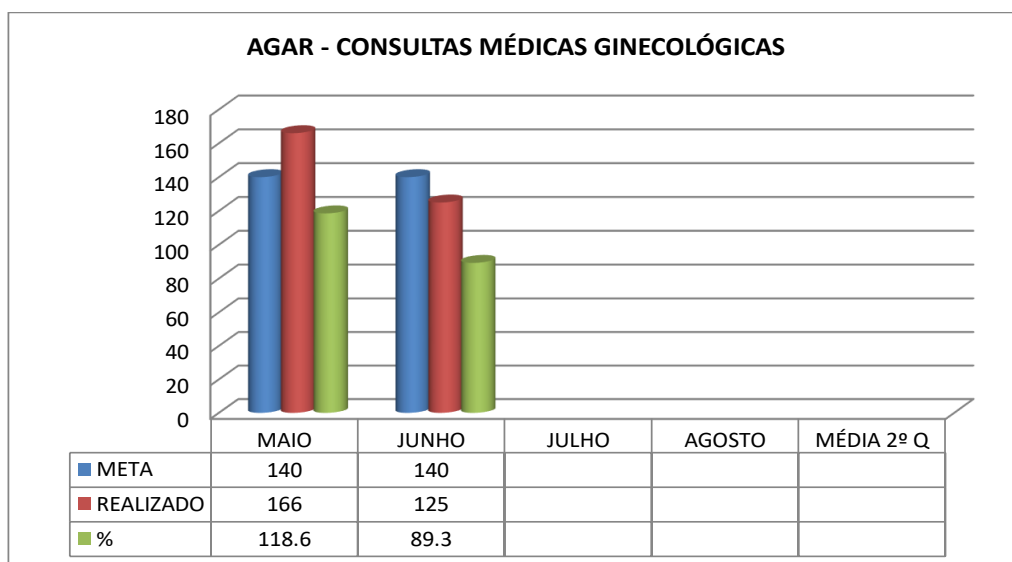
Página 147 de 321

5.47 – AGAR – EXAMES DE USG



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.48 – AGAR – CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

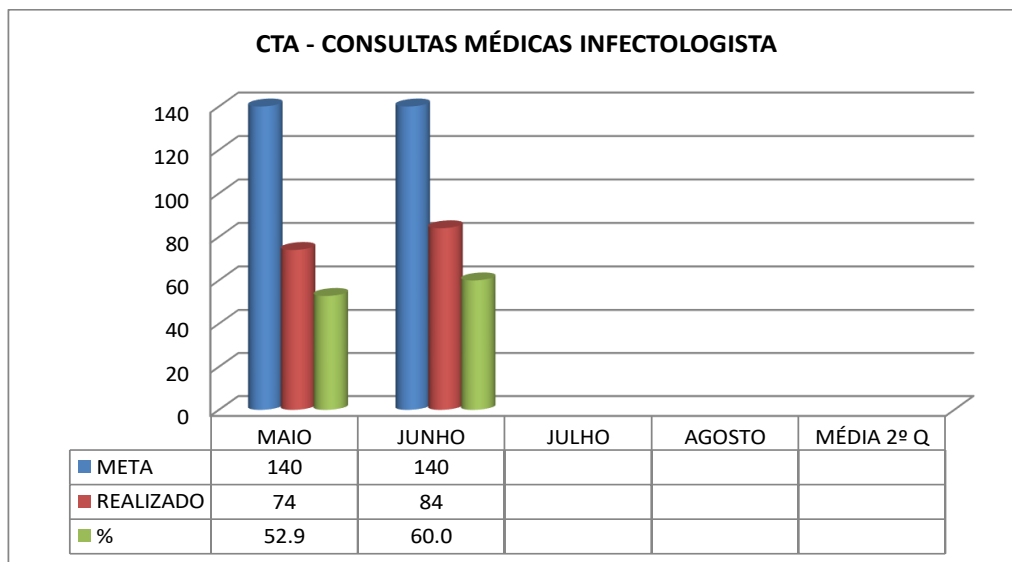
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

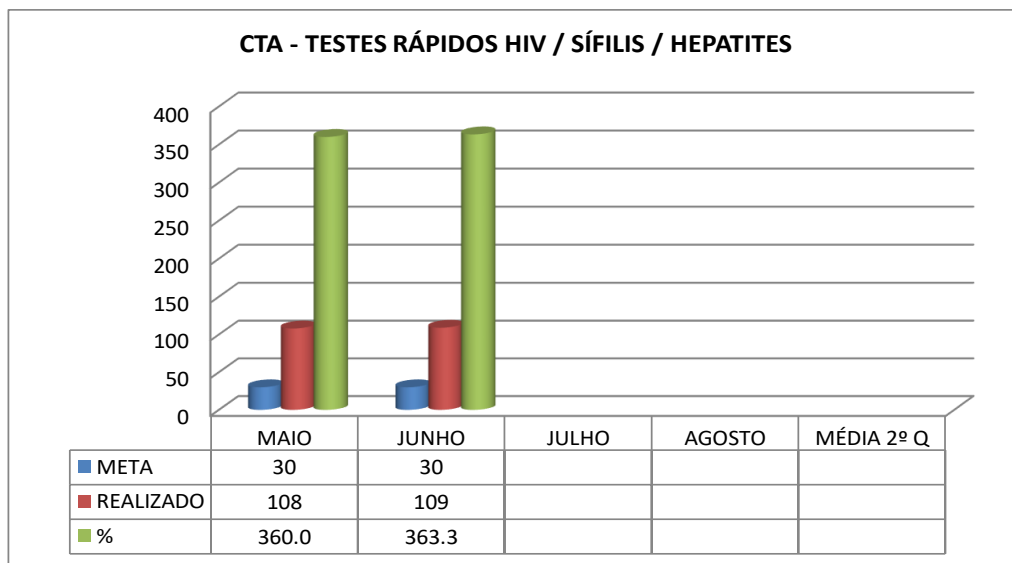
Página 148 de 321

5.49 – CTA – CONSULTAS MÉDICAS INFECTOLOGISTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.50 – CTA – TESTES RÁPIDOS HIV / SÍFILIS / HEPATITES



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 149 de 321

6— INDICADORES QUALITATIVOS

Avaliar, mensurar, controlar e acompanhar são as principais melhorias que os indicadores de saúde trazem na prática. Indispensável para uma boa gestão, os indicadores de saúde são recursos estratégicos para criar melhores formas de trabalho.

Medir qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Entendemos que quanto mais dados existirem, mais informações nós temos. Sendo assim, quanto mais indicadores de saúde um município possui, mais o seu gestor consegue tomar decisões assertivas, melhorando a saúde financeira, os processos e a qualidade no atendimento.

É desnecessário enfatizar a importância da utilização de indicadores que meçam a qualidade e quantidade do que é realizado em termos de programas e serviços de saúde e que os mesmos cubram todos os seus componentes como a estrutura, os processos e resultados, não esquecendo o meio ambiente que ora sofre influências das instituições de saúde ora influencia as mesmas.

Além de imprescindíveis no trabalho com as quatro funções da administração, a utilização dos mesmos na construção de cenários, facilitando o enfrentamento do futuro, é uma das vantagens que permitem, quando bem utilizados.

6.1 – RELATÓRIO DO QUANTITATIVO DE CADASTROS INVÁLIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de junho de 2024. Os números referentes ao mês de junho de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

RMS 752710

Município: LINS - SP

Quadrimestre: 2023 Q3

Mostrar: 10 registros por página

Procurar:

CNES	1	Nome UBS	1	IME	1	CNS formato inválido	1	CNS não consta no CADSUS	1	Indivíduos diverge do CADSUS	1	Possui vínculo com outra equipe	1	Detalhar	1
0718564		USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRITOSCHI		0002085130		0		0		2		705		Q	
2019613		UBS DO CAC		0002045001		0		0		8		364		Q	
2019613		UBS DO CAC		0000337471		0		0		0		10.362		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		0000337498		0		0		0		6.655		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		0002044788		0		0		0		1		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		0002045152		0		0		7		1.369		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0000337351		0		0		0		6.655		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0002044906		0		0		0		126		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0000337352		0		0		0		1		Q	
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		0000337520		0		0		0		5.416		Q	
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		0002044904		0		0		1		852		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0000337336		0		0		0		10.699		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0002044943		0		0		5		1.642		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0000337490		0		0		0		2		Q	
5846236		USP PASSETTO DR THIERS GARCÉS AGUIAR		0000337544		0		0		10		3.802		Q	
5846236		USP PASSETTO DR THIERS GARCÉS AGUIAR		0002077286		0		0		5		744		Q	
5846236		UBS Desativada		0000411714		0		0		0		1		Q	
7135271		PROMO MELHOR EM CASA		0000337352		0		0		0		13		Q	
7277688		USP XANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0002148038		0		0		0		3.347		Q	
7277688		USP XANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0002050540		0		0		2		567		Q	
7605996		USP SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS		0002052053		0		0		3		2.024		Q	
7648332		USP SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO		0002061031		0		0		3		2.705		Q	
7648332		USP BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0002054786		0		0		0		2.330		Q	
7648332		USP BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0002052041		0		0		5		540		Q	
8241124		USP ZEQUINHÁ JOSÉ FERREIRA DE MORAES		0002052045		0		0		1		884		Q	
8241124		USP ZEQUINHÁ JOSÉ FERREIRA DE MORAES		0002043563		0		0		3		2.703		Q	
9882380		USP UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA		0003084500		0		0		0		1		Q	

Fonte: SISAB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 150 de 321

6.2 – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de junho de 2024. Os números referentes ao mês de junho de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão
USF CINQUENTENARIO DRA YUKU KAWAHARA	0002381559	eSF	0 %	0 %	0 %	28 %	0 %	83 %
USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIVOSCHI	0002188139	eSF	67 %	67 %	89 %	45 %	83 %	58 %
UBS DO CAIC	0002045001	eAP	58 %	100 %	62 %	37 %	90 %	52 %
UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0002045192	eAP	70 %	97 %	100 %	31 %	75 %	43 %
UBS RIBEIRO	0002044986	eAP	53 %	88 %	59 %	32 %	91 %	49 %
UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0002044994	eAP	80 %	100 %	90 %	27 %	85 %	46 %
UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0002044943	eAP	40 %	100 %	60 %	30 %	100 %	42 %
USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0000337544	eSF	75 %	75 %	100 %	19 %	100 %	31 %
USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001480383	eSF	25 %	100 %	50 %	28 %	100 %	41 %
USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS	0001562053	eSF	67 %	92 %	83 %	29 %	94 %	46 %
USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	0001563521	eSF	60 %	100 %	100 %	41 %	100 %	49 %
USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARIU KONDO	0001594788	eSF	38 %	75 %	88 %	29 %	75 %	60 %
USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES	0001624563	eSF	86 %	100 %	100 %	27 %	75 %	52 %

Fonte: SISAB

6.3 – INDICADORES REALACIONADOS À PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

- Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos realizados nos meses de junho de 2024.

EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES ENTRE 25 e 64 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 25 e 64 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	32	37			69	2306	2306			4612	1,50
UBS JUNQUEIRA	23	33			56	1597	1597			3194	1,75
UBS REBOUCAS	8	17			25	1620	1620			3240	0,77
UBS MORUMBI	25	15			40	1666	1666			3332	1,20
UBS CAIC	41	43			84	1666	1666			3332	2,52
USF SANTA TEREZINHA	11	6			17	803	803			1606	1,06
USF PRIMAVERA	10	8			18	679	679			1358	1,33
USF BOM VIVER II	9	6			15	936	936			1872	0,80
USF ZEQUINHA	8	10			18	1203	1203			2406	0,75
USF CINQUENTENÁRIO	1	3			4	157	157			314	1,27
USF TANGARÁ	1	6			7	892	892			1784	0,39
USF SÃO JOÃO	9	15			24	757	757			1514	1,59
USF PASETTO	18	1			19	861	861			1722	1,10
Total	196	200	0	0	396	15143	15143	0	0	30286	1,31

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 151 de 321

- Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos realizados nos mês de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREIO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 50 e 69 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	124	72			196	1121	1121			2242	8,74
UBS JUNQUEIRA	22	27			49	783	783			1566	3,13
UBS REBOUÇAS	7	3			10	825	825			1650	0,61
UBS MORUMBI	6	10			16	899	899			1798	0,89
UBS CAIC	26	28			54	759	759			1518	3,56
USF SANTA TEREZINHA	4	3			7	251	251			502	1,39
USF PRIMAVERA	5	8			13	237	237			474	2,74
USF BOM VIVER II	8	6			14	474	474			948	1,48
USF ZEQUINHA	3	8			11	355	355			710	1,55
USF CINQUENTENÁRIO	1	1			2	95	95			190	1,05
USF TANGARÁ	5	147			152	448	448			896	16,96
USF SÃO JOÃO	8	6			14	292	292			584	2,40
USF PASETO	3	9			12	504	504			1008	1,19
Total	222	328	0	0	550	7043	7043	0	0	14086	3,90

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4 – INDICADORES QUALITATIVOS E DE MONITORAMENTO MÍNIMOS DA ASSISTENCIA

6.4.1 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento Especializado – por

Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	350	300			650	2194	2233			4427	14,68
UBS JUNQUEIRA	251	223			474	1505	1262			2767	17,13
UBS REBOUÇAS	159	141			300	1018	894			1912	15,69
UBS MORUMBI	288	215			503	1204	985			2189	22,98
UBS CAIC	235	197			432	1000	1169			2169	19,92
USF SANTA TEREZINHA	51	57			108	763	298			1061	10,18
USF PRIMAVERA	79	83			162	455	394			849	19,08
USF BOM VIVER II	49	46			95	410	482			892	10,65
USF ZEQUINHA	54	56			110	385	373			758	14,51
USF CINQUENTENÁRIO	140	80			220	351	340			691	31,84
USF TANGARÁ	67	90			157	441	460			901	17,43
USF SÃO JOÃO	51	67			118	338	322			660	17,88
USF PASETO	43	27			70	414	353			767	9,13
Total	1817	1582	0	0	3399	10478	9565	0	0	20043	16,96

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 152 de 321

6.4.2 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento de Urgência e Emergência – por Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	28	10			38	2194	2233			4427	0,86
UBS JUNQUEIRA	5	8			13	1505	1262			2767	0,47
UBS REBOUÇAS	3	3			6	1018	894			1912	0,31
UBS MORUMBI	8	11			19	1204	985			2189	0,87
UBS CAIC	11	12			23	1000	1169			2169	1,06
USF SANTA TEREZINHA	5	3			8	763	298			1061	0,75
USF PRIMAVERA	4	6			10	455	394			849	1,18
USF BOM VIVER II	1	0			1	410	482			892	0,11
USF ZEQUINHA	0	2			2	385	373			758	0,26
USF CINQUENTENÁRIO	1	2			3	351	340			691	0,43
USF TANGARÁ	0	2			2	441	460			901	0,22
USF SÃO JOÃO	8	0			8	338	322			660	1,21
USF PASETTO	1	2			3	414	353			767	0,39
Total	75	61	0	0	136	10478	9565	0	0	20043	0,68

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4.3 – Taxa de Absenteísmo nas Consultas da Demanda Programada – por Unidade de Saúde

TAXA DE ABSENTEÍSMO NAS CONSULTAS DE DEMANDA PROGRAMADA					
Unidade	MAI	JUN	JUL	AGO	Média
UBS RIBEIRO	11%	7%			4,5%
UBS JUNQUEIRA	18%	17%			8,8%
UBS REBOUÇAS	19%	22%			10,3%
UBS MORUMBI	14%	13%			6,8%
UBS CAIC	14%	12%			6,5%
USF SANTA TEREZINHA	13%	13%			6,5%
USF PRIMAVERA	17%	19%			9,0%
USF BOM VIVER II	9%	7%			4,0%
USF ZEQUINHA	13%	36%			9,8%
USF CINQUENTENÁRIO	8%	17%			5,0%
USF TANGARÁ	6%	26%			6,4%
USF SÃO JOÃO	14%	45%			11,8%
USF PASETTO	9%	8%			3,4%
Média	12,7%	18,6%	0,0%	0,0%	6,3%

Fonte: Sistema Apollo

Relatórios com as taxas de Absenteísmo em ANEXO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 153 de 321

6.4.4 – Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12 semanas – por

Unidade de Saúde

Total de Gestantes que iniciaram pré natal até 12 semanas											
Unidade	Iniciaram até 12 semanas					Gestantes que iniciaram pré natal					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	10	10			20	11	10			21	95,24
UBS JUNQUEIRA	6	5			11	7	5			12	91,67
UBS REBOUÇAS	4	2			6	4	2			6	100,00
UBS MORUMBI	5	3			8	5	3			8	100,00
UBS CAIC	4	9			13	4	9			13	100,00
USF SANTA TEREZINHA	2	2			4	2	2			4	100,00
USF PRIMAVERA	1	0			1	1	0			1	100,00
USF BOM VIVER II	1	1			2	1	1			2	100,00
USF ZEQUINHA	1	2			3	1	2			3	100,00
USF CINQUENTENÁRIO	1	0			1	1	0			0	100,00
USF TANGARÁ	1	1			2	1	1			2	100,00
USF SÃO JOÃO	0	2			2	0	3			3	66,67
USF PASETO	0	1			1	0	1			1	100,00
Total	36	38	0	0	74	38	39	0	0	77	96,10

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

7 – CAPACITAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde reconhece o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas e corajosas na arte de escutar a diversidade e a pluralidade do País.

Na proposta da Capacitação Permanente das Equipes de Saúde, a mudança das estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação é construída na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde representa um eixo transversal com ações próprias atendendo estratégias que envolvem a gestão e a regulação do trabalho, o provimento de profissionais, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado na rede SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 154 de 321

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde deve sempre considerar as equipes multiprofissionais que atuam no SUS, construindo a interdisciplinaridade. Voltada aos problemas cotidianos das práticas das equipes, a capacitação deve se inserir no processo de trabalho, gerando compromissos entre trabalhadores, gestores, instituições de ensino e usuários, construindo o desenvolvimento individual e institucional.

O quadro de funcionários no 2º quadrimestre de 2024 estava assim distribuído:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Administrativo Operacional	101
Assistencial	212
Gestão	17

A meta é pactuada para o quadrimestre, visando capacitar 34% da categoria Assistencial; 20% da categoria Administrativo Operacional; e 15% da categoria Gestão. Portanto, em anexo segue o quadro de funcionários capacitados no mês de junho e as listas de presenças, ficando o percentual pactuado para o quadrimestre para apresentação no mês de agosto.

8 – MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PROCESSO DE TRABALHO

8.1 – REUNIÕES

As reuniões de trabalho são momentos indispensáveis para construção do planejamento local em saúde. Proporcionam a integração dos profissionais por meio de discussões, facilitando a tomada de decisões e a troca de informações. São realizadas por categoria profissional ou em períodos pré-definidos com o superior hierárquico e/ou representante legal da empresa, podendo ocorrer de forma mensal, quinzenal ou semanalmente. Constam nos ANEXOS as comprovações das reuniões realizadas.

UNIDADE	Total de Atas Registradas	Número de Participantes	Pautas Levantadas e Finalizadas
UBS CAIC	*	*	*
UBS JUNQUEIRA	06	12	09
UBS MORUMBI	06	13	17
UBS REBOUÇAS	02	15	04
UBS RIBEIRO	*	*	*
USF BOM VIVER II	03	09	06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 155 de 321

USF CINQUENTENÁRIO	02	08	03
USF PASETO	03	11	16
USF PRIMAVERA	02	08	08
USF SANTA TEREZINHA	03	12	09
USF TANGARÁ	01	07	03
USF ZEQUINHA	04	09	23
USF SÃO JOÃO	05	10	18
CAPS 1	04	10	13
CAPS INFANTIL	03	07	04
CAPS AD	04	09	12
AGAR	*	*	*
UPAC	*	*	*
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	*	*	*

* Não foram apresentadas atas, número de participantes e pautas levantadas e finalizadas, o que não exclui a realizações de reuniões de equipe.

8.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um instrumento adotado pelo IAG, com o principal intuito de conhecer o grau de satisfação dos pacientes que se utilizaram de serviços de saúde do município de LINS-SP.

Trata-se de estratégia para avaliar a dimensão subjetiva dos serviços prestados, isto é, a percepção do usuário sobre as unidades de saúde e os procedimentos ali realizados.

Portanto, resumidamente, tem como objetivos estabelecer um canal direto de comunicação com o usuário, por meio do qual é possível obter informações úteis para conhecimento da qualidade dos serviços de saúde do sistema, auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública da saúde, na capacidade de tomada de decisões dos gerentes e gestores públicos e, assim, melhorar as características do atendimento prestado pelo setor público de saúde aos cidadãos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 156 de 321

AVALIAÇÕES – JUNHO 2024

JUNHO / 2024	CAPS I									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%					100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					100%	100%	100%	100%		
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	UPAC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	87,5%	87,5%	87,5%	87,5%	37,5%	62,5%	75%	87,5%	50%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%	37,5%	25%	12,54%	50%	
8 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 157 de 321

JUNHO / 2024	CEM									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	77,8%	55,6%	44,4%	66,7%	11,1%	11,1%	89,9%	77,8%	22,2%	77,8%
BOM	11,1%		11,1%					11,1%	55,6%	11,1%
REGULAR				11,1%						
RUIM			22,2%							
NÃO AVALIADO	11,1%	44,4%	22,3%	22,2%	89,9%	89,9%	11,1%	11,1%	22,2%	11,1%
9 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	USF BOM VIVER II									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO			100%		100%	100%			100%	100%
BOM	100%						100%			
REGULAR		100%		100%						
RUIM										
NÃO AVALIADO								100%		
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	UBS CAIC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	71,4%	57,1%	71,4%	71,4%	71,4%	28,6%	57,1%	42,9%	71,4%	85,7%
BOM	28,6%	42,9%	28,6%	14,3%			14,3%	14,3%	14,3%	
REGULAR						28,6%	14,3%	14,3%		
RUIM				14,3%						
NÃO AVALIADO					28,6%	42,8%	14,3%	28,5%	14,3%	14,3%
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 158 de 321

JUNHO / 2024	USF CINQUENTENÁRIO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	77,8%	61,1%	55,6%	77,8%	50%	66,7%	44,5%	66,7%	22,2%	50%
BOM	11,1%	27,8%	11,1%	16,7%	16,7%	33,3%	5,5%	33,3%	11,1%	16,7%
REGULAR	11,1%	11,1%	27,8%	5,5%	27,8%		27,8%		22,2%	33,3%
RUIM			5,5%				22,2%		27,8%	
NÃO AVALIADO					5,5%				16,7%	
17 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	CEO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%			50%	100%		83,3%
BOM										16,7%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					100%	100%	50%		100%	
6 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	CTA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	83,3%	50%	50%	50%	100%	83,3%		66,7%
BOM			16,7%	16,7%		16,7%		16,7%		33,3%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO				33,3%	50%	33,3%			100%	
6 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 159 de 321

JUNHO / 2024	UBS REBOUÇAS									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	42,9%	57,1%	57,1%	28,6%	57,1%	57,1%	57,1%	42,9%	42,9%	57,1%
BOM	28,6%	28,6%	28,6%	28,5%		42,9%	14,3%	14,3%	57,1%	14,3%
REGULAR	28,5%	14,3%	14,3%	42,9%	42,9%		28,6%	28,5%		28,6%
RUIM								14,3%		
NÃO AVALIADO										
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	UBS MORUMBI									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	41,7%	33,3%	66,7%	66,7%	41,7%	8,3%	33,3%	66,7%	25%	58,3%
BOM	33,3%	41,7%	25%	25%	33,7%	75%	50%	25%	33,3%	16,7%
REGULAR							8,3%		8,3%	
RUIM	25%	16,7%								25%
NÃO AVALIADO		8,3%	8,3%	8,3%	25%	16,7%	8,4%	8,3%	33,4%	
12 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	POSTO GUAPIRANGA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	33,3%	33,3%	66,7%	66,7%	33,3%	33,4%	33,3%	33,3%		100%
BOM	66,7%	66,7%	33,3%	33,3%		33,3%	66,7%	66,7%		
REGULAR						33,3%				
RUIM										
NÃO AVALIADO					66,7%				100%	
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 160 de 321

JUNHO / 2024	USF PRIMAVERA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	50%	50%	100%	50%	50%	100%	100%
BOM				50%			50%	50%		
REGULAR					50%					
RUIM										
NÃO AVALIADO										
2 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	USF TANGARÁ									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	85,7%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM						14,3%				
NÃO AVALIADO										
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%				100%	100%	100%		100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO			100%	100%	100%				100%	
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

JUNHO / 2024	AGAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	66,7%	66,7%	100%	88,9%	66,7%	100%
BOM								11,1%		
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					33,3%	33,3%			33,3%	
9 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	USF SÃO JOÃO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	66,7%	66,7%	66,7%	100%	66,7%	66,7%	100%	100%	100%
BOM			33,3%							
REGULAR		33,3%		33,3%			33,3%			
RUIM										
NÃO AVALIADO						33,3%				
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	USF SANTA TERESINHA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 162 de 321

JUNHO / 2024	UBS RIBEIRO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JUNHO / 2024	UBS JUNQUEIRA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	71,4%	14,3%	14,3%	85,7%	28,6%	57,1%	71,4%	85,7%		57,2%
BOM	28,6%	28,6%	28,6%			14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	42,8%
REGULAR		14,3%	14,3%			14,3%			14,3%	
RUIM										
NÃO AVALIADO		42,8%	42,8%	14,3%	71,4%	14,3%	14,3%		71,4%	
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Caixa de Sugestões e Reclamações



Caixa de Sugestões e Reclamações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 163 de 321

UNIDADE	Implantada e Monitorada Pesquisa de Satisfação	
	SIM	NÃO
UBS Morumbi	X	
USF Zequinha	X	
UBS Ribeiro	X	
UBS Junqueira	X	
UBS CAIC	X	
UBS Rebouças	X	
USF Pasetto	X	
USF Tangará	X	
USF Santa Terezinha	X	
USF São João	X	
USF Bom Viver II	X	
CAPS AD - Álcool e Drogas	X	
CAPS Infantil “Girassol”	X	
CAPS I	X	
Farmácia Saúde Mental e Liminar	X	
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	X	
Ambulatório Hospital Amaral Carvalho	X	
Acolhimento e Transporte da Saúde	X	
Farmácia de Alto Custo	X	
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	X	
Casa de Apoio – Jaú	X	
Serviço Multidisciplinar	X	
Ambulatório de Gestaç�o de Alto Risco	X	
USF Cinquenten�rio	X	
Centro de Especialidade M�dica – CEM	X	
USF Primavera	X	
Posto de Sa�de Guapiranga	X	
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	X	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 164 de 321

Entre as unidades com atendimento direto ao público, prevista no contrato de gestão, em um total de 28 unidades, 28 unidades possuem caixa de sugestões e reclamações, utilizadas como instrumento para pesquisa de satisfação do usuário, totalizando 100% de implantação das unidades.

8.3 – ACESSO A INFORMAÇÃO

O direito à informação em saúde é um direito que se legitima a partir da informação mediada pela unidade de saúde, permitindo que o paciente se empodere destas informações, gerando conhecimento e, conseqüentemente, possibilitando que exerça sua cidadania.

Todas as unidades de saúde gerenciadas pelo IAG possuem minimamente a identificação e horário de atendimento, mapa de abrangência (quando necessário) com cobertura da equipe, identificação do gerente da unidade, relação dos serviços disponíveis, detalhamento das escalas de cada equipe, identificação da gratuidade dos serviços prestados, fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica e identificação de atendimento preferencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 165 de 321

Unidades - Contrato 152/2022	Identificação e horário de atendimento	Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe	Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS/USF	Relação de serviços disponíveis	Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe	Identificação o da gratuidade dos serviços prestados	Fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica	RT	Laudo de Água	AVCB	Licença Alvará
UBS Morumbi	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Zequinha	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS Ribeiro	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Junqueira	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS CAIC	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Rebouças	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF Pasetto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Tangará	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Santa Terezinha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF São João	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 166 de 321

USF Bom Viver II	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS AD - Álcool e Drogas	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS Infantil "Girassol"	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
CAPS I	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Farmácia Saúde Mental e Liminar	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Programa Melhor em Casa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Almoxarifado Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Acolhimento e Transporte da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Farmácia de Alto Custo	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Academia da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 167 de 321

Residências Terapêuticas	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Casa de Apoio – Jaú	NÃO	N/A	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Serviço Multidisciplinar	NÃO	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	N/A	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Centro de Vetores	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Núcleo Veterinário	SIM	N/A	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Cinquentenário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidade Médica – CEM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
USF Primavera	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 168 de 321

Posto de Saúde Guapiranga	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde –	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	NÃO	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 169 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 170 de 321

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: USF SÃO JOÃO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA/TERÇA/QUINTA E SEXTA: 07h ÀS 17h | QUARTA-FEIRA:
DAS 07h ÀS 15h, SENDO REALIZADA DAS 15h ÀS 17h REUNIÃO
INTERNA NA UNIDADE (HORÁRIO PROTEGIDO DA EQUIPE).
GERENTE DA UNIDADE: POLIANA CAROLINE GIMENES SOARES
SOUZA | COREN: 438.166

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS

ATIVIDADE/SERVIÇO	HORÁRIO
ACOLHIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA	07h00 ÀS 17h00
SALA DE VACINA	08h00 ÀS 16h00
SALA DE INALAÇÃO	07h00 ÀS 16h30
SALA DE CURATIVO	07h00 ÀS 16h30
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	07h00 ÀS 16h30
ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA	07h00 ÀS 16h30
ACOMPANHAMENTO/PESAGEM DO VIVA LEITE	07h00 ÀS 16h30
TESTE DO PEZINHO	07h00 ÀS 16h30
EXAME DE PAPANICOLAU	07h00 ÀS 10h30 13h00 ÀS 15h00
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	07h00 ÀS 16h30
ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	07h30 ÀS 11h00 13h00 ÀS 16h30
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (DENTISTA)	07h30 ÀS 11h00 13h30 ÀS 16h00
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	07h00 ÀS 16h30
VISITA DOMICILIAR	QUARTA-FEIRA: 08h00 ÀS 11h00 E/OU MEDIANTE URGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

ATUALIZADO EM 15/06/2024

Poliana Caroline Gimes Soares
CRM: 438.166

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

PLANEJAMENTO

Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

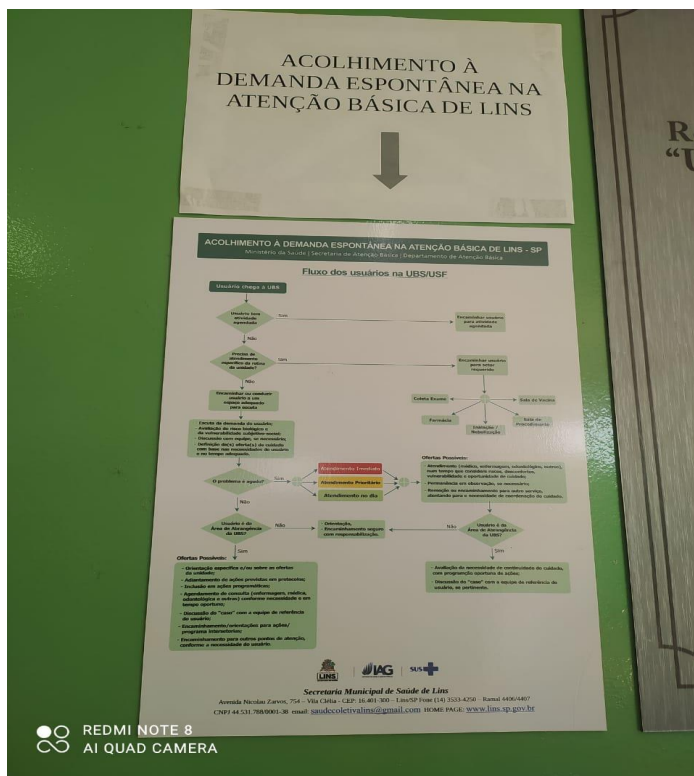
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 171 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF SÃO JOÃO



DIÁRIO OFICIAL

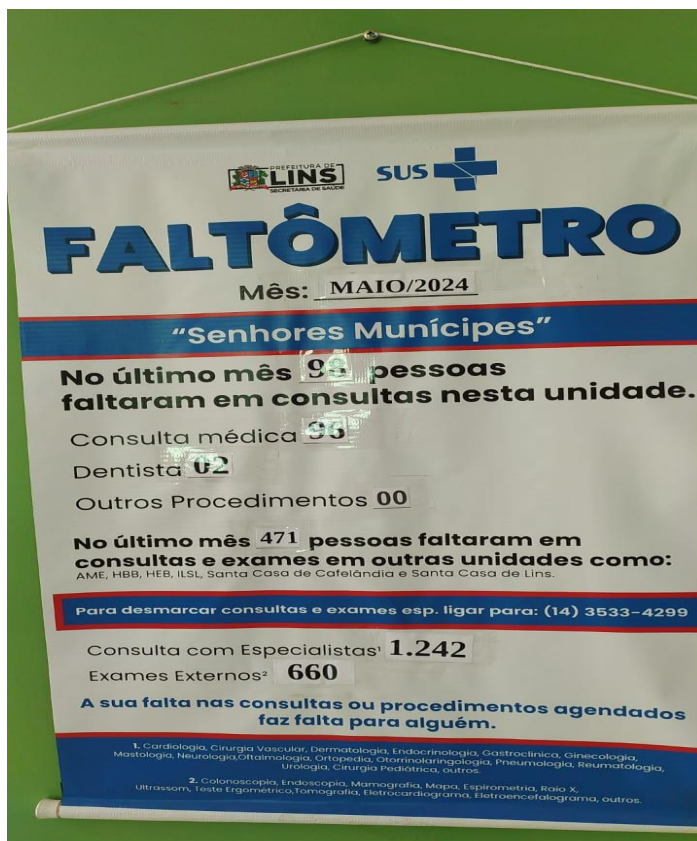
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 172 de 321



Fonte: USF SÃO JOÃO



Fonte: USF PRIMAVERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

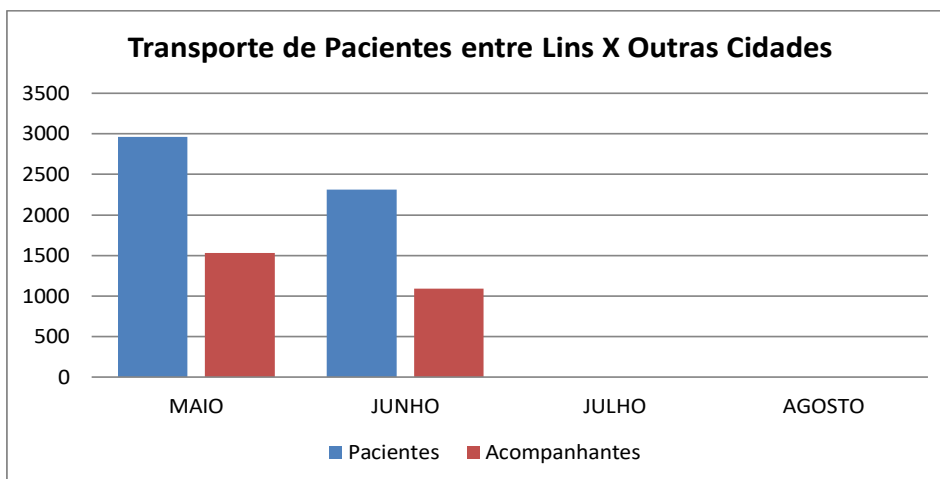
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 173 de 321

9 – TRANSPORTE EM SAÚDE

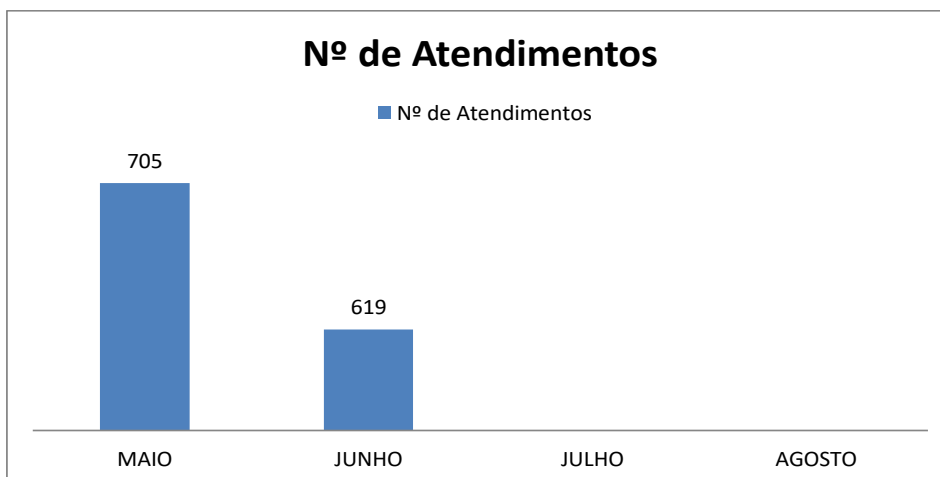
9.1 – TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE LINS X OUTRAS CIDADES



Fonte: Sistema Apollo

Transporte de Pacientes entre Lins X Outras Cidades				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Paciente	2963	2309		
Acompanhante	1530	1090		
Total	4493	3399		

9.2 – ATENDIMENTO 192



Fonte: Sistema Apollo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 174 de 321

10 – REPASSES

Mês Competência	Mês Pagamento	Valor da Parcela	Valor Solicitado
MAIO/2024	JUNHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.576.485,17
JUNHO/2024	JULHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.600.639,99
JULHO/2024	AGOSTO/2024	R\$	R\$
AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	R\$	R\$

11 – CONCLUSÃO ASSISTENCIAL

Conclui-se que as equipes estão se desempenhando para atingir as metas pactuadas, varias metas não foram atingidas em sua totalidade e outras foram ultrapassadas. O olhar para as metas devem ser constante e sempre observando a real necessidade da população assistida, sendo necessária a repactuação destas metas quando necessário ao bem comum. A variação das metas em sua maioria é devida a demanda pela procura dos serviços, que sempre se adéquam para supri-la.

É importante ressaltar o empenho dos profissionais em todas as categorias nas unidades de saúde do município. Os serviços estão sendo oferecidos com qualidade, excelência e quantidade suficiente, atendendo a demanda dos usuários haja vista a baixa taxa de manifestações negativas pelo setor de ouvidoria.

Foi realizado junto às equipes de saúde trabalho de orientação para registros de ações de cada unidade sendo apresentadas em relatório anexo.

As pendências e apontamentos feitos neste relatório serão respondidos dentro dos prazos determinados pela comissão e demais questões que possam ser de suma importância para esta comissão poderão ser sanadas durante a apresentação do Relatório Quadrimestral.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI
Data: 16/07/2024 11:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto G. Padovani
Coordenador de Projetos – IAG LINS



RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE LINS-SP

Referência: JULHO / 2024

Contrato de Gestão nº 152/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 176 de 321

1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-89
Município:	Londrina – PR
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP

1.2 – OBJETO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, nas Atividades, Programas, Unidades de Saúde que abrangem a saúde do município de Lins, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades gerenciadas:

UNIDADE	PROFISSIONAIS
UBS Paschoal Angotti “Morumbi” Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanes, 307- Bairro Morumbi	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Farmaceutico: 1 Assistente Social : 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h : 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
USF José Ferreira de Moraes, 128 Paulo Freire “Zequinha” – Rua João Vaz de Lima, 970 – Conj. Hab. Paulo Freire	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 177 de 321

UBS Dr. Péricles da Silva Pereira -“Ribeiro” – Rua Dr. João José G. Novaes, 217 Bairro Ribeiro	Auxiliar de Asseio: 2 Dentista: 2 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Técnico de Enfermagem: 5 Assistente Administrativo I: 4 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 3 Assistente Social: 1 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo“Junqueira” Rua João Batista de Arruda, 650 Bairro Junqueira	Auxiliar de Asseio: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Dentista: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 3 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Francisco Mathias Zorman“CAIC” Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 2 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Nilton Nicolau Naufal“Rebouças” Rua Rosa Maria Angélica, 55 Parque dos Trabalhadores	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 2 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 178 de 321

USF Dr. Thierz Garces Aguiar "Pasetto" Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Pastor Agenor Miranda de Campos "Tangará" Rua Pedro Augusto Ariano, 220 Jardim Tangará	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Douglas Souza Carvalho "SantaTerezinha" Rua São Joaquim, 128 Bairro Santa Terezinha	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Farmacêutico 20h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Heyde Coelho Santos "SãoJoão" Avenida Nilo Noronha, 1900 Bairro São João	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Padre Norberto Massaru Kondó "Bom Viver II" Rua José Pastorello, 620 Bom Viver II	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
CAPS AD - Álcool e Drogas Rua Luiz Gama, 674 - Centro "Espaço Verde"	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1 Médico Clínico Geral 20 h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 179 de 321

CAPS Infantil “Girassol” Rua Rodrigues Alves, 372 - Centro	Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial “Dr. Alberto Prata Junior” Rua 9 de Julho, 610 – Centro	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 40h: 1
Farmácia Saúde Mental e Liminar Rua Deolinda Alves Murad, 40 Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rua José Telles, 370 – Vila Popular	Dentista: 4 Auxiliar de Saúde Bucal: 3
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho “Nivaldo Gregório” – Rua Luiz Gama, 931 - Centro	Farmacêutico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 1
Programa Melhor em Casa Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 48 Vila Clélia	Enfermeiro II: 1 Fisioterapeuta: 2 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1 Médico Clínico 20h: 2
Almoxarifado Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Almoxarifado: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 2
Acolhimento e Transporte da Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Frota: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 4 Motorista II: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 180 de 321

Farmácia de Alto Custo Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2 Farmacêutico: 1
Academia da Saúde Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Educador Físico: 1
Residências Terapêuticas Rua: Jacarandá, 30 - Jd. Pinheiro Rua: Melquiades Melges de Andrade, 600 – Vila Popular	Cuidador de Saúde: 10 Técnico de Enfermagem: 2
Núcleo de Atenção à Saúde da Família -NASF Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Social: 1 Psicólogo: 1 Nutricionista: 1
Unidade de Avaliação e Controle Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 51 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Assistente Administrativo II: 3 Médico Clínico 15h: 1
Vigilância Epidemiológica Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1
Vigilância Sanitária Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Dentista: 1
Saúde Bucal Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 52 Vila Clélia	Diretor de Saúde Bucal: 1 Assistente Administrativo II: 1
Saúde Coletiva Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 55 Vila Clélia	Gerente Operacional: 1 Assistente Administrativo III: 2
Centro de Testagem e Aconselhamento -C.T.A Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Biomédico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Infectologista 20h: 1
Suporte Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Coordenador de Projeto: 1 Assistente Administrativo II: 2 Técnico de Informática: 1 Eletricista: 1 Auxiliar de Manutenção: 1
Diretoria Financeira Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 181 de 321

Casa de Apoio - Jaú Rua Maria Cibebe Sanzovo, 165 Jd Maria Cibebe - Jaú/SP	Auxiliar de Asseio: 3
Serviço Multidisciplinar Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Gerente de Serviço: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Fonoaudiólogo: 2 Psicólogo: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neuropediatra 20h: 1
Centro de Vetores Rua Campos Salles, 757 Centro	Auxiliar de Campo: 16Auxiliar de Campo I: 3
Núcleo Veterinário Rua Maria de Lourdes Nogueira, 25 Bairro Junqueira	Médico Veterinário 40h: 1
Nova Residência Terapêutica (TAC)	Cuidador de Saúde: 5 Técnico de Enfermagem: 1
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano Rua Conego vicente de Jesus, 466 Jd Santa Clara	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Ultrassonografista 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstetra 15h: 1
Posto de Coleta de SangueA definir local	Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico 20h: 1
Centro de Especialidade MédicaA definir	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neurologista: 1 Médico Cardiologista: 1
USF "Dra. Youko Kawahara" Rua Fausto Longo Batista Pereira, 300 -Cinquentenário	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 182 de 321

USF “Irmã Helena Brioschi” Rua Angelina Albanese, 320 - Jd.Primavera	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Posto de Saúde Guapiranga “Dr.Yoshiake Tayra” Rua: Antônio Frare, 187 - Guapiranga	Enfermeiro II: 1 Farmacêutico 20h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1
USF “São Francisco” Rua Pedro Miranda de Campos x Rua JoséHenrique Ferreira Cardeais	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde - AMAS - Recepção Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Auxiliar de Asseio: 1
Unidade de Pronto Atendimento Covid -UPAC Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Técnico de Enfermagem: 3 Farmaceutico 40h: 1 Auxiliar de Asseio: 2 Médico Clínico 40h: 2
Secretaria de Saúde - Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3 Diretor Administrativo: 1 Analista Administrativo: 1

2 – OBJETIVO

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 183 de 321

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes se condicionantes de saúde das coletividades.

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutive, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais.

Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência.

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários.

Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Maior agilidade para operacionalização dos serviços.

Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços.

Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos.

Priorização da avaliação por resultado.

3 – PERÍODO DE APURAÇÃO

O período de apuração do Contrato de Gestão compreende o mês de julho de 2024.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Recurso Humano do IAG mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, solicitações da SMS de Lins/SP, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 184 de 321

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofre modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Conforme solicitado em Audiências anteriores o IAG procurou divulgar suas vagas de trabalho no site institucional e também em publicações oficiais, fazendo assim o processo de contratação tivesse uma transparência maior perante a população.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de saúde, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foram gradativamente preenchidos, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH do IAG e a Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP e as unidades de saúde.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação.

Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

O IAG está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.

Em virtude do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2022 foi necessário a realização do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024 para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO (A) SAÚDE MENTAL, FONOAUDIÓLOGO II, MUSICO TERAPEUTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL II, gerando o aumento do quadro de profissionais conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 185 de 321

4.1 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista (Edital)	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Analista Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo I	46	46	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo II	14	14	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo III	8	8	CLT	40h/semanais
Assistente Comunicação	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Gestão	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Logística	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Social	9	9	CLT	30h/semanais
Assistente Social RT	1	1	CLT	30h/semanais
Auxiliar de Asseio	26	26	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental	14	14	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental I	3	3	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Manutenção	1	1	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Saúde Bucal	17	17	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Veterinário	1	1	CLT	42h/semanais
Biomédico	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Projeto	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Cuidador de Saúde	17	17	CLT	42h/semanais
Dentista	19	20	CLT	40h/semanais
Dentista - Endodontista	01	01	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde Bucal	1	1	CLT	30h/semanais
Diretor Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde	2	2	CLT	40h/semanais
Educador Físico	2	2	CLT	40h/semanais
Eletricista	1	1	CLT	40h/semanais
Enfermeiro I	19	19	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II	13	13	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II (Escala 12x36)	2	2	CLT	42h/semanais
Enfermeiro Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Farmacêutico	6	4	CLT	40h/semanais
Farmacêutico I	5	6	CLT	20h/semanais
Farmacêutico RT	1	1	CLT	10h/semanais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 186 de 321

Fisioterapeuta	2	2	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga	2	--	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga II	2	1	CLT	30h/semanais
Gerente de Almoxarifado	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Frota	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Serviço	4	4	CLT	40h/semanais
Gerente Operacional	1	1	CLT	40h/semanais
Motorista	16	16	CLT	42h/semanais
Musicoterapeuta	1	--	CLT	40h/semanais
Nutricionista	1	1	CLT	30h/semanais
Psicólogo	8	8	CLT	40h/semanais
Psicólogo RT	1	1	CLT	30h/semanais
Supervisor Administrativo	2	2	CLT	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	43	43	CLT	40h/semanais
Técnico de Informática	1	1	CLT	40h/semanais
Terapeuta Ocupacional	4	4	CLT	30h/semanais
Terapeuta Ocupacional II	2	2	CLT	30h/semanais
	330	326		

4.2 – SERVIÇOS MÉDICOS

Os contratos realizados entre o IAG e a empresa prestadora de serviços para a prestação de serviços médicos. Segue detalhamento dos processos:

1. Definição dos serviços para a contratação em conformidade ao plano de trabalho;
2. Elaboração de escopo para a contratação de acordo com as características e necessidades do projeto;
3. Dimensionamento e especificação das contratações; Todas estas etapas refletem e resultam em transparência, qualidade e baixo custo do produto/serviço a serem adquiridos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 187 de 321

ATIVIDADE	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA
			05/24	06/24	07/24	08/24	2º Q
PJ/Médico Clínico Geral	2880	3847,5	3203	2928	3468		
PJ/Médico Clínico Geral II	900						
PJ/Médico Clínico Geral III	67,5						
PJ/Médico Pediatra	360	360	265	236	311		
PJ/Médico Neuropediatra	45	45	32	28	34		
PJ/Médico Ginecologista/Obstetra	337,5	337,5	354	282	365		
PJ/Médico Cardiologista	112,5	112,5	57	49	58		
PJ/Médico Psiquiatra	180	270	290	273	284		
PJ/Médico Psiquiatra II	90						
PJ/Médico Ultrassonografista	45	45	55	55	55		
PJ/Médico Infectologista	90	90	48	46	51		
PJ/Médico Neurologista	45	45	48	48	49		
PJ/Médico Otorrinolaringologista	20	20	20	20	20		
PJ/Médico Vascular	10	10	00	00	00		
PJ/Médico Urologista	10	10	10	10	10		
PJ/Médico Ortopedista	10	10	10	10	10		
PJ/Médico Veterinário	360	360	360	360	360		
PJ/Protético	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças		

4.3 – TERMO ADITIVO

Em 22 de fevereiro de 2024 foi celebrado o 5º TERMO DE ADITAMENTO, CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, objeto do Chamamento Público Nº. 005/2022.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 898/2024, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor estimativo no montante de R\$ 1.176.487,96 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes à inclusão de novos postos de trabalho, incremento dos serviços odontológicos, aumento do valor da insalubridade, alteração da carga horária de uma enfermeira e os encargos sociais e trabalhistas referentes ao piso da enfermagem (contribuição patronal), itens em anexo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 188 de 321

4.4 – REPACTUAÇÃO DE METAS

Após levantamento técnico com as gerencias das Unidades de Saúde do município de LINS e elaboração do Plano de Metas Mínimas Individuais por Categoria Profissional por Unidade, foi solicitado através do Ofício nº 070/2024 – IAG (anexo) a repactuação de metas contidas no ANEXO IV do Contrato de Gestão nº 152/2022, com parecer favorável da Comissão de Avaliação (anexo).

4.5 – UNIFORMES

A área da saúde abrange diversas profissões, e para todas o uso de uniforme profissional é essencial. Com toda a certeza, os uniformes para os profissionais na área da saúde transmitem **credibilidade, profissionalismo e segurança**.

Os pacientes devem se sentir cuidados e protegidos pelos profissionais da saúde e a imagem faz parte desse processo. Por isso, a questão de manutenção e personalização do uniforme também faz a diferença.



AMOSTRA DE ARTE / TECIDO:



FICHA COMERCIAL - V.1.0 - POLO/CAMISETA



DIÁRIO OFICIAL

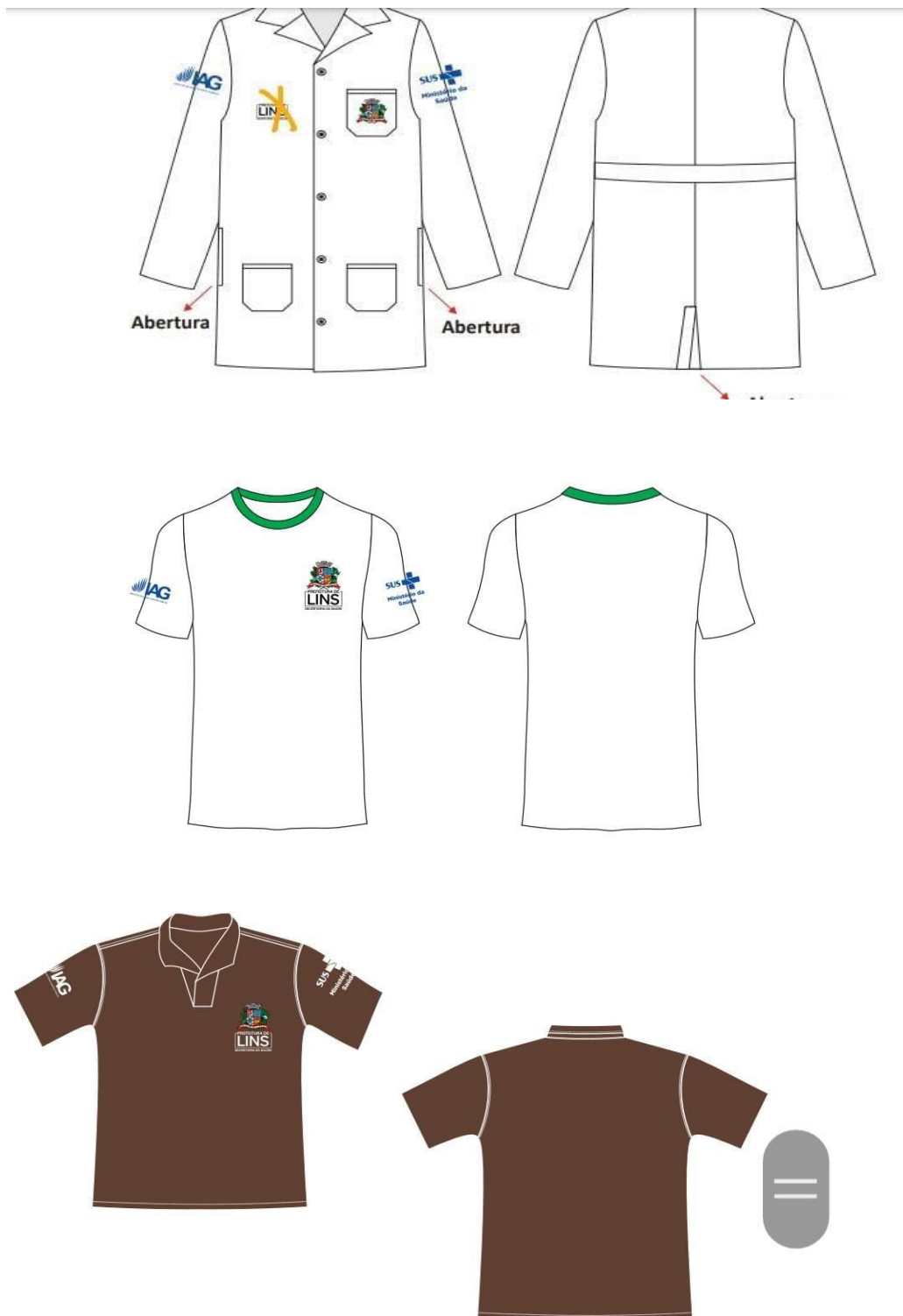
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 189 de 321





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 190 de 321



A alta rotatividade de profissionais, utilizando tamanhos diferentes de uniformes, juntamente com a necessidade da produção em alta escala, fator exigido pelas empresas que confeccionam os uniformes, faz com que alguns profissionais ainda estejam aguardando a entrega dos mesmos, conforme cronograma apresentado. O período de 12 meses do início do contrato também faz com que haja a reposição de peças devido ao desgastes pelo uso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 191 de 321

Relação de Uniformes sendo confeccionados	
Jaleco	32 Funcionários
Camiseta Polo Azul	11 Funcionários





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 192 de 321

4.6 – CRACHÁS

O crachá de identificação é um elemento de grande importância em uma empresa e seu objetivo é identificar o funcionário que faz parte da equipe. A utilização do crachá também proporciona segurança ao funcionário.

A utilização do crachá de identificação é de uso obrigatório nas dependências da Unidade de Saúde. Com fotografia e informando nome e cargo do trabalhador, o crachá é a identidade funcional, devendo, portanto, estar em local o mais visível possível, de modo que qualquer pessoa que deseje fazer contato logo o identifique, como na altura do peito.

Ao identificar o profissional que faz parte do quadro de pessoal, o uso do crachá é uma forma de aumentar a segurança, principalmente em locais que possuem grande circulação como nas Unidades de Saúde. É de uso pessoal e intransferível, ou seja, não é permitido emprestá-lo para outra pessoa. O IAG orienta também que não sejam colocados ou fixados no crachá elementos que não o compõem.

Atualmente todos os colaboradores do IAG possuem crachás, com prazo de 15 dias após a admissão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 193 de 321

5- METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS

Categoria	Atividade	Meta Mínima Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto
USF	Consulta Médica – Generalista	3300	3557	3022	3311	
USF	Consulta de Enfermagem	650	1243	1104	405	
UPAC	Consulta Médica	400	1213	1036	733	
USF	Visitar Domiciliar – Médico	120	161	220	163	
UBS	Consulta Médica – Clínico Geral	4800	4657	4635	5020	
UBS	Consulta Médica Especializada – Pediatria	1280	1304	1233	1112	
UBS	Consulta Médica Especializada – Ginecologia	1200	960	775	950	
CEM	Consulta Médica Especializada – Cardiologia	180	182	168	171	
CEM	Consulta Médica Especializada – Neurologia	200	240	166	228	
CEM	Consulta Médica Especializada – Neuropediatria	130	142	148	150	
CEM	Consulta Nutricionista	30	44	32	48	
SAÚDE BUCAL	Primeira Consulta	770	826	763	848	
SAÚDE BUCAL	Tratamento Concluído	900	1112	1011	1036	
NASF	Matriciamento	2	23	20	20	
NASF	Projeto Terapêutico Singular	8	1	00	3	
MELHOR EM CASA	Visita Domiciliar – Médico	80	134	89	127	
MELHOR EM CASA	Atendimento de Fisioterapia	160	315	183	145	
MELHOR EM CASA	Consulta de Enfermagem	120	155	170	134	
UBS / PACS	Consulta de Enfermagem	1000	1800	304	554	
CAPS INFANTIL	Matriciamento Atenção Básica	02	20	06	05	
CAPS INFANTIL	Grupos Terapêuticos	100	92	95	64	
CAPS INFANTIL	Práticas Expressivas	50	41	49	78	
CAPS INFANTIL	Práticas Corporais	30	36	28	47	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 194 de 321

CAPS INFANTIL	Visita Domiciliar	20	25	29	21	
CAPS INFANTIL	Atendimentos Individuais	100	69	46	81	
CAPS INFANTIL	Reunião equipe	04	16	05	20	
CAPS INFANTIL	Consulta Médica Psiquiátrica	48	83	72	95	
CAPS 1	Matriciamento Atenção Básica	02	00	03	02	
CAPS 1	Grupos Terapêuticos	60	101	98	88	
CAPS 1	Práticas Expressivas	20	20	25	24	
CAPS 1	Práticas Corporais	12	12	11	30	
CAPS 1	Visita Domiciliar	20	24	13	31	
CAPS 1	Atendimentos Individuais	200	256	294	367	
CAPS 1	Reunião equipe	04	04	04	05	
CAPS 1	Consulta Médica Psiquiátrica	190	238	241	252	
CAPS AD	Matriciamento Atenção Básica	02	00	01	01	
CAPS AD	Grupos Terapêuticos	28	32	26	32	
CAPS AD	Práticas Expressivas	16	16	13	16	
CAPS AD	Práticas Corporais	08	04	02	04	
CAPS AD	Visita Domiciliar	20	20	22	22	
CAPS AD	Atendimentos Individuais	170	169	161	186	
CAPS AD	Reunião equipe	04	03	04	05	
CAPS AD	Consulta Médica Psiquiátrica	95	64	70	56	
CAPS AD	Consulta Médica Clínica	95	67	56	73	
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento Interdisciplinar	04	527	626	764	
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Projeto Terapêutico Singular	04	04	04	03	
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento / Orientação familiar	20	22	25	58	
AGAR	Exames de USG	40	42	43	42	
AGAR	Consultas Médicas Ginecológicas	140	166	125	177	
CTA	Consultas Médicas Infectologista	140	74	84	117	
CTA	Testes Rápidos HIV / Sífilis / Hepatites	30	108	109	107	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

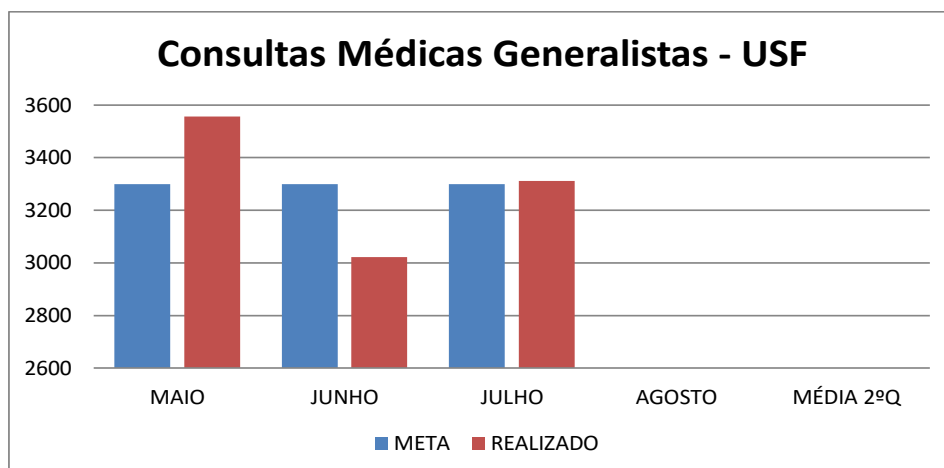
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 195 de 321

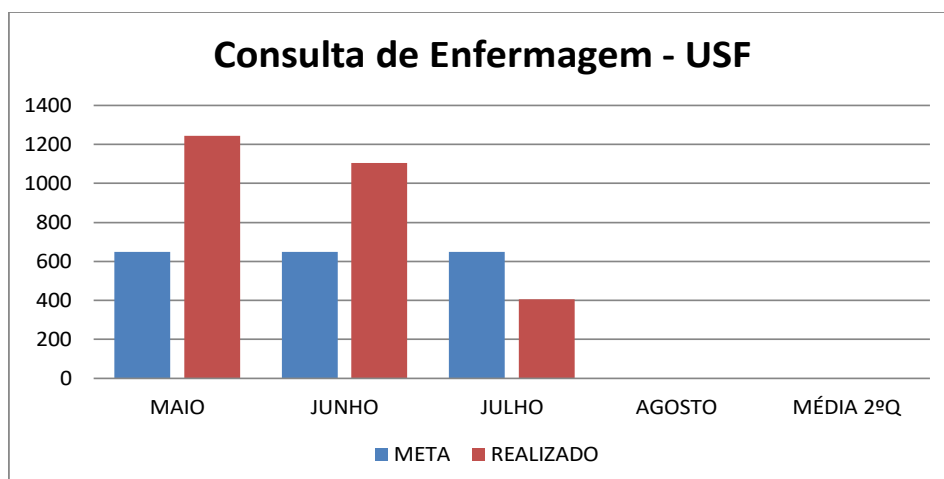
5.1 – CONSULTAS MÉDICAS GENERALISTAS – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Generalistas - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	3557	3022	3311		
Meta	3300	3300	3300		
Percentual	107,79%	91,58%	100,30%		

5.2 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo.

Consultas de Enfermagem - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1243	1104	405		
Meta	650	650	650		
Percentual	191,23%	169,84%	62,31%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

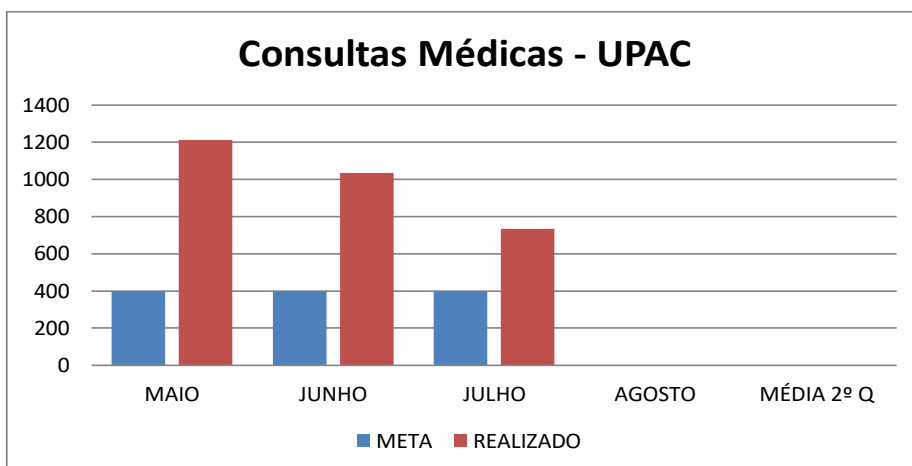
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 196 de 321

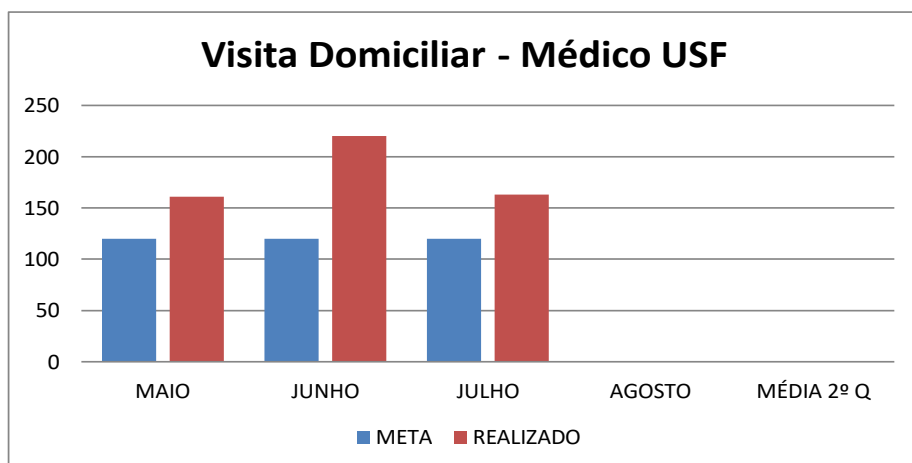
5.3 – CONSULTA MÉDICA – UPAC



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas UPAC					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1213	1036	733		
Meta	400	400	400		
Percentual	303,25%	259%	183,25%		

5.4 – VISITA DOMICILIAR – MÉDICO USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Visita Domiciliar – Médico USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	161	220	163		
Meta	120	120	120		
Percentual	134,17%	183,33%	135,83%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

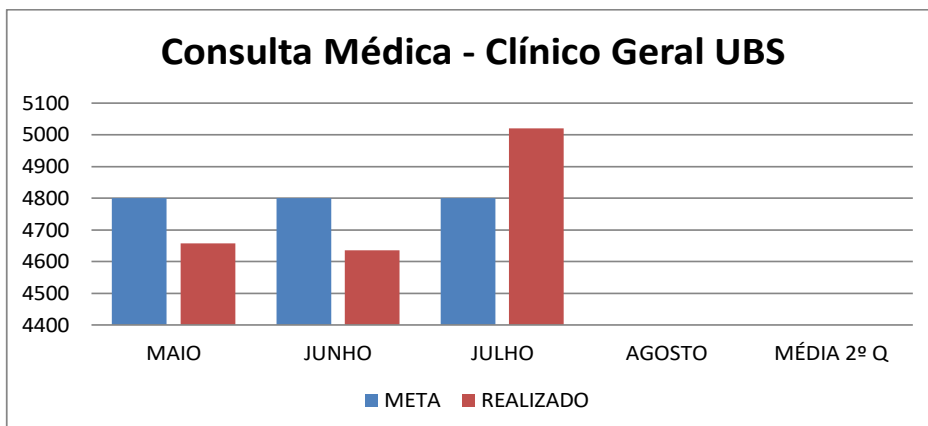
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 197 de 321

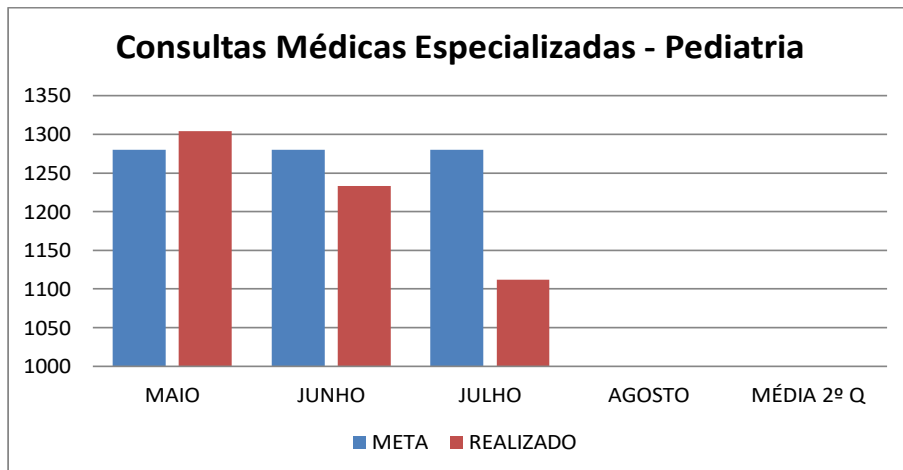
5.5 – CONSULTA MÉDICA – CLÍNICO GERAL UBS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consulta Médica – Clínico Geral UBS					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	4657	4635	5020		
Meta	4800	4800	4800		
Percentual	97,02%	96,56%	104,58%		

5.6 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PEDIATRIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Pediatria					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1304	1233	1112		
Meta	1280	1280	1280		
Percentual	101,88%	96,33%	87,50%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

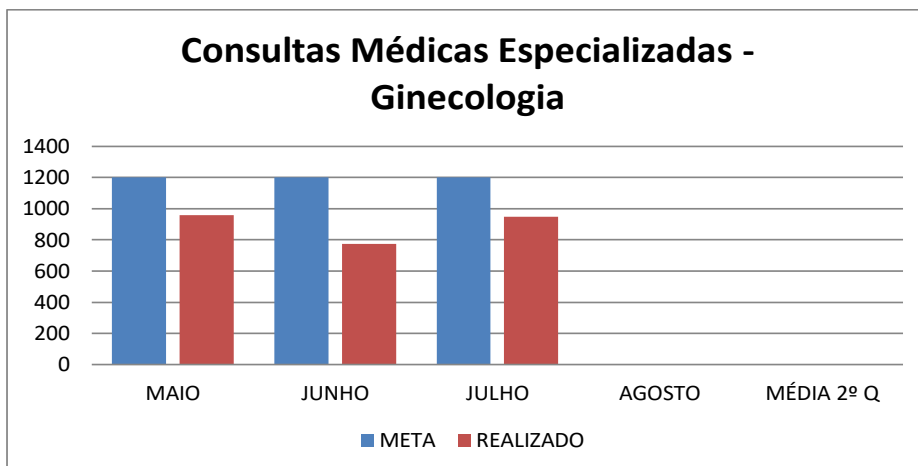
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 198 de 321

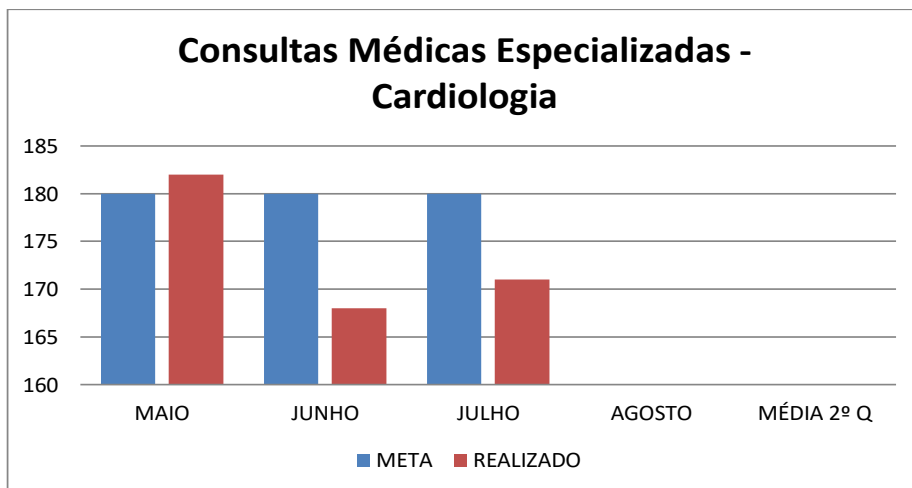
5.7 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Ginecologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	960	775	950		
Meta	1200	1200	1200		
Percentual	80%	64,58%	79,17%		

5.8 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Cardiologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	182	168	171		
Meta	180	180	180		
Percentual	101,11%	93,33%	95%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

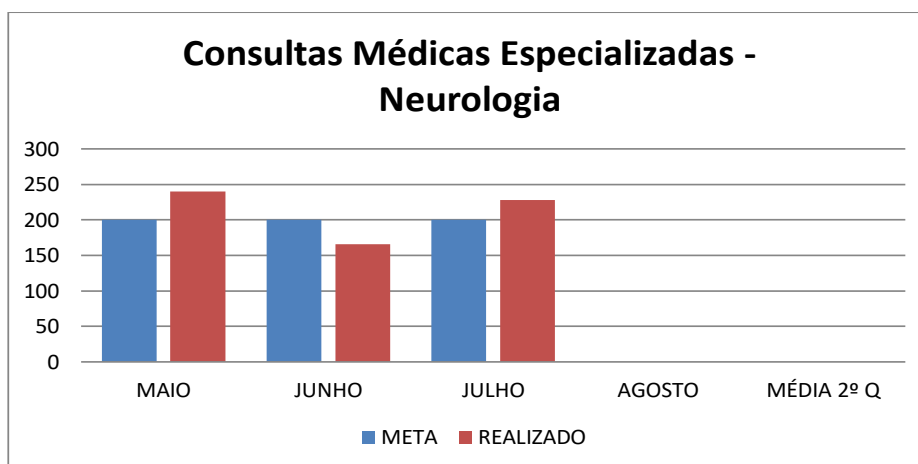
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 199 de 321

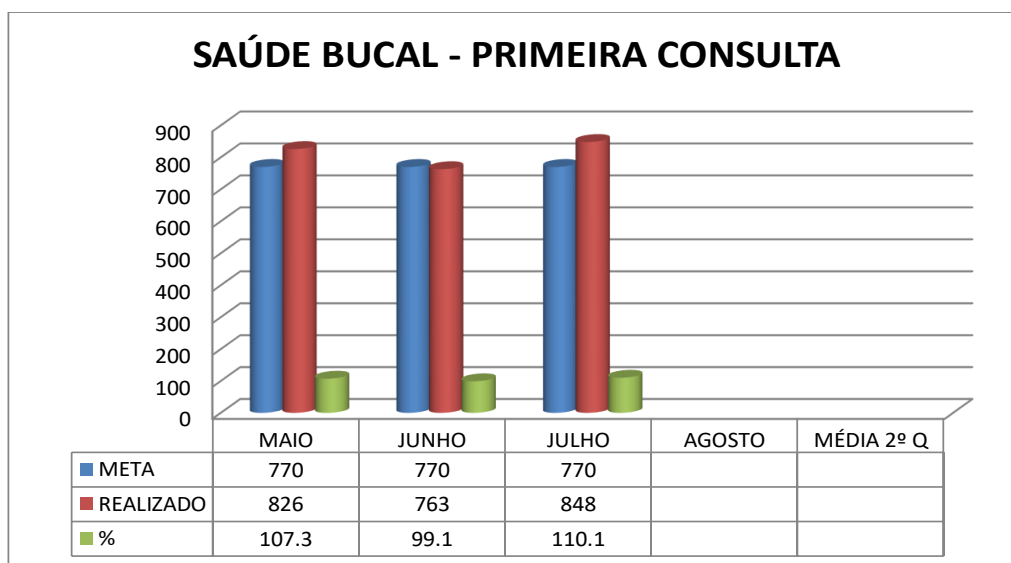
5.9 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	240	166	228		
Meta	200	200	200		
Percentual	120%	83%	114%		

5.10 – SAÚDE BUCAL – PRIMEIRA CONSULTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

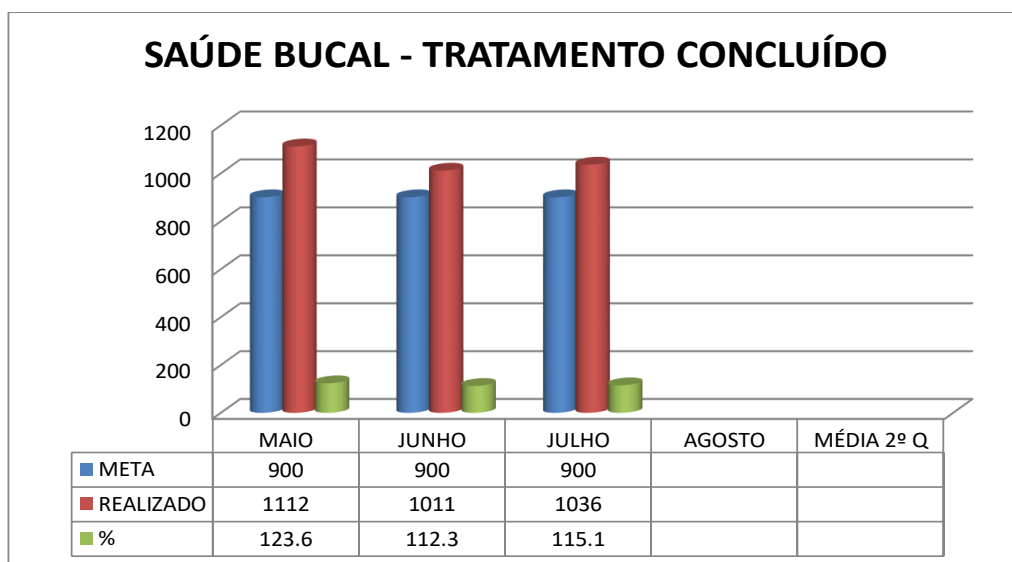
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

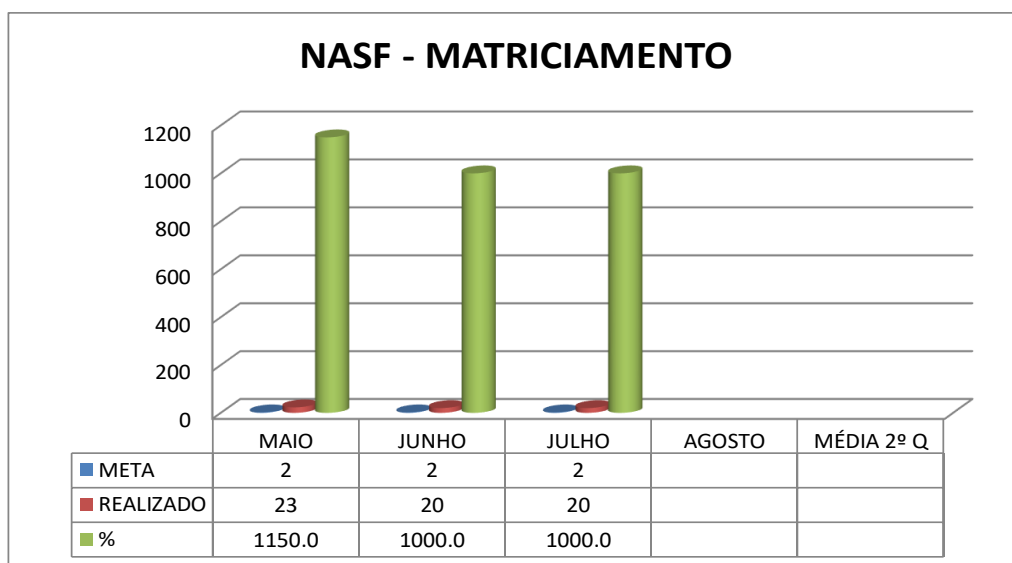
Página 200 de 321

5.11 – SAÚDE BUCAL – TRATAMENTO CONCLUÍDO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.12 – NASF – MATRICIAMENTO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

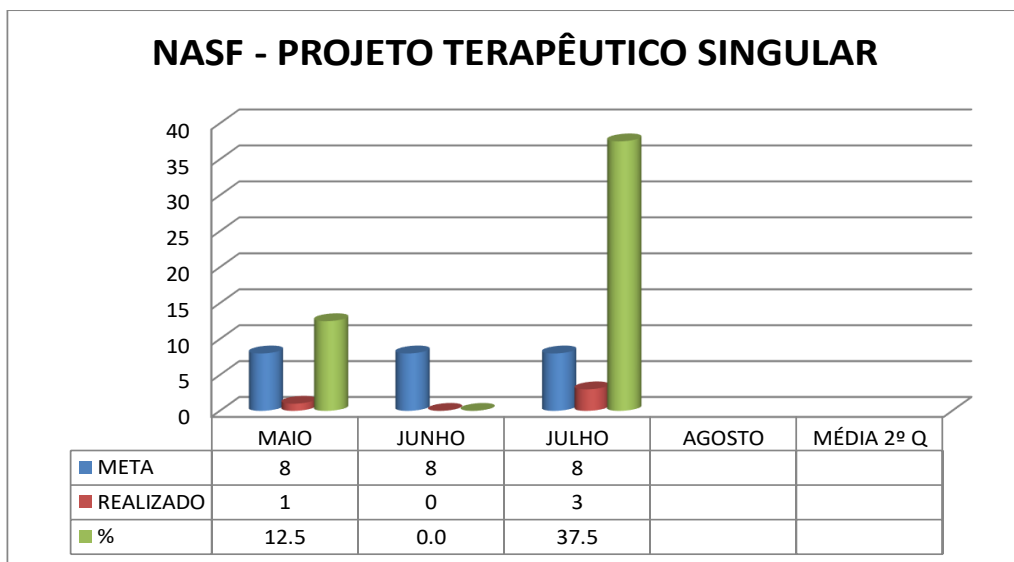
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

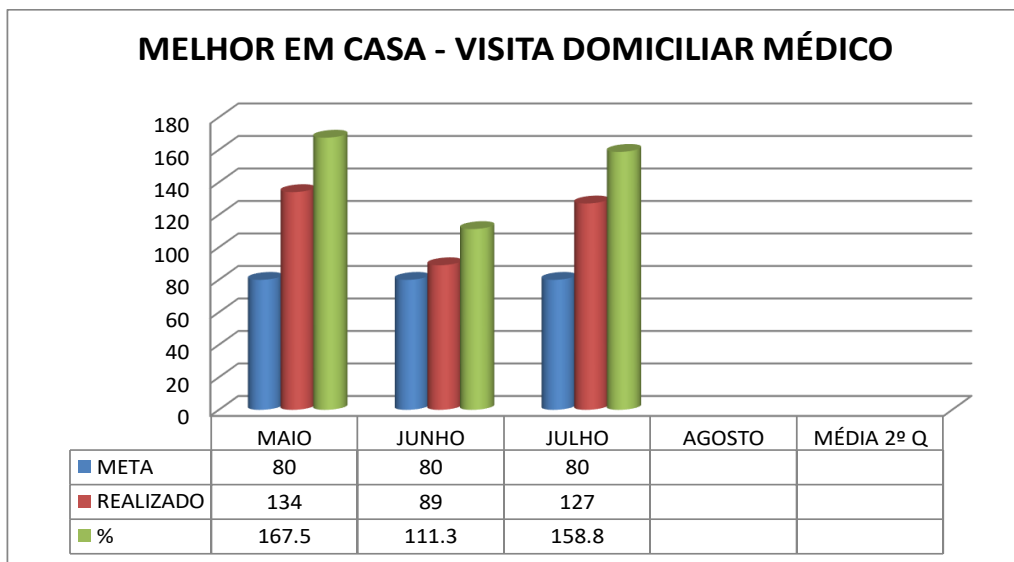
Página 201 de 321

5.13 – NASF – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.14 – MELHOR EM CASA – VISITA DOMICILIAR MÉDICO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

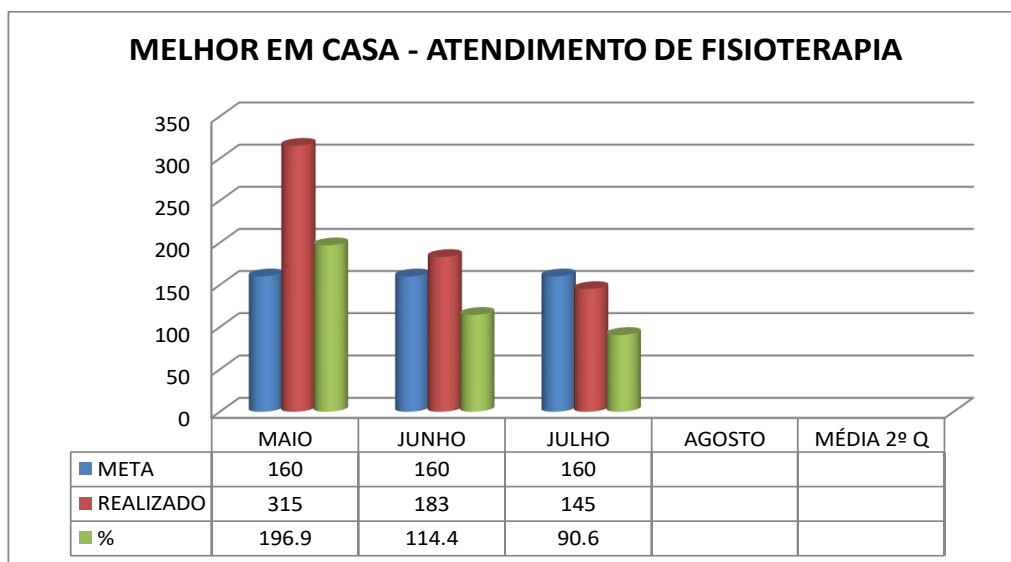
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

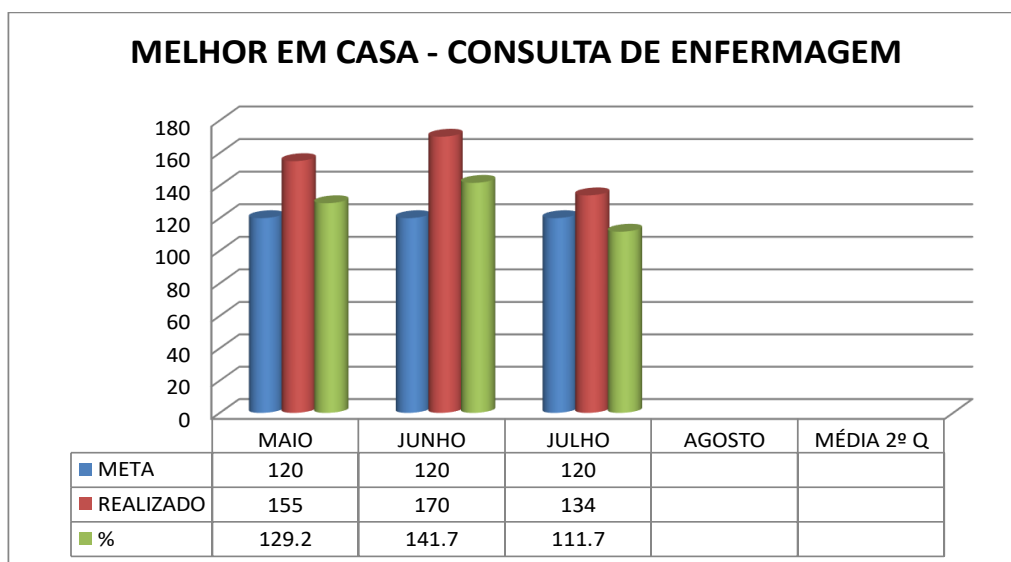
Página 202 de 321

5.15 – MELHOR EM CASA – ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.16 – MELHOR EM CASA – CONSULTA DE ENFERMAGEM



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

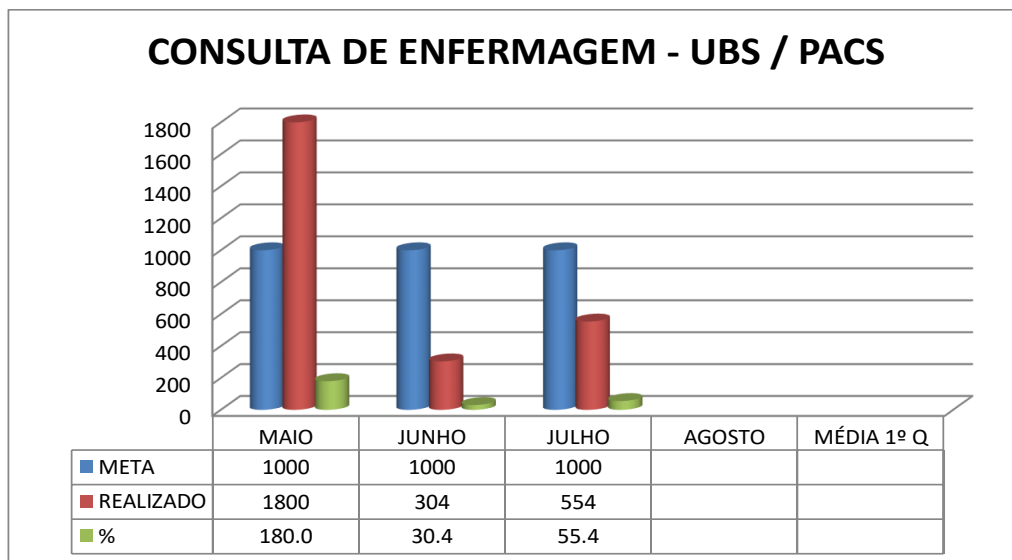
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

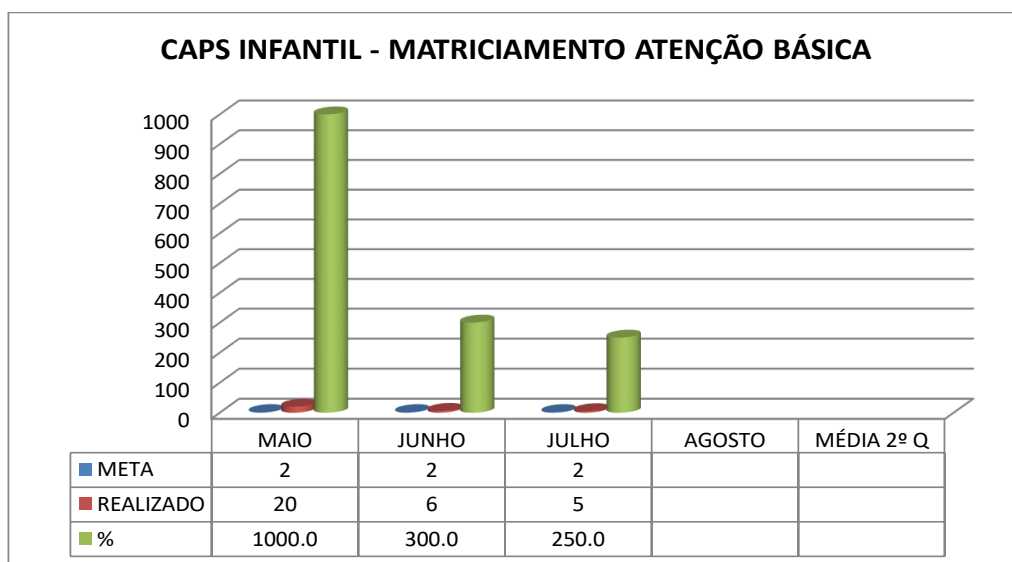
Página 203 de 321

5.17 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – UBS / PACS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.18 – CAPS INFANTIL – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

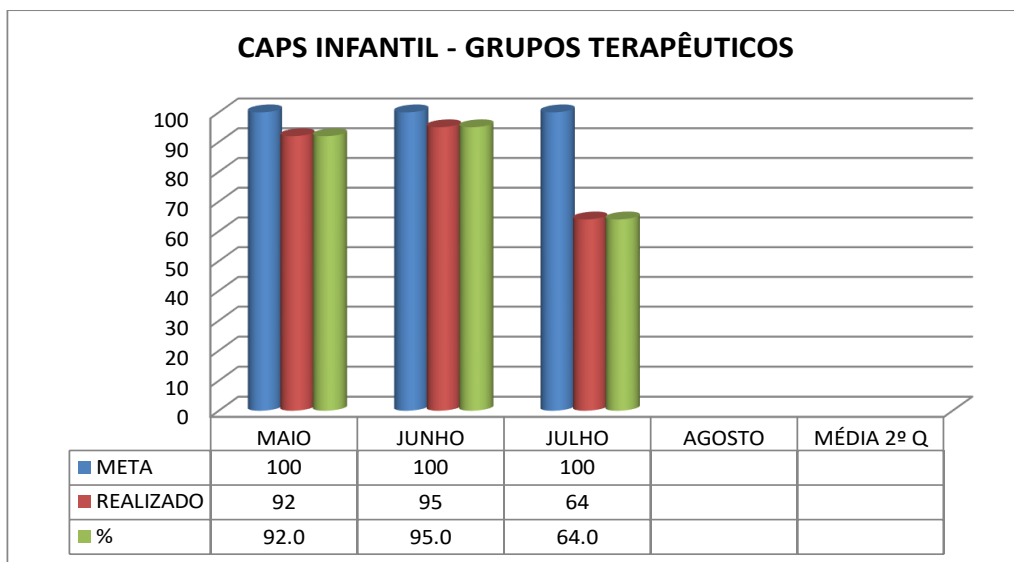
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

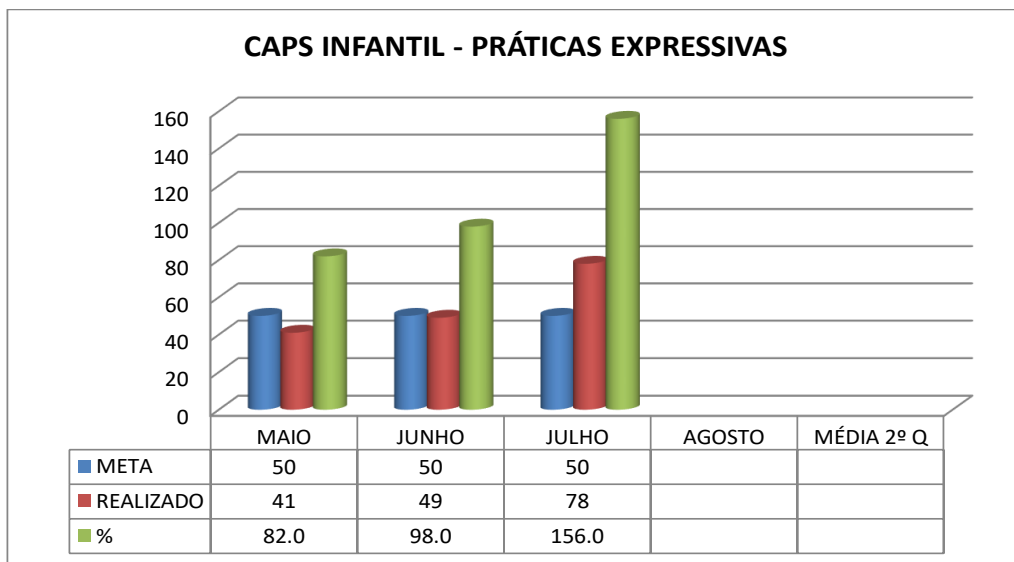
Página 204 de 321

5.19 – CAPS INFANTIL – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.20 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

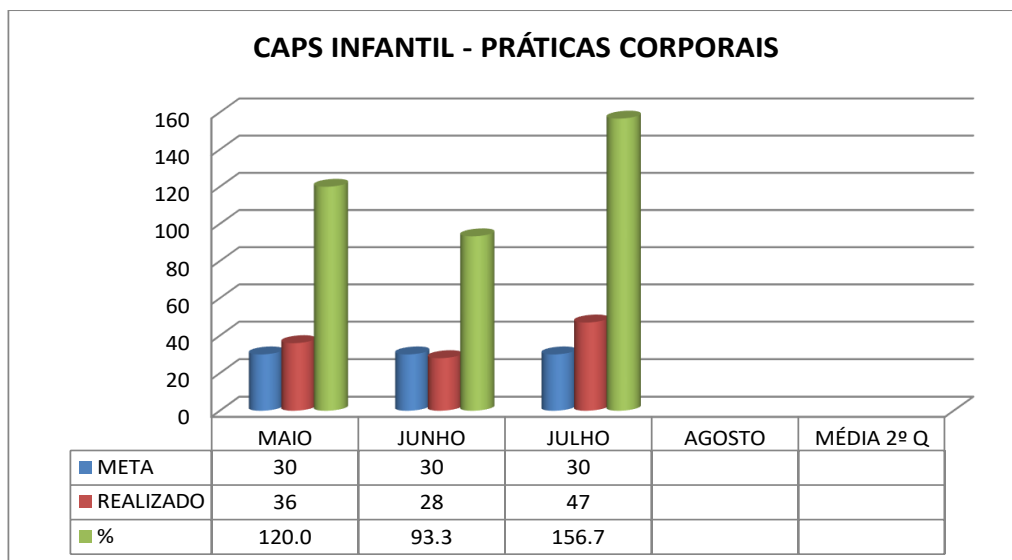
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

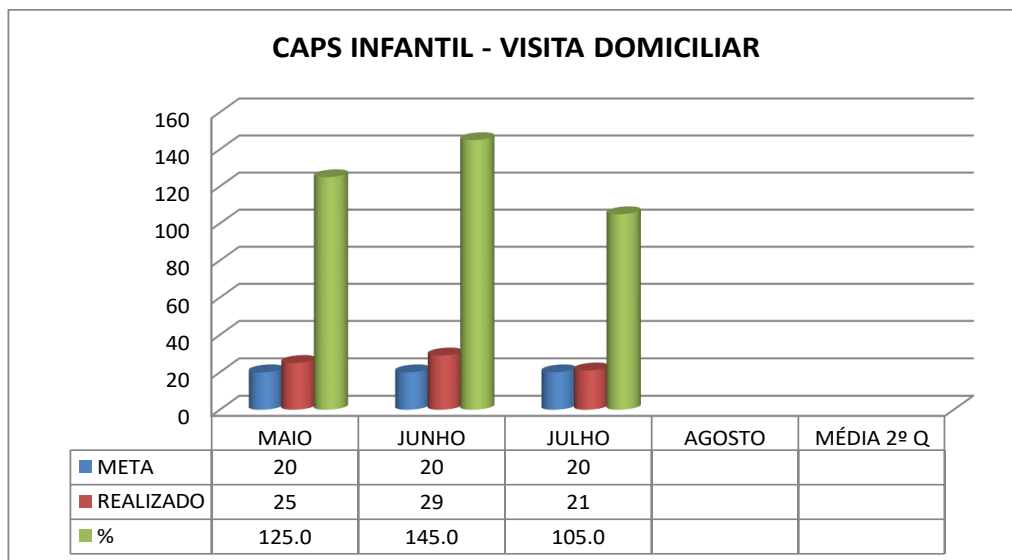
Página 205 de 321

5.21 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.22 – CAPS INFANTIL – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

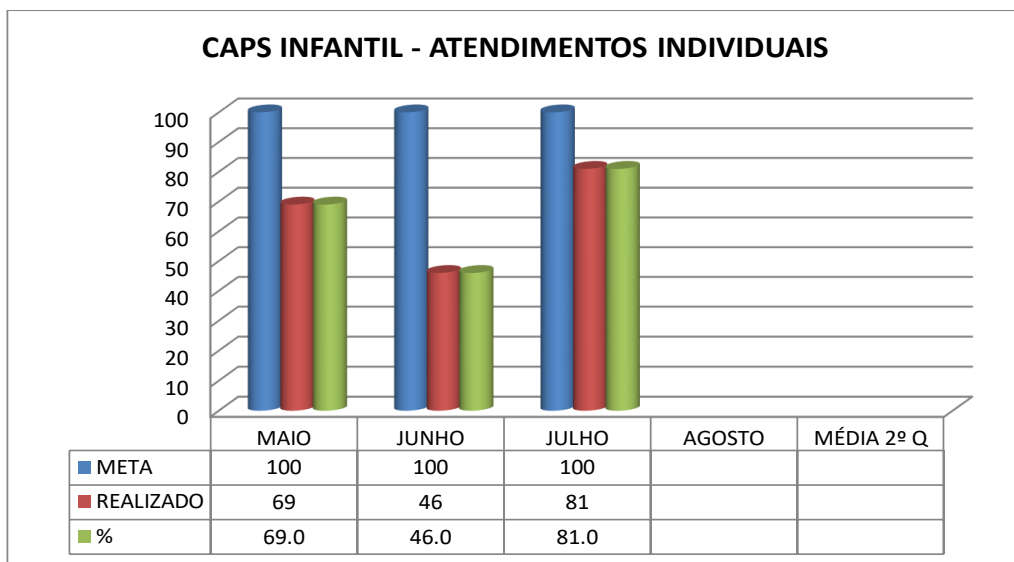
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

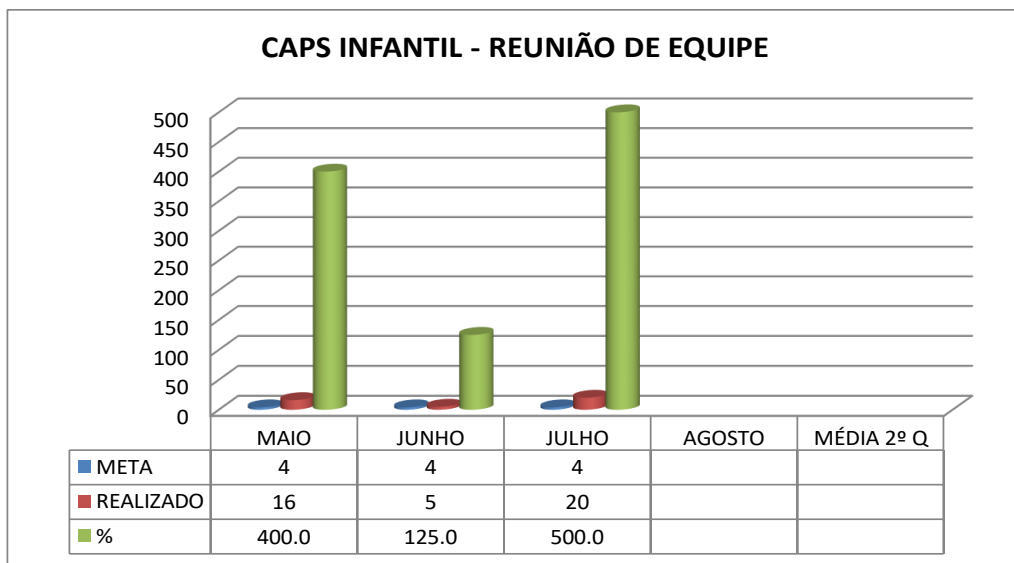
Página 206 de 321

5.23 – CAPS INFANTIL – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.24 – CAPS INFANTIL – REUNIÃO DE EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

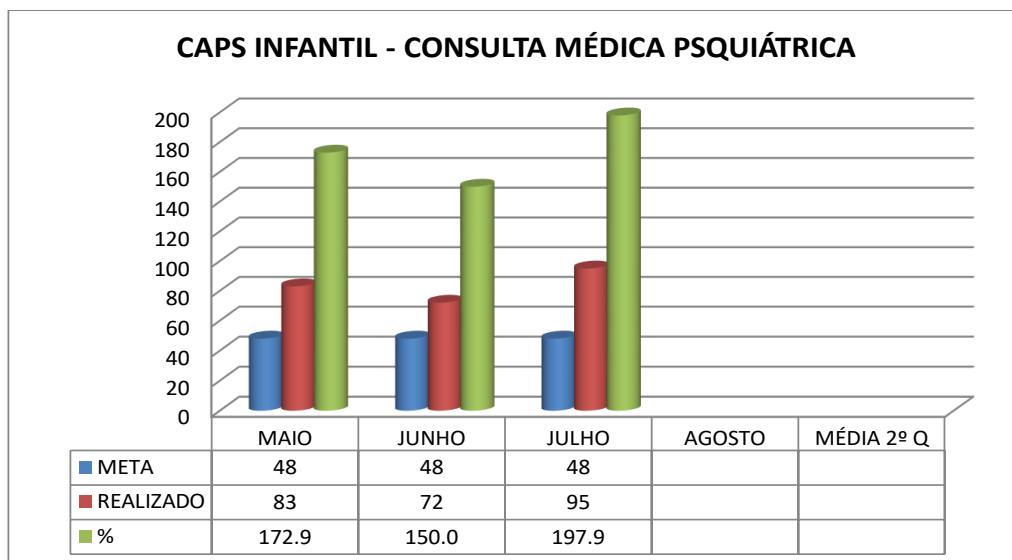
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

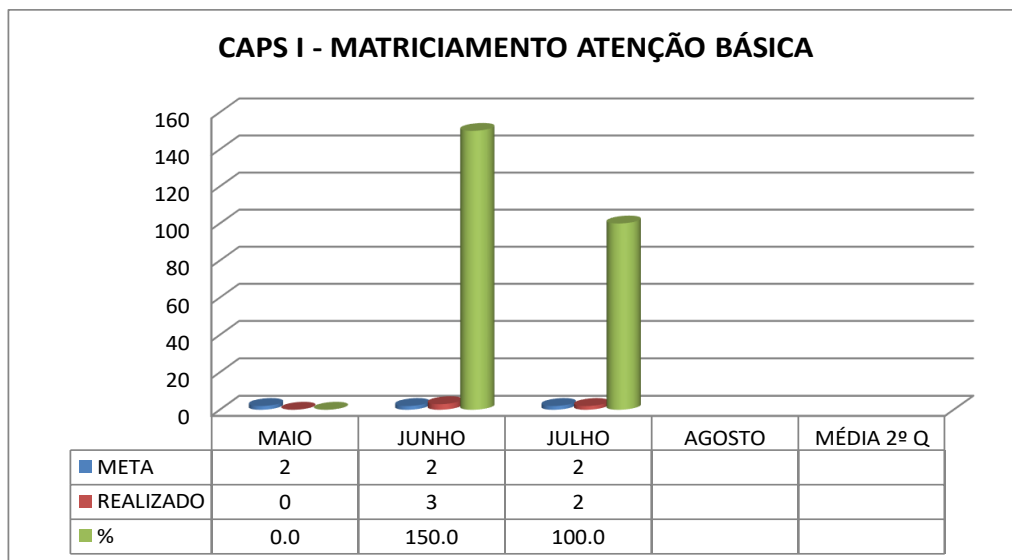
Página 207 de 321

5.25 – CAPS INFANTIL – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.26 – CAPS I – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

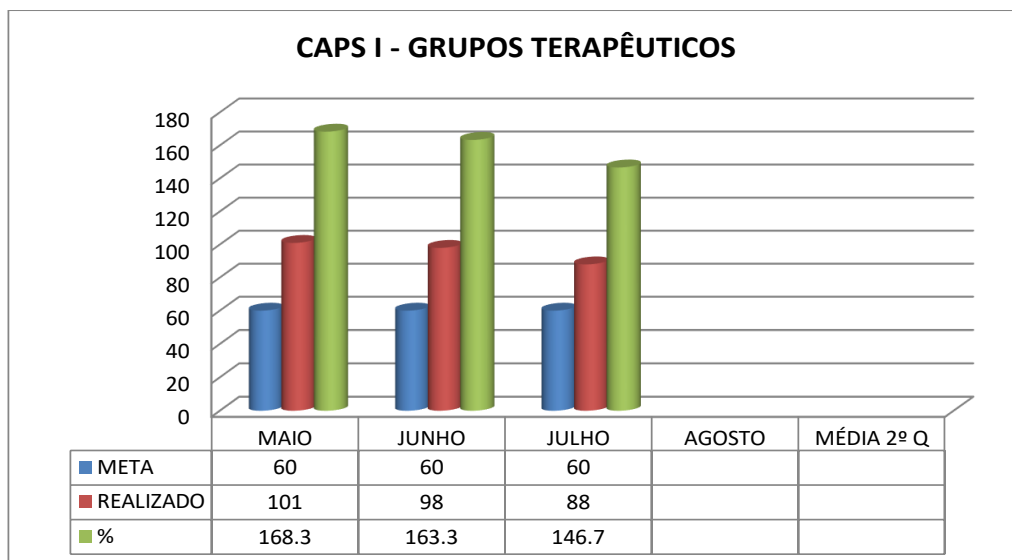
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

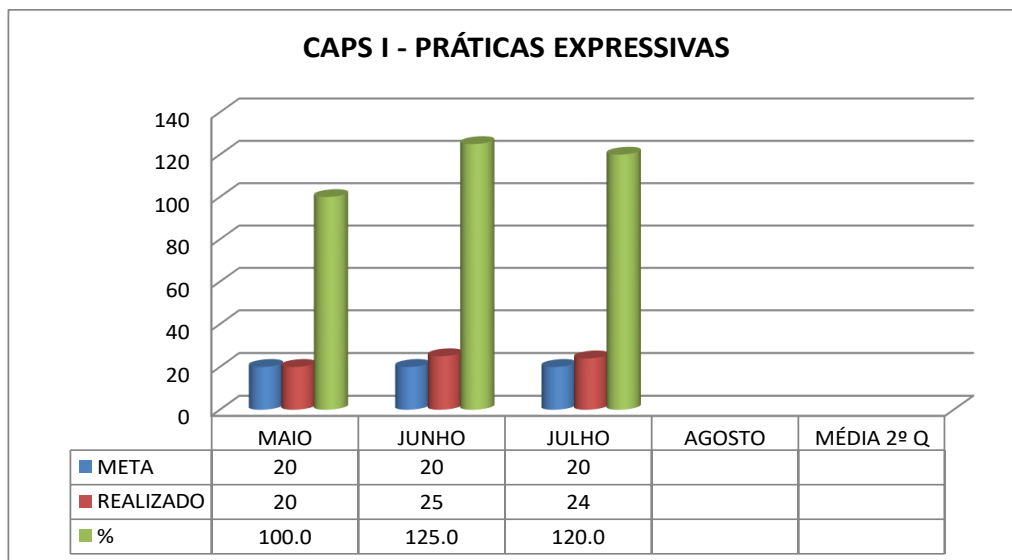
Página 208 de 321

5.27 – CAPS I – GRUPOS TERPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.28 – CAPS I – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

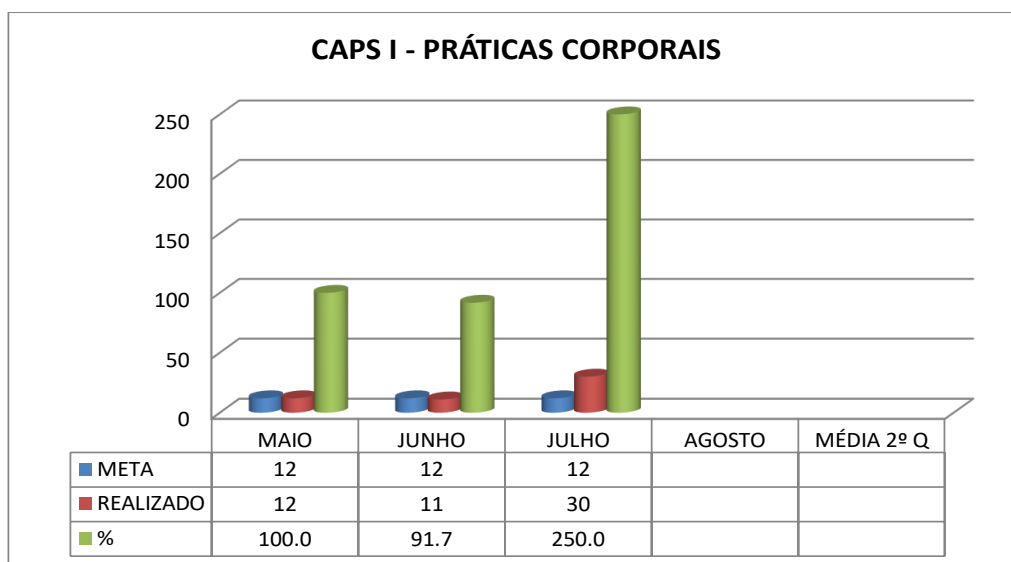
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

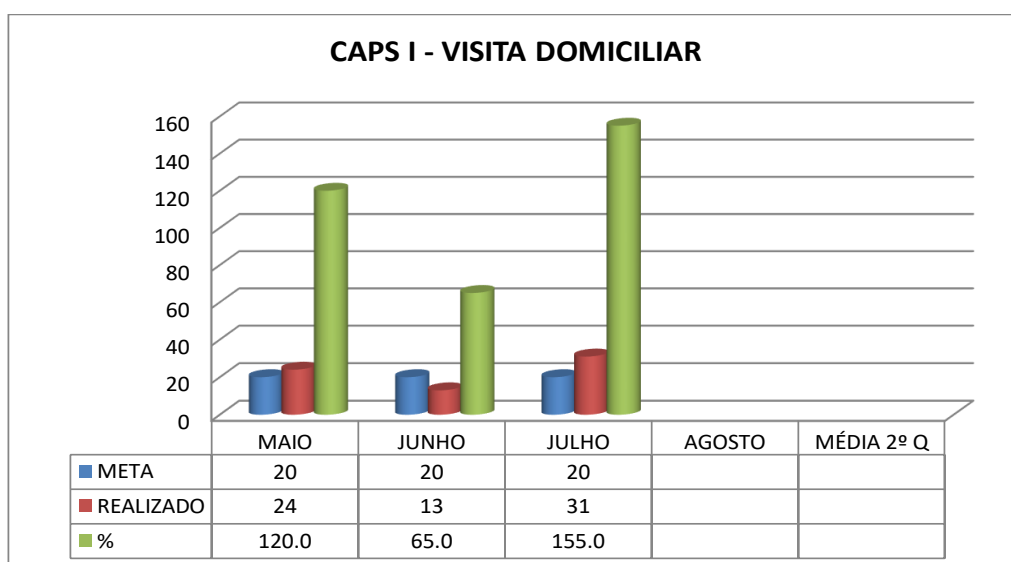
Página 209 de 321

5.29 – CAPS I – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.30 – CAPS I – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

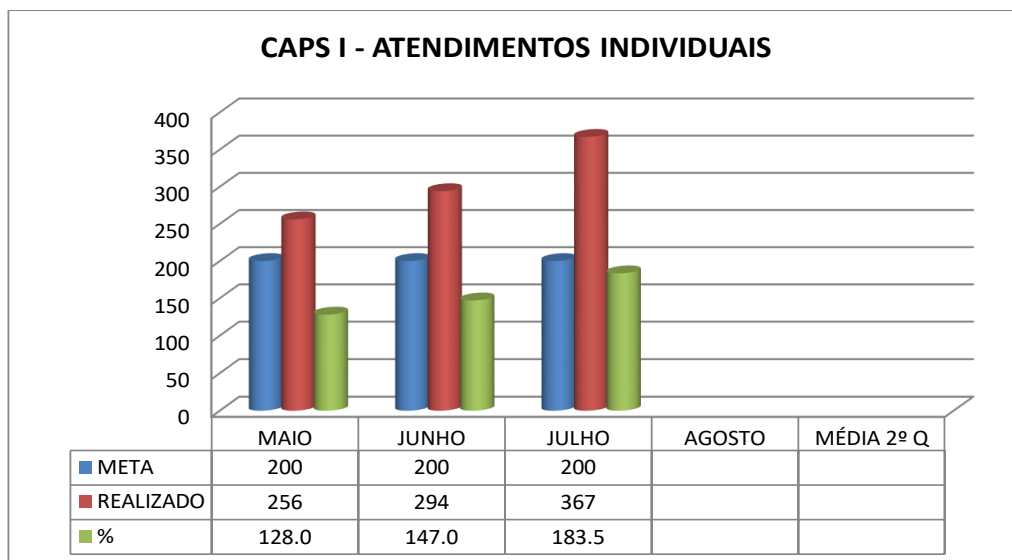
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

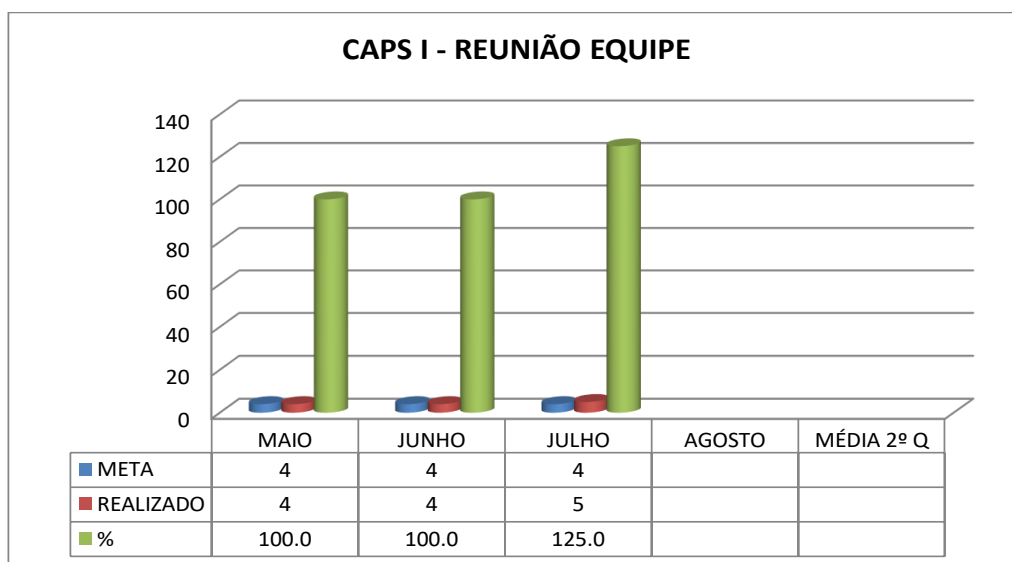
Página 210 de 321

5.31 – CAPS I – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.32 – CAPS I – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

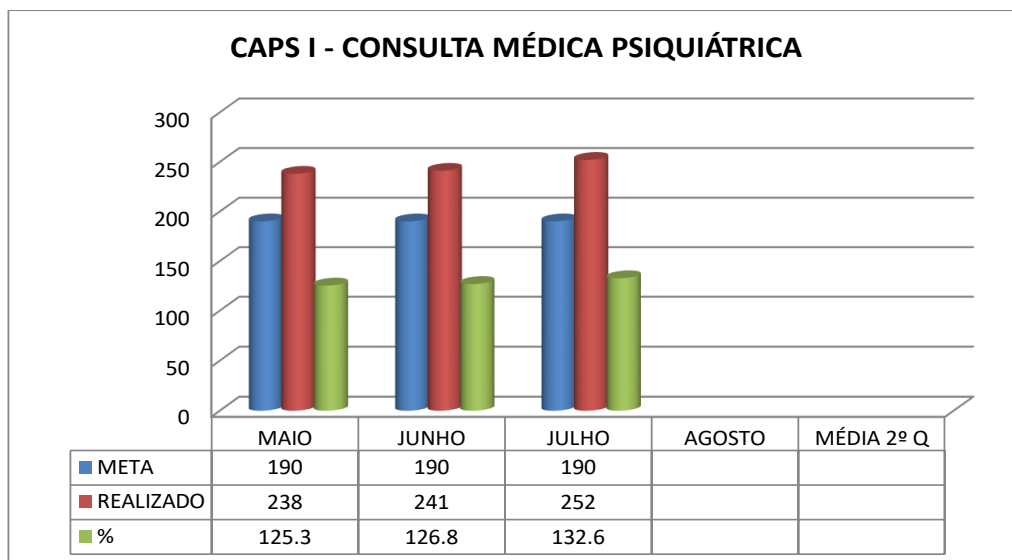
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

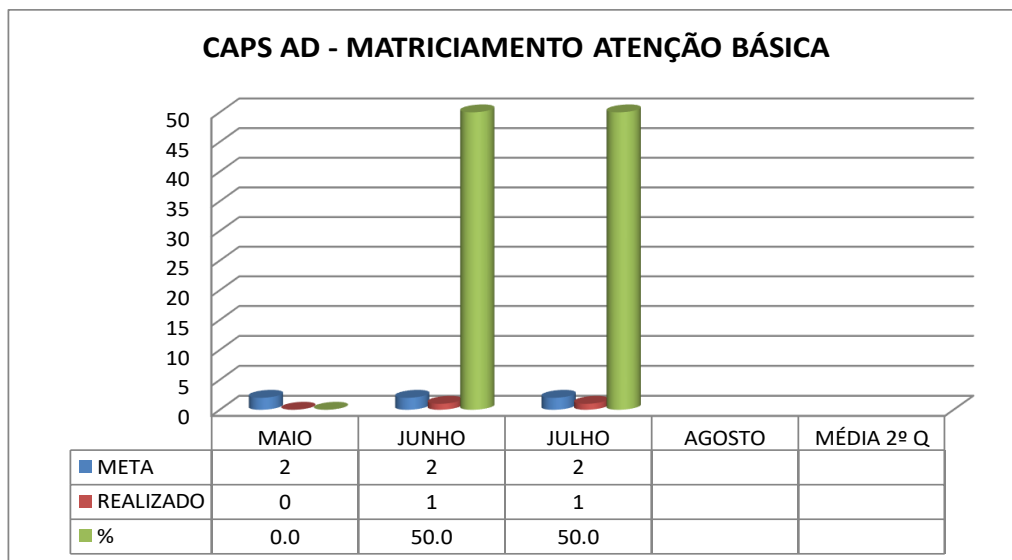
Página 211 de 321

5.33 – CAPS I – CONSULTA MÉDICA PSQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.34 – CAPS AD – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

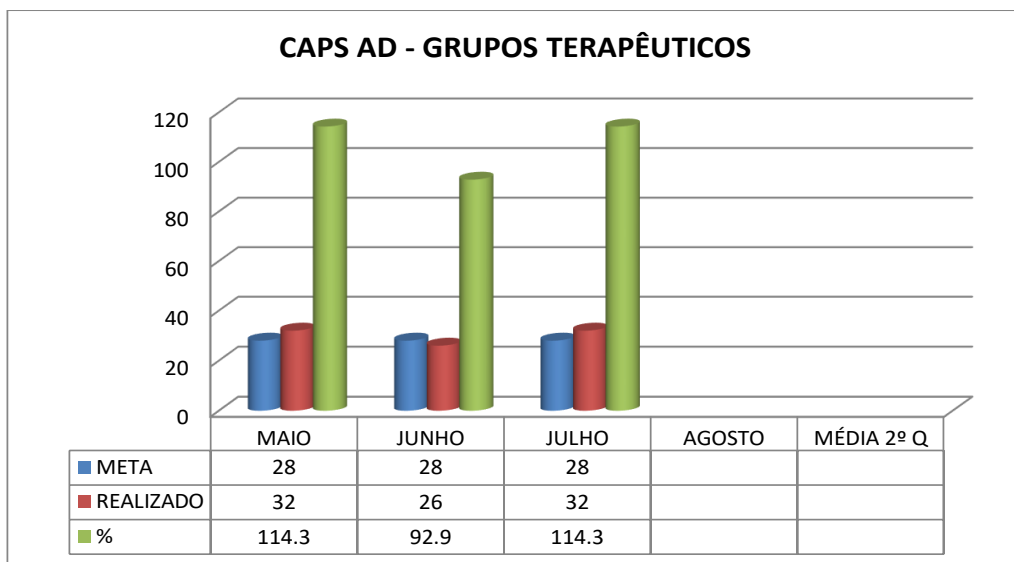
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

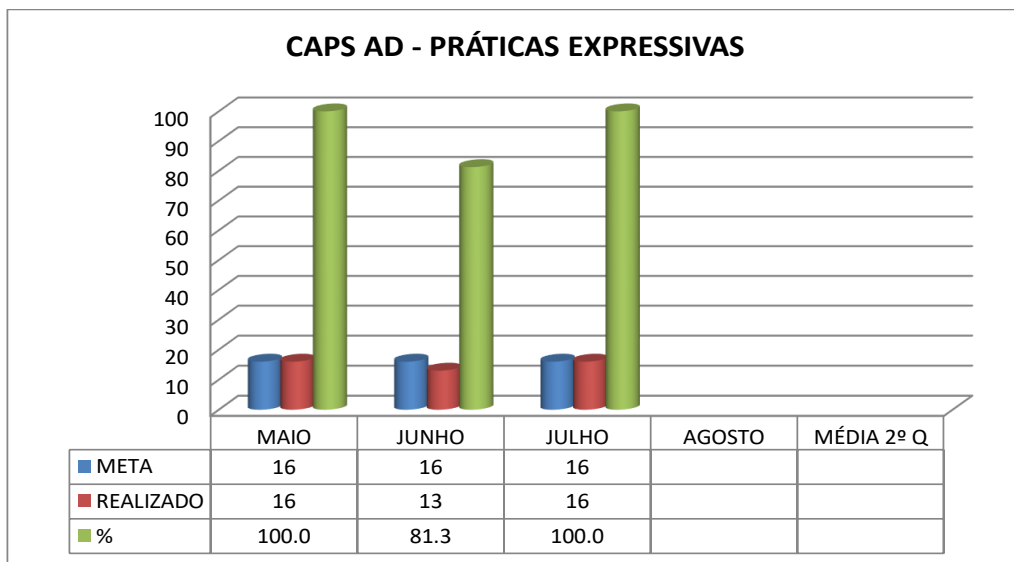
Página 212 de 321

5.35 – CAPS AD – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.36 – CAPS AD – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

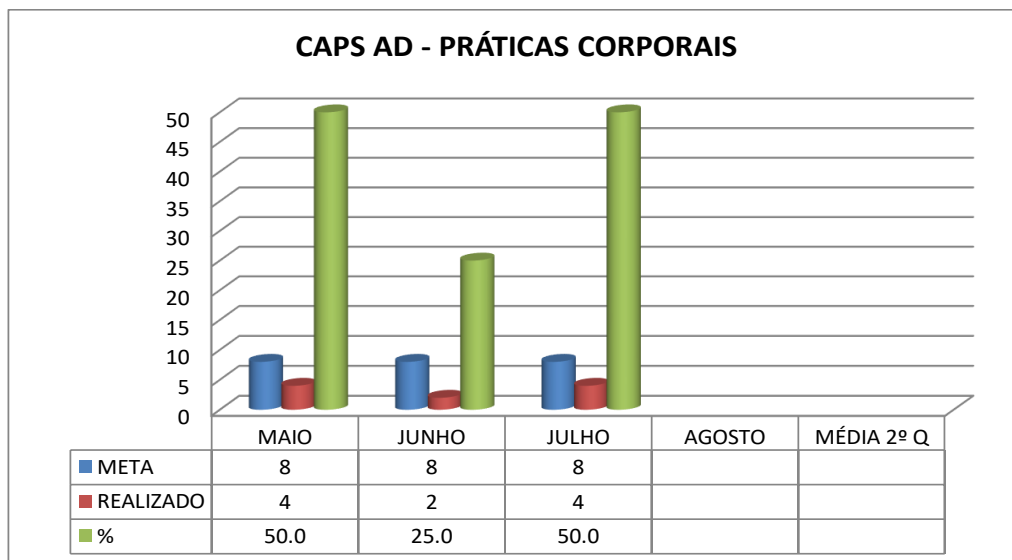
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

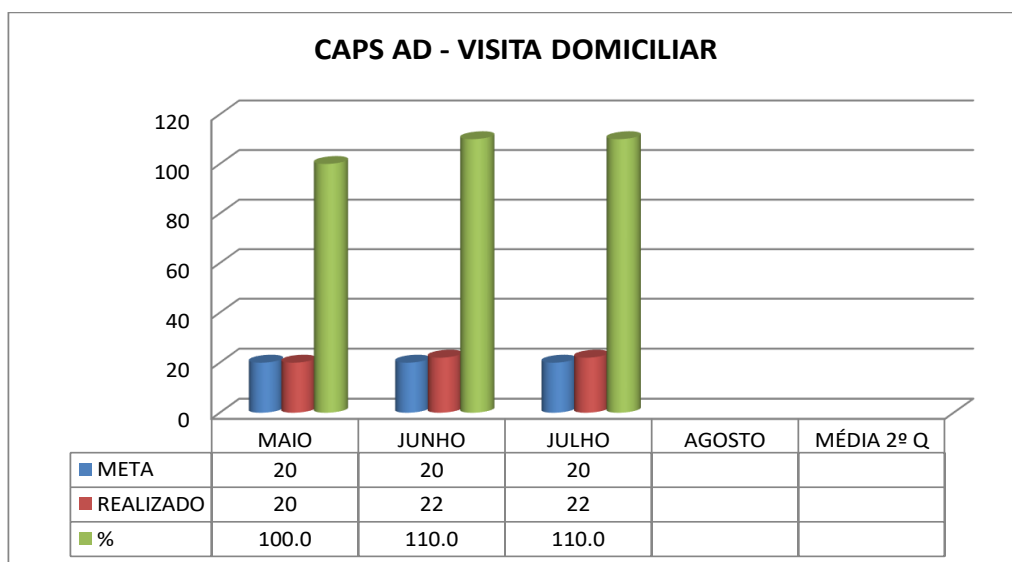
Página 213 de 321

5.37 – CAPS AD – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.38 – CAPS AD – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

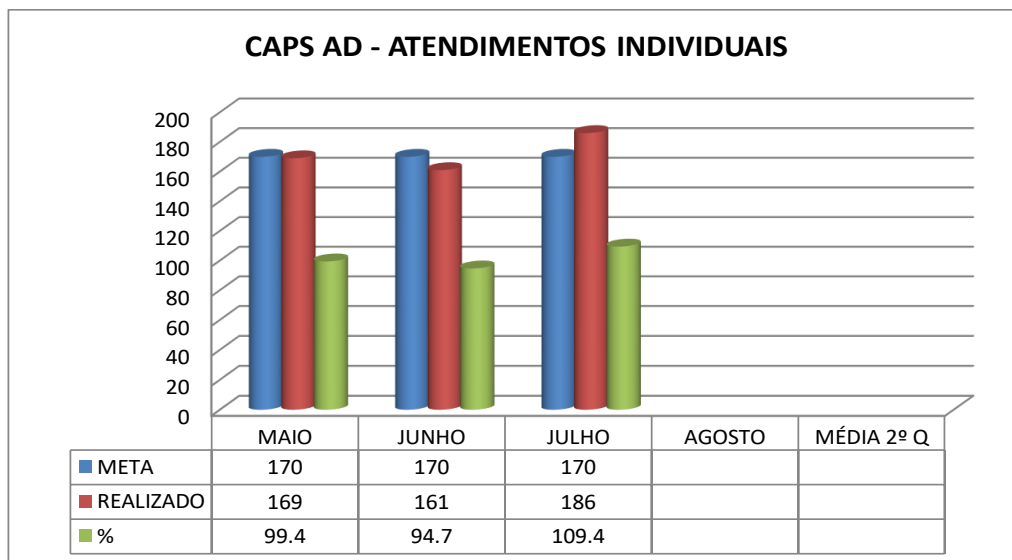
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

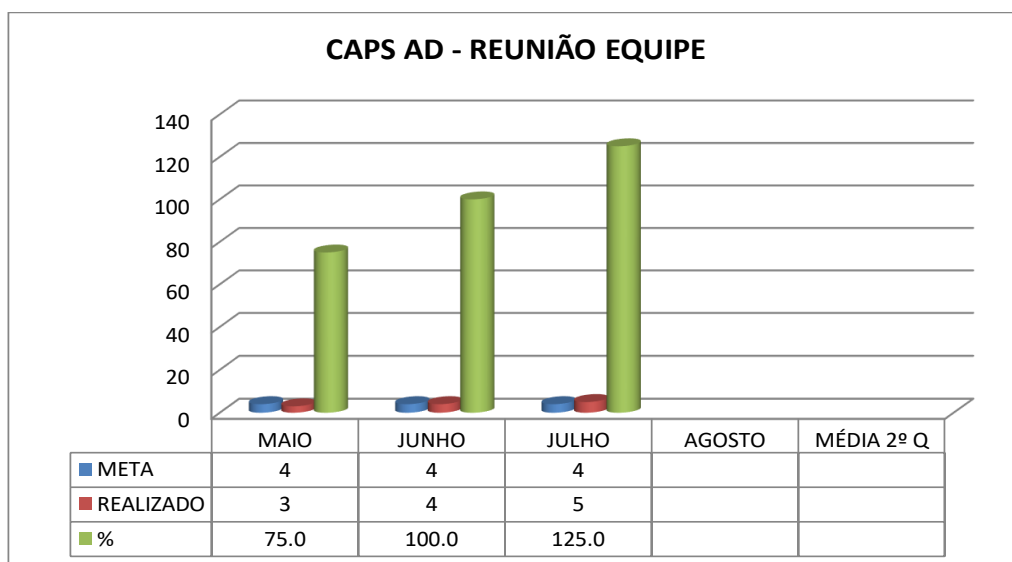
Página 214 de 321

5.39 – CAPS AD – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.40 – CAPS AD – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

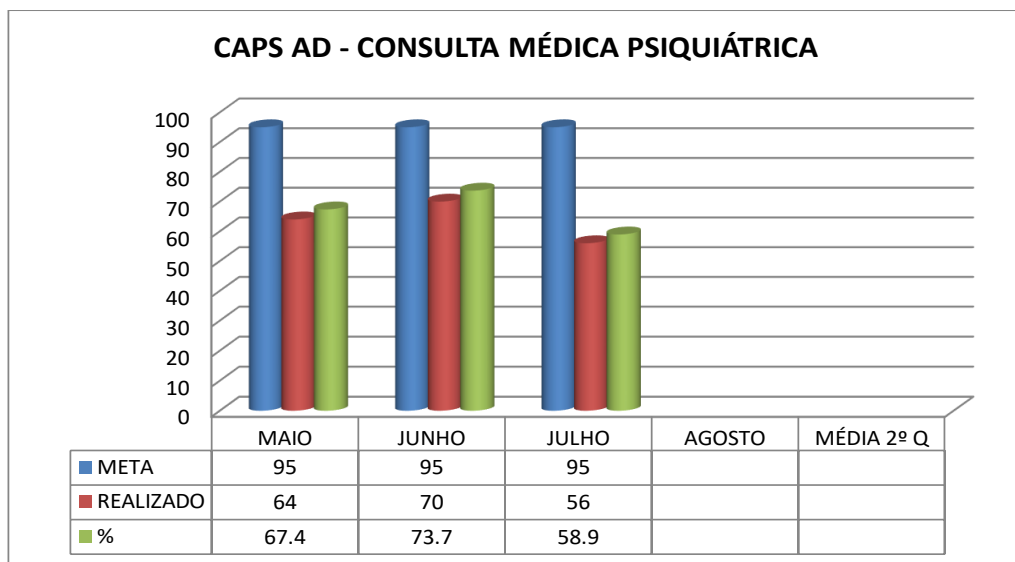
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

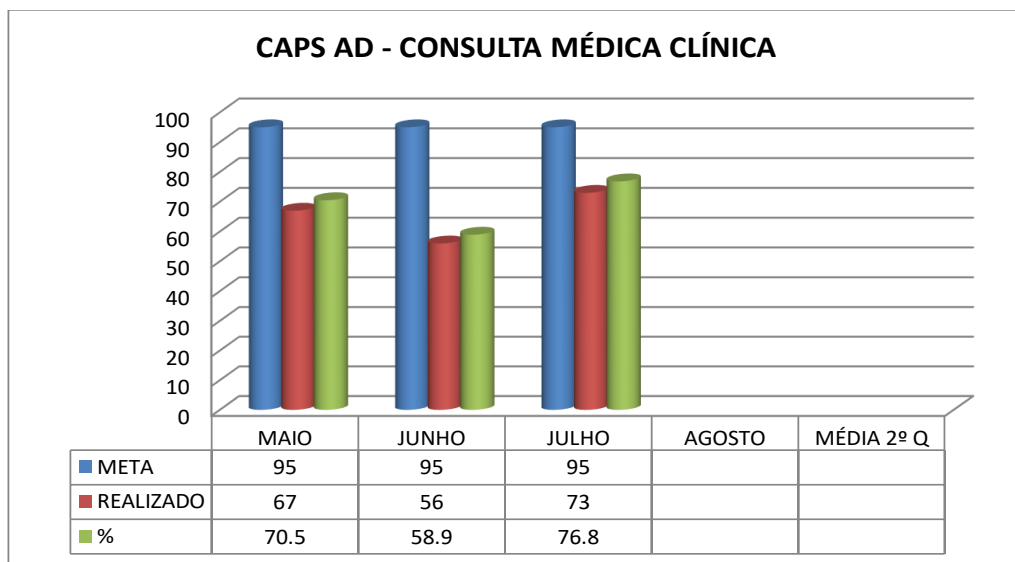
Página 215 de 321

5.41 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.42 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA CLÍNICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

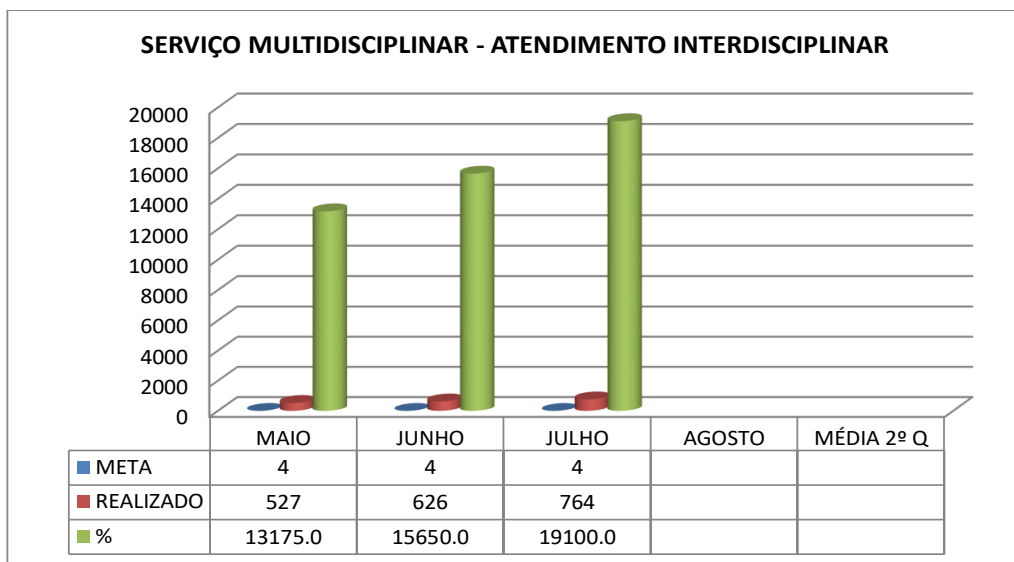
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

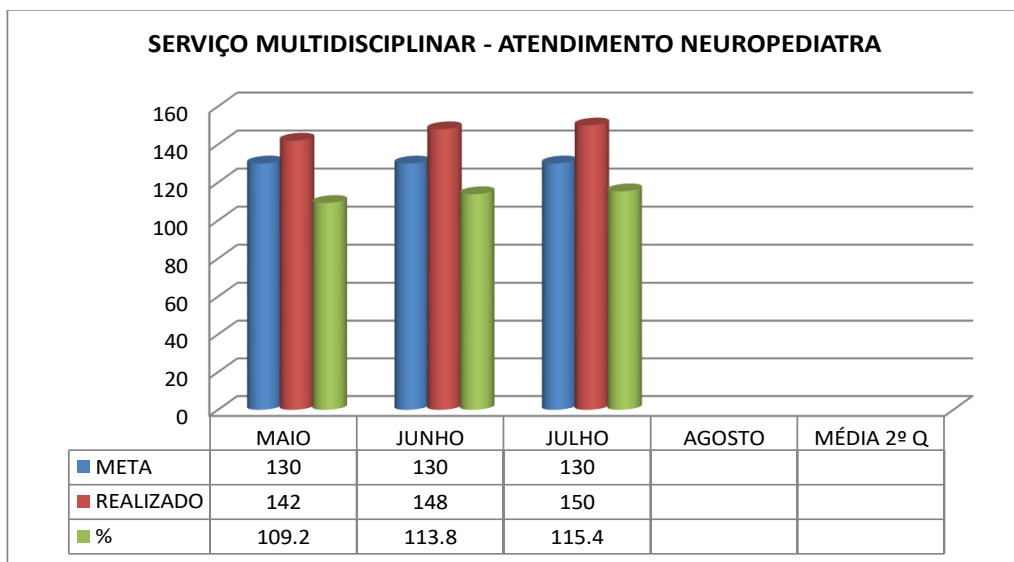
Página 216 de 321

5.43 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.44 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO NEUROPEDIATRA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

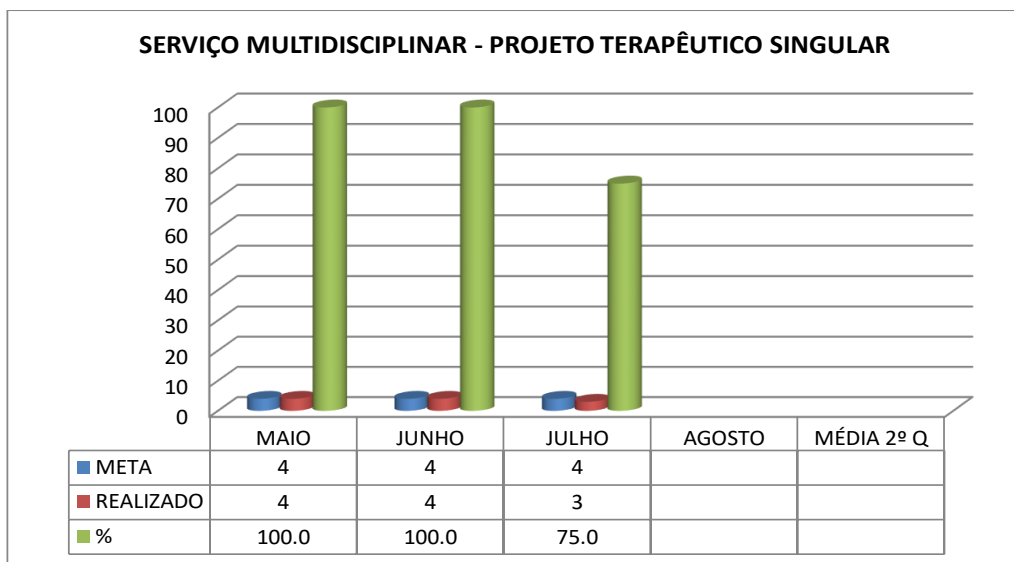
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

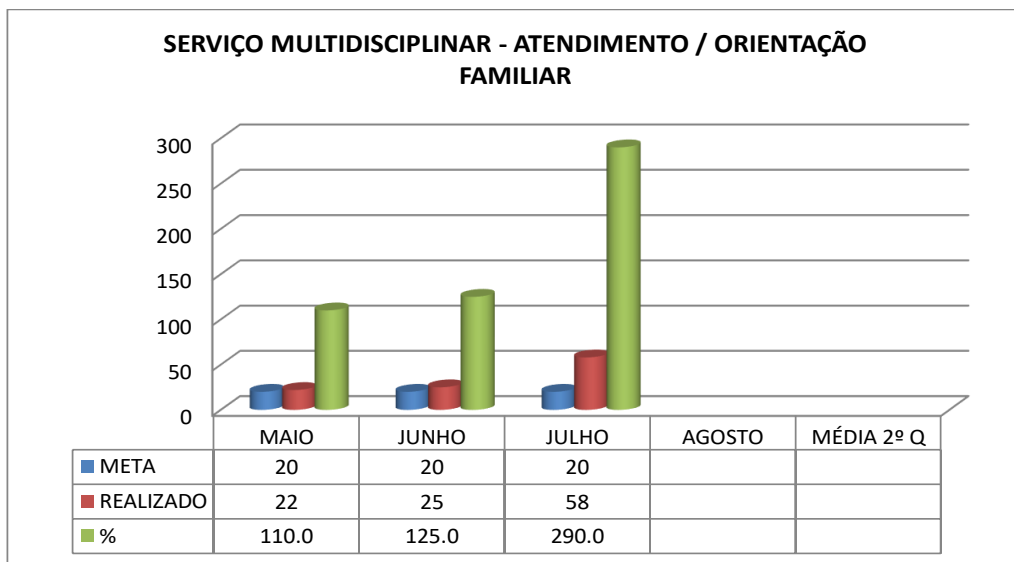
Página 217 de 321

5.45 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – PROJETO TERPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.46 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ORIENTAÇÃO / ORIENTAÇÃO FAMILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

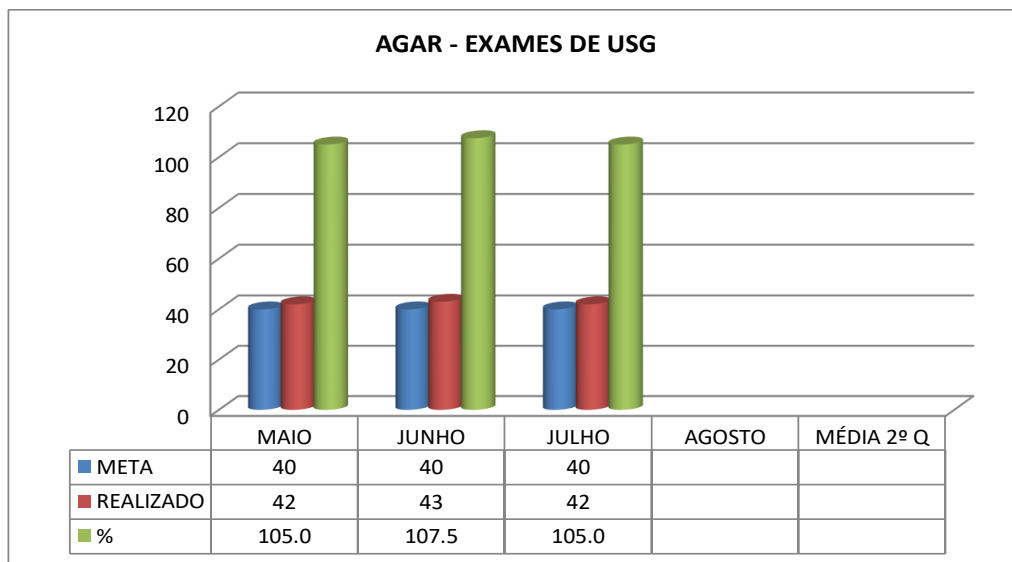
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

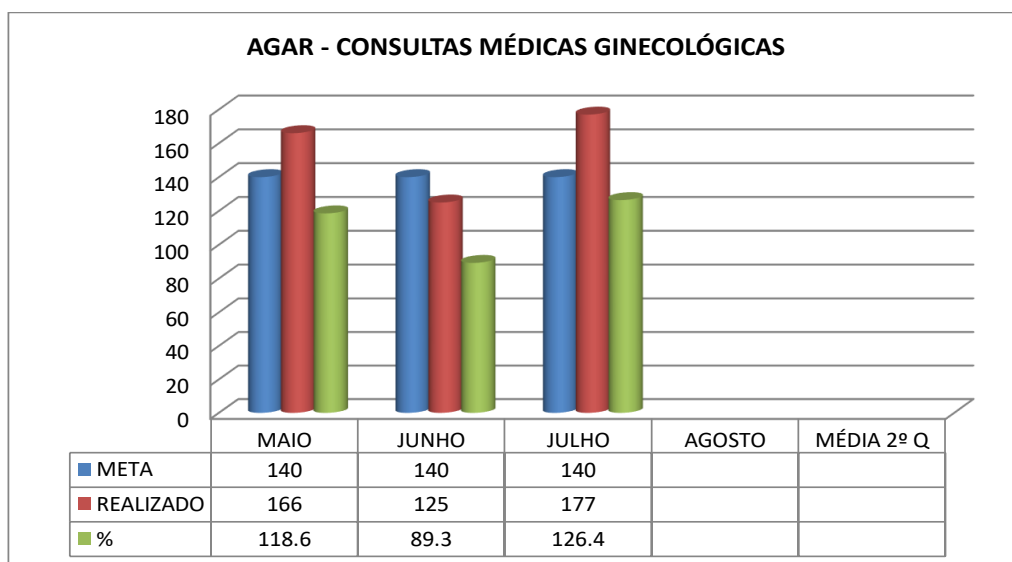
Página 218 de 321

5.47 – AGAR – EXAMES DE USG



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.48 – AGAR – CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

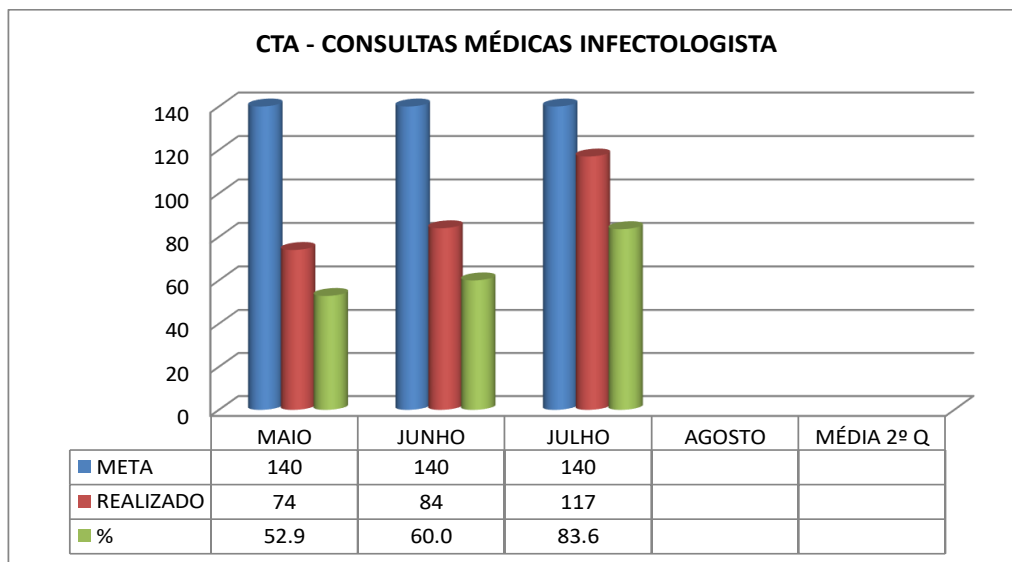
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

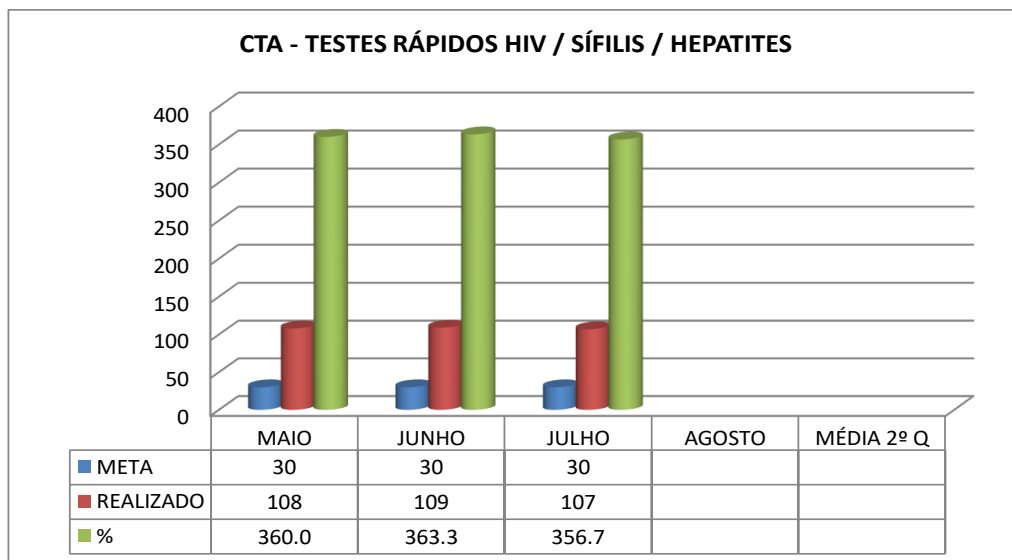
Página 219 de 321

5.49 – CTA – CONSULTAS MÉDICAS INFECTOLOGISTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.50 – CTA – TESTES RÁPIDOS HIV / SÍFILIS / HEPATITES



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 220 de 321

6— INDICADORES QUALITATIVOS

Avaliar, mensurar, controlar e acompanhar são as principais melhorias que os indicadores de saúde trazem na prática. Indispensável para uma boa gestão, os indicadores de saúde são recursos estratégicos para criar melhores formas de trabalho.

Medir qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Entendemos que quanto mais dados existirem, mais informações nós temos. Sendo assim, quanto mais indicadores de saúde um município possui, mais o seu gestor consegue tomar decisões assertivas, melhorando a saúde financeira, os processos e a qualidade no atendimento.

É desnecessário enfatizar a importância da utilização de indicadores que meçam a qualidade e quantidade do que é realizado em termos de programas e serviços de saúde e que os mesmos cubram todos os seus componentes como a estrutura, os processos e resultados, não esquecendo o meio ambiente que ora sofre influências das instituições de saúde ora influencia as mesmas.

Além de imprescindíveis no trabalho com as quatro funções da administração, a utilização dos mesmos na construção de cenários, facilitando o enfrentamento do futuro, é uma das vantagens que permitem, quando bem utilizados.

6.1 – RELATÓRIO DO QUANTITATIVO DE CADASTROS INVÁLIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de julho de 2024. Os números referentes ao mês de julho de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

RREG 752710 Município: LINS - SP Quadrimestre: 2023 Q3 Mostrar: 100 registros por página															Procurar:	
CNES	1	Nome UBS	1	IME	1	CNS formato inválido	1	CNS não consta no CADSUS	1	Indivíduos diverge do CADSUS	1	Possui vínculo com outra equipe	1	Detalhar	1	
0718564		USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRITOSCHI		0002288539		0		0		2		705		Q		
2019613		UBS DO CAC		0002049001		0		0		8		364		Q		
2019613		UBS DO CAC		00003337471		0		0		0		10.362		Q		
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		00003337408		0		0		0		6.655		Q		
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		0001504708		0		0		0		1		Q		
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO		00020495102		0		0		7		1.369		Q		
2054861		UBS RIBEIRO		00003337351		0		0		0		6.655		Q		
2050051		UBS RIBEIRO		0002044006		0		0		0		126		Q		
2054861		UBS RIBEIRO		00003337352		0		0		0		1		Q		
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		00003337520		0		0		0		5.416		Q		
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		0002044004		0		0		1		852		Q		
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		00003337306		0		0		0		10.699		Q		
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0002044043		0		0		5		1.642		Q		
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		00003337406		0		0		0		2		Q		
5846236		USF PASSETTO DR THIERS GARCÊZ AGUIAR		00003337544		0		0		10		3.802		Q		
5846236		USF PASSETTO DR THIERS GARCÊZ AGUIAR		00010772206		0		0		5		744		Q		
5846236		UBS Desativada		00004612154		0		0		0		1		Q		
7135271		PROMO MELHOR EM CASA		00003337352		0		0		0		13		Q		
7270688		USF XANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0001480385		0		0		0		3.347		Q		
7270688		USF XANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0001005040		0		0		2		567		Q		
7605906		USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS		0001502053		0		0		3		2.024		Q		
7648332		USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO		0001006351		0		0		3		2.705		Q		
7648332		USF BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0001504708		0		0		0		2.330		Q		
7648332		USF BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0002010041		0		0		5		540		Q		
8241124		USF ZEUQUINHA JOSE FERREIRA DE MORAES		0002022405		0		0		1		884		Q		
8241124		USF ZEUQUINHA JOSE FERREIRA DE MORAES		0001024563		0		0		3		2.703		Q		
9882380		USP UNIDADE SAUDE DA FAMILIA		0000384050		0		0		0		1		Q		

Fonte: SISAB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 221 de 321

6.2 – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de julho de 2024. Os números referentes ao mês de julho de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão
USF CINQUENTENARIO DRA YUKU KAWAHARA	0002381559	eSF	0 %	0 %	0 %	28 %	0 %	83 %
USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIVOSCHI	0002188139	eSF	67 %	67 %	89 %	45 %	83 %	58 %
UBS DO CAIC	0002045001	eAP	58 %	100 %	62 %	37 %	90 %	52 %
UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0002045192	eAP	70 %	97 %	100 %	31 %	75 %	43 %
UBS RIBEIRO	0002044986	eAP	53 %	88 %	59 %	32 %	91 %	49 %
UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0002044994	eAP	80 %	100 %	90 %	27 %	85 %	46 %
UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0002044943	eAP	40 %	100 %	60 %	30 %	100 %	42 %
USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0000337544	eSF	75 %	75 %	100 %	19 %	100 %	31 %
USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001480383	eSF	25 %	100 %	50 %	28 %	100 %	41 %
USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS	0001562053	eSF	67 %	92 %	83 %	29 %	94 %	46 %
USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	0001563521	eSF	60 %	100 %	100 %	41 %	100 %	49 %
USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO	0001594788	eSF	38 %	75 %	88 %	29 %	75 %	60 %
USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES	0001624563	eSF	86 %	100 %	100 %	27 %	75 %	52 %

Fonte: SISAB

6.3 – INDICADORES REALACIONADOS À PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

- Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos realizados nos meses de julho de 2024.

EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES ENTRE 25 e 64 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 25 e 64 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	32	37	45		114	2306	2306	2306		6918	1,65
UBS JUNQUEIRA	23	33	33		89	1597	1597	1597		4791	1,86
UBS REBOUCAS	8	17	26		51	1620	1620	1620		4860	1,05
UBS MORUMBI	25	15	18		58	1666	1666	1666		4998	1,16
UBS CAIC	41	43	37		121	1666	1666	1666		4998	2,42
USF SANTA TEREZINHA	11	6	3		20	803	803	803		2409	0,83
USF PRIMAVERA	10	8	14		32	679	679	679		2037	1,57
USF BOM VIVER II	9	6	9		24	936	936	936		2808	0,85
USF ZEQUINHA	8	10	5		23	1203	1203	1203		3609	0,64
USF CINQUENTENÁRIO	1	3	2		6	157	157	157		471	1,27
USF TANGARÁ	1	6	7		14	892	892	892		2676	0,52
USF SÃO JOÃO	9	15	24		48	757	757	757		2271	2,11
USF PASETTO	18	1	4		23	861	861	861		2583	0,89
Total	196	200	227	0	623	15143	15143	15143	0	45429	1,37

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 222 de 321

- Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos realizados nos mês de julho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREIO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 50 e 69 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	124	72	121		317	1121	1121	1121		3363	9,43
UBS JUNQUEIRA	22	27	15		64	783	783	783		2349	2,72
UBS REBOUÇAS	7	3	4		14	825	825	825		2475	0,57
UBS MORUMBI	6	10	17		33	899	899	899		2697	1,22
UBS CAIC	26	28	23		77	759	759	759		2277	3,38
USF SANTA TEREZINHA	4	3	1		8	251	251	251		753	1,06
USF PRIMAVERA	5	8	4		17	237	237	237		711	2,39
USF BOM VIVER II	8	6	3		17	474	474	474		1422	1,20
USF ZEQUINHA	3	8	0		11	355	355	355		1065	1,03
USF CINQUENTENÁRIO	1	1	2		4	95	95	95		285	1,40
USF TANGARÁ	5	147	121		273	448	448	448		1344	20,31
USF SÃO JOÃO	8	6	6		20	292	292	292		876	2,28
USF PASETTO	3	9	2		14	504	504	504		1512	0,93
Total	222	328	319	0	869	7043	7043	7043	0	21129	4,11

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4 – INDICADORES QUALITATIVOS E DE MONITORAMENTO MÍNIMOS DA ASSISTENCIA

6.4.1 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento Especializado – por

Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	350	300	283		933	2194	2233	2208		6635	14,06
UBS JUNQUEIRA	251	223	259		733	1505	1262	1358		4125	17,77
UBS REBOUÇAS	159	141	0		300	1018	894	968		2880	10,42
UBS MORUMBI	288	215	275		778	1204	985	1109		3298	23,59
UBS CAIC	235	197	298		730	1000	1169	1439		3608	20,23
USF SANTA TEREZINHA	51	57	0		108	763	298	273		1334	8,10
USF PRIMAVERA	79	83	72		234	455	394	464		1313	17,82
USF BOM VIVER II	49	46	62		157	410	482	535		1427	11,00
USF ZEQUINHA	54	56	82		192	385	373	324		1082	17,74
USF CINQUENTENÁRIO	140	80	87		307	351	340	381		1072	28,64
USF TANGARÁ	67	90	49		206	441	460	444		1345	15,32
USF SÃO JOÃO	51	67	62		180	338	322	439		1099	16,38
USF PASETTO	43	27	107		177	414	353	451		1218	14,53
Total	1817	1582	1636	0	5035	10478	9565	10393	0	30436	16,54

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 223 de 321

6.4.2 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento de Urgência e Emergência – por Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	28	10	10		48	2194	2233	2208		6635	0,72
UBS JUNQUEIRA	5	8	6		19	1505	1262	1358		4125	0,46
UBS REBOUÇAS	3	3	2		8	1018	894	968		2880	0,28
UBS MORUMBI	8	11	7		26	1204	985	1109		3298	0,79
UBS CAIC	11	12	15		38	1000	1169	1439		3608	1,05
USF SANTA TEREZINHA	5	3	5		13	763	298	273		1334	0,97
USF PRIMAVERA	4	6	4		14	455	394	464		1313	1,07
USF BOM VIVER II	1	0	1		2	410	482	535		1427	0,14
USF ZEQUINHA	0	2	5		7	385	373	324		1082	0,65
USF CINQUENTENÁRIO	1	2	2		5	351	340	381		1072	0,47
USF TANGARÁ	0	2	0		2	441	460	444		1345	0,15
USF SÃO JOÃO	8	0	2		10	338	322	439		1099	0,91
USF PASETO	1	2	4		7	414	353	451		1218	0,57
Total	75	61	63	0	199	10478	9565	10393	0	30436	0,65

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4.3 – Taxa de Absenteísmo nas Consultas da Demanda Programada – por Unidade de Saúde

TAXA DE ABSENTEÍSMO NAS CONSULTAS DE DEMANDA PROGRAMADA					
Unidade	MAI	JUN	JUL	AGO	Média
UBS RIBEIRO	11%	7%	10%		7,0%
UBS JUNQUEIRA	18%	17%	20%		13,8%
UBS REBOUÇAS	19%	22%	16%		14,3%
UBS MORUMBI	14%	13%	18%		11,3%
UBS CAIC	14%	12%	11%		9,3%
USF SANTA TEREZINHA	13%	13%	16%		10,5%
USF PRIMAVERA	17%	19%	21%		14,3%
USF BOM VIVER II	9%	7%	8%		6,0%
USF ZEQUINHA	13%	36%	26%		15,0%
USF CINQUENTENÁRIO	8%	17%	26%		10,2%
USF TANGARÁ	6%	26%	35%		13,4%
USF SÃO JOÃO	14%	45%	70%		25,8%
USF PASETO	9%	8%	6%		4,6%
Média	12,7%	18,6%	21,8%	0,0%	10,6%

Fonte: Sistema Apollo

Relatórios com as taxas de Absenteísmo em ANEXO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 224 de 321

6.4.4 – Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12 semanas – por

Unidade de Saúde

Total de Gestantes que iniciaram pré natal até 12 semanas											
Unidade	Iniciaram até 12 semanas					Gestantes que iniciaram pré natal					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	10	10	15		35	11	10	16		37	94,59
UBS JUNQUEIRA	6	5	6		17	7	5	6		18	94,44
UBS REBOUÇAS	4	2	4		10	4	2	5		11	90,91
UBS MORUMBI	5	3	7		15	5	3	8		16	93,75
UBS CAIC	4	9	9		22	4	9	10		23	95,65
USF SANTA TEREZINHA	2	2	2		6	2	2	3		7	85,71
USF PRIMAVERA	1	0	2		3	1	0	2		3	100,00
USF BOM VIVER II	1	1	0		2	1	1	0		2	100,00
USF ZEQUINHA	1	2	2		5	1	2	2		5	100,00
USF CINQUENTENÁRIO	1	0	0		1	1	0	0		0	100,00
USF TANGARÁ	1	1	2		4	1	1	2		4	100,00
USF SÃO JOÃO	0	2	3		5	0	3	3		6	83,33
USF PASETO	0	1	0		1	0	1	0		1	100,00
Total	36	38	52	0	126	38	39	57	0	134	94,03

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

7 – CAPACITAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde reconhece o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas e corajosas na arte de escutar a diversidade e a pluralidade do País.

Na proposta da Capacitação Permanente das Equipes de Saúde, a mudança das estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação é construída na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde representa um eixo transversal com ações próprias atendendo estratégias que envolvem a gestão e a regulação do trabalho, o provimento de profissionais, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado na rede SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 225 de 321

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde deve sempre considerar as equipes multiprofissionais que atuam no SUS, construindo a interdisciplinaridade. Voltada aos problemas cotidianos das práticas das equipes, a capacitação deve se inserir no processo de trabalho, gerando compromissos entre trabalhadores, gestores, instituições de ensino e usuários, construindo o desenvolvimento individual e institucional.

O quadro de funcionários no 2º quadrimestre de 2024 estava assim distribuído:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Administrativo Operacional	101
Assistencial	212
Gestão	17

A meta é pactuada para o quadrimestre, visando capacitar 34% da categoria Assistencial; 20% da categoria Administrativo Operacional; e 15% da categoria Gestão. Portanto, em anexo segue o quadro de funcionários capacitados no mês de julho e as listas de presenças, ficando o percentual pactuado para o quadrimestre para apresentação no mês de agosto.

8 – MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PROCESSO DE TRABALHO

8.1 – REUNIÕES

As reuniões de trabalho são momentos indispensáveis para construção do planejamento local em saúde. Proporcionam a integração dos profissionais por meio de discussões, facilitando a tomada de decisões e a troca de informações. São realizadas por categoria profissional ou em períodos pré-definidos com o superior hierárquico e/ou representante legal da empresa, podendo ocorrer de forma mensal, quinzenal ou semanalmente. Constam nos ANEXOS as comprovações das reuniões realizadas.

UNIDADE	Total de Atas Registradas	Número de Participantes	Pautas Levantadas e Finalizadas
UBS CAIC	01	05	07
UBS JUNQUEIRA	04	10	06
UBS MORUMBI	08	15	36
UBS REBOUÇAS	02	10	06
UBS RIBEIRO	*	*	*
USF BOM VIVER II	04	05	05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 226 de 321

USF CINQUENTENÁRIO	02	07	04
USF PASETTO	02	10	07
USF PRIMAVERA	04	08	15
USF SANTA TEREZINHA	04	08	11
USF TANGARÁ	04	12	05
USF ZEQUINHA	05	11	38
USF SÃO JOÃO	04	10	12
CAPS 1	05	10	28
CAPS INFANTIL	06	09	06
CAPS AD	05	09	20
AGAR	*	*	*
UPAC	*	*	*
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	*	*	*

* Não foram apresentadas atas, número de participantes e pautas levantadas e finalizadas, o que não exclui a realizações de reuniões de equipe.

8.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um instrumento adotado pelo IAG, com o principal intuito de conhecer o grau de satisfação dos pacientes que se utilizaram de serviços de saúde do município de LINS-SP.

Trata-se de estratégia para avaliar a dimensão subjetiva dos serviços prestados, isto é, a percepção do usuário sobre as unidades de saúde e os procedimentos ali realizados.

Portanto, resumidamente, tem como objetivos estabelecer um canal direto de comunicação com o usuário, por meio do qual é possível obter informações úteis para conhecimento da qualidade dos serviços de saúde do sistema, auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública da saúde, na capacidade de tomada de decisões dos gerentes e gestores públicos e, assim, melhorar as características do atendimento prestado pelo setor público de saúde aos cidadãos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

AVALIAÇÕES – JULHO 2024

JULHO / 2024	CAPS 1									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	33,3%	33,3%	50%	16,7%	16,7%	16,7%	33,3%	33,3%	50%
BOM		16,7%	66,7%	16,7%		16,7%	66,7%			50%
REGULAR		33,3%		16,7%		50%		16,7%	16,7%	
RUIM										
NÃO AVALIADO		16,7%		16,6%	83,3%	16,6%	16,6%	50%	50%	
6 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	UPAC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	40%	100%	100%	100%	60%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					60%				40%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 228 de 321

JULHO / 2024	CEM									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	50%	50%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					50%	50%				
2 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	USF BOM VIVER									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	66,7%	66,7%	33,3%	100%	100%	66,7%	100%
BOM				33,3%					33,3%	
REGULAR										
RUIM						33,3%				
NÃO AVALIADO					33,3%	33,4%				
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	UBS CAIC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%		100%				100%	100%		100%
BOM		100%		100%		100%				
REGULAR					100%				100%	
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 229 de 321

JULHO / 2024	USF CINQUENTENÁRIO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	71,4%	71,4%	85,7%	85,7%	100%	85,7%	100%	85,7%	85,7%	85,7%
BOM		28,6%	14,3%			14,3%		14,3%		14,3%
REGULAR				14,3%						
RUIM	28,6%								14,3%	
NÃO AVALIADO										
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	CEO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	88,9%	100%	55,6%	66,7%	22,2%	22,2%	100%	88,9%	44,4%	100%
BOM	11,1%		22,2%					11,1%		
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO			22,2%	33,3%	77,8%	77,8%			55,6	
9 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	CTA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	70%	60%	70%	70%	60%	70%	80%	60%	40%	80%
BOM	30%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	20%	30%	10%
REGULAR		20%	10%					20%		10%
RUIM										
NÃO AVALIADO		10%	10%	20%	30%	20%			30%	
10 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

JULHO / 2024	UBS REBOUÇAS									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
2 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	UBS MORUMBI									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	75%	100%	100%	100%	75%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					25%				25%	
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	POSTO GUAPIRANGA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	33,3%	33,3%	33,3%			100%
BOM					33,3%	66,7%	66,7%	66,7%		
REGULAR								33,3%		
RUIM										
NÃO AVALIADO					33,4%				100%	
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 231 de 321

JULHO / 2024	USF PRIMAVERA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	28,6%	42,8%	57,2%	42,8%	85,7%	57,2%	57,2%	57,2%		57,2%
BOM	42,8%	28,6%	42,8%	57,2%	14,3%	14,3%	42,8%	14,3%		42,8%
REGULAR	28,6%	28,6%				28,5%		28,5%		
RUIM										
NÃO AVALIADO									100%	
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	USF TANGARÁ									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	CAPS AD									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%		100%	100%	100%		100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					100%				100%	
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 232 de 321

JULHO / 2024	AGAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%		100%			100%
BOM										
REGULAR								100%		
RUIM										
NÃO AVALIADO						100%			100%	
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	MULTIDISCIPLINAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	61,5%	69,2%	30,8%	53,8%	30,8%	23,1%	76,9%	46,1%	7,7%	69,2%
BOM	30,8%	30,8%	7,6%	7,7%			15,4%	30,8%	7,7%	30,8%
REGULAR										
RUIM	7,7%		30,8%			7,7%			7,7%	
NÃO AVALIADO			30,8%	38,5%	39,2%	69,2%	7,7%	23,1%	76,9%	
13 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	USF SÃO JOÃO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	83,3%	91,7%	91,7%	83,3%	58,4%	58,3%	83,3%	75%	75%	91,7%
BOM	8,3%						8,3%	8,3%	8,3%	8,3%
REGULAR					16,6%			8,3%		
RUIM				8,3%		8,3%				
NÃO AVALIADO	8,4%	8,3%	8,3%	8,4%	25%	33,4%	8,4%	8,4%	16,7%	
12 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 233 de 321

JULHO / 2024	USF SANTA TEREZINHA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	UBS RIBEIRO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	14,3%	14,3%	28,6%	42,8%	57,1%	28,6%	14,3%	28,6%		42,8%
BOM	42,8%	28,6%	42,8%	14,3%	14,3%	28,6%	42,8%	42,8%	28,6%	42,8%
REGULAR	14,3%	28,6%							14,3%	
RUIM	14,3%				14,3%	14,2%			14,3%	
NÃO AVALIADO	14,3%	28,5%	28,6%	42,8%	14,3%	28,6%	42,9%	28,6%	42,8%	14,4%
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	UBS JUNQUEIRA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	75%	100%	100%	100%	75%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO					25%				75%	
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 234 de 321

JULHO / 2024	USF PASETTO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	85,7%	85,7%	85,7%	57,1%	57,1%	42,8%	85,7%	85,7%	57,1%	85,7%
BOM	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	28,6%	28,6%	14,3%	14,3%	28,6%	14,3%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO				28,6%	14,3%	28,6%			14,3%	
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

JULHO / 2024	USF ZEQUINHA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	75%	100%	100%	100%		100%	75%	100%	100%
BOM		25%						25%		
REGULAR						25%				
RUIM						25%				
NÃO AVALIADO						50%				
4 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Caixa de Sugestões e Reclamações



Caixa de Sugestões e Reclamações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 235 de 321

UNIDADE	Implantada e Monitorada Pesquisa de Satisfação	
	SIM	NÃO
UBS Morumbi	X	
USF Zequinha	X	
UBS Ribeiro	X	
UBS Junqueira	X	
UBS CAIC	X	
UBS Rebouças	X	
USF Pasetto	X	
USF Tangará	X	
USF Santa Terezinha	X	
USF São João	X	
USF Bom Viver II	X	
CAPS AD - Álcool e Drogas	X	
CAPS Infantil “Girassol”	X	
CAPS I	X	
Farmácia Saúde Mental e Liminar	X	
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	X	
Ambulatório Hospital Amaral Carvalho	X	
Acolhimento e Transporte da Saúde	X	
Farmácia de Alto Custo	X	
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	X	
Casa de Apoio – Jaú	X	
Serviço Multidisciplinar	X	
Ambulatório de Gestaç�o de Alto Risco	X	
USF Cinquenten�rio	X	
Centro de Especialidade M�dica – CEM	X	
USF Primavera	X	
Posto de Sa�de Guapiranga	X	
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	X	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 236 de 321

Entre as unidades com atendimento direto ao público, prevista no contrato de gestão, em um total de 28 unidades, 28 unidades possuem caixa de sugestões e reclamações, utilizadas como instrumento para pesquisa de satisfação do usuário, totalizando 100% de implantação das unidades.

8.3 – ACESSO A INFORMAÇÃO

O direito à informação em saúde é um direito que se legitima a partir da informação mediada pela unidade de saúde, permitindo que o paciente se empodere destas informações, gerando conhecimento e, conseqüentemente, possibilitando que exerça sua cidadania.

Todas as unidades de saúde gerenciadas pelo IAG possuem minimamente a identificação e horário de atendimento, mapa de abrangência (quando necessário) com cobertura da equipe, identificação do gerente da unidade, relação dos serviços disponíveis, detalhamento das escalas de cada equipe, identificação da gratuidade dos serviços prestados, fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica e identificação de atendimento preferencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 237 de 321

Unidades - Contrato 152/2022	Identificação e horário de atendimento	Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe	Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS/USF	Relação de serviços disponíveis	Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe	Identificaçã o da gratuidade dos serviços prestados	Fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica	RT	Laudo de Água	AVCB	Licença Alvará
UBS Morumbi	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Zequinha	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS Ribeiro	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Junqueira	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS CAIC	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Rebouças	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF Pasetto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Tangará	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Santa Terezinha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF São João	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 238 de 321

USF Bom Viver II	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS AD - Álcool e Drogas	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS Infantil "Girassol"	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
CAPS I	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Farmácia Saúde Mental e Liminar	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Programa Melhor em Casa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Almoxarifado Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Acolhimento e Transporte da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Farmácia de Alto Custo	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Academia da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 239 de 321

Residências Terapêuticas	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Casa de Apoio – Jaú	NÃO	N/A	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Serviço Multidisciplinar	NÃO	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	N/A	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Centro de Vetores	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Núcleo Veterinário	SIM	N/A	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Cinquentenário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidade Médica – CEM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
USF Primavera	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 240 de 321

Posto de Saúde Guapiranga	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde –	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	NÃO	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 241 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

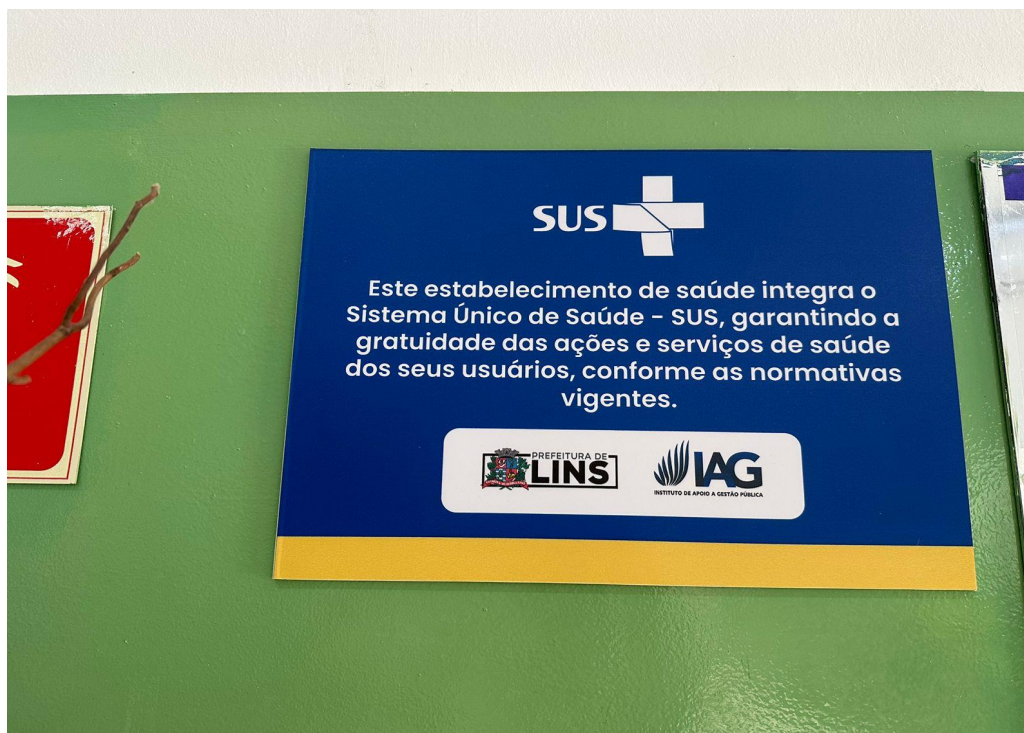
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 242 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

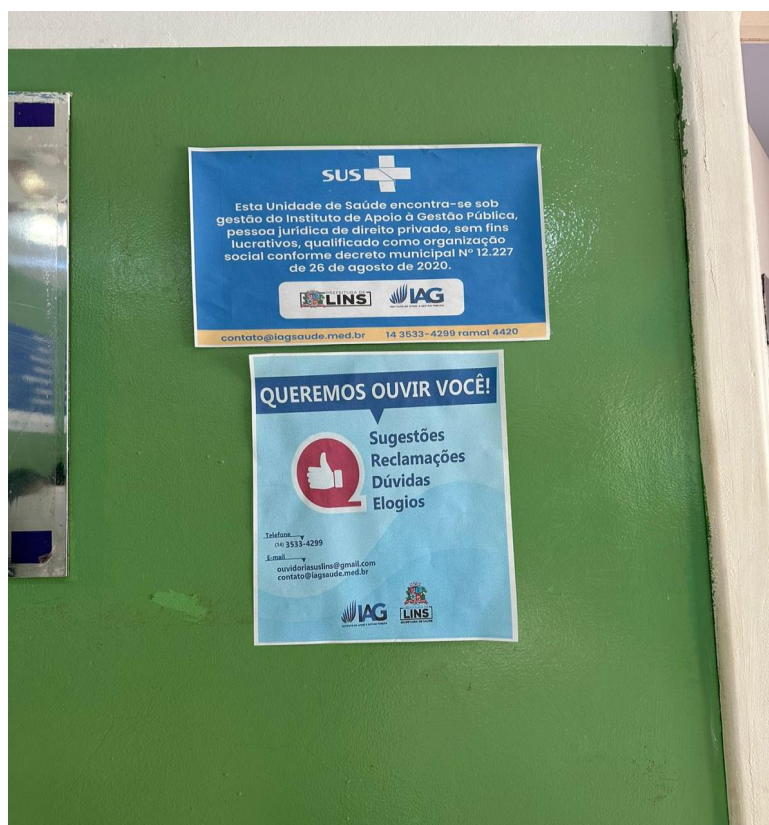
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 243 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 244 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

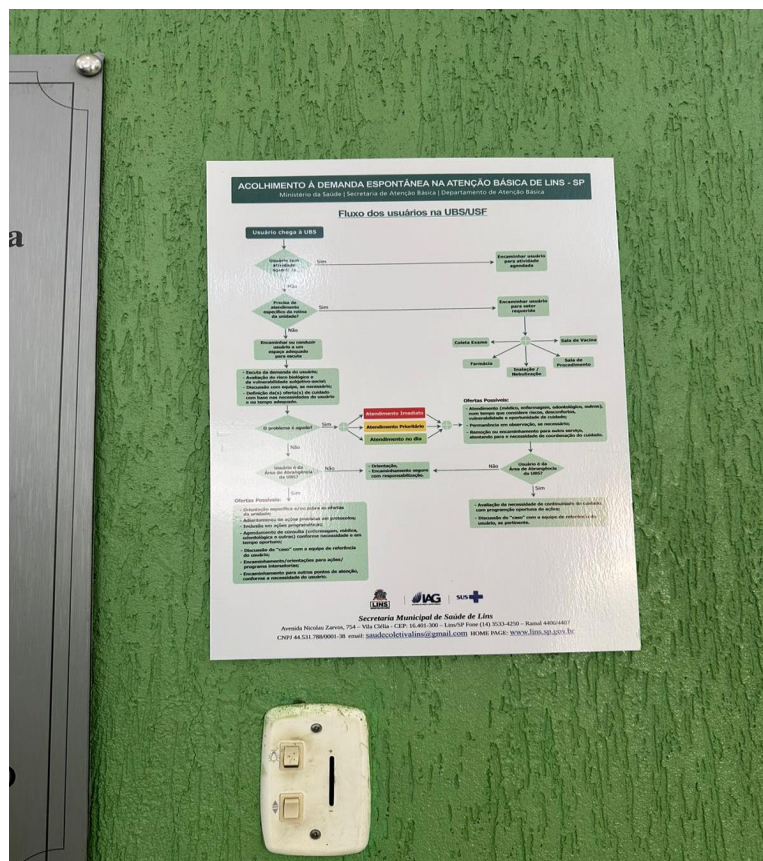
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

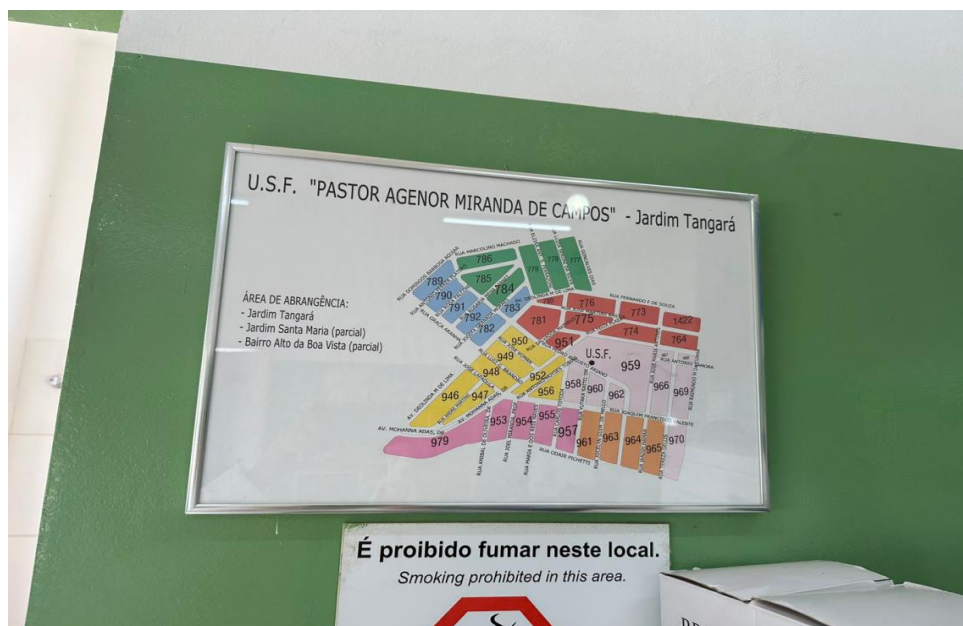
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 245 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

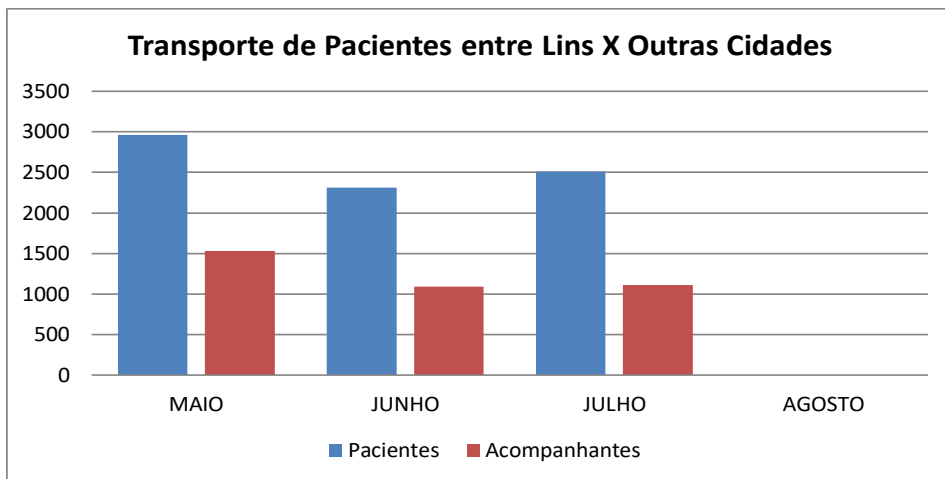
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 246 de 321

9 – TRANSPORTE EM SAÚDE

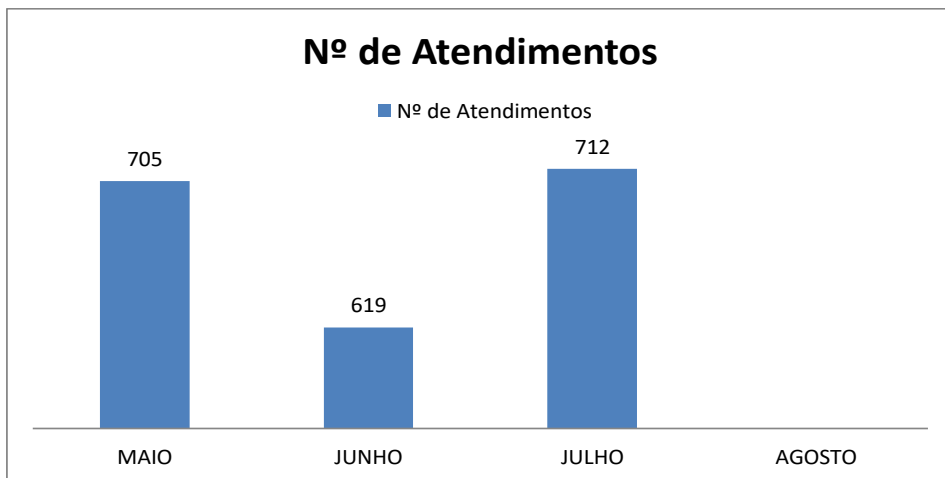
9.1 – TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE LINS X OUTRAS CIDADES



Fonte: Sistema Apollo

Transporte de Pacientes entre Lins X Outras Cidades				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Paciente	2963	2309	2508	
Acompanhante	1530	1090	1112	
Total	4493	3399	3620	

9.2 – ATENDIMENTO 192



Fonte: Sistema Apollo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 247 de 321

10 – REPASSES

Mês Competência	Mês Pagamento	Valor da Parcela	Valor Solicitado
MAIO/2024	JUNHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.576.485,17
JUNHO/2024	JULHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.600.639,99
JULHO/2024	AGOSTO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.492.370,31
AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	R\$	R\$

11 – CONCLUSÃO ASSISTENCIAL

Conclui-se que as equipes estão se desempenhando para atingir as metas pactuadas, varias metas não foram atingidas em sua totalidade e outras foram ultrapassadas. O olhar para as metas devem ser constante e sempre observando a real necessidade da população assistida, sendo necessária a repactuação destas metas quando necessário ao bem comum. A variação das metas em sua maioria é devida a demanda pela procura dos serviços, que sempre se adequam para supri-la.

É importante ressaltar o empenho dos profissionais em todas as categorias nas unidades de saúde do município. Os serviços estão sendo oferecidos com qualidade, excelência e quantidade suficiente, atendendo a demanda dos usuários haja vista a baixa taxa de manifestações negativas pelo setor de ouvidoria.

Foi realizado junto às equipes de saúde trabalho de orientação para registros de ações de cada unidade sendo apresentadas em relatório anexo.

As pendências e apontamentos feitos neste relatório serão respondidos dentro dos prazos determinados pela comissão e demais questões que possam ser de suma importância para esta comissão poderão ser sanadas durante a apresentação do Relatório Quadrimestral.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI
Data: 13/08/2024 08:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto G. Padovani
Coordenador de Projetos – IAG LINS



RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE LINS-SP

Referência: AGOSTO / 2024

Contrato de Gestão nº 152/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 249 de 321

1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-89
Município:	Londrina – PR
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP

1.2 – OBJETO

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, nas Atividades, Programas, Unidades de Saúde que abrangem a saúde do município de Lins, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidades gerenciadas:

UNIDADE	PROFISSIONAIS
UBS Paschoal Angotti “Morumbi” Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanes, 307- Bairro Morumbi	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Farmaceutico: 1 Assistente Social : 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h : 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
USF José Ferreira de Moraes, 128 Paulo Freire “Zequinha” – Rua João Vaz de Lima, 970 – Conj. Hab. Paulo Freire	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 250 de 321

UBS Dr. Péricles da Silva Pereira -“Ribeiro” – Rua Dr. João José G. Novaes, 217 Bairro Ribeiro	Auxiliar de Asseio: 2 Dentista: 2 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Técnico de Enfermagem: 5 Assistente Administrativo I: 4 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 3 Assistente Social: 1 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Adalberto Ariano Crespo“Junqueira” Rua João Batista de Arruda, 650 Bairro Junqueira	Auxiliar de Asseio: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Dentista: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 3 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Francisco Mathias Zorman“CAIC” Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 3 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 2 Médico Ginecologista/Obstreta 15h: 1
UBS Dr. Nilton Nicolau Naufal“Rebouças” Rua Rosa Maria Angélica, 55 Parque dos Trabalhadores	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Social: 1 Assistente Administrativo I: 2 Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Técnico de Enfermagem: 3 Farmacêutico: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1 Médico Pediatra 10h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 251 de 321

USF Dr. Thierz Garces Aguiar "Pasetto" Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Pastor Agenor Miranda de Campos "Tangará" Rua Pedro Augusto Ariano, 220 Jardim Tangará	Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Douglas Souza Carvalho "SantaTerezinha" Rua São Joaquim, 128 Bairro Santa Terezinha	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Farmacêutico 20h: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Dr. Heyde Coelho Santos "SãoJoão" Avenida Nilo Noronha, 1900 Bairro São João	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
USF Padre Norberto Massaru Kondó"Bom Viver II" Rua José Pastorello, 620 Bom Viver II	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
CAPS AD - Álcool e Drogas Rua Luiz Gama, 674 - Centro "Espaço Verde"	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Enfermeiro I: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1 Médico Clínico Geral 20 h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 252 de 321

CAPS Infantil “Girassol” Rua Rodrigues Alves, 372 - Centro	Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 20h: 1
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial “Dr. Alberto Prata Junior” Rua 9 de Julho, 610 – Centro	Auxiliar de Asseio: 1 Gerente de Serviço: 1 Assistente Administrativo I: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Psicólogo: 1 Assistente Social: 1 Médico Psiquiatra 40h: 1
Farmácia Saúde Mental e Liminar Rua Deolinda Alves Murad, 40 Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rua José Telles, 370 – Vila Popular	Dentista: 4 Auxiliar de Saúde Bucal: 3
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho “Nivaldo Gregório” – Rua Luiz Gama, 931 - Centro	Farmacêutico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro I: 1 Técnico de Enfermagem: 1
Programa Melhor em Casa Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 48 Vila Clélia	Enfermeiro II: 1 Fisioterapeuta: 2 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1 Médico Clínico 20h: 2
Almoxarifado Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Almoxarifado: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 2
Acolhimento e Transporte da Saúde Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Gerente de Frota: 1 Supervisor Administrativo: 1 Assistente Administrativo II: 4 Motorista II: 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 253 de 321

Farmácia de Alto Custo Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Assistente Administrativo I: 2 Farmacêutico: 1
Academia da Saúde Rua Antenor Moreno das Neves, 155 CJ. Hab. José Dias dos Santos	Educador Físico: 1
Residências Terapêuticas Rua: Jacarandá, 30 - Jd. Pinheiro Rua: Melquiades Melges de Andrade, 600 – Vila Popular	Cuidador de Saúde: 10 Técnico de Enfermagem: 2
Núcleo de Atenção à Saúde da Família -NASF Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Social: 1 Psicólogo: 1 Nutricionista: 1
Unidade de Avaliação e Controle Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 51 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Assistente Administrativo II: 3 Médico Clínico 15h: 1
Vigilância Epidemiológica Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Diretor de Saúde: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo II: 1
Vigilância Sanitária Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 49 Vila Clélia	Dentista: 1
Saúde Bucal Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 52 Vila Clélia	Diretor de Saúde Bucal: 1 Assistente Administrativo II: 1
Saúde Coletiva Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Sala 55 Vila Clélia	Gerente Operacional: 1 Assistente Administrativo III: 2
Centro de Testagem e Aconselhamento -C.T.A Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Biomédico: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Infectologista 20h: 1
Suporte Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Coordenador de Projeto: 1 Assistente Administrativo II: 2 Técnico de Informática: 1 Eletricista: 1 Auxiliar de Manutenção: 1
Diretoria Financeira Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 254 de 321

Casa de Apoio - Jaú Rua Maria Cibebe Sanzovo, 165 Jd Maria Cibebe - Jaú/SP	Auxiliar de Asseio: 3
Serviço Multidisciplinar Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Gerente de Serviço: 1 Terapeuta Ocupacional: 1 Fonoaudiólogo: 2 Psicólogo: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neuropediatra 20h: 1
Centro de Vetores Rua Campos Salles, 757 Centro	Auxiliar de Campo: 16Auxiliar de Campo I: 3
Núcleo Veterinário Rua Maria de Lourdes Nogueira, 25 Bairro Junqueira	Médico Veterinário 40h: 1
Nova Residência Terapêutica (TAC)	Cuidador de Saúde: 5 Técnico de Enfermagem: 1
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano Rua Conego vicente de Jesus, 466 Jd Santa Clara	Auxiliar de Asseio: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Ultrassonografista 10h: 1 Médico Ginecologista/Obstetra 15h: 1
Posto de Coleta de SangueA definir local	Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 2 Assistente Administrativo I: 1 Médico Clínico 20h: 1
Centro de Especialidade MédicaA definir	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Médico Neurologista: 1 Médico Cardiologista: 1
USF "Dra. Youko Kawahara" Rua Fausto Longo Batista Pereira, 300 -Cinquentenário	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 255 de 321

USF “Irmã Helena Brioschi” Rua Angelina Albanese, 320 - Jd.Primavera	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Dentista: 1 Auxiliar de Saúde Bucal: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Posto de Saúde Guapiranga “Dr.Yoshiake Tayra” Rua: Antônio Frare, 187 - Guapiranga	Enfermeiro II: 1 Farmacêutico 20h: 1 Médico Clínico Geral 20h: 1
USF “São Francisco” Rua Pedro Miranda de Campos x Rua JoséHenrique Ferreira Cardeais	Auxiliar de Asseio: 1 Assistente Administrativo I: 1 Enfermeiro II: 1 Técnico de Enfermagem: 1 Médico Clínico Geral 40h: 1
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde - AMAS - Recepção Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Auxiliar de Asseio: 1
Unidade de Pronto Atendimento Covid -UPAC Rua Deolinda Alves Murad, 40 - Vila Ester	Enfermeiro II: 1 Enfermeiro I: 2 Assistente Administrativo I: 3 Técnico de Enfermagem: 3 Farmaceutico 40h: 1 Auxiliar de Asseio: 2 Médico Clínico 40h: 2
Secretaria de Saúde - Administrativo Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia	Assistente Administrativo III: 3 Diretor Administrativo: 1 Analista Administrativo: 1

2 – OBJETIVO

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 256 de 321

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes se condicionantes de saúde das coletividades.

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutive, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais.

Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência.

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários.

Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Maior agilidade para operacionalização dos serviços.

Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços.

Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos.

Priorização da avaliação por resultado.

3 – PERÍODO DE APURAÇÃO

O período de apuração do Contrato de Gestão compreende o mês de agosto de 2024.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Recurso Humano do IAG mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, solicitações da SMS de Lins/SP, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 257 de 321

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofre modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Conforme solicitado em Audiências anteriores o IAG procurou divulgar suas vagas de trabalho no site institucional e também em publicações oficiais, fazendo assim o processo de contratação tivesse uma transparência maior perante a população.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de saúde, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foram gradativamente preenchidos, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH do IAG e a Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP e as unidades de saúde.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação.

Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

O IAG está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.

Em virtude do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2022 foi necessário a realização do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024 para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO (A) SAÚDE MENTAL, FONOAUDIÓLOGO II, MUSICO TERAPEUTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL II, gerando o aumento do quadro de profissionais conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 258 de 321

4.1 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista (Edital)	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Analista Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo I	46	46	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo II	14	14	CLT	40h/semanais
Assistente Administrativo III	8	8	CLT	40h/semanais
Assistente Comunicação	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Gestão	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente de Logística	1	1	CLT	40h/semanais
Assistente Social	9	9	CLT	30h/semanais
Assistente Social RT	1	1	CLT	30h/semanais
Auxiliar de Asseio	26	26	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental	14	14	CLT	40h/semanais
Agente de Defesa Ambiental I	3	3	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Manutenção	1	1	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Saúde Bucal	17	17	CLT	40h/semanais
Auxiliar de Veterinário	1	1	CLT	42h/semanais
Biomédico	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Projeto	1	1	CLT	40h/semanais
Coordenador de Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Cuidador de Saúde	17	17	CLT	42h/semanais
Dentista	19	20	CLT	40h/semanais
Dentista - Endodontista	01	01	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde Bucal	1	1	CLT	30h/semanais
Diretor Administrativo	1	1	CLT	40h/semanais
Diretor de Saúde	2	2	CLT	40h/semanais
Educador Físico	2	2	CLT	40h/semanais
Eletricista	1	1	CLT	40h/semanais
Enfermeiro I	19	19	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II	13	13	CLT	40h/semanais
Enfermeiro II (Escala 12x36)	2	2	CLT	42h/semanais
Enfermeiro Saúde Mental	1	1	CLT	40h/semanais
Farmacêutico	6	4	CLT	40h/semanais
Farmacêutico I	5	6	CLT	20h/semanais
Farmacêutico RT	1	1	CLT	10h/semanais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 259 de 321

Fisioterapeuta	2	2	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga	2	--	CLT	30h/semanais
Fonoaudióloga II	2	1	CLT	30h/semanais
Gerente de Almoxarifado	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Frota	1	1	CLT	40h/semanais
Gerente de Serviço	4	4	CLT	40h/semanais
Gerente Operacional	1	1	CLT	40h/semanais
Motorista	16	16	CLT	42h/semanais
Musicoterapeuta	1	--	CLT	40h/semanais
Nutricionista	1	1	CLT	30h/semanais
Psicólogo	8	8	CLT	40h/semanais
Psicólogo RT	1	1	CLT	30h/semanais
Supervisor Administrativo	2	2	CLT	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	43	43	CLT	40h/semanais
Técnico de Informática	1	1	CLT	40h/semanais
Terapeuta Ocupacional	4	4	CLT	30h/semanais
Terapeuta Ocupacional II	2	2	CLT	30h/semanais
	330	326		

4.2 – SERVIÇOS MÉDICOS

Os contratos realizados entre o IAG e a empresa prestadora de serviços para a prestação de serviços médicos. Segue detalhamento dos processos:

1. Definição dos serviços para a contratação em conformidade ao plano de trabalho;
2. Elaboração de escopo para a contratação de acordo com as características e necessidades do projeto;
3. Dimensionamento e especificação das contratações; Todas estas etapas refletem e resultam em transparência, qualidade e baixo custo do produto/serviço a serem adquiridos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 260 de 321

ATIVIDADE	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS PACTUADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA	HORAS/MÊS REALIZADA
			05/24	06/24	07/24	08/24	2º Q
PJ/Médico Clínico Geral	2880	3847,5	3203	2928	3468	3405	13004
PJ/Médico Clínico Geral II	900						
PJ/Médico Clínico Geral III	67,5						
PJ/Médico Pediatra	360	360	265	236	311	356	1168
PJ/Médico Neuropediatra	45	45	32	28	34	35	129
PJ/Médico Ginecologista/Obstetra	337,5	337,5	354	282	365	350	1351
PJ/Médico Cardiologista	112,5	112,5	57	49	58	59	223
PJ/Médico Psiquiatra	180	270	290	273	284	290	1137
PJ/Médico Psiquiatra II	90						
PJ/Médico Ultrassonografista	45	45	55	55	55	55	220
PJ/Médico Infectologista	90	90	48	46	51	51	196
PJ/Médico Neurologista	45	45	48	48	49	48	193
PJ/Médico Otorrinolaringologista	20	20	20	20	20	20	80
PJ/Médico Vascular	10	10	00	00	00	00	00
PJ/Médico Urologista	10	10	10	10	10	10	40
PJ/Médico Ortopedista	10	10	10	10	10	10	40
PJ/Médico Veterinário	360	360	360	360	360	360	1440
PJ/Protético	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças	60 peças	240 peças

4.3 – TERMO ADITIVO

Em 22 de fevereiro de 2024 foi celebrado o 5º TERMO DE ADITAMENTO, CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, objeto do Chamamento Público Nº. 005/2022.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 898/2024, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor estimativo no montante de R\$ 1.176.487,96 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes à inclusão de novos postos de trabalho, incremento dos serviços odontológicos, aumento do valor da insalubridade, alteração da carga horária de uma enfermeira e os encargos sociais e trabalhistas referentes ao piso da enfermagem (contribuição patronal).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 261 de 321

4.4 – REPACTUAÇÃO DE METAS

Após levantamento técnico com as gerencias das Unidades de Saúde do município de LINS e elaboração do Plano de Metas Mínimas Individuais por Categoria Profissional por Unidade, foi solicitado através do Ofício nº 070/2024 – IAG (anexo) a repactuação de metas contidas no ANEXO IV do Contrato de Gestão nº 152/2022, com parecer favorável da Comissão de Avaliação (anexo).

4.5 – UNIFORMES

A área da saúde abrange diversas profissões, e para todas o uso de uniforme profissional é essencial. Com toda a certeza, os uniformes para os profissionais na área da saúde transmitem **credibilidade, profissionalismo e segurança**.

Os pacientes devem se sentir cuidados e protegidos pelos profissionais da saúde e a imagem faz parte desse processo. Por isso, a questão de manutenção e personalização do uniforme também faz a diferença.



AMOSTRA DE ARTE / TECIDO:





DIÁRIO OFICIAL

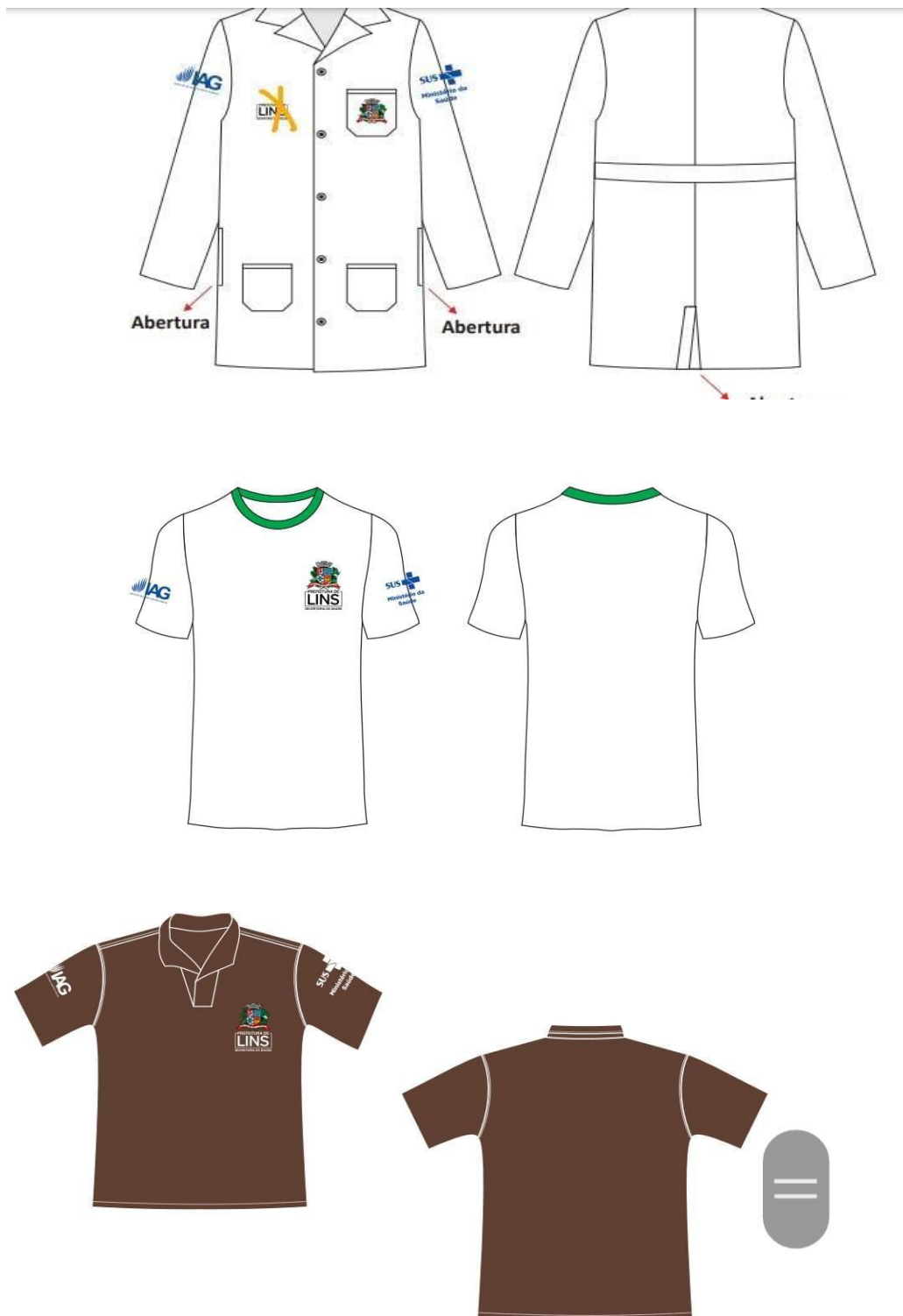
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 262 de 321





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 263 de 321



A alta rotatividade de profissionais, utilizando tamanhos diferentes de uniformes, juntamente com a necessidade da produção em alta escala, fator exigido pelas empresas que confeccionam os uniformes, faz com que alguns profissionais ainda estejam aguardando a entrega dos mesmos, conforme cronograma apresentado. O período de 12 meses do início do contrato também faz com que haja a reposição de peças devido ao desgastes pelo uso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 264 de 321

Relação de Uniformes sendo confeccionados	
Jaleco	32 Funcionários
Camiseta Polo Azul	11 Funcionários





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 265 de 321

4.6 – CRACHÁS

O crachá de identificação é um elemento de grande importância em uma empresa e seu objetivo é identificar o funcionário que faz parte da equipe. A utilização do crachá também proporciona segurança ao funcionário.

A utilização do crachá de identificação é de uso obrigatório nas dependências da Unidade de Saúde. Com fotografia e informando nome e cargo do trabalhador, o crachá é a identidade funcional, devendo, portanto, estar em local o mais visível possível, de modo que qualquer pessoa que deseje fazer contato logo o identifique, como na altura do peito.

Ao identificar o profissional que faz parte do quadro de pessoal, o uso do crachá é uma forma de aumentar a segurança, principalmente em locais que possuem grande circulação como nas Unidades de Saúde. É de uso pessoal e intransferível, ou seja, não é permitido emprestá-lo para outra pessoa. O IAG orienta também que não sejam colocados ou fixados no crachá elementos que não o compõem.

Atualmente todos os colaboradores do IAG possuem crachás, com prazo de 15 dias após a admissão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 266 de 321

5- METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS

Categoria	Atividade	Meta Mínima Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto
USF	Consulta Médica – Generalista	3300	3557	3022	3311	3543
USF	Consulta de Enfermagem	650	1243	1104	405	426
UPAC	Consulta Médica	400	1213	1036	733	1091
USF	Visitar Domiciliar – Médico	120	161	220	163	174
UBS	Consulta Médica – Clínico Geral	4800	4657	4635	5020	5304
UBS	Consulta Médica Especializada – Pediatria	1280	1304	1233	1112	1347
UBS	Consulta Médica Especializada – Ginecologia	1200	960	775	950	916
CEM	Consulta Médica Especializada – Cardiologia	180	182	168	171	182
CEM	Consulta Médica Especializada – Neurologia	200	240	166	228	240
CEM	Consulta Médica Especializada – Neuropediatria	130	142	148	150	177
CEM	Consulta Nutricionista	30	44	32	48	50
SAÚDE BUCAL	Primeira Consulta	770	826	763	848	883
SAÚDE BUCAL	Tratamento Concluído	900	1112	1011	1036	1222
NASF	Matriciamento	2	23	20	20	35
NASF	Projeto Terapêutico Singular	8	1	00	3	6
MELHOR EM CASA	Visita Domiciliar – Médico	80	134	89	127	101
MELHOR EM CASA	Atendimento de Fisioterapia	160	315	183	145	159
MELHOR EM CASA	Consulta de Enfermagem	120	155	170	134	126
UBS / PACS	Consulta de Enfermagem	1000	1800	304	554	568
CAPS INFANTIL	Matriciamento Atenção Básica	02	20	06	05	02
CAPS INFANTIL	Grupos Terapêuticos	100	92	95	64	70
CAPS INFANTIL	Práticas Expressivas	50	41	49	78	60
CAPS INFANTIL	Práticas Corporais	30	36	28	47	30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 267 de 321

CAPS INFANTIL	Visita Domiciliar	20	25	29	21	33
CAPS INFANTIL	Atendimentos Individuais	100	69	46	81	69
CAPS INFANTIL	Reunião equipe	04	16	05	20	04
CAPS INFANTIL	Consulta Médica Psiquiátrica	48	83	72	95	80
CAPS 1	Matriciamento Atenção Básica	02	00	03	02	07
CAPS 1	Grupos Terapêuticos	60	101	98	88	144
CAPS 1	Práticas Expressivas	20	20	25	24	28
CAPS 1	Práticas Corporais	12	12	11	30	19
CAPS 1	Visita Domiciliar	20	24	13	31	40
CAPS 1	Atendimentos Individuais	200	256	294	367	489
CAPS 1	Reunião equipe	04	04	04	05	04
CAPS 1	Consulta Médica Psiquiátrica	190	238	241	252	289
CAPS AD	Matriciamento Atenção Básica	02	00	01	01	02
CAPS AD	Grupos Terapêuticos	28	32	26	32	38
CAPS AD	Práticas Expressivas	16	16	13	16	21
CAPS AD	Práticas Corporais	08	04	02	04	05
CAPS AD	Visita Domiciliar	20	20	22	22	25
CAPS AD	Atendimentos Individuais	170	169	161	186	199
CAPS AD	Reunião equipe	04	03	04	05	04
CAPS AD	Consulta Médica Psiquiátrica	95	64	70	56	63
CAPS AD	Consulta Médica Clínica	95	67	56	73	80
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento Interdisciplinar	04	527	626	764	786
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Projeto Terapêutico Singular	04	04	04	03	02
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	Atendimento / Orientação familiar	20	22	25	58	24
AGAR	Exames de USG	40	42	43	42	41
AGAR	Consultas Médicas Ginecológicas	140	166	125	177	136
CTA	Consultas Médicas Infectologista	140	74	84	117	124
CTA	Testes Rápidos HIV / Sífilis / Hepatites	30	108	109	107	93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

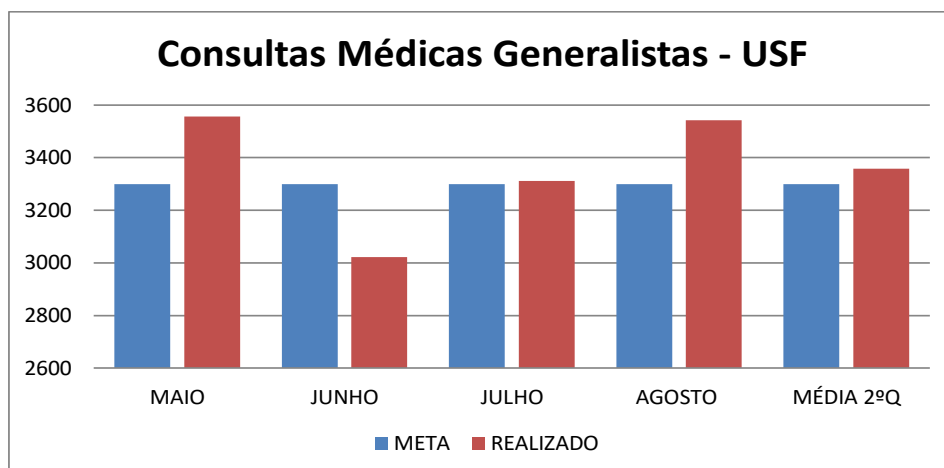
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 268 de 321

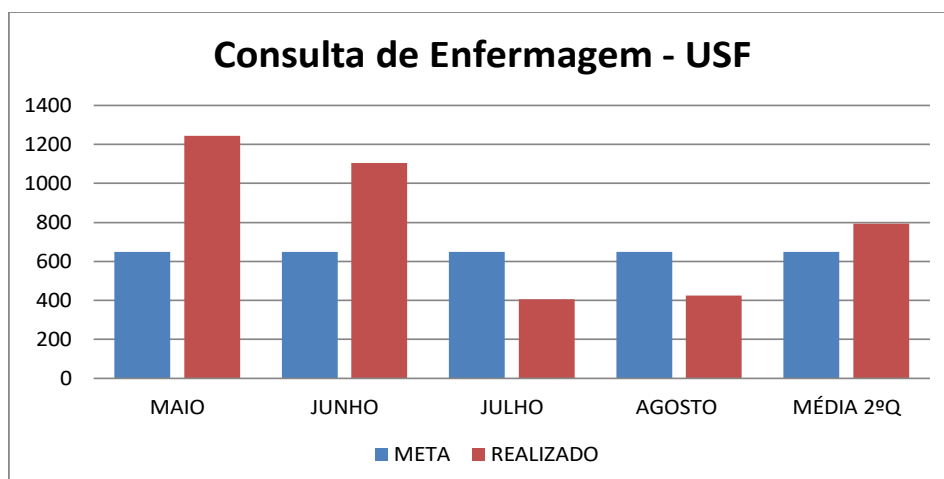
5.1 – CONSULTAS MÉDICAS GENERALISTAS – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Generalistas - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	3557	3022	3311	3543	3358
Meta	3300	3300	3300	3300	3300
Percentual	107,79%	91,58%	100,30%	107,36%	101,75%

5.2 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo.

Consultas de Enfermagem - USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1243	1104	405	426	795
Meta	650	650	650	650	650
Percentual	191,23%	169,84%	62,31%	65,54%	122,30%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

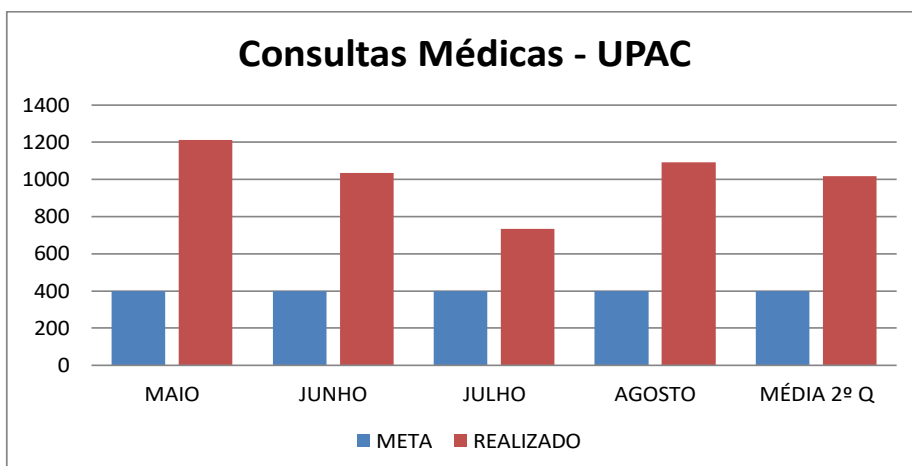
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 269 de 321

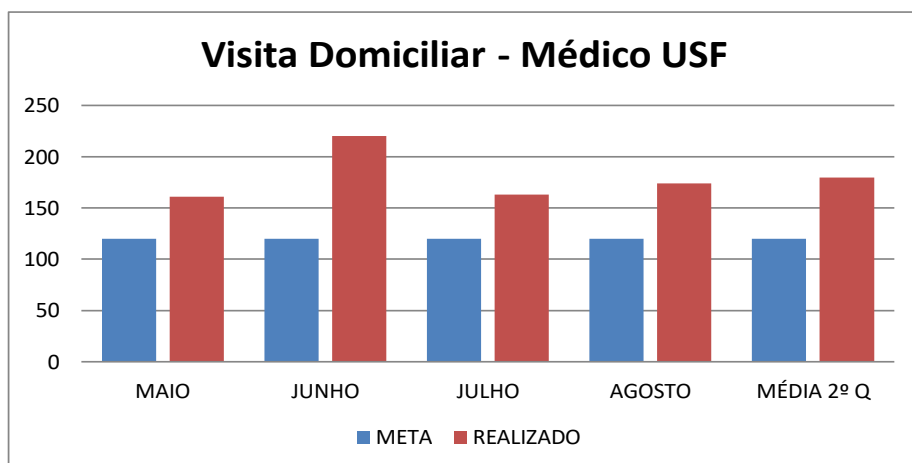
5.3 – CONSULTA MÉDICA – UPAC



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas UPAC					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1213	1036	733	1091	1018
Meta	400	400	400	400	400
Percentual	303,25%	259%	183,25%	272,75%	254,5%

5.4 – VISITA DOMICILIAR – MÉDICO USF



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Visita Domiciliar – Médico USF					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	161	220	163	174	180
Meta	120	120	120	120	120
Percentual	134,17%	183,33%	135,83%	145%	150%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

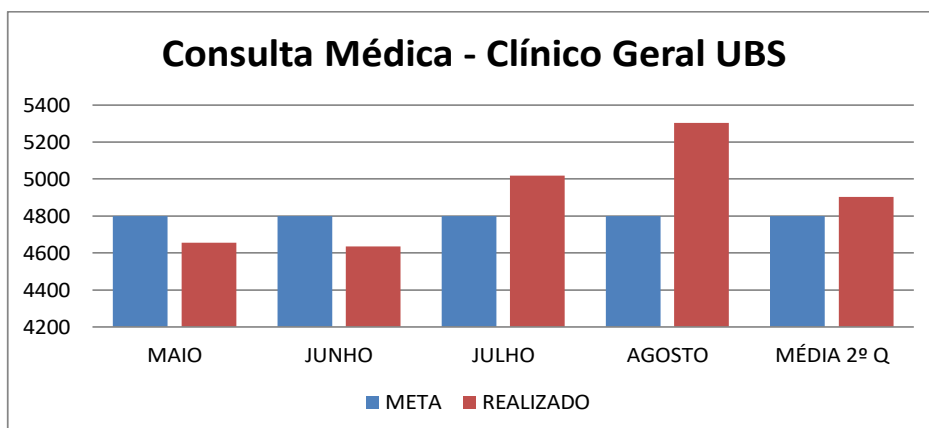
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 270 de 321

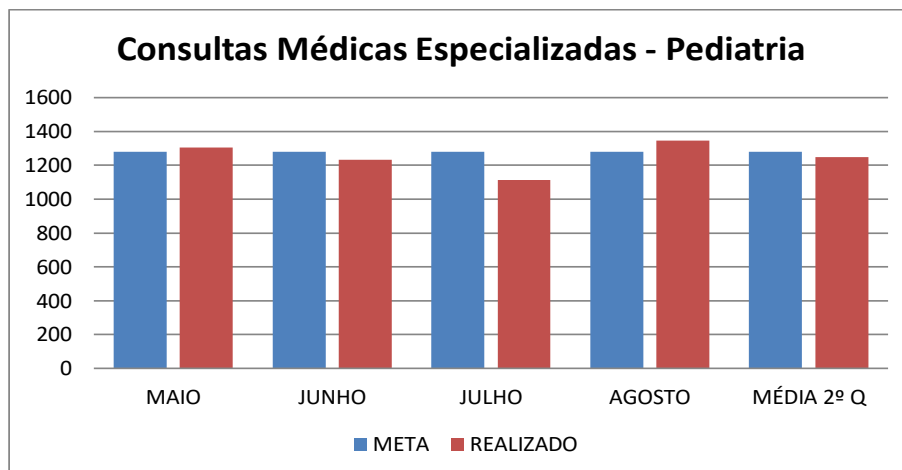
5.5 – CONSULTA MÉDICA – CLÍNICO GERAL UBS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consulta Médica – Clínico Geral UBS					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	4657	4635	5020	5304	4904
Meta	4800	4800	4800	4800	4800
Percentual	97,02%	96,56%	104,58%	104,86%	102,17%

5.6 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PEDIATRIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Pediatria					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	1304	1233	1112	1347	1249
Meta	1280	1280	1280	1280	1280
Percentual	101,88%	96,33%	87,50%	105,23%	97,58%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

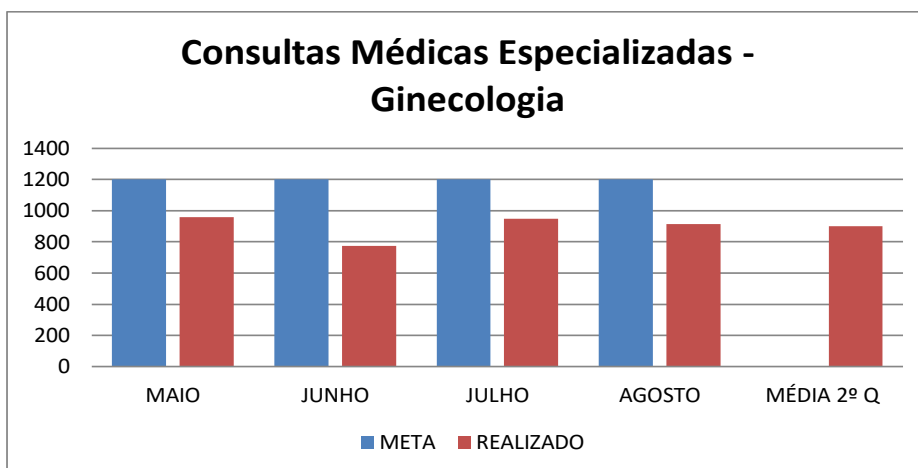
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 271 de 321

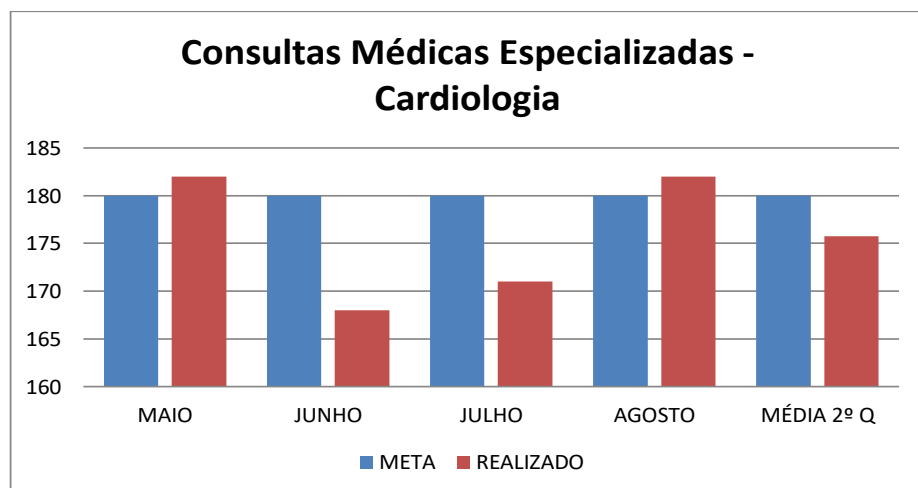
5.7 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Ginecologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	960	775	950	916	900
Meta	1200	1200	1200	1200	1200
Percentual	80%	64,58%	79,17%	76,33%	75%

5.8 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Cardiologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	182	168	171	182	176
Meta	180	180	180	180	180
Percentual	101,11%	93,33%	95%	101,11%	97,78%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

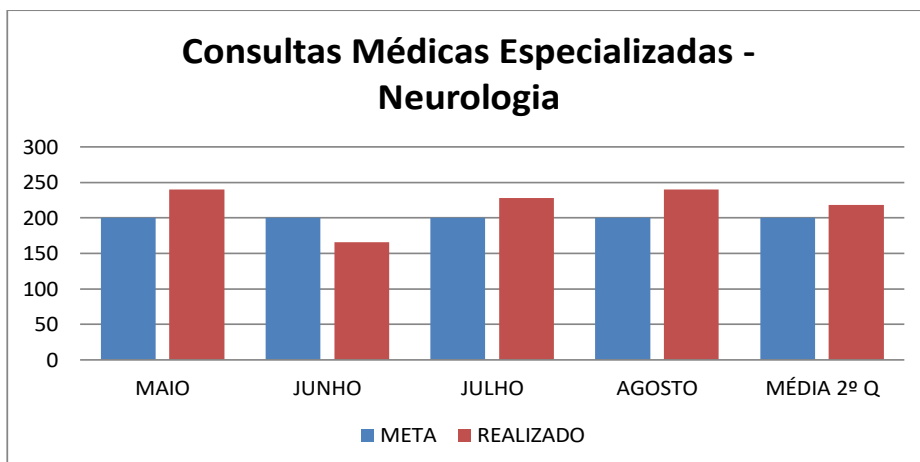
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 272 de 321

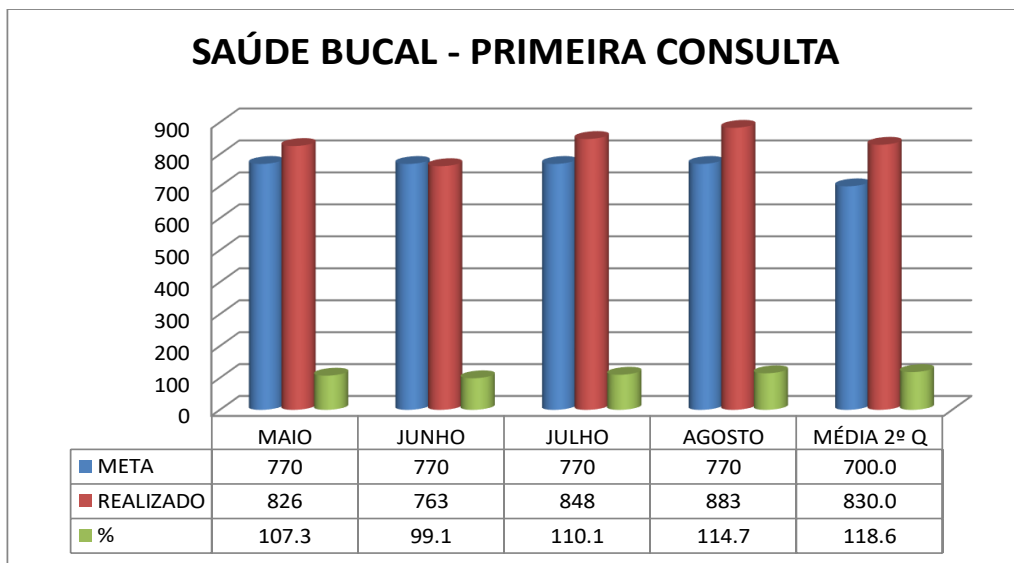
5.9 – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Média 2º Q
Realizado	240	166	228	240	218
Meta	200	200	200	200	200
Percentual	120%	83%	114%	120%	109%

5.10 – SAÚDE BUCAL – PRIMEIRA CONSULTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

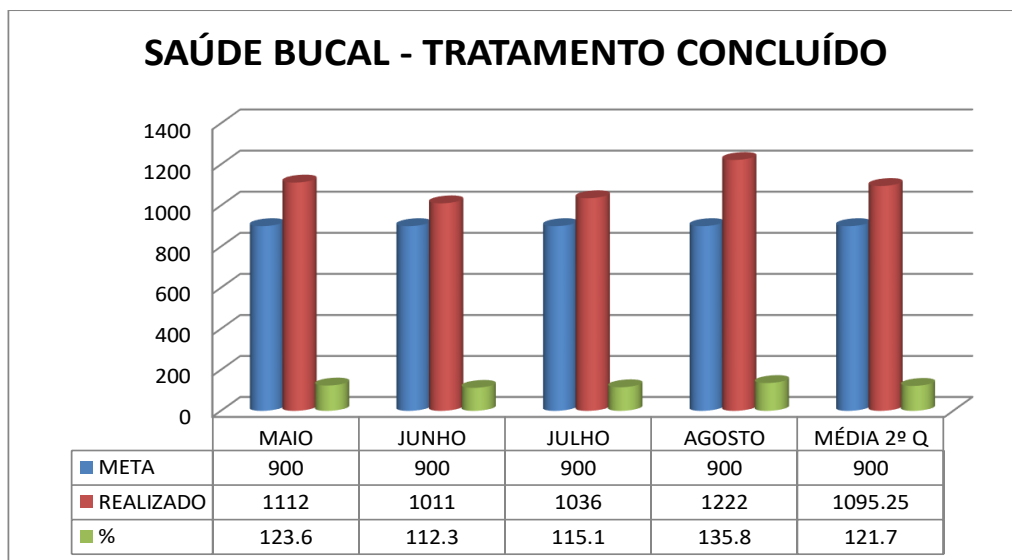
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

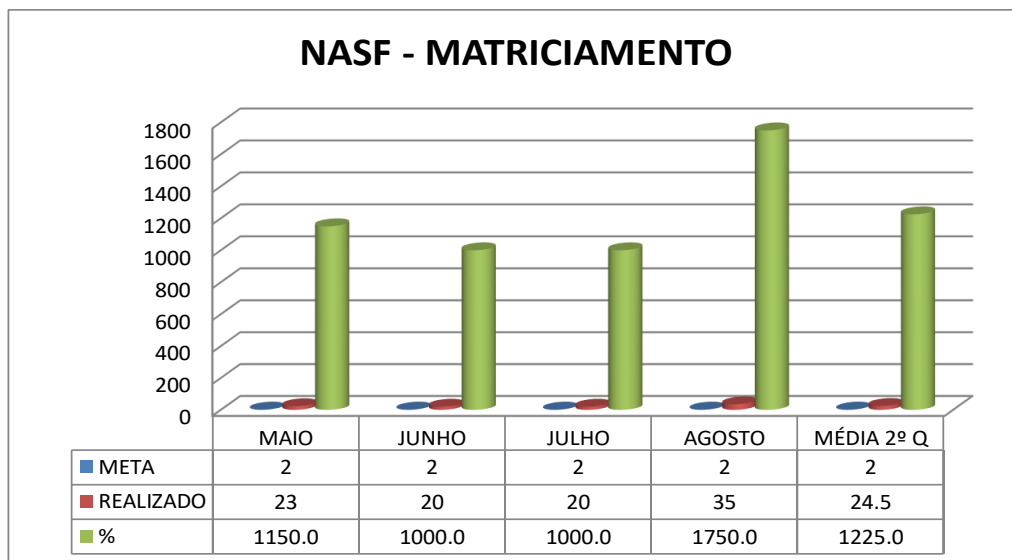
Página 273 de 321

5.11 – SAÚDE BUCAL – TRATAMENTO CONCLUÍDO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.12 – NASF – MATRICIAMENTO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

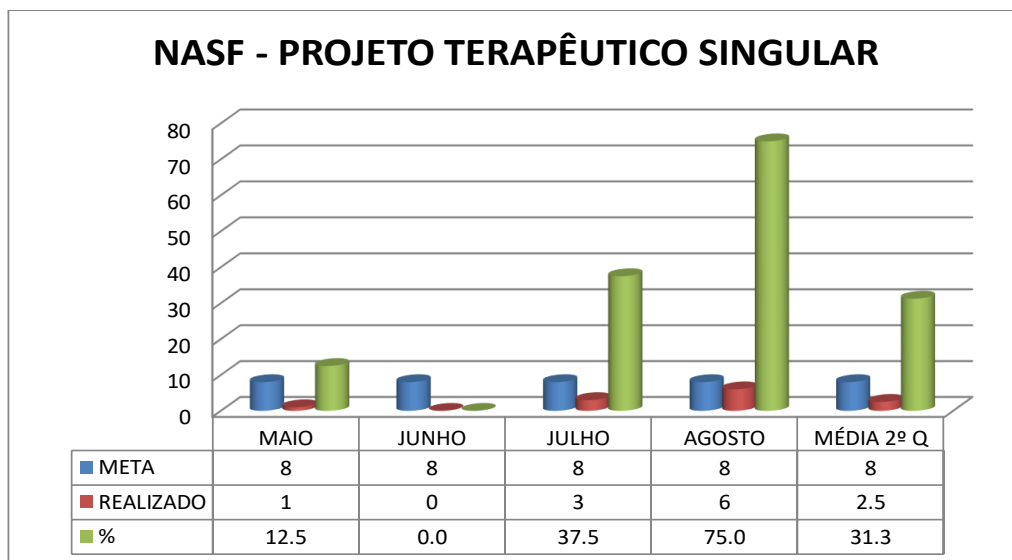
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

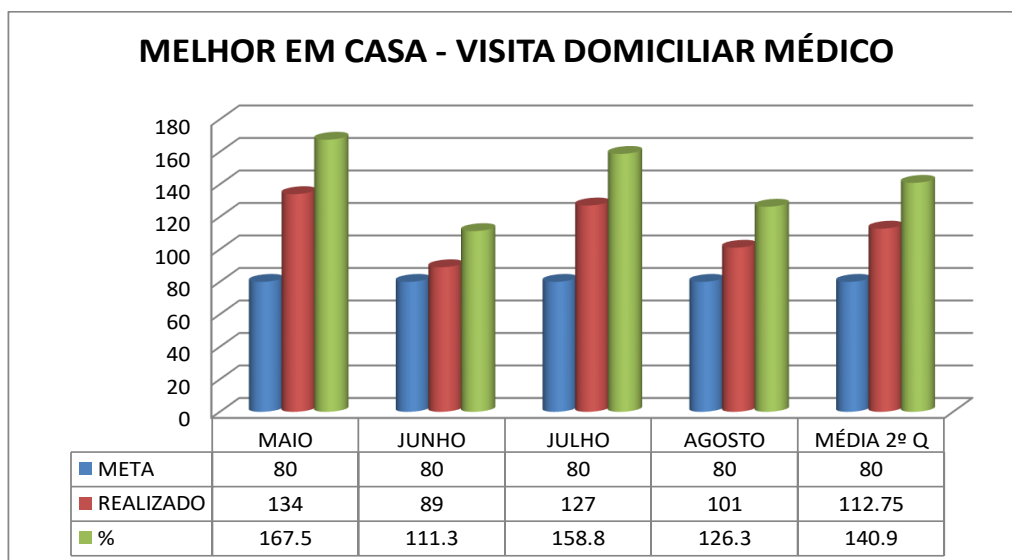
Página 274 de 321

5.13 – NASF – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.14 – MELHOR EM CASA – VISITA DOMICILIAR MÉDICO



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

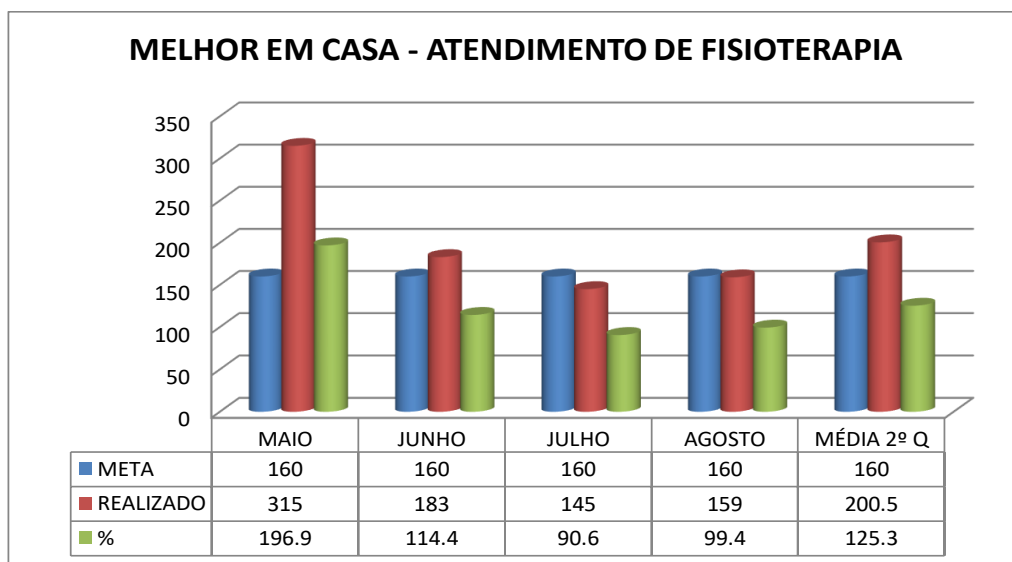
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

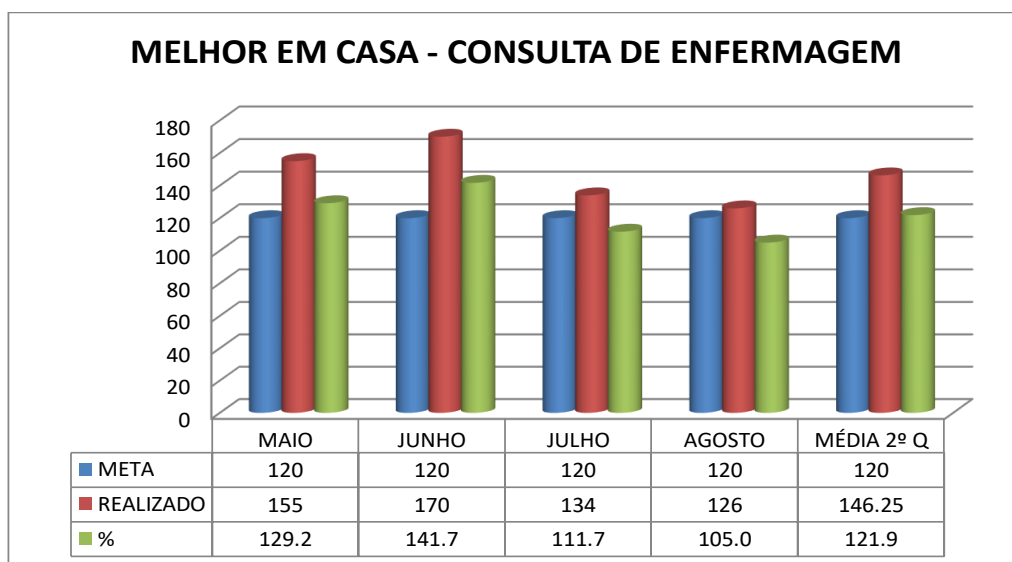
Página 275 de 321

5.15 – MELHOR EM CASA – ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.16 – MELHOR EM CASA – CONSULTA DE ENFERMAGEM



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

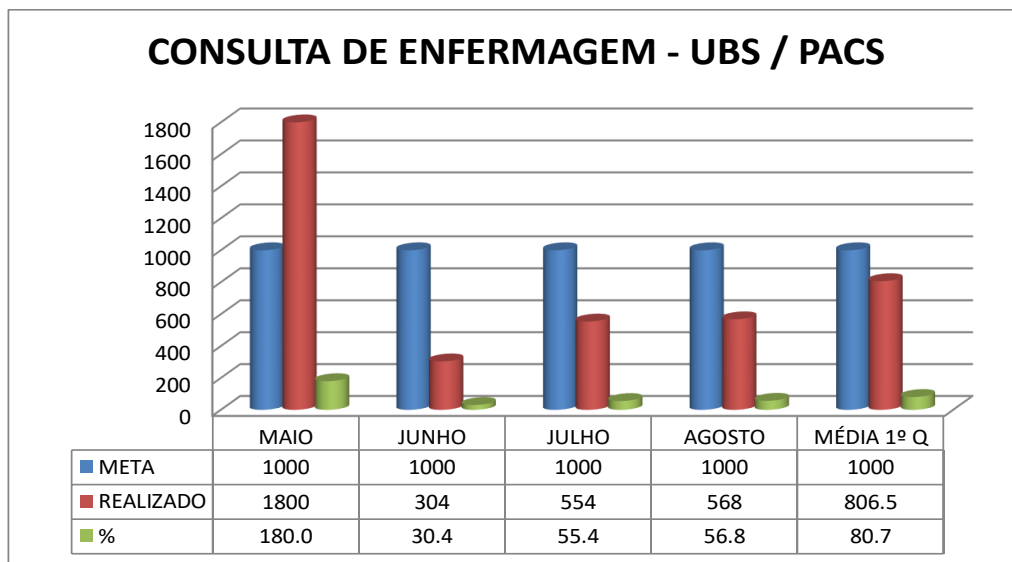
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

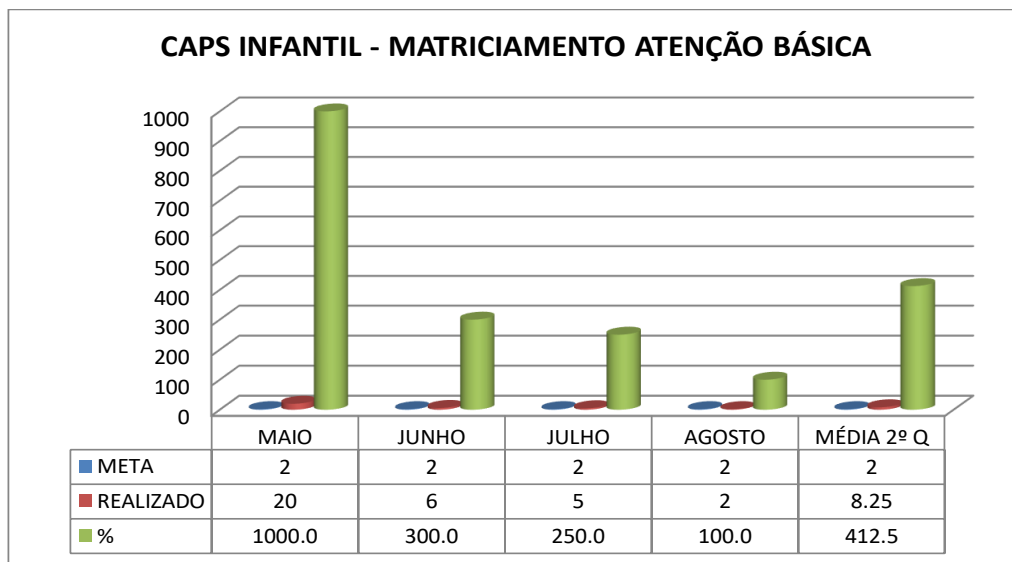
Página 276 de 321

5.17 – CONSULTA DE ENFERMAGEM – UBS / PACS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.18 – CAPS INFANTIL – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

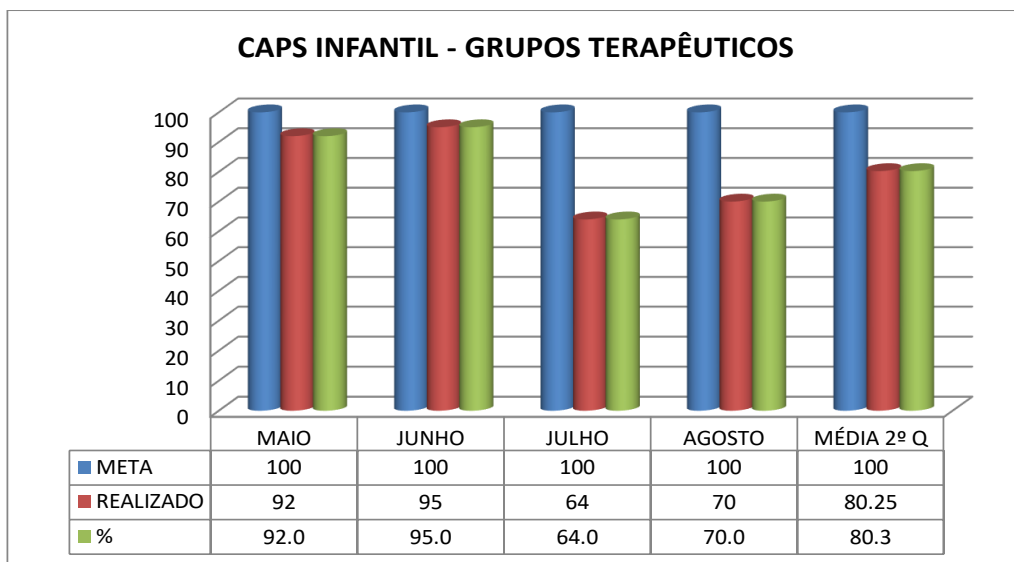
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

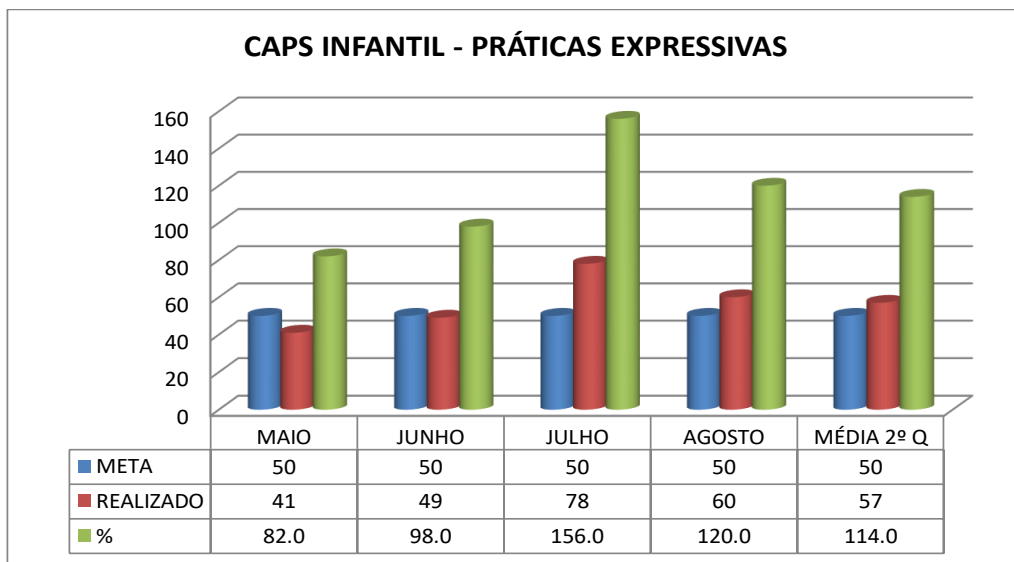
Página 277 de 321

5.19 – CAPS INFANTIL – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.20 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

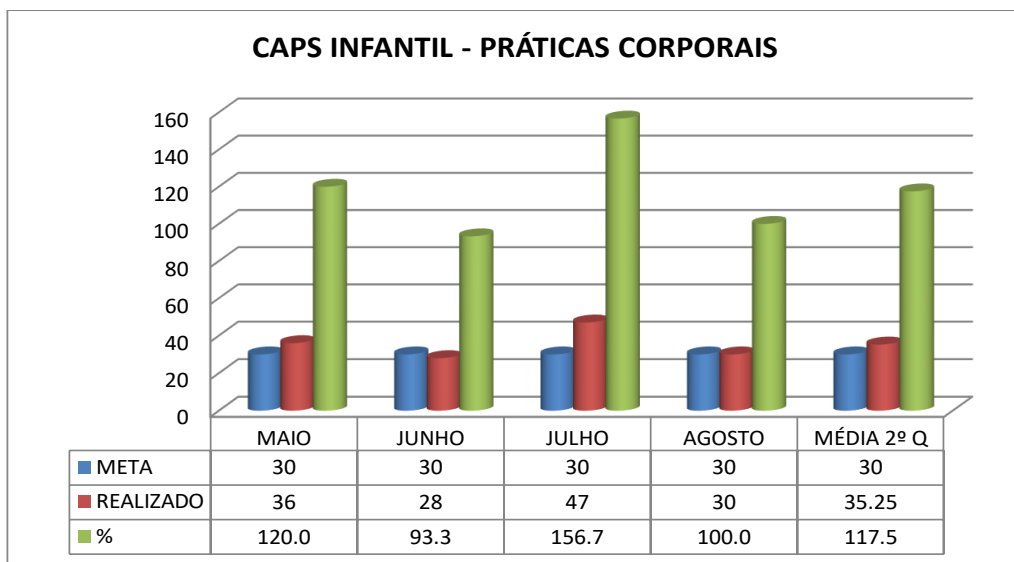
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

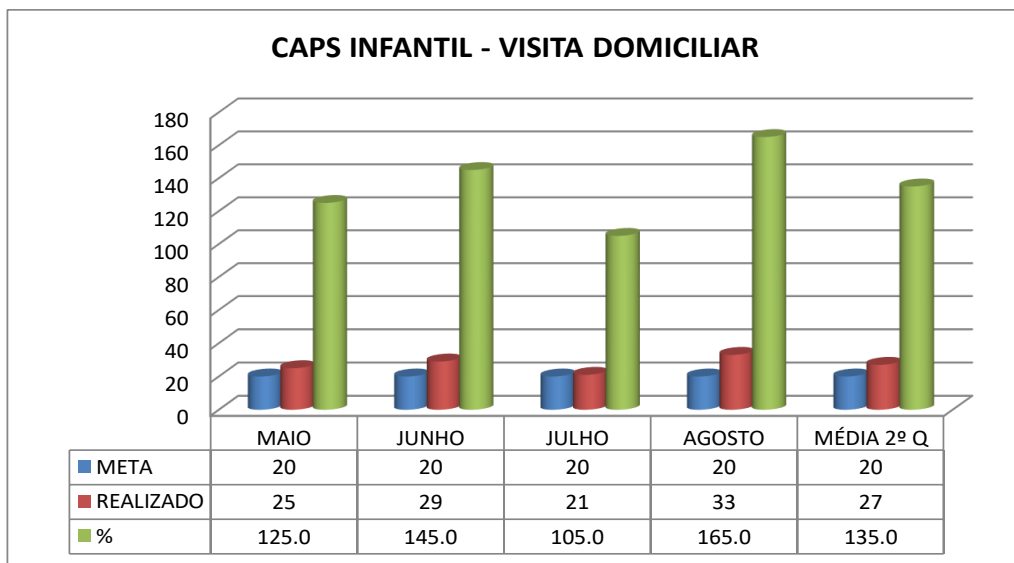
Página 278 de 321

5.21 – CAPS INFANTIL – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.22 – CAPS INFANTIL – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

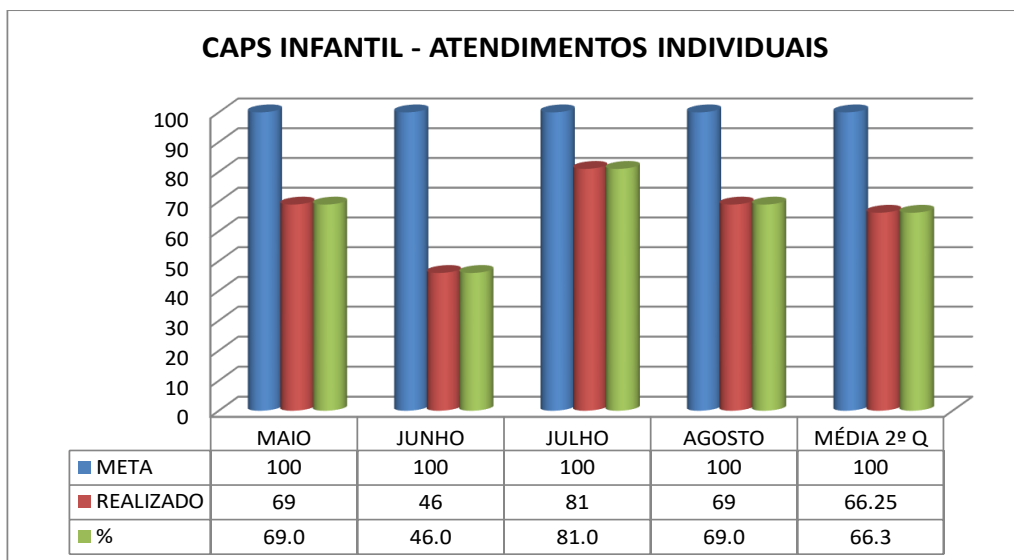
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

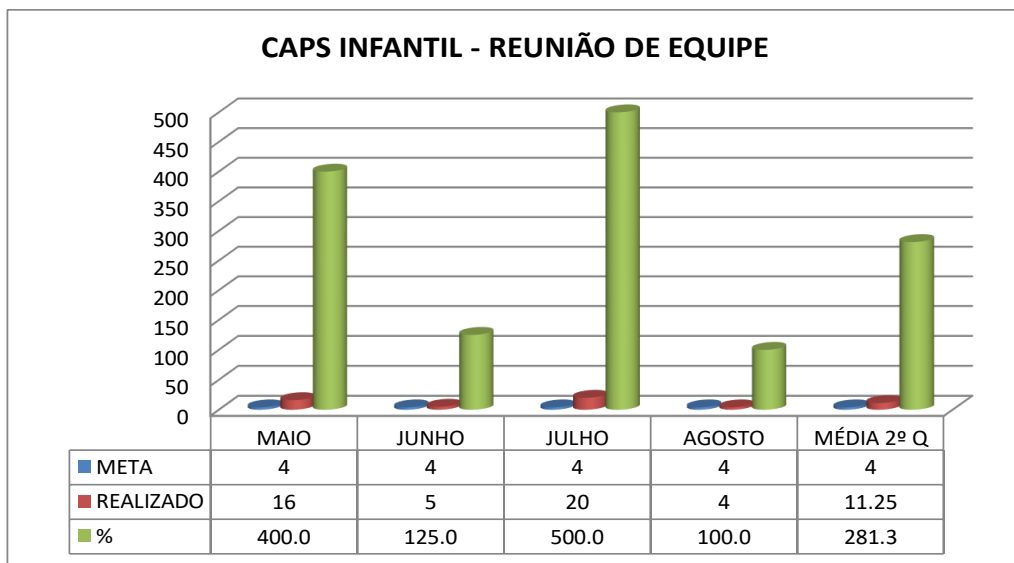
Página 279 de 321

5.23 – CAPS INFANTIL – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.24 – CAPS INFANTIL – REUNIÃO DE EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

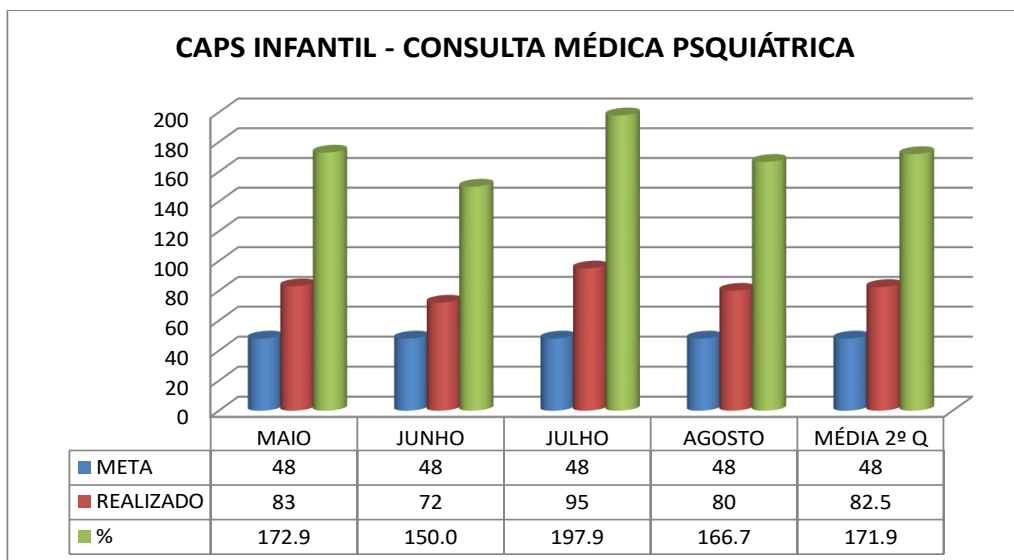
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

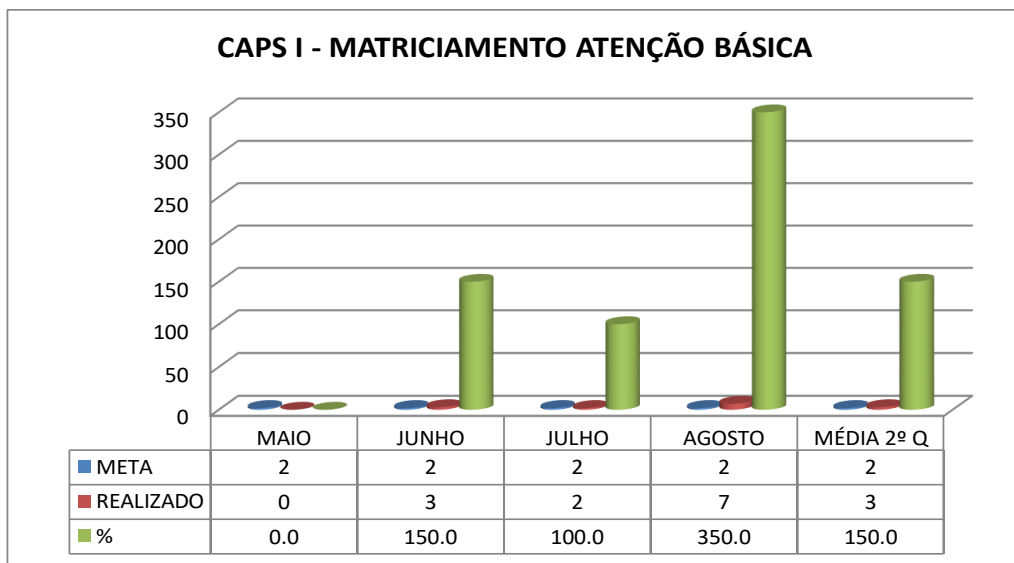
Página 280 de 321

5.25 – CAPS INFANTIL – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.26 – CAPS I – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

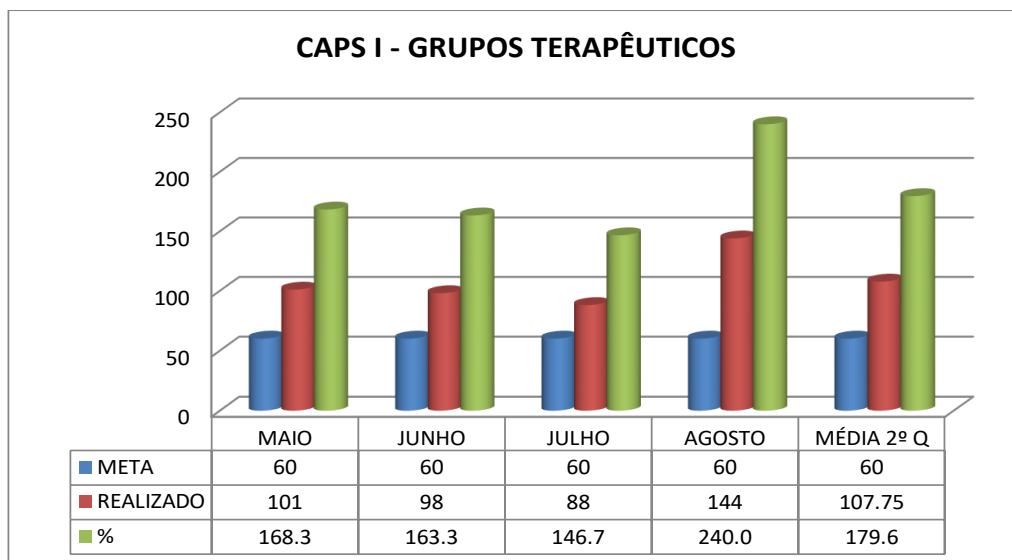
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

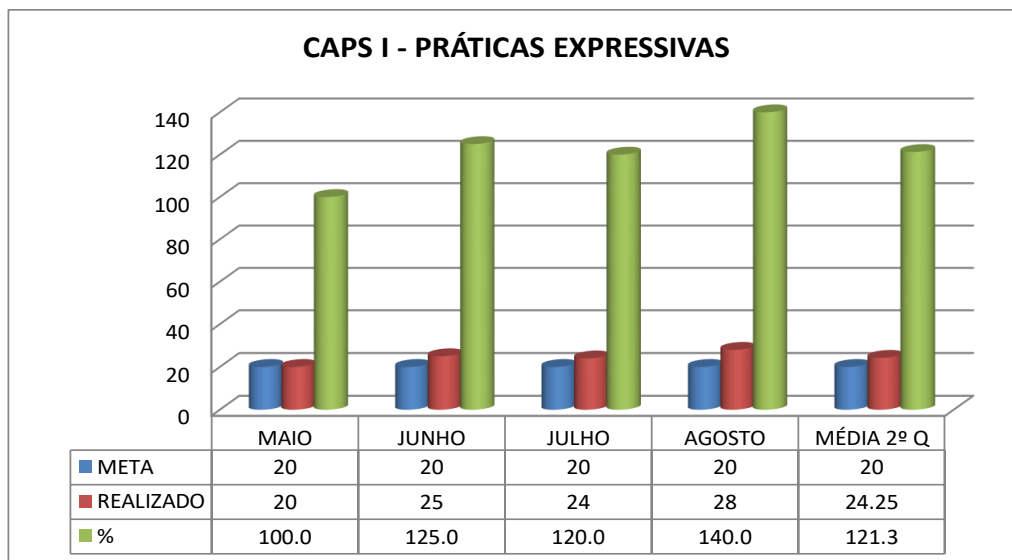
Página 281 de 321

5.27 – CAPS I – GRUPOS TERPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.28 – CAPS I – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

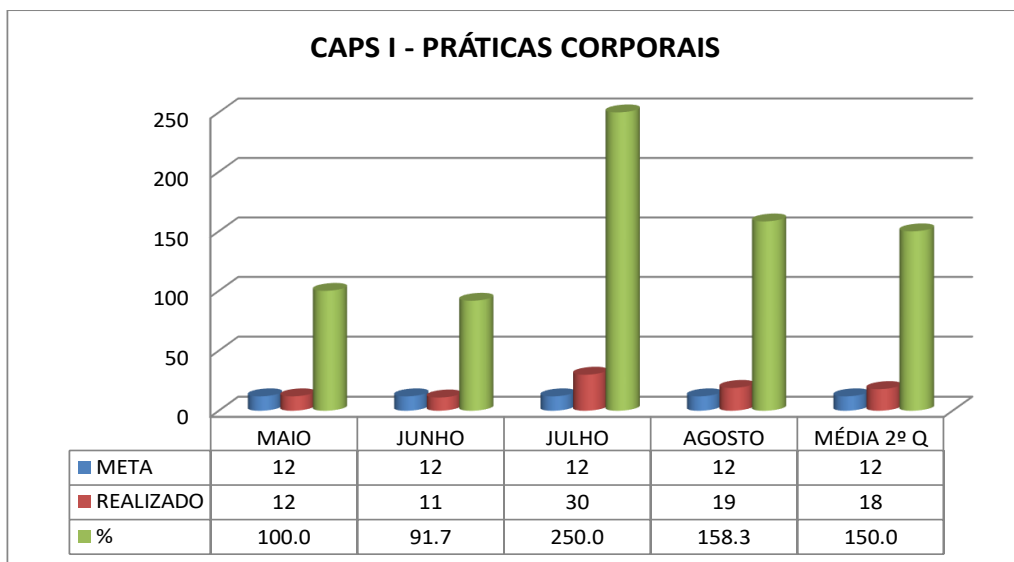
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

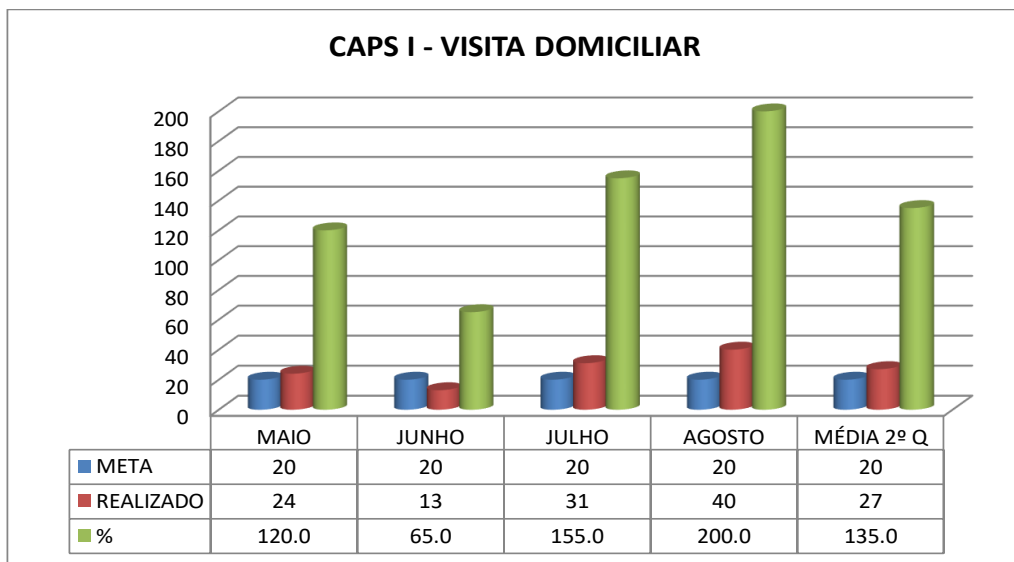
Página 282 de 321

5.29 – CAPS I – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.30 – CAPS I – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

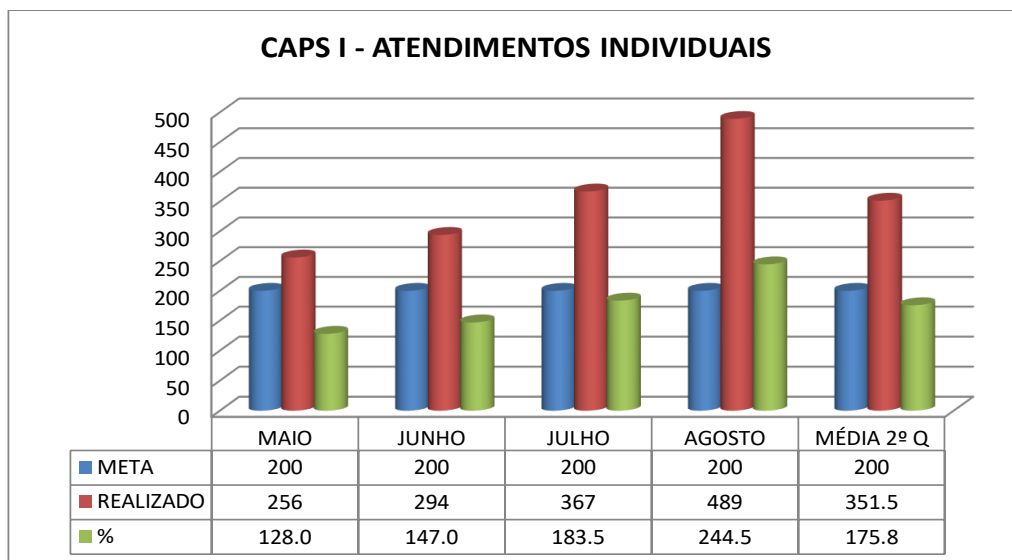
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

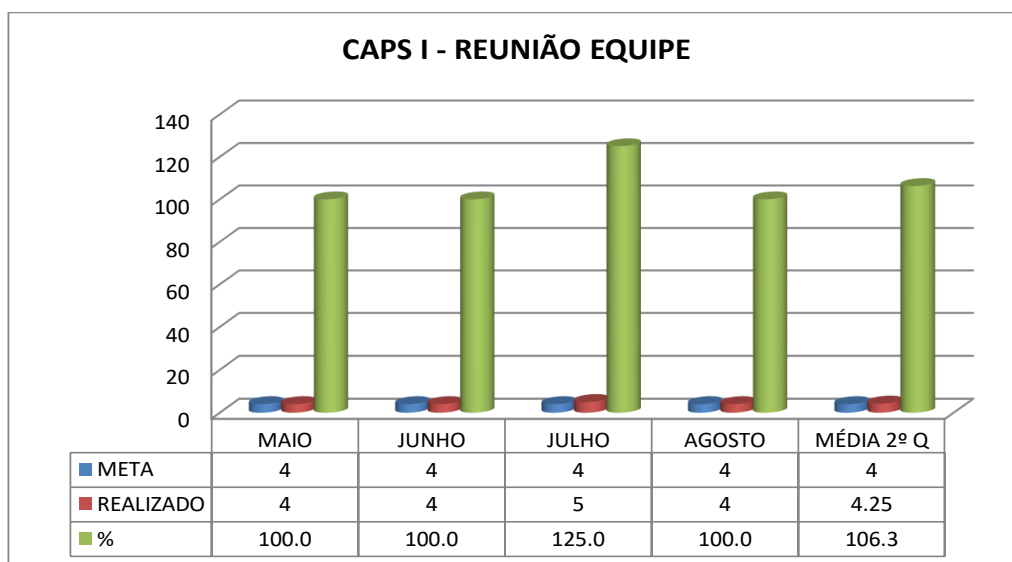
Página 283 de 321

5.31 – CAPS I – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.32 – CAPS I – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

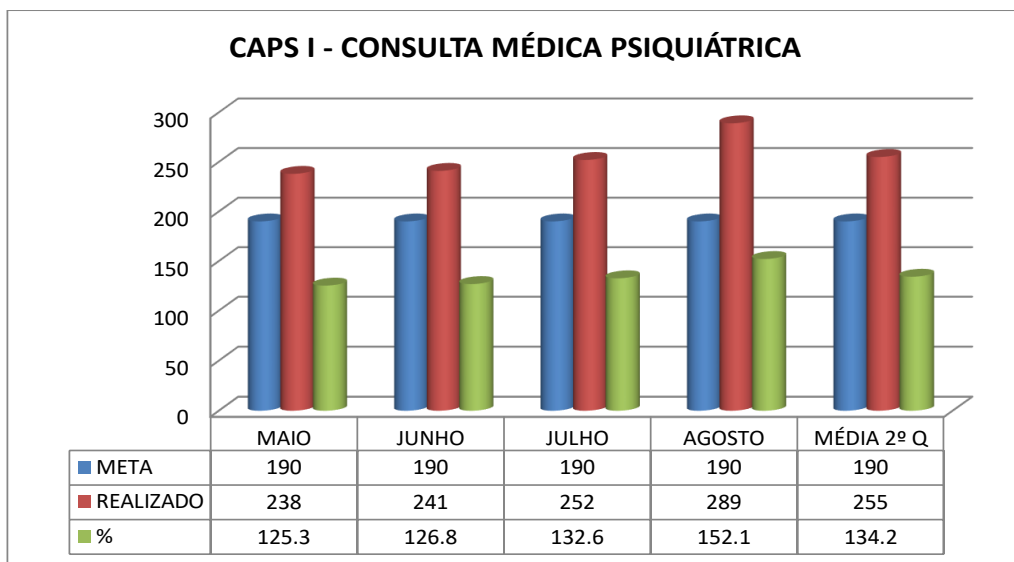
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

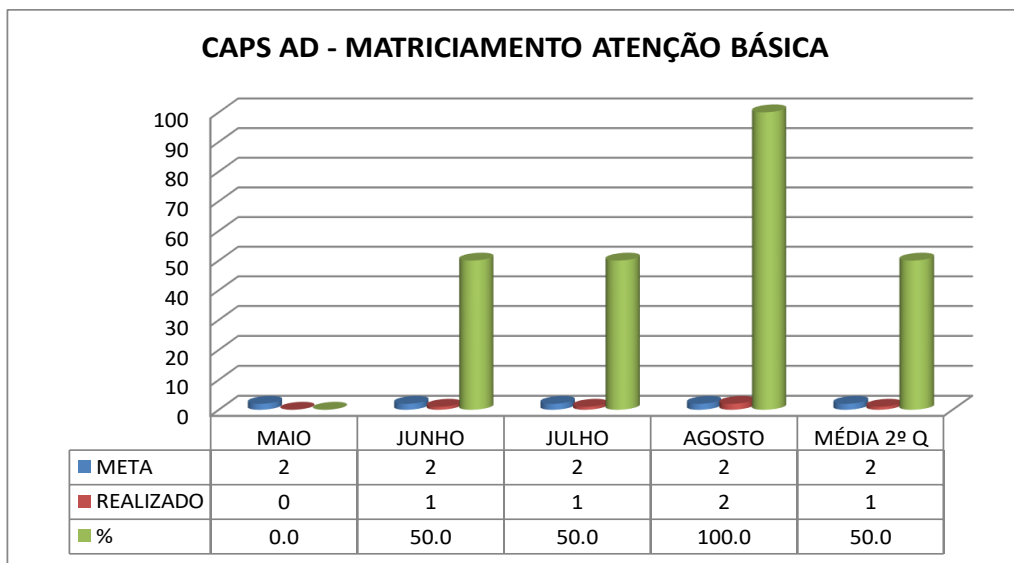
Página 284 de 321

5.33 – CAPS I – CONSULTA MÉDICA PSQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.34 – CAPS AD – MATRICIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

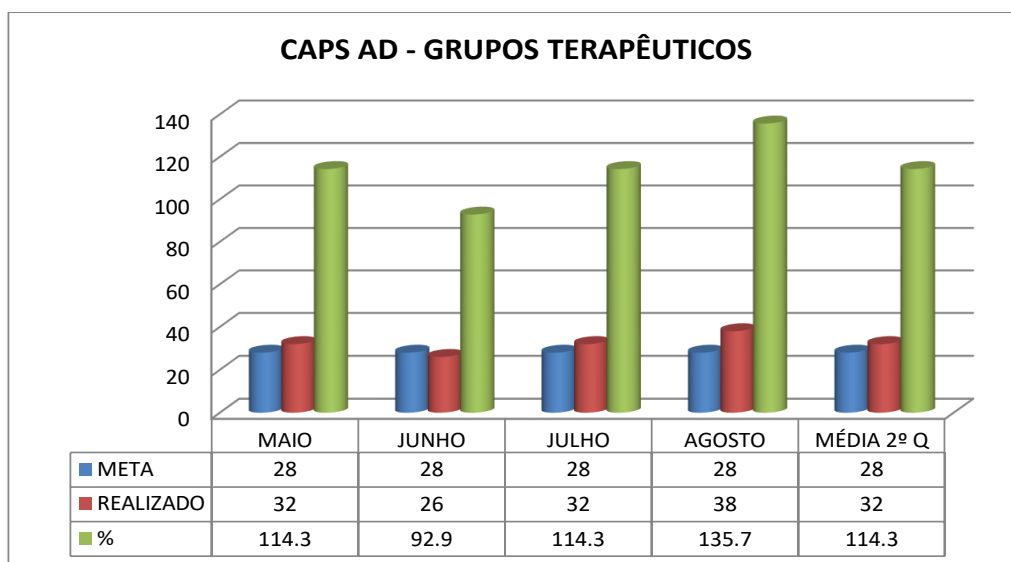
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

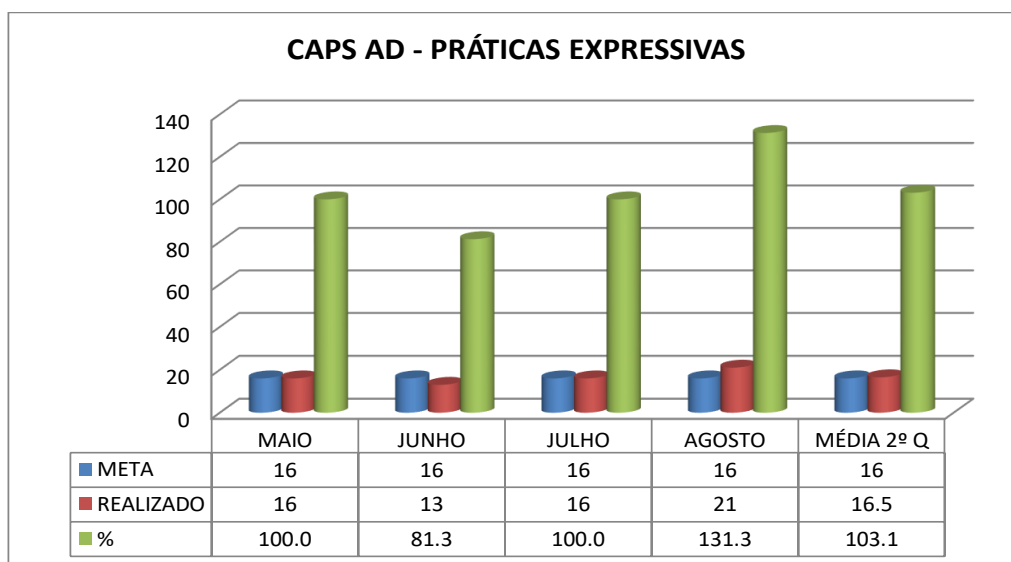
Página 285 de 321

5.35 – CAPS AD – GRUPOS TERAPÊUTICOS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.36 – CAPS AD – PRÁTICAS EXPRESSIVAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

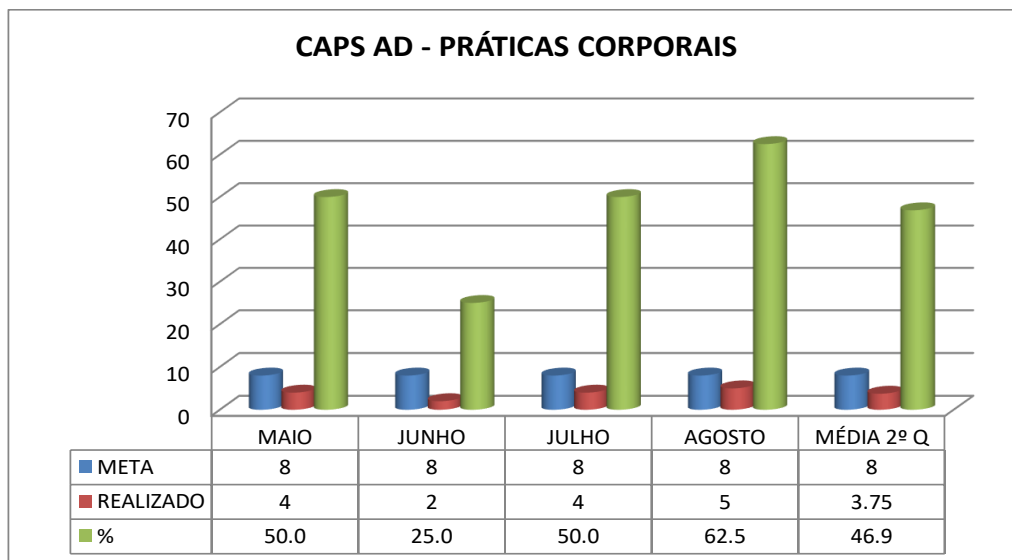
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

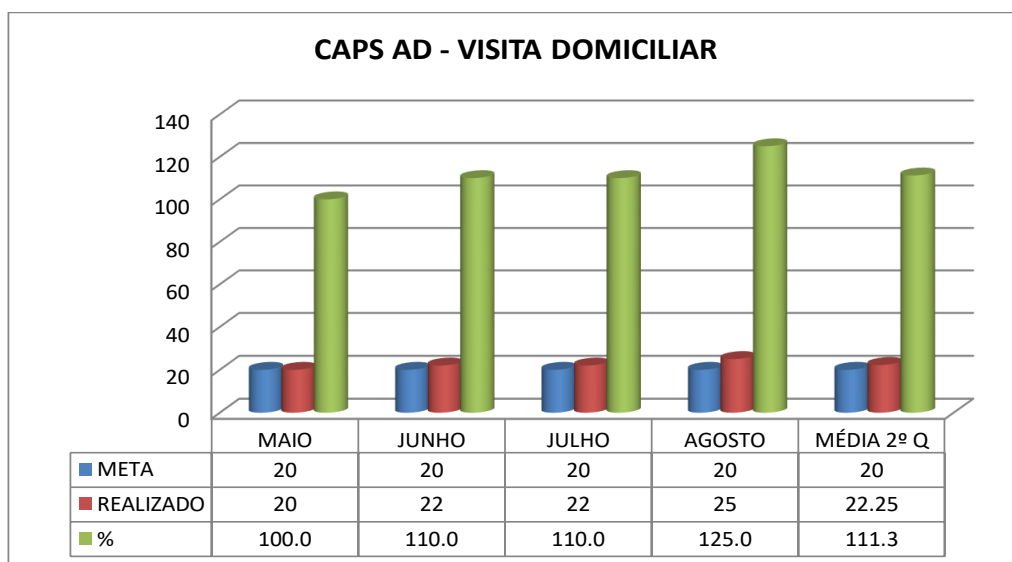
Página 286 de 321

5.37 – CAPS AD – PRÁTICAS CORPORAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.38 – CAPS AD – VISITA DOMICILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

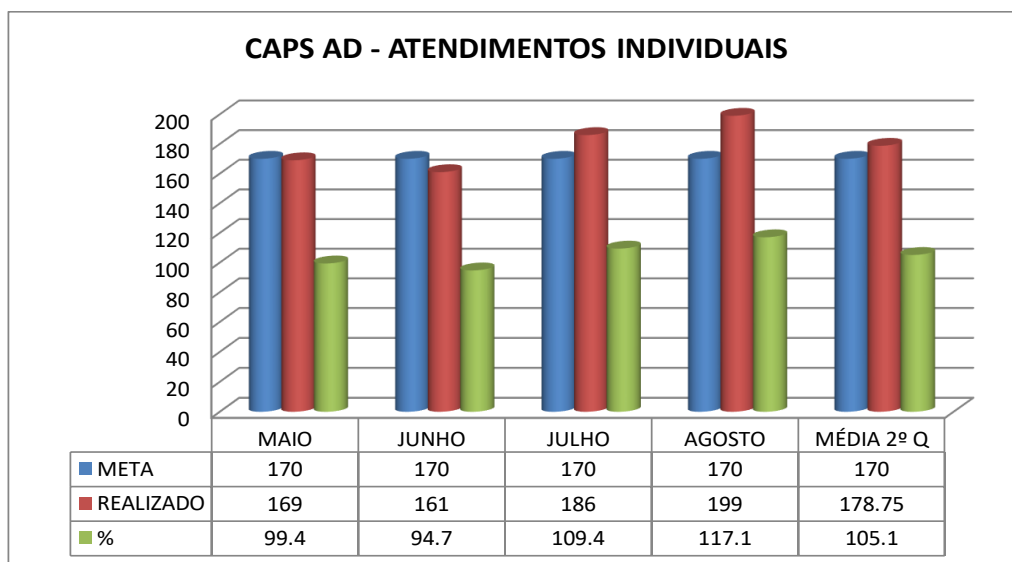
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

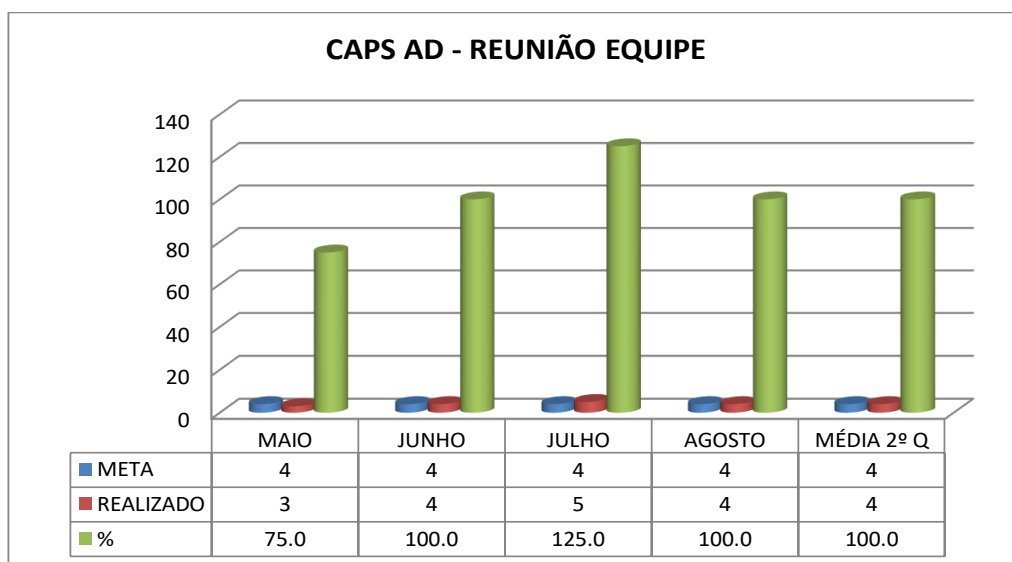
Página 287 de 321

5.39 – CAPS AD – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.40 – CAPS AD – REUNIÃO EQUIPE



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

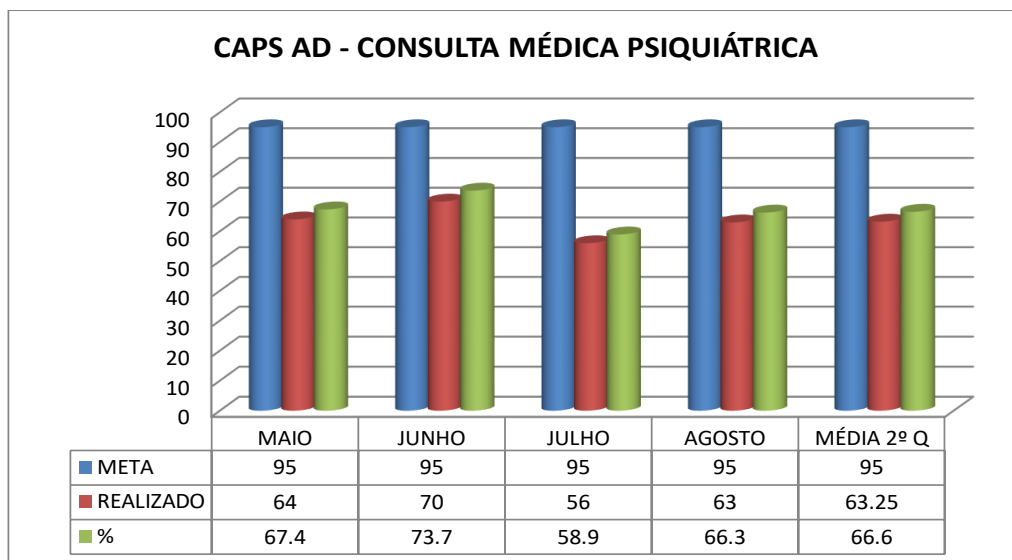
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

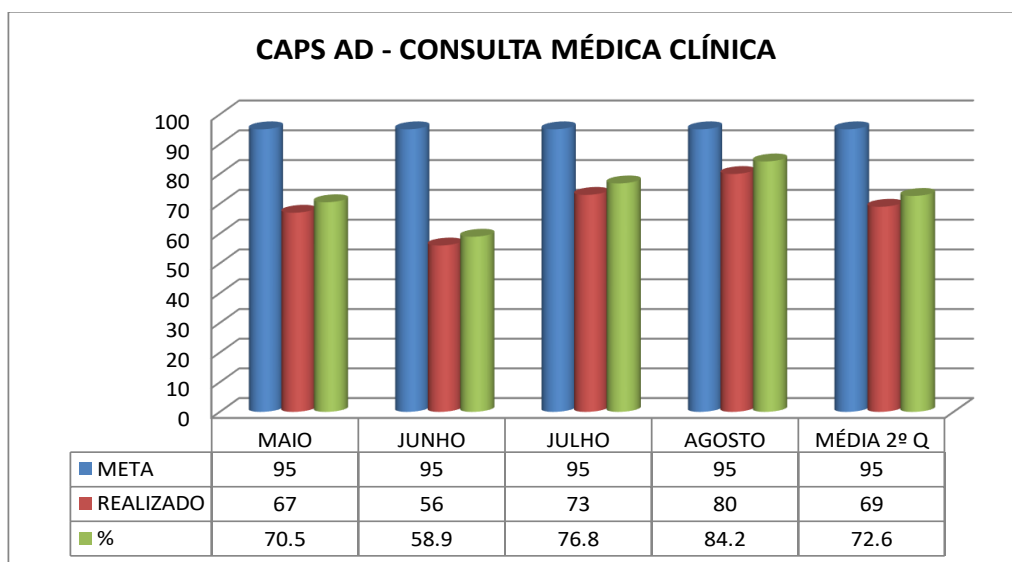
Página 288 de 321

5.41 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.42 – CAPS AD – CONSULTA MÉDICA CLÍNICA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

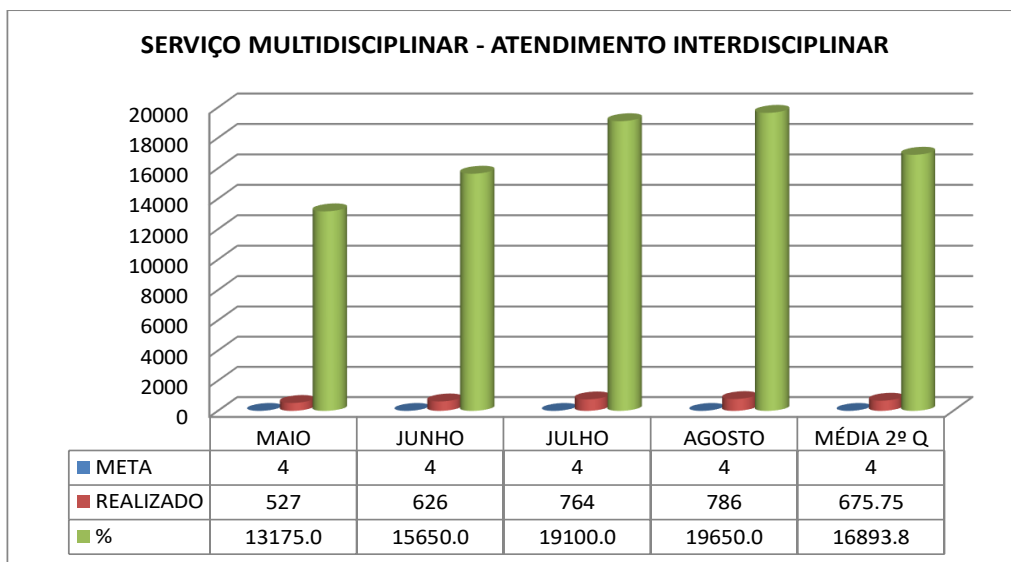
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

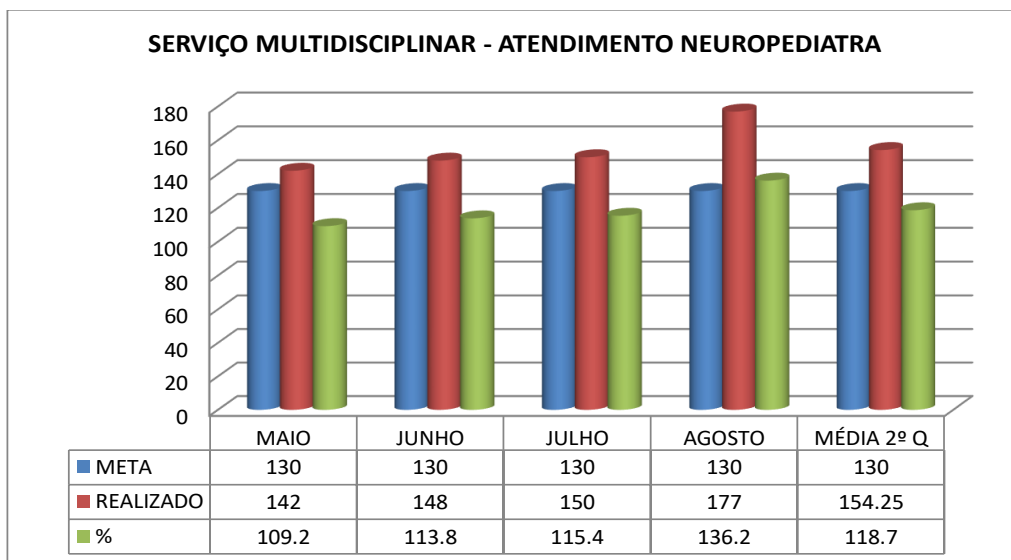
Página 289 de 321

5.43 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.44 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ATENDIMENTO NEUROPEDIATRIA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

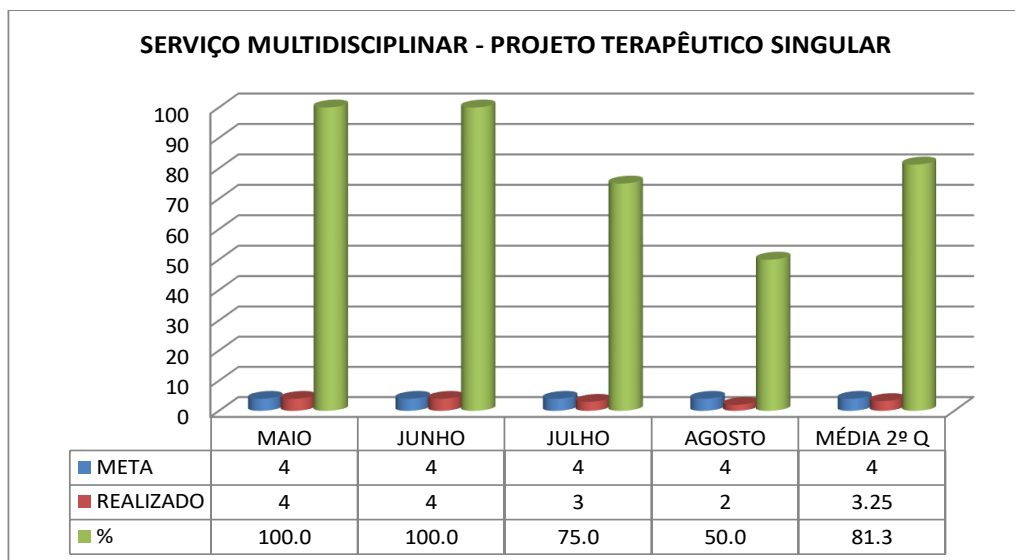
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

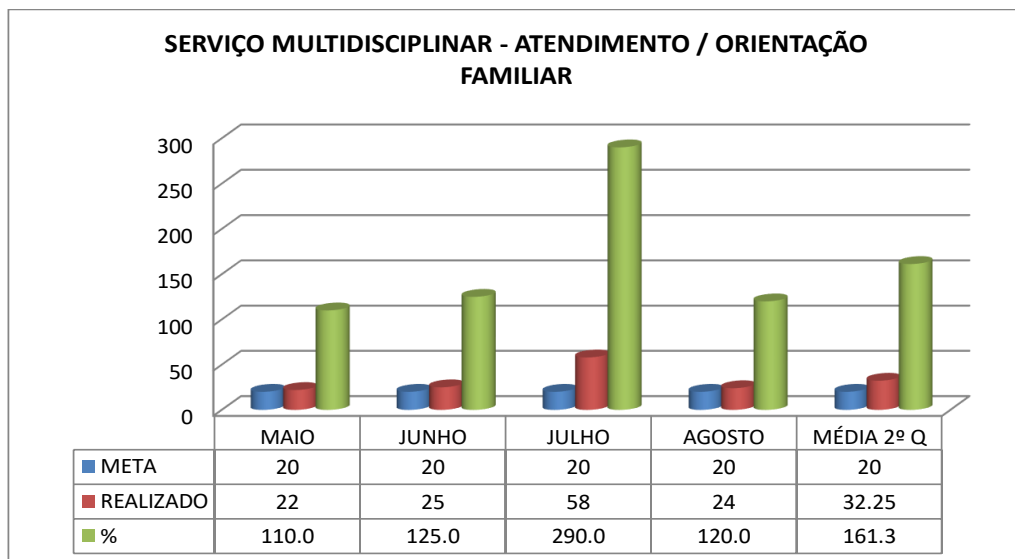
Página 290 de 321

5.45 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – PROJETO TERPÊUTICO SINGULAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.46 – SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR – ORIENTAÇÃO / ORIENTAÇÃO FAMILIAR



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

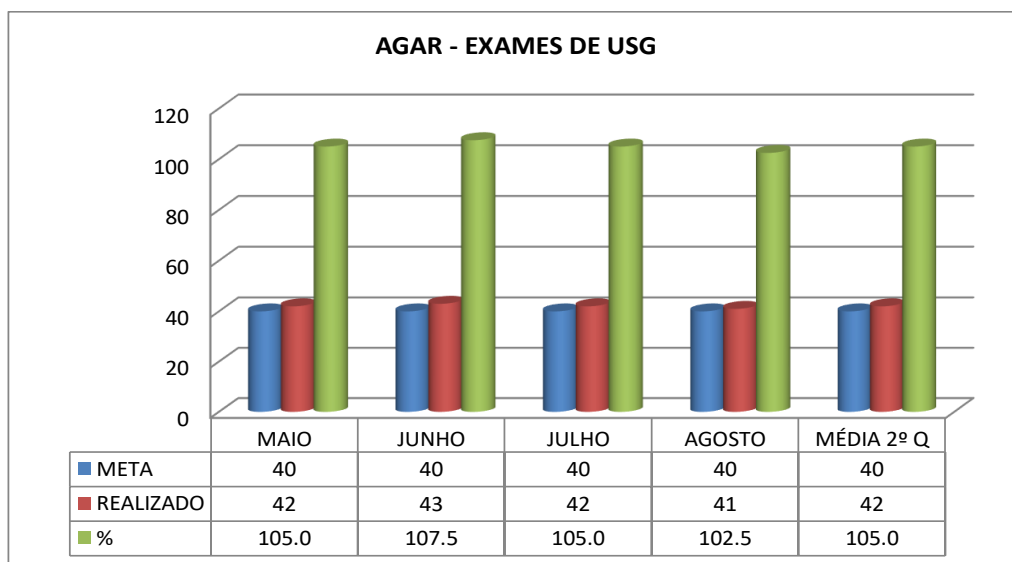
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

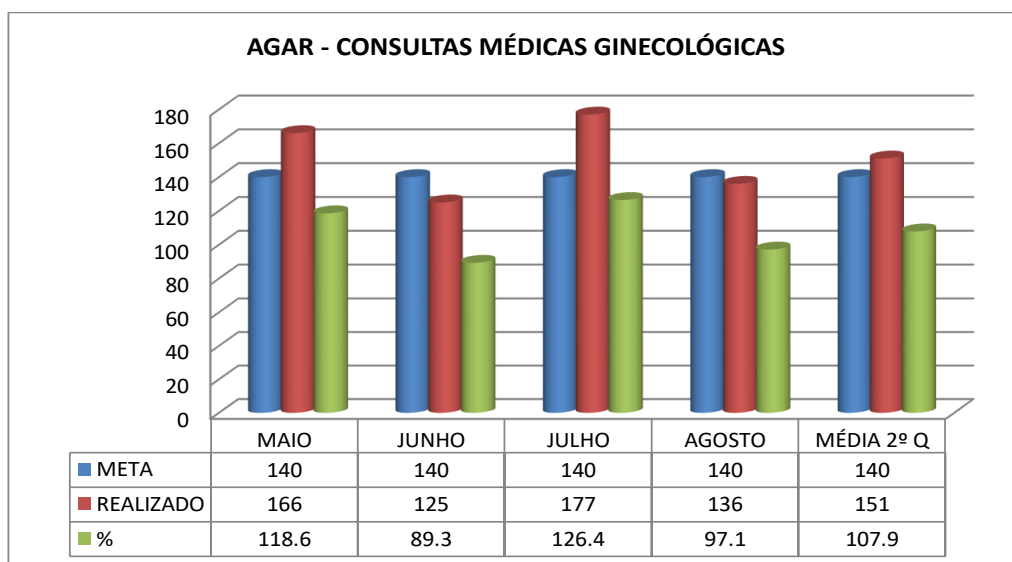
Página 291 de 321

5.47 – AGAR – EXAMES DE USG



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.48 – AGAR – CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

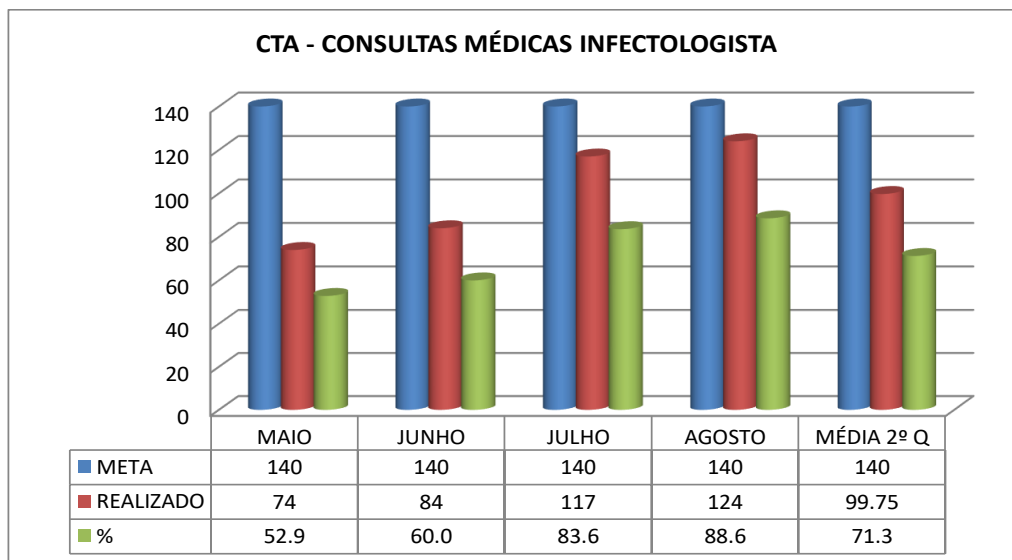
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

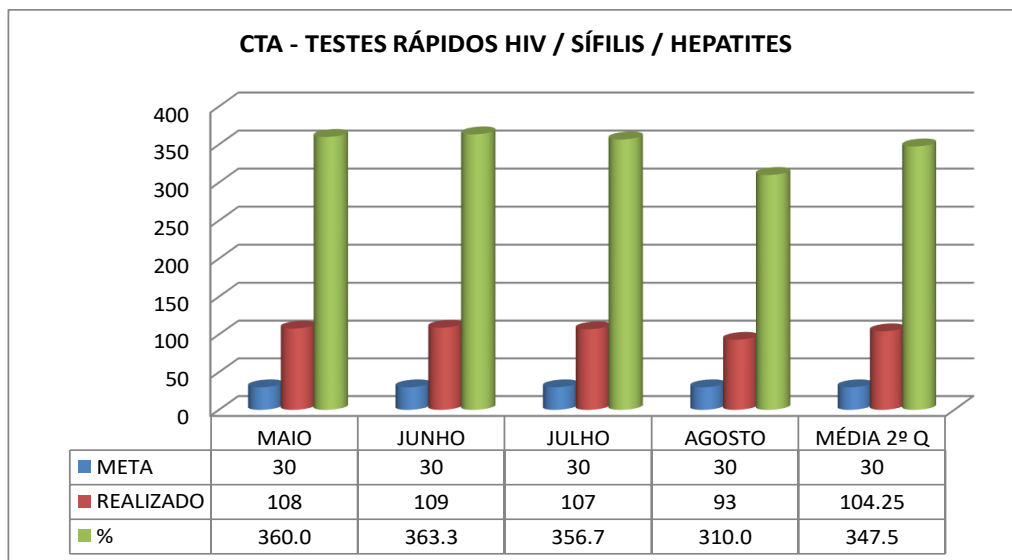
Página 292 de 321

5.49 – CTA – CONSULTAS MÉDICAS INFECTOLOGISTA



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo

5.50 – CTA – TESTES RÁPIDOS HIV / SÍFILIS / HEPATITES



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde. Funcionários do IAG + Servidores Públicos cedidos conforme Termo de Cessão de Servidores Públicos em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 293 de 321

6— INDICADORES QUALITATIVOS

Avaliar, mensurar, controlar e acompanhar são as principais melhorias que os indicadores de saúde trazem na prática. Indispensável para uma boa gestão, os indicadores de saúde são recursos estratégicos para criar melhores formas de trabalho.

Medir qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Entendemos que quanto mais dados existirem, mais informações nós temos. Sendo assim, quanto mais indicadores de saúde um município possui, mais o seu gestor consegue tomar decisões assertivas, melhorando a saúde financeira, os processos e a qualidade no atendimento.

É desnecessário enfatizar a importância da utilização de indicadores que meçam a qualidade e quantidade do que é realizado em termos de programas e serviços de saúde e que os mesmos cubram todos os seus componentes como a estrutura, os processos e resultados, não esquecendo o meio ambiente que ora sofre influências das instituições de saúde ora influencia as mesmas.

Além de imprescindíveis no trabalho com as quatro funções da administração, a utilização dos mesmos na construção de cenários, facilitando o enfrentamento do futuro, é uma das vantagens que permitem, quando bem utilizados.

6.1 – RELATÓRIO DO QUANTITATIVO DE CADASTROS INVÁLIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de agosto de 2024. Os números referentes ao mês de agosto de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

REG 752710

Município: LINS - SP

Quadrimestre: 2023 Q3

Mostrar: 100 registros por página

Procurar:

CNES	1	Nome UBS	1	IME	1	CNS formato inválido	1	CNS não consta no CADSUS	1	Indivíduos diverge do CADSUS	1	Possui vínculo com outra equipe	1	Detalhar	1
0718564		USF PRIMAVERA IRMA HELENA BROSGHI		0002288530		0		0		2		705		Q	
2019613		UBS DO CAC		0002045002		0		0		4		364		Q	
2019613		UBS DO CAC		0000337472		0		0		0		10.362		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPINO		0000337468		0		0		0		6.695		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPINO		0001504788		0		0		0		1		Q	
2047721		UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPINO		0002045102		0		0		7		1.369		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0000337353		0		0		0		6.655		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0002044006		0		0		0		126		Q	
2050651		UBS RIBEIRO		0000337352		0		0		0		1		Q	
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		0000337520		0		0		0		5.416		Q	
2751720		UBS MORUMBI DR PASCAL ANGOTTI		0002044004		0		0		1		852		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0000337336		0		0		0		10.699		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0002044043		0		0		5		1.642		Q	
3138038		UBS DR NILTON NICOLAU NAURAL REBOUCAS		0000337460		0		0		0		2		Q	
5846236		USP PASSETTO DR THIERS GARCÊZ AGUIAR		0000337544		0		0		10		3.802		Q	
5846236		USP PASSETTO DR THIERS GARCÊZ AGUIAR		0001077208		0		0		5		744		Q	
5846236		UBS Desativada		0000412134		0		0		0		1		Q	
7135271		PROMID MELHOR EM CASA		0000337352		0		0		0		13		Q	
7270688		USP KANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0001480383		0		0		0		3.347		Q	
7270688		USP KANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS		0001050540		0		0		2		567		Q	
7605906		USP SAO JOAO DR HEYDE OCELIHO SANTOS		0001502053		0		0		3		2.024		Q	
7648332		USP SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO		0001000351		0		0		3		2.705		Q	
7648332		USP BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0001504788		0		0		0		2.330		Q	
7648332		USP BOA VIVER PADRE NORBERTO MAGSARI RICHOD		0001003043		0		0		5		540		Q	
8241124		USP ZEQUTINHA JOSE FERREIRA DE MORAES		0002022495		0		0		1		884		Q	
8241124		USP ZEQUTINHA JOSE FERREIRA DE MORAES		0001024563		0		0		3		2.703		Q	
9882380		USP UNIDADE SAUDE DA FAMILIA		0003084500		0		0		0		1		Q	

Fonte: SISAB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 294 de 321

6.2 – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. (até a presente data não foi disponibilizados pelo SISAB números referente ao mês de agosto de 2024. Os números referentes ao mês de agosto de 2024 serão apresentados quando disponíveis pelo SISAB).

Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão
USF CINQUENTENARIO DRA YUKU KAWAHARA	0002381559	eSF	0 %	0 %	0 %	28 %	0 %	83 %
USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIVOSCHI	0002188139	eSF	67 %	67 %	89 %	45 %	83 %	58 %
UBS DO CAIC	0002045001	eAP	58 %	100 %	62 %	37 %	90 %	52 %
UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	0002045192	eAP	70 %	97 %	100 %	31 %	75 %	43 %
UBS RIBEIRO	0002044986	eAP	53 %	88 %	59 %	32 %	91 %	49 %
UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTTI	0002044994	eAP	80 %	100 %	90 %	27 %	85 %	46 %
UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUCAS	0002044943	eAP	40 %	100 %	60 %	30 %	100 %	42 %
USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR	0000337544	eSF	75 %	75 %	100 %	19 %	100 %	31 %
USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS	0001480383	eSF	25 %	100 %	50 %	28 %	100 %	41 %
USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS	0001562053	eSF	67 %	92 %	83 %	29 %	94 %	46 %
USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	0001563521	eSF	60 %	100 %	100 %	41 %	100 %	49 %
USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO	0001594788	eSF	38 %	75 %	88 %	29 %	75 %	60 %
USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES	0001624563	eSF	86 %	100 %	100 %	27 %	75 %	52 %

Fonte: SISAB

6.3 – INDICADORES REALACIONADOS À PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

- Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos realizados nos meses de agosto de 2024.

EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES ENTRE 25 e 64 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 25 e 64 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	32	37	45	45	159	2306	2306	2306	2306	9224	1,72
UBS JUNQUEIRA	23	33	33	21	110	1597	1597	1597	1597	6388	1,72
UBS REBOUCAS	8	17	26	19	70	1620	1620	1620	1620	6480	1,08
UBS MORUMBI	25	15	18	35	93	1666	1666	1666	1666	6664	1,40
UBS CAIC	41	43	37	24	145	1666	1666	1666	1666	6664	2,18
USF SANTA TEREZINHA	11	6	3	4	24	803	803	803	803	3212	0,75
USF PRIMAVERA	10	8	14	12	44	679	679	679	679	2716	1,62
USF BOM VIVER II	9	6	9	6	30	936	936	936	936	3744	0,80
USF ZEQUINHA	8	10	5	22	45	1203	1203	1203	1203	4812	0,94
USF CINQUENTENÁRIO	1	3	2	1	7	157	157	157	157	628	1,11
USF TANGARÁ	1	6	7	12	26	892	892	892	892	3568	0,73
USF SÃO JOÃO	9	15	24	21	69	757	757	757	757	3028	2,28
USF PASETTO	18	1	4	12	35	861	861	861	861	3444	1,02
Total	196	200	227	234	857	15143	15143	15143	15143	60572	1,41

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 295 de 321

- Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos realizados nos mês de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREIO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS											
Unidade	Exames Realizados					Nº de Mulheres entre 50 e 69 anos					%
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	
UBS RIBEIRO	124	72	121	121	438	1121	1121	1121	1121	4484	9,77
UBS JUNQUEIRA	22	27	15	13	77	783	783	783	783	3132	2,46
UBS REBOUÇAS	7	3	4	6	20	825	825	825	825	3300	0,61
UBS MORUMBI	6	10	17	12	45	899	899	899	899	3596	1,25
UBS CAIC	26	28	23	13	90	759	759	759	759	3036	2,96
USF SANTA TEREZINHA	4	3	1	1	9	251	251	251	251	1004	0,90
USF PRIMAVERA	5	8	4	5	22	237	237	237	237	948	2,32
USF BOM VIVER II	8	6	3	2	19	474	474	474	474	1896	1,00
USF ZEQUINHA	3	8	0	10	21	355	355	355	355	1420	1,48
USF CINQUENTENÁRIO	1	1	2	1	5	95	95	95	95	380	1,32
USF TANGARÁ	5	147	121	103	376	448	448	448	448	1792	20,98
USF SÃO JOÃO	8	6	6	12	32	292	292	292	292	1168	2,74
USF PASETTO	3	9	2	5	19	504	504	504	504	2016	0,94
Total	222	328	319	304	1173	7043	7043	7043	7043	28172	4,16

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4 – INDICADORES QUALITATIVOS E DE MONITORAMENTO MÍNIMOS DA ASSISTENCIA

6.4.1 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento Especializado – por

Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	350	300	283	282	1215	2194	2233	2208	2216	8851	13,73
UBS JUNQUEIRA	251	223	259	232	965	1505	1262	1358	1270	5395	17,89
UBS REBOUÇAS	159	141	0	193	493	1018	894	968	1162	4042	12,20
UBS MORUMBI	288	215	275	359	1137	1204	985	1109	1410	4708	24,15
UBS CAIC	235	197	298	310	1040	1000	1169	1439	1509	5117	20,32
USF SANTA TEREZINHA	51	57	0	56	164	763	298	273	316	1650	9,94
USF PRIMAVERA	79	83	72	109	343	455	394	464	495	1808	18,97
USF BOM VIVER II	49	46	62	66	223	410	482	535	571	1998	11,16
USF ZEQUINHA	54	56	82	71	263	385	373	324	438	1520	17,30
USF CINQUENTENÁRIO	140	80	87	162	469	351	340	381	423	1495	31,37
USF TANGARÁ	67	90	49	93	299	441	460	444	506	1851	16,15
USF SÃO JOÃO	51	67	62	68	248	338	322	439	416	1515	16,37
USF PASETTO	43	27	107	65	242	414	353	451	378	1596	15,16
Total	1817	1582	1636	2066	7101	10478	9565	10393	11110	41546	17,09

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 296 de 321

6.4.2 – Proporção de Encaminhamentos para Atendimento de Urgência e Emergência – por Unidade de Saúde

PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
Unidade	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS					NÚMERO DE CONSULTAS					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	28	10	10	15	63	2194	2233	2208	2216	8851	0,71
UBS JUNQUEIRA	5	8	6	15	34	1505	1262	1358	1270	5395	0,63
UBS REBOUÇAS	3	3	2	2	10	1018	894	968	1162	4042	0,25
UBS MORUMBI	8	11	7	7	33	1204	985	1109	1410	4708	0,70
UBS CAIC	11	12	15	10	48	1000	1169	1439	1509	5117	0,94
USF SANTA TEREZINHA	5	3	5	3	16	763	298	273	316	1650	0,97
USF PRIMAVERA	4	6	4	6	20	455	394	464	495	1808	1,11
USF BOM VIVER II	1	0	1	3	5	410	482	535	571	1998	0,25
USF ZEQUINHA	0	2	5	2	9	385	373	324	438	1520	0,59
USF CINQUENTENÁRIO	1	2	2	14	19	351	340	381	423	1495	1,27
USF TANGARÁ	0	2	0	1	3	441	460	444	506	1851	0,16
USF SÃO JOÃO	8	0	2	3	13	338	322	439	416	1515	0,86
USF PASETTO	1	2	4	5	12	414	353	451	378	1596	0,75
Total	75	61	63	86	285	10478	9565	10393	11110	41546	0,69

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

6.4.3 – Taxa de Absenteísmo nas Consultas da Demanda Programada – por Unidade de Saúde

TAXA DE ABSENTEÍSMO NAS CONSULTAS DE DEMANDA PROGRAMADA					
Unidade	MAI	JUN	JUL	AGO	Média
UBS RIBEIRO	11%	7%	10%	7%	8,8%
UBS JUNQUEIRA	18%	17%	20%	17%	18,0%
UBS REBOUÇAS	19%	22%	16%	19%	19,0%
UBS MORUMBI	14%	13%	18%	14%	14,8%
UBS CAIC	14%	12%	11%	14%	12,8%
USF SANTA TEREZINHA	13%	13%	16%	17%	14,8%
USF PRIMAVERA	17%	19%	21%	22%	19,8%
USF BOM VIVER II	9%	7%	8%	9%	8,3%
USF ZEQUINHA	13%	36%	26%	12%	17,4%
USF CINQUENTENÁRIO	8%	17%	26%	14%	13,0%
USF TANGARÁ	6%	26%	35%	8%	15,0%
USF SÃO JOÃO	14%	45%	70%	20%	29,8%
USF PASETTO	9%	8%	6%	9%	6,4%
Média	12,7%	18,6%	21,8%	14,0%	13,4%

Fonte: Sistema Apollo

Relatórios com as taxas de Absenteísmo em ANEXO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 297 de 321

6.4.4 – Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12 semanas – por

Unidade de Saúde

Total de Gestantes que iniciaram pré natal até 12 semanas											
Unidade	Iniciaram até 12 semanas					Gestantes que iniciaram pré natal					
	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	MAI	JUN	JUL	AGO	Total	%
UBS RIBEIRO	10	10	15	15	50	11	10	16	15	52	96,15
UBS JUNQUEIRA	6	5	6	19	36	7	5	6	20	38	94,74
UBS REBOUÇAS	4	2	4	5	15	4	2	5	5	16	93,75
UBS MORUMBI	5	3	7	10	25	5	3	8	10	26	96,15
UBS CAIC	4	9	9	10	32	4	9	10	10	33	96,97
USF SANTA TEREZINHA	2	2	2	1	7	2	2	3	1	8	87,50
USF PRIMAVERA	1	0	2	2	5	1	0	2	3	6	83,33
USF BOM VIVER II	1	1	0	0	2	1	1	0	0	2	100,00
USF ZEQUINHA	1	2	2	0	5	1	2	2	0	5	100,00
USF CINQUENTENÁRIO	1	0	0	1	2	1	0	0	1	0	100,00
USF TANGARÁ	1	1	2	2	6	1	1	2	2	6	100,00
USF SÃO JOÃO	0	2	3	4	9	0	3	3	4	10	90,00
USF PASETO	0	1	0	1	2	0	1	0	1	2	100,00
Total	36	38	52	70	196	38	39	57	72	206	95,15

Fonte: Planilha de Dados enviada à Saúde Coletiva – SESA

7 – CAPACITAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde reconhece o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas e corajosas na arte de escutar a diversidade e a pluralidade do País.

Na proposta da Capacitação Permanente das Equipes de Saúde, a mudança das estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação é construída na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade.

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde representa um eixo transversal com ações próprias atendendo estratégias que envolvem a gestão e a regulação do trabalho, o provimento de profissionais, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado na rede SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 298 de 321

A Capacitação Permanente das Equipes de Saúde deve sempre considerar as equipes multiprofissionais que atuam no SUS, construindo a interdisciplinaridade. Voltada aos problemas cotidianos das práticas das equipes, a capacitação deve se inserir no processo de trabalho, gerando compromissos entre trabalhadores, gestores, instituições de ensino e usuários, construindo o desenvolvimento individual e institucional.

O quadro de funcionários no 2º quadrimestre de 2024 estava assim distribuído:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Administrativo Operacional	101
Assistencial	212
Gestão	17

A meta é pactuada para o quadrimestre, visando capacitar 34% da categoria Assistencial, sendo capacitados no 2º quadrimestre de 2024 **80 funcionários** – 37,74% (META ATINGIDA); 20% da categoria Administrativo Operacional, sendo capacitados no 2º quadrimestre de 2024 **23 funcionários** – 22,77% (META ATINGIDA); e 15% da categoria Gestão, sendo capacitados no 2º quadrimestre de 2024 **06 funcionários** – 35,29% (META ATINGIDA). Em anexos encontra-se a lista de funcionários capacitados por categoria.

8 – MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PROCESSO DE TRABALHO

8.1 – REUNIÕES

As reuniões de trabalho são momentos indispensáveis para construção do planejamento local em saúde. Proporcionam a integração dos profissionais por meio de discussões, facilitando a tomada de decisões e a troca de informações. São realizadas por categoria profissional ou em períodos pré-definidos com o superior hierárquico e/ou representante legal da empresa, podendo ocorrer de forma mensal, quinzenal ou semanalmente. Constam nos ANEXOS as comprovações das reuniões realizadas.

UNIDADE	Total de Atas Registradas	Número de Participantes	Pautas Levantadas e Finalizadas
UBS CAIC	03	12	10
UBS JUNQUEIRA	02	12	04
UBS MORUMBI	06	14	24
UBS REBOUÇAS	03	11	05
UBS RIBEIRO	*	*	*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 299 de 321

USF BOM VIVER II	01	08	03
USF CINQUENTENÁRIO	02	08	02
USF PASETTO	02	11	09
USF PRIMAVERA	03	08	14
USF SANTA TEREZINHA	02	10	04
USF TANGARÁ	04	11	04
USF ZEQUINHA	04	09	24
USF SÃO JOÃO	04	10	10
CAPS 1	04	10	25
CAPS INFANTIL	*	*	*
CAPS AD	04	08	19
AGAR	*	*	*
UPAC	*	*	*
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR	*	*	*

* Não foram apresentadas atas, número de participantes e pautas levantadas e finalizadas, o que não exclui a realizações de reuniões de equipe.

8.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um instrumento adotado pelo IAG, com o principal intuito de conhecer o grau de satisfação dos pacientes que se utilizaram de serviços de saúde do município de LINS-SP.

Trata-se de estratégia para avaliar a dimensão subjetiva dos serviços prestados, isto é, a percepção do usuário sobre as unidades de saúde e os procedimentos ali realizados.

Portanto, resumidamente, tem como objetivos estabelecer um canal direto de comunicação com o usuário, por meio do qual é possível obter informações úteis para conhecimento da qualidade dos serviços de saúde do sistema, auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública da saúde, na capacidade de tomada de decisões dos gerentes e gestores públicos e, assim, melhorar as características do atendimento prestado pelo setor público de saúde aos cidadãos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 300 de 321

AVALIAÇÕES – AGOSTO 2024

AGOSTO / 2024	CAPS 1									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	66,6%	66,6%	100%	66,6%	33,4%	66,6%	66,6%	66,6%	33,4%	66,6%
BOM	33,4%	33,4%		33,4%			33,4%			33,4%
REGULAR								33,4%		
RUIM										
NÃO AVALIADO					66,6%	33,4%			66,6%	
3 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	UPAC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	42,9%	100%	100%	100%	42,9%	100%
BOM					57,1%				57,1%	
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
7 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 301 de 321

AGOSTO / 2024	CEM									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	60%	80%	60%	80%		20%	80%	80%	20%	80%
BOM		20%	20%	20%						
REGULAR	20%					20%				20%
RUIM	20%									
NÃO AVALIADO			20%		100%	60%	20%	20%	80%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	USF BOM VIVER									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%		100%			100%
BOM						100%		100%	100%	
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	UBS CAIC									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	83,3%	83,3%	100%	83,3%	66,7%	66,7%	100%	66,7%	66,7%	66,7%
BOM	16,7%	16,7%		16,7%	33,3%	33,3%		33,3%		33,3%
REGULAR									33,3%	
RUIM										
NÃO AVALIADO										
6 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 302 de 321

AGOSTO / 2024	CEO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	87,5%	87,5%	50%	50%	100%	87,5%	50%	100%
BOM								12,5%		
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO			12,5%	12,5%	50%	50%			50%	
8 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	CTA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	88,9%	88,9%	77,8%	77,8%	44,4%	66,7%	77,8%	66,7%	44,4%	77,8%
BOM	11,1%		11,1%	22,2%			11,1%	22,2%		22,2%
REGULAR								11,1%		
RUIM										
NÃO AVALIADO		11,1%	11,1%		55,6%	33,3%	11,1%		55,6%	
9 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	UBS REBOUÇAS									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 303 de 321

AGOSTO / 2024	UBS MORUMBI									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	92,3%	84,6%	100%	100%	84,6%	92,3%	100%	92,3%	76,9%	84,6%
BOM	7,7%	7,7%				7,7%		7,7%		15,4%
REGULAR										
RUIM		7,7%							7,7%	
NÃO AVALIADO					15,4%				15,4%	
13 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	CAPS AD									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	80%	60%	80%		40%	100%	60%	20%	80%
BOM		20%	40%							20%
REGULAR										
RUIM								20%		
NÃO AVALIADO				20%	100%	60%		20%	80%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	USF PRIMAVERA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	60%	60%	80%	80%	80%	80%	60%	60%	80%	80%
BOM	40%	40%	20%	20%	20%	20%	40%			20%
REGULAR								20%		
RUIM										
NÃO AVALIADO									20%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 304 de 321

AGOSTO / 2024	USF TANGARA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	60%	80%	80%		60%	100%
BOM					20%		20%	80%	20%	
REGULAR								20%		
RUIM										
NÃO AVALIADO					20%	20%			20%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	CAPS INFANTIL									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO		100%		100%	100%		100%		100%	100%
BOM	100%		100%							
REGULAR								100%		
RUIM										
NÃO AVALIADO						100%				
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	AGAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	80%	100%	100%	100%	20%	40%	80%	80%		100%
BOM							20%			
REGULAR	20%							20%		
RUIM										
NÃO AVALIADO					80%	60%			100%	
5 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 305 de 321

AGOSTO / 2024	USF SÃO JOÃO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	MULTIDISCIPLINAR									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	75%	75%	50%	50%	50%	33,3%	75%	75%	50%	83,3%
BOM	25%	16,7%	16,7%	33,3%		8,3%	16,7%			16,7%
REGULAR								16,7%		
RUIM										
NÃO AVALIADO		8,3%	33,3%	16,7%	50%	58,4%	8,3%	8,3%	50%	
12 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	USF SANTA TEREZINHA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 306 de 321

AGOSTO / 2024	UBS RIBEIRO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	UBS JUNQUEIRA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%				100%	100%		100%
BOM				100%	100%	100%				
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO									100%	
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

AGOSTO / 2024	FARMÁCIA DE SAÚDE MENTAL E ALTO CUSTO									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	50%								100%
BOM										
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO		50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
2 AVALIAÇÕES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

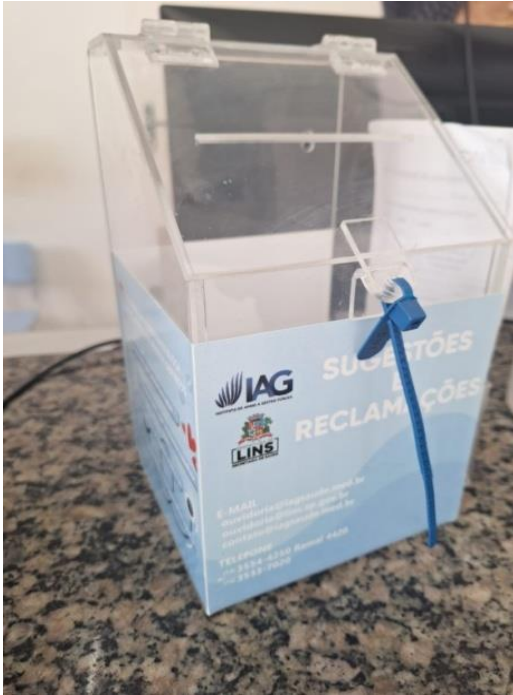
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

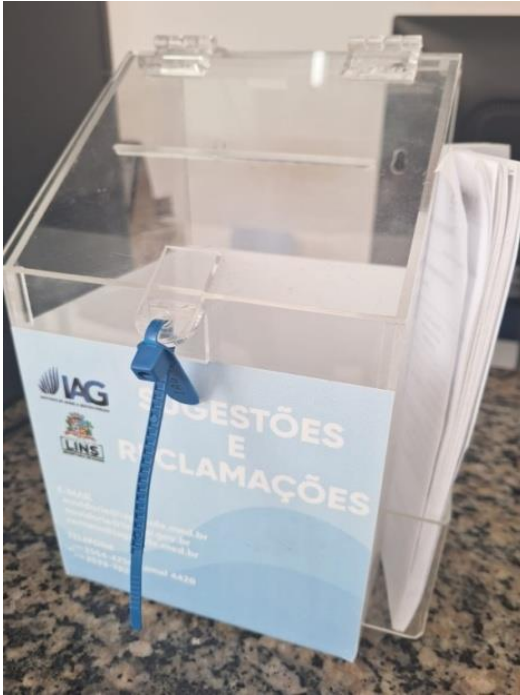
Ano VIII | Edição nº 1658

Página 307 de 321

AGOSTO / 2024	USF ZEQUINHA									
	Recepção	Acolhimento	Enfermeiro	Consulta Médica	Vacinação	Acesso Medicamentos	Limpeza	Localização	Visita Agente	Avaliação do Atendimento
ÓTIMO	100%	100%	100%		100%					
BOM				100%		100%	100%	100%	100%	100%
REGULAR										
RUIM										
NÃO AVALIADO										
1 AVALIAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Caixa de Sugestões e Reclamações



Caixa de Sugestões e Reclamações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 308 de 321

UNIDADE	Implantada e Monitorada Pesquisa de Satisfação	
	SIM	NÃO
UBS Morumbi	X	
USF Zequinha	X	
UBS Ribeiro	X	
UBS Junqueira	X	
UBS CAIC	X	
UBS Rebouças	X	
USF Pasetto	X	
USF Tangará	X	
USF Santa Terezinha	X	
USF São João	X	
USF Bom Viver II	X	
CAPS AD - Álcool e Drogas	X	
CAPS Infantil “Girassol”	X	
CAPS I	X	
Farmácia Saúde Mental e Liminar	X	
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	X	
Ambulatório Hospital Amaral Carvalho	X	
Acolhimento e Transporte da Saúde	X	
Farmácia de Alto Custo	X	
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	X	
Casa de Apoio – Jaú	X	
Serviço Multidisciplinar	X	
Ambulatório de Gestação de Alto Risco	X	
USF Cinquentenário	X	
Centro de Especialidade Médica – CEM	X	
USF Primavera	X	
Posto de Saúde Guapiranga	X	
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	X	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 309 de 321

Entre as unidades com atendimento direto ao público, prevista no contrato de gestão, em um total de 28 unidades, 28 unidades possuem caixa de sugestões e reclamações, utilizadas como instrumento para pesquisa de satisfação do usuário, totalizando 100% de implantação das unidades.

8.3 – ACESSO A INFORMAÇÃO

O direito à informação em saúde é um direito que se legitima a partir da informação mediada pela unidade de saúde, permitindo que o paciente se empodere destas informações, gerando conhecimento e, conseqüentemente, possibilitando que exerça sua cidadania.

Todas as unidades de saúde gerenciadas pelo IAG possuem minimamente a identificação e horário de atendimento, mapa de abrangência (quando necessário) com cobertura da equipe, identificação do gerente da unidade, relação dos serviços disponíveis, detalhamento das escalas de cada equipe, identificação da gratuidade dos serviços prestados, fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica e identificação de atendimento preferencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 310 de 321

Unidades - Contrato 152/2022	Identificação e horário de atendimento	Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe	Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS/USF	Relação de serviços disponíveis	Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe	Identificação o da gratuidade dos serviços prestados	Fluxo de acolhimento da demanda espontânea na atenção básica	RT	Laudo de Água	AVCB	Licença Alvará
UBS Morumbi	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Zequinha	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS Ribeiro	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Junqueira	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
UBS CAIC	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UBS Rebouças	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF Pasetto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Tangará	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Santa Terezinha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
USF São João	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 311 de 321

USF Bom Viver II	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS AD - Álcool e Drogas	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
CAPS Infantil "Girassol"	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
CAPS I	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Farmácia Saúde Mental e Liminar	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM
Ambulatório de Quimioterapia Hospital Amaral Carvalho	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Programa Melhor em Casa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Almoxarifado Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Acolhimento e Transporte da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Farmácia de Alto Custo	SIM	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM
Academia da Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 312 de 321

Residências Terapêuticas	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	SIM	N/A
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Casa de Apoio – Jaú	NÃO	N/A	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	N/A	N/A
Serviço Multidisciplinar	NÃO	N/A	NÃO	NÃO	SIM	SIM	N/A	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Centro de Vetores	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Núcleo Veterinário	SIM	N/A	SIM	SIM	NÃO	SIM	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO
Ambulatório de Gestação de Alto Risco e Posto de Coleta de Leite Humano	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
USF Cinquentenário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Centro de Especialidade Médica – CEM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
USF Primavera	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 313 de 321

Posto de Saúde Guapiranga	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Ambulatório Multidisciplinar de Atenção à Saúde –	SIM	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
Unidade de Pronto Atendimento Covid – UPAC	NÃO	N/A	NÃO	SIM	SIM	SIM	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 314 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

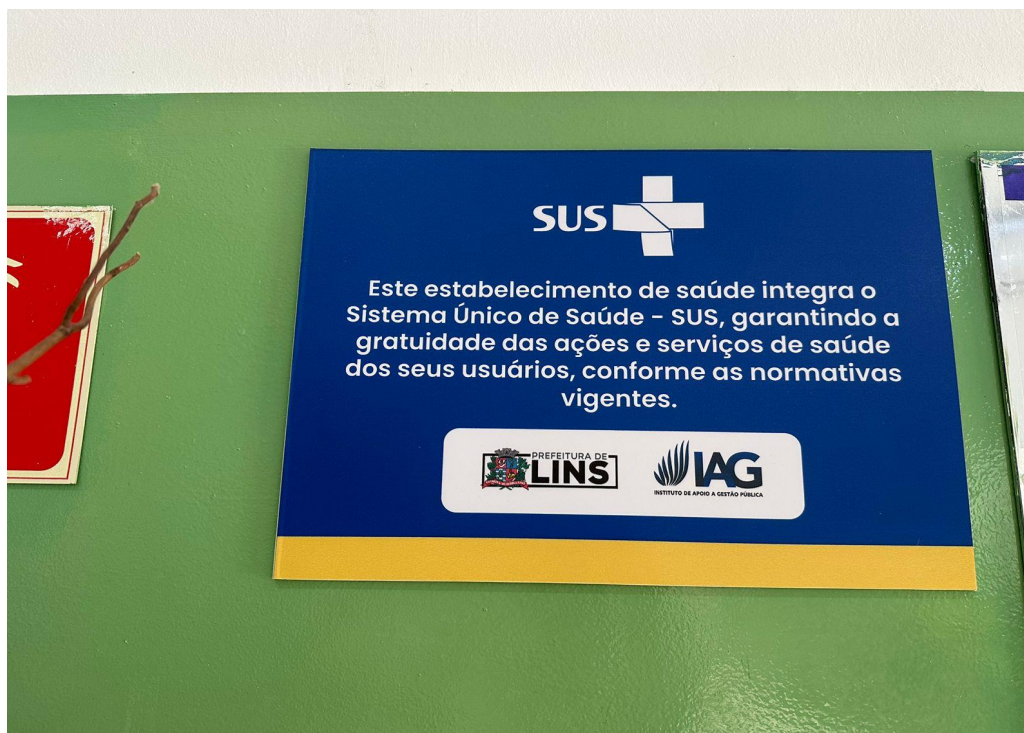
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 315 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

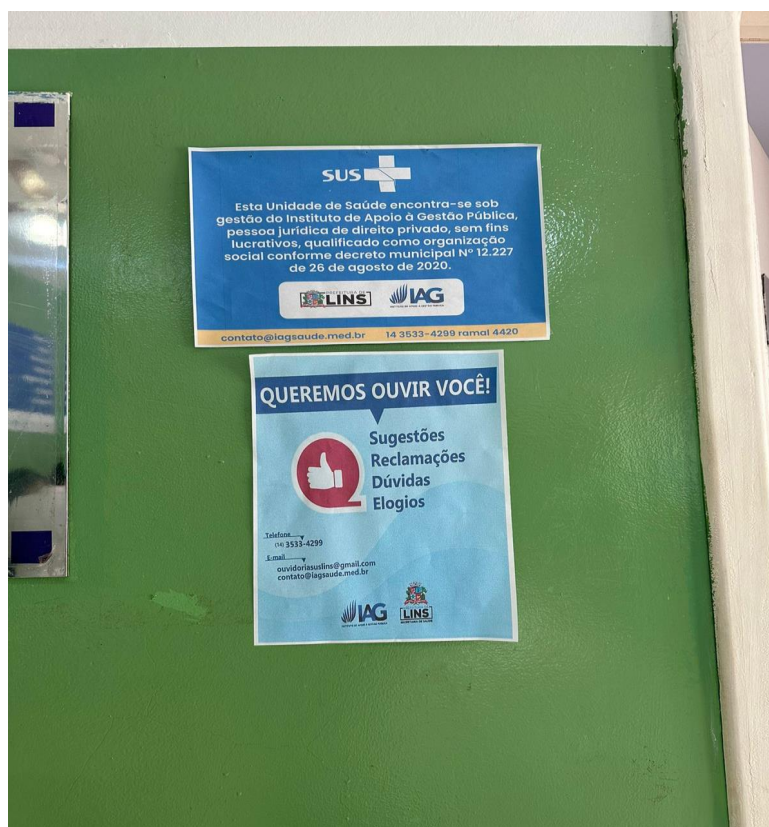
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 316 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 317 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

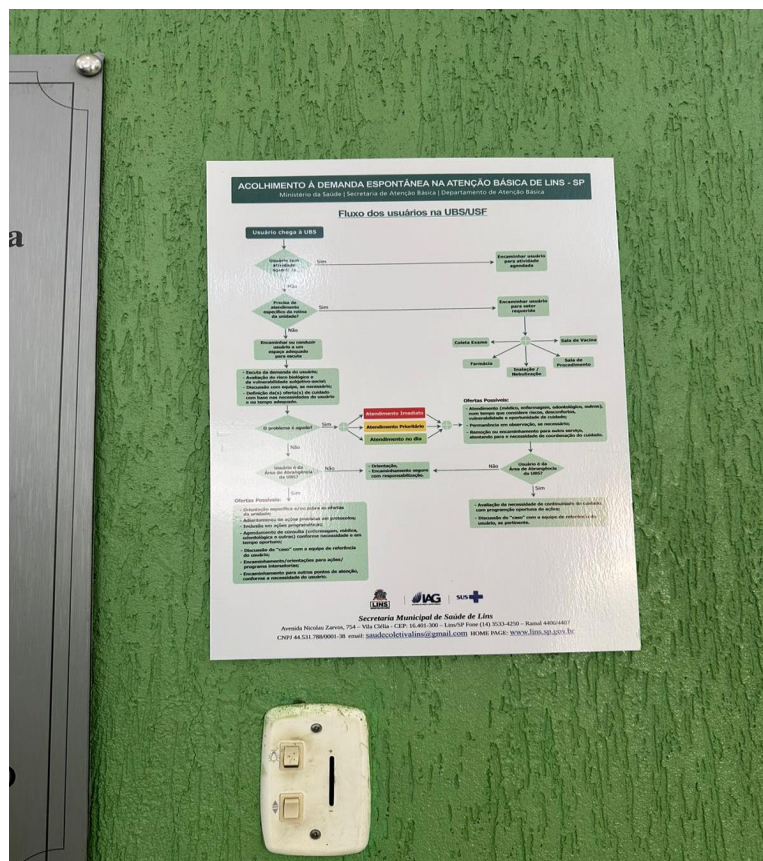
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

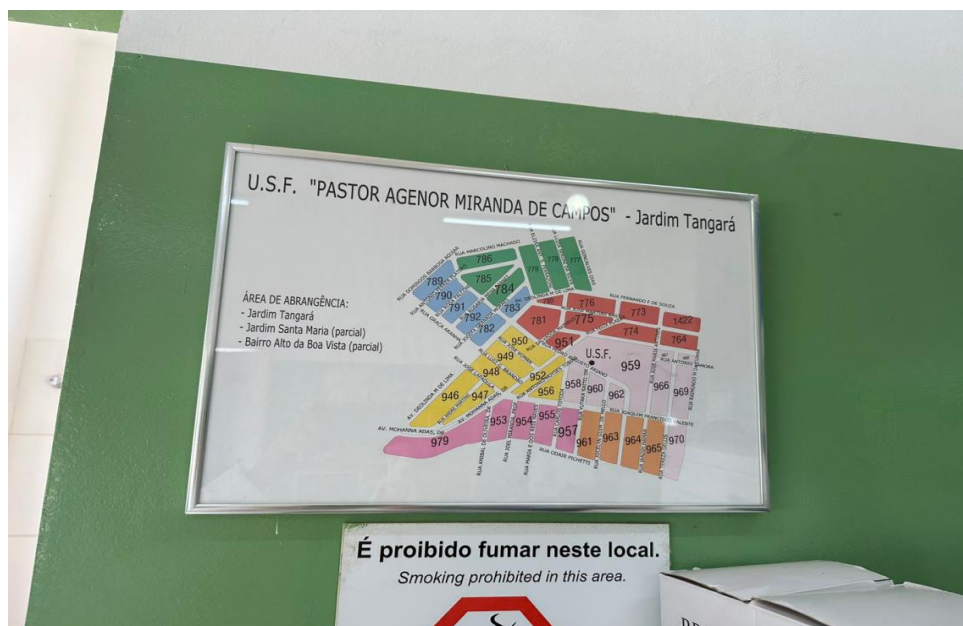
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 318 de 321



Fonte: USF TANGARÁ



Fonte: USF TANGARÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

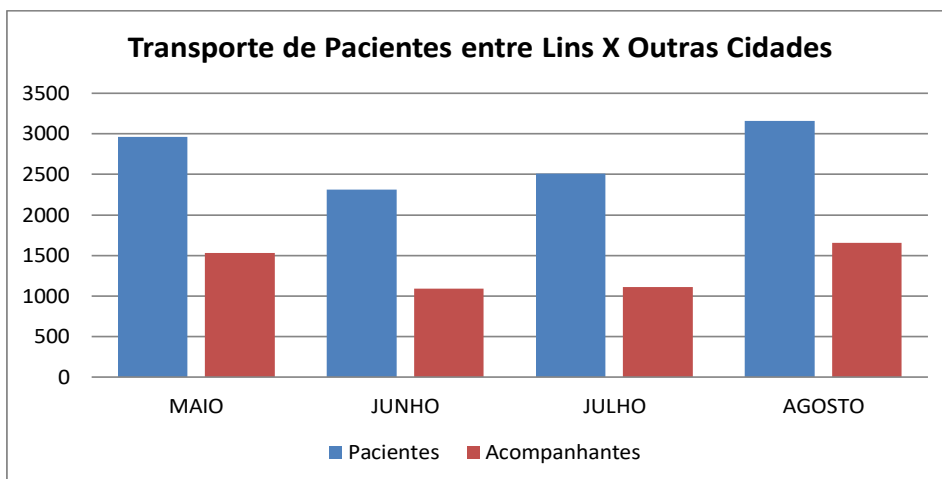
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 319 de 321

9 – TRANSPORTE EM SAÚDE

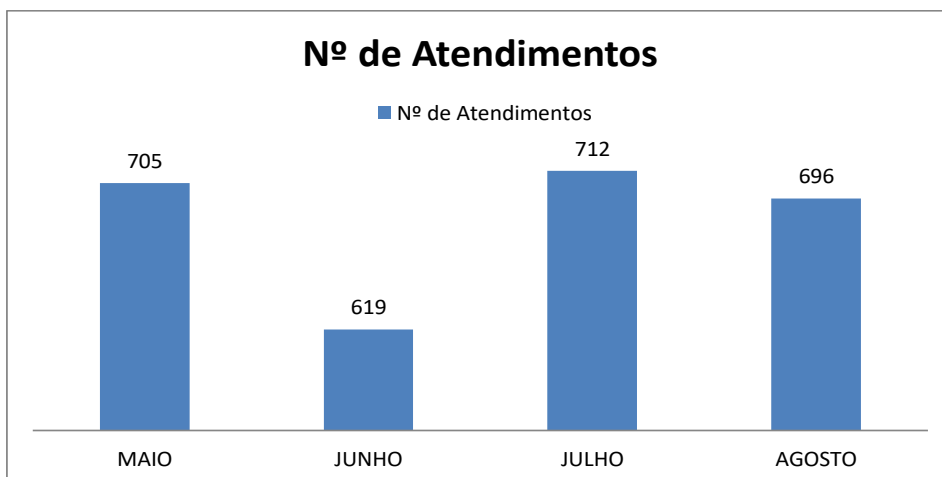
9.1 – TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE LINS X OUTRAS CIDADES



Fonte: Sistema Apollo

Transporte de Pacientes entre Lins X Outras Cidades				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Paciente	2963	2309	2508	3160
Acompanhante	1530	1090	1112	1658
Total	4493	3399	3620	4818

9.2 – ATENDIMENTO 192



Fonte: Sistema Apollo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 320 de 321

10 – REPASSES

Mês Competência	Mês Pagamento	Valor da Parcela	Valor Solicitado
MAIO/2024	JUNHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.576.485,17
JUNHO/2024	JULHO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.600.639,99
JULHO/2024	AGOSTO/2024	R\$ 2.688.950,10	R\$ 2.492.370,31
AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	R\$2.688.950,10	R\$ 2.506.424,77

11 – CONCLUSÃO ASSISTENCIAL

Conclui-se que as equipes estão se desempenhando para atingir as metas pactuadas, varias metas não foram atingidas em sua totalidade e outras foram ultrapassadas. O olhar para as metas devem ser constante e sempre observando a real necessidade da população assistida, sendo necessária a repactuação destas metas quando necessário ao bem comum. A variação das metas em sua maioria é devida a demanda pela procura dos serviços, que sempre se adéquam para supri-la.

É importante ressaltar o empenho dos profissionais em todas as categorias nas unidades de saúde do município. Os serviços estão sendo oferecidos com qualidade, excelência e quantidade suficiente, atendendo a demanda dos usuários haja vista a baixa taxa de manifestações negativas pelo setor de ouvidoria.

Foi realizado junto às equipes de saúde trabalho de orientação para registros de ações de cada unidade sendo apresentadas em relatório anexo.

As pendências e apontamentos feitos neste relatório serão respondidos dentro dos prazos determinados pela comissão e demais questões que possam ser de suma importância para esta comissão poderão ser sanadas durante a apresentação do Relatório Quadrimestral.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI
Data: 13/09/2024 07:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto G. Padovani
Coordenador de Projetos – IAG LINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 321 de 321

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 1º de outubro de 2024

Ofício nº 48/24 - CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar das **Audiências Públicas**, a serem realizadas nas dependências desta Casa de Leis, para a discussão do seguinte projeto de lei orçamentária, de autoria do Executivo, conforme abaixo:

- PL nº 205/24 – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025”.

Datas:

- **1ª audiência** - dia 16/10/24, quarta-feira, às 19h;

- **2ª audiência** - dia 17/10/24, quinta-feira, às 19h.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Youtube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin

Presidente da Câmara Municipal

Maria Solange Garcia - SOL

Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC